



# Diário Oficial

Nº 10.928 - Ano XLIV

Sexta-feira, 08 de agosto de 2014

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 18.427 DE 07 DE AGOSTO DE 2014 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 214.800,00 (Duzentos e catorze mil e oitocentos reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 14.744 de 20 de Dezembro de 2.013:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 214.800,00 (Duzentos e catorze mil e oitocentos reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

101000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
10110	GABINETE DO SECRETARIO DE URBANISMO	
15.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 8.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 10.000,00
15.122.4010.1232	AQUISIÇÃO, LOC.DE EQUIP.DE TECNOLOGIA DE INFOR.E COMUNICAÇÃO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 28.000,00
15.122.4011.2004	AQUISIÇÃO, MANUTE REF.BENS MÓVIES MOB.EQUIP.ADMINISTRATIVO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 15.000,00
15.126.4010.2001	AQUISIÇÃO, DESENV. LICENC. E MANUT. DE SISTEMA E APLICATIVOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 128.800,00
151000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
15110	GABINETE DO SECRETARIO DE HABITAÇÃO	
16.482.4010.2002	CONTRATAÇÃO DE SERV.E TECNOL.DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 214.800,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

051000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05120	GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
04.127.2042.1062	BASE CARTOGRAFICA CADASTRAL DO MUNICIPIO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 189.800,00
151000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
15110	GABINETE DO SECRETARIO DE HABITAÇÃO	
16.482.4010.1232	AQUISIÇÃO, LOC.DE EQUIP.DE TECNOLOGIA DE INFOR.E COMUNICAÇÃO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 214.800,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos nºs 14/10/36917/PG/SMURB, 14/10/36146/PG/SMHe publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 18.428 DE 07 DE AGOSTO DE 2014 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.925.000,00 (Três milhões e novecentos e vinte e cinco mil reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 3.925.000,00 (Três milhões e novecentos e vinte e cinco mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

**I** - nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso IV da Lei nº 14.744 de 20 de Dezembro de 2.013:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07140	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA	
12.361.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02.220.088	ENSINO FUNDAMENTAL - CONV. SEE - TRANSPORTE ESCOLARRS	2.700.000,00

**II** - nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso VII da Lei nº 14.744 de 20 de Dezembro de 2.013:

097200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09721	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.500.322	ASSIST. SOCIAL-MDS/FNAS/IGD-BF-PROG.BOLSA FAMÍLIA.....	R\$ 500.000,00
08.244.4010.1232	AQUIS. LOC.DE EQUIP.DE TECNOLOGIA DE INFOR.E COMUNICAÇÃO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05.500.322	ASSIST. SOCIAL-MDS/FNAS/IGD-BF-PROG.BOLSA FAMÍLIA.....	R\$ 200.000,00
08.244.4011.1004	AQUIS. MANUT.REF. DE BENS MÓVEIS MOB. EQUIP.ADMINISTRATIVOS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05.500.322	ASSIST. SOCIAL-MDS/FNAS/IGD-BF-PROG.BOLSA FAMÍLIA.....	R\$ 95.000,00
08.244.4011.1005	AQUIS. MANUT.REF. DE BENS MÓVEIS MAQ.VEÍC.EQUIP.OPERACIONAIS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05.500.322	ASSIST. SOCIAL-MDS/FNAS/IGD-BF-PROG.BOLSA FAMÍLIA.....	R\$ 430.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 3.925.000,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente Convênio SEE - Transporte Escolar e Assistência Social- MDS/FNAS/IGD - BF- Programa Bolsa Família.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos nºs 14/10/35801/PG/SME, 14/10/36087/PG/SMCAIS e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 18.429 DE 07 DE AGOSTO DE 2014 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.398.404,40 (Um milhão e trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.398.404,40 (Um milhão e trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

**I** - nos termos do artigo 4º Lei nº 14.744 de 20 de Dezembro de 2.013:

041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04150	GABINETE DO SECRETARIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 181.616,30

**II** - nos termos do artigo 4º, § 1º da Lei nº 14.744 de 20 de Dezembro de 2.013:

041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04150	GABINETE DO SECRETARIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 626.788,10
121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12110	GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTES	
26.453.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 590.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 1.398.404,40</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04150	GABINETE DO SECRETARIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 12.016,30
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 3.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 85.600,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 81.000,00
04.122.4011.1004	AQU. MANUT.E REF.DE BENS MÓVEIS.MOB.E EQUIP.ADMINISTRATIVOS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 8.300,00
04.122.4012.2007	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - PNAFM	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 600,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 600,00
04.122.4015.2009	CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DA EGDS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 55.600,00
04.126.4010.1232	AQUIS. LOCAÇÃO DE EQUIP.DE TECNOLOGIA DE INFOR.E COMUNICAÇÃO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 920,00
04.126.4010.2001	AQUIS. DESENVOLV. LICENCIAMENTO MANUT.DE SISTEMAS E APLICATIVOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 144.500,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 19.000,00
04.126.4010.2002	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFOR. COMUNICAÇÃO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 4.000,00
04160	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR	
04.122.1067.2015	ADQUIRI EQUIP.ACESSÓRIOS P/ PROM.DA ACESSIBILIDADE E DA INCLUSÃO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 9.500,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 9.500,00
04.122.1067.2016	PROMOVER A ADEQU. ARQUITET.DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 36.700,00
04.122.1067.2019	CONTRATAR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 9.500,00
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 901,20
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 32.166,90
04.122.4011.1004	AQU. MANUT.E REF.DE BENS MÓVEIS.MOB.E EQUIP.ADMINISTRATIVOS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 65.300,00
04.122.4011.2003	OBRA S E REF. INST.BENS IMÓVEIS PRÓPOU UTILIZADOS P/ ADMINISTRAÇÃO	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 3.400,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 19.000,00
04.126.4010.1232	AQUIS. LOCAÇÃO DE EQUIP.DE TECNOLOGIA DE INFOR.E COMUNICAÇÃO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 207.300,00
121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12110	GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTES	

26.453.4009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01.410.000 TRANSITO - SINALIZAÇÃO ..... R\$ 590.000,00  
**TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R\$ 1.398.404,40**

**Artigo 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**

Secretário Municipal De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos nºs 14/10/34988/PG/SMAJ, 14/10/35304/PG/SMT e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 18.430 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

**REVOGA O DECRETO Nº 18.276, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 QUE "PERMITE O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL À SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS, PARA IMPLANTAÇÃO DA E.E.E. - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA BELLA D. PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 18.276, de 18 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário De Assuntos Jurídicos

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2010/10/41.151, em nome da Sanasa-Campinas e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

**SANDRA MORENO LOMBARDO**

Respondendo pelo Departamento de Consultoria Geral

### DECRETO Nº 18.431 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE TRECHOS DE TERRENOS DE PROPRIEDADE DE PARTICULARES, NECESSÁRIOS AO ALARGAMENTO E URBANIZAÇÃO DA RUA DR. MASCARENHAS NA CIDADE DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Campinas no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inc. VI, alínea "b" e 75, inc. VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5º, alínea "i" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas por via administrativa ou judicial, secções de terrenos de propriedade de particulares, necessárias ao alargamento e urbanização da Rua Dr. Mascarenhas, na área central da cidade, a seguir descritas e caracterizadas:

**I** - parte do lote 2, quarteirão 31 do Cadastro Municipal, com área de 9,42m² e as seguintes medidas e confrontações: 12,87m pelo alinhamento da Rua Dr. Mascarenhas; 12,58m confrontando com o remanescente do mesmo lote; 1,51m confrontando com a Gleba 10, de propriedade da FEPASA;

**II** - parte da Gleba 1, quarteirão 696 do Cadastro Municipal, com área de 311,15m² e as seguintes medidas e confrontações: 38,50m pelo alinhamento da Rua Dr. Mascarenhas; 10,37m pelo alinhamento da Rua Dr. Ricardo; 3,50m mais 39,50m confrontando com o remanescente da mesma Gleba; 8,00m confrontando com a gleba s/n do mesmo quarteirão, de propriedade da FEPASA.

**Art. 2º** Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fim do disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário De Assuntos Jurídicos

**FERNANDO VAZ PUPO**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolado administrativo nº 06/10/3379, em nome de M.M. Administração e Representações Ltda., e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

### DECRETO Nº 18.432 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A SANASA CAMPINAS A DESAPROPRIAR ÁREAS DE TERRENOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA - PUCC CAMPINAS E FAIXA DE ACESSO.**

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso VI, letra "b" e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5º, letra "d", 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas necessárias para implantação do Centro de Reservação de Água - PUCC Campinas e faixa de acesso, a seguir descritas e caracterizadas:

**I** - ÁREA PARA O CENTRO DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA - PUCC CAMPINAS, SITUADA NA GLEBA DE TERRAS SOB Nº 03-A1, DESMEMBRADA DA GLEBA 03-A, INTEGRANTE DA FAZENDA ANHUMAS, CONFORME MATRÍCULA 123.414 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, DE PROPRIEDADE DE ANTONIO CAIO DA SILVA RAMOS JÚNIOR E OUTROS, HERDEIROS OU SUCESSORES, com as seguintes medidas e confrontações: a área tem início no Ponto 1, de coordenadas E 289.469,246m e N 7.473.701,034m; deste segue em linha reta por uma extensão de 86,89m com azimute 261°45'00" deparando-se com o Ponto 2, de coordenadas E 289.383,258m e N 7.473.688,566m; deste segue em linha reta por uma extensão de 62,07m com azimute 266°29'04" deparando-se com o Ponto 3, de coordenadas E 289.321,306m e N 7.473.684,760m; deste segue em linha reta por uma extensão de 26,87m com azimute 271°13'08" deparando-se com o Ponto 4, de coordenadas E 289.294,445m e N 7.473.685,332m; deste segue em linha reta por uma extensão de 11,44m com azimute 310°40'18" deparando-se com o Ponto 5, de coordenadas E 289.285,769m e N 7.473.692,786m; deste segue em linha reta por uma extensão de 80,38m com azimute 350°07'28" deparando-se com o Ponto 6, de coordenadas E 289.271,983m e N 7.473.771,977m; deste segue em linha reta por uma extensão de 168,79m com azimute 81°45'00" deparando-se com o Ponto 7, de coordenadas E 289.439,030m e N 7.473.796,198m; deste segue em linha reta por uma extensão de 28,79m com azimute 159°42'09" deparando-se com o Ponto 8, de coordenadas E 289.449,018m e N 7.473.769,192m; deste segue em linha reta por uma extensão de 39,64m com azimute 164°04'33" deparando-se com o Ponto 9, de coordenadas E 289.459,895m e N 7.473.731,069m; deste segue em linha reta por uma extensão de 31,46m com azimute 162°42'28" deparando-se com o Ponto 1, de coordenadas E 289.469,246m e N 7.473.701,034m, ponto inicial, o que conclui a descrição deste perímetro. Área: 16.891,45m². Perímetro: 536,33m. Confrontantes: todos os pontos confrontam com a própria área de Antonio Caio da Silva Ramos Junior.

**II** - ÁREA PARA FAIXA DE ACESSO AO CENTRO DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA - PUCC CAMPINAS, SITUADA NA GLEBA DE TERRAS SOB Nº 03-A1, DESMEMBRADA DA GLEBA 03-A, INTEGRANTE DA FAZENDA ANHUMAS, CONFORME MATRÍCULA 123.414 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, DE PROPRIEDADE DE ANTONIO CAIO DA SILVA RAMOS JÚNIOR E OUTROS, HERDEIROS OU SUCESSORES, com as seguintes medidas e confrontações: a área tem início no Ponto A, de coordenadas E 289.321,306m e N 7.473.684,760m; deste segue em linha reta por uma extensão de 36,18m com azimute 204°46'05" deparando-se com o Ponto B, de coordenadas E 289.306,150m e N 7.473.651,912m; deste segue em linha reta por uma extensão de 4,72m com azimute 262°42'01" deparando-se com o Ponto C, de coordenadas E 289.301,468m e N 7.473.651,312m; deste segue em linha reta por uma extensão de 36,94m com azimute 24°46'05" deparando-se com o Ponto D, de coordenadas E 289.316,943m e N 7.473.684,853m; deste segue em linha reta por uma extensão de 4,36m com azimute 91°13'08" deparando-se com o Ponto A, de coordenadas E 289.321,306m e N 7.473.684,760m, ponto inicial, o que conclui a descrição deste perímetro. Área: 146,23m². Perímetro: 82,20m. Confrontantes: Pontos A e D - divisam com área para o Centro de Reservação de Água - PUC Campinas, propriedade de Antonio Caio da Silva Ramos Júnior. Pontos B e C - divisam com alinhamento da Avenida Dom Paulo de Tarso Campos, e com área de propriedade de Antonio Caio da Silva Ramos Júnior.

**Art. 2º** Fica autorizada a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - CAMPINAS, sociedade de economia mista criada por Lei Municipal nº 4.356/73, a promover a desapropriação, por via administrativa ou judicial, das áreas descritas no art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Fica declarada a natureza urgente à desapropriação das áreas autorizadas no art. 1º deste Decreto, para fim do disposto no Art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da desapropriação das áreas autorizadas por este Decreto correrão por conta de verba própria da SANASA - CAMPINAS.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.  
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a **IMA**, no endereço abaixo.

### IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.  
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Campinas, 07 de agosto de 2014

**JONAS DONIZETTE**  
Prefeito Municipal  
**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
Secretário De Assuntos Jurídicos  
**FERNANDO VAZ PUPO**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2014/10/30446, em nome da SANASA - Campinas, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**  
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito  
**RONALDO VIEIRA FERNANDES**  
Diretor do Departamento de Consultoria Geral

### DECRETO Nº 18.433 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A SANASA CAMPINAS A INSTITUIR FAIXAS DE SERVIDÃO DE VIOLA SANITÁRIA EM ÁREAS DE PROPRIEDADE DE PARTICULARES NO JARDIM SANTA GENEBRA E DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO.**

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso VI, letra "b" e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5º, letra "d", 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de instituição de faixas de servidão, as áreas necessárias para o remanejamento da rede de água, a seguir descritas e caracterizadas:

**I - FAIXA DE SERVIDÃO PARA REMANEJAMENTO DE REDE DE ÁGUA - PROTOCOLO SANASA Nº. 29.280/2011, SITUADA NA GLEBA DE TERRAS OBJETO DA TRANSCRIÇÃO Nº 4.226 - DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, DE PROPRIEDADE DE JANDYRA PAMPLONA DE OLIVEIRA E OUTROS, HERDEIROS OU SUCESSORES,** com as seguintes medidas e confrontações: a faixa de servidão tem início no Ponto 1, de coordenadas E 284.307,979m e N 7.471.695,283m, deste ponto segue em linha reta por uma extensão de 92,16m com azimute 76º44'24" deparando-se com o Ponto 2, de coordenadas E 284.397,682m e N 7.471.716,422m, deste ponto segue em linha reta por uma extensão de 80,21m com azimute 76º13'14" deparando-se com o Ponto A, de coordenadas E 284.475,580m e N 7.471.735,526m, deste ponto segue em linha reta por uma extensão de 5,05m com azimute 167º52'56" deparando-se com o Ponto S, de coordenadas E 284.476,640m e N 7.471.730,590m, deste ponto segue em linha reta por uma extensão de 80,08m com azimute 256º15'13" deparando-se com o Ponto 5, de coordenadas E 284.398,850m e N 7.471.711,560m, deste ponto segue em linha reta por uma extensão de 92,38m com azimute de 256º44'24" deparando-se com o Ponto 6, de coordenadas E 284.308,930m e N 7.471.690,370m, deste ponto segue em linha reta por uma extensão de 5,00m com azimute 349º02'41" deparando-se com o Ponto 1, de coordenadas E 284.307,979m e N 7.471.695,283, Ponto inicial, o que conclui a descrição deste perímetro. A faixa possui uma largura total de 5,00m, totalizando uma área de 863,94m², num perímetro de 354,89m. Confrontações: Ponto 1 - confronta com a própria área de propriedade de Maria Lindemberg Gravina e com área do Sistema de Lazer Praça 4 - do Loteamento Vila Esperança. - Ponto 2 - confronta com a própria área de Maria Lindemberg Gravina. - Ponto 3 - confronta com a própria área de Maria Lindemberg Gravina e com área do Ceasa Campinas. Ponto 4 - confronta com a própria área de Maria Lindemberg Gravina e com área do Ceasa Campinas e com faixa já instituída em 2004. - Ponto 5 - confronta com a própria área de Maria Lindemberg Gravina e com faixa já instituída em 2004. - Ponto 6 - confronta com a própria área de propriedade de Maria Lindemberg Gravina, com área do Sistema de Lazer 4, do loteamento Vila Esperança e com faixa já instituída em 2004;

**II - FAIXA DE SERVIDÃO PARA REMANEJAMENTO DE REDE DE ÁGUA - (PROTOCOLO Nº 29.280/2011), SITUADA NA GLEBA DE TERRAS OBJETO DA MATRÍCULA Nº 87.190 - DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, DE PROPRIEDADE DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A. CEASA,** com as seguintes medidas e confrontações: a faixa de servidão tem início no Ponto A, de coordenadas E 284.475,580m e N 7.471.735,526m, deste ponto segue em linha reta por uma extensão de 127,91m com azimute 76º27'28" deparando-se com o Ponto B, de coordenadas E 284.599,933m e N 7.471.765,477m, deste ponto segue em linha reta por uma extensão de 50,53m com azimute 66º52'54" deparando-se com o Ponto C, de coordenadas E 284.646,401m e N 7.471.785,315m, deste ponto segue em linha reta por uma extensão de 62,16m com azimute 76º23'32" deparando-se com o Ponto D, de coordenadas E 284.706,812m e N 7.471.799,939m, deste ponto segue em linha reta por uma extensão de 29,19m com azimute 78º13'57" deparando-se com o Ponto E, de coordenadas E 284.735,387m e N 7.471.805,892m, deste ponto segue em linha reta por uma extensão de 37,73m com azimute de 87º16'18" deparando-se com o Ponto F, de coordenadas E 284.773,070m e N 7.471.807,687m, deste ponto segue em linha reta por uma extensão de 27,25m com azimute 79º21'19" deparando-se com o Ponto G, de coordenadas E 284.799,846m e N 7.471.812,720, deste ponto segue em linha reta por uma extensão de 18,34m com azimute 82º17'12" deparando-se com o Ponto H, de coordenadas E 284.818,021m e N 7.471.815,182m, deste ponto segue em linha reta por uma extensão de 24,70m com azimute 94º53'03" deparando-se com o Ponto I, de coordenadas E 284.842,630m e N 7.471.813,079m, deste ponto segue em linha reta por uma extensão de 8,54m com azimute 87º15'39" deparando-se com o Ponto J, de coordenadas E 284.851,159m e N 7.471.813,487m, deste ponto segue em linha reta por uma extensão de 15,20m com azimute 250º37'10" deparando-se com o Ponto K, de coordenadas E 284.836,816m e N 7.471.808,441m, deste ponto segue em linha reta por uma extensão de 18,93m com azimute de 275º10'50" deparando-se com o Ponto L, de coordenadas E 284.817,959m e N 7.471.810,151m, deste ponto segue em linha reta por uma extensão de 17,37m com azimute 262º13'38" deparando-se com o Ponto M, de coordenadas E 284.800,748m e N 7.471.807,802, deste ponto segue em linha reta por uma extensão de 27,07m com azimute 259º09'21" deparando-se com o Ponto N, de coordenadas E 284.774,165m e N 7.471.802,710m, deste ponto segue em linha reta por uma extensão de 38,19m com azimute 267º18'28" deparando-se com o Ponto O, de coordenadas E 284.736,018m e N 7.471.800,916m, deste ponto segue em linha reta por uma extensão de 28,71m com azimute 258º13'57" deparando-se com o Ponto P, de coordenadas E 284.707,911m e N 7.471.795,060m, deste ponto segue em linha reta por uma extensão de 61,66m com azimute 256º23'32" deparando-se com o Ponto Q, de coordenadas E 284.647,982m e N 7.471.780,554m, deste ponto segue em linha reta por uma extensão

de 50,53m com azimute de 246º52'54" deparando-se com o Ponto R, de coordenadas E 284.601,514m e N 7.471.760,716m, deste ponto segue em linha reta por uma extensão de 128,46m com azimute 256º26'12" deparando-se com o Ponto S, de coordenadas E 284.476,640m e N 7.471.730,590, deste ponto segue em linha reta por uma extensão de 5,05m com azimute 347º52'56" deparando-se com o Ponto A, de coordenadas E 284.475,580m e N 7.471.735,526m, ponto inicial, o que conclui a descrição deste perímetro. A faixa possui uma largura total de 5,00m, totalizando uma área de 1.896,37m², num perímetro de 777,49m. Confrontações: Ponto A - confronta com a área de propriedade de Maria Lindemberg Gravina e com área do Ceasa - Campinas. - Pontos B ao I e L ao Q - confrontam com a própria área de propriedade do Ceasa Campinas. - Pontos J, K e R - confrontam com a própria área do Ceasa Campinas e com faixa já instituída em 2004. - Ponto S - confronta com área do Ceasa Campinas e com área de Maria Lindemberg Gravina e com faixa já instituída em 2004.

**Art. 2º** Fica autorizada a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - CAMPINAS, sociedade de economia mista criada por Lei Municipal nº 4.356/73, a instituir as faixas de servidão de viela sanitária, por via administrativa ou judicial, nas áreas descritas no artigo anterior deste Decreto.

**Art. 3º** Fica declarada a natureza urgente da instituição das faixas de servidão de viela sanitária autorizadas no Art. 1º deste Decreto, para fim do disposto no Art. 15, §§ 1º e 2º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da instituição das faixas de servidão de viela sanitária, autorizada por este Decreto, correrão por conta de verba própria da SANASA - CAMPINAS.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Campinas, 07 de agosto de 2014

**JONAS DONIZETTE**  
Prefeito Municipal  
**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
Secretário De Assuntos Jurídicos  
**FERNANDO VAZ PUPO**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2014/10/29330, em nome da SANASA - Campinas, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**  
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito  
**RONALDO VIEIRA FERNANDES**  
Diretor do Departamento de Consultoria Geral

### DECRETO Nº 18.434 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

**PERMITE O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL À SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA - SETA, SITUADA NO NÚCLEO RESIDENCIAL GUARAÇAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica permitido à Sociedade Educativa de Trabalho e Assistência - SETA o prédio de propriedade da municipalidade localizada na área a seguir descrita e caracterizada:

"Equipamento Público Comunitário 2, em área com 231,43m² e as seguintes medidas e confrontações: 19,72m de frente para a Rua 7 (trecho 1), confronta à direita com o lote 27 por uma distância de 13,39; à esquerda confronta com o Sistema de Lazer por uma distância de 11,73m, e nos fundos com o Espaço Livre de Uso Público (Área Verde - APP) numa distância de 17,46m."

**Art. 2º** O bem público descrito no artigo 1º deste Decreto deverá ser utilizado pela permissionária, única e exclusivamente para efetivar a ampliação da sua sede com vistas a aumentar a prestação de serviços de Proteção Social Básica prioritariamente à crianças, adolescentes e famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, através de programas e projetos específicos para este fim.

**§ 1º** Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, da área permissionada, assim como a sua utilização para fins diversos do estabelecido.

**§ 2º** A utilização da área pública para finalidade diversa da permitida neste Decreto deverá ser objeto de autorização específica do permitente.

**§ 3º** Não poderá a permissionária utilizar o bem público, objeto desta permissão de uso, para exibir propaganda de qualquer espécie, notadamente de cunho político, religioso ou comercial.

**Art. 3º** Fica assegurado ao permitente o direito inderrogável de supervisionar e fiscalizar o estrito cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto, sendo que essa fiscalização não inibe nem atenua a responsabilidade da permissionária.

**Parágrafo único.** O permitente reserva-se o direito de acesso ao bem público, objeto desta permissão de uso, a fim de proceder às vistorias e outras diligências que entender necessárias e convenientes.

**Art. 4º** A presente permissão de uso é outorgada por prazo indeterminado, a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

**Art. 5º** O permitente poderá revogar a permissão objeto deste Decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das obrigações estipuladas, ou, ainda, quando o interesse público exigir, independentemente do pagamento de indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no imóvel, sejam necessárias, úteis ou voluptuárias.

**Parágrafo único.** A permissionária deverá restituir o bem público em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da revogação da permissão, obrigando-se, enquanto o mesmo estiver sob sua posse, a zelar pelo seu bom estado de conservação.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**JONAS DONIZETTE**  
Prefeito Municipal  
**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
Secretário De Assuntos Jurídicos  
**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
Secretária Municipal De Cidadania, Assistência E Inclusão So  
**FERNANDO VAZ PUPO**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2014/10/213, em nome da Sociedade Educativa de Trabalho e Assistência, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**  
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito  
**RONALDO VIEIRA FERNANDES**  
Diretor do Departamento de Consultoria Geral

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.  
PREFEITO MUNICIPAL**

*EM 07 DE AGOSTO DE 2014*

**De Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Protocolado n.º 14/10/31.001 PG**

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 10 a 12, AUTORIZO a reserva da área indicada ("Sistema de Lazer Praça 2 na Rua Líbero Giancarlo Castiglia com a Rua Jana Moroni Barroso, Bairro Residencial Cosmos" - PRC 3344 (fl. 02), nesta cidade, para compor o Banco de Áreas Verdes;

À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento;

Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências.

**De Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Protocolado n.º 14/10/31.002 PG**

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 12 a 14, AUTORIZO a reserva da área indicada ("Sistema de Lazer Praça 4 na Rua Luis Rene Silveira e Silva com a Av. Antonio Carlos do Amaral, Bairro Residencial Cosmos" - PRC 3344 (fl. 02), nesta cidade, para compor o Banco de Áreas Verdes;

À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento;

Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências.

**De Rita de Cássia Scagliusi do Carmo - Protocolado n.º 14/11/9.350 PDU**

À vista das conclusões técnicas precedentes, bem como das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 19/verso a 21, AUTORIZO o recebimento da área identificada às fls. 17 a 18 pela SEPLAN, a título de doação, para regularização de diretriz viária, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/DPG-CSADP para as demais providências, destinadas à efetivação do recebimento da área em questão.

Após, à SEPLAN para as anotações e providências de praxe.

**De Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Protocolado n.º 14/10/32.490 PG**

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 07 a 09, AUTORIZO a reserva da área indicada (Sistema de Lazer Praça 1 na Rua Doutor Januário Pardo Meo, Bairro Jardim Aero Continental - PRC 3433), nesta cidade, para compor o Banco de Áreas Verdes;

À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento;

Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências.

**De Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Protocolado n.º 14/10/31.006 PG**

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 09 a 12, AUTORIZO a reserva da área indicada ("Sistema de Lazer Praça Maria Pereira Pinto na Rua Iracema com a Rua Itapura, Bairro - Vila Aeroporto - PRC 3451 (fl. 02), nesta cidade, para compor o Banco de Áreas Verdes;

À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento;

Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências.

**De Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Protocolado n.º 14/10/31.007 PG**

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 09 a 12, AUTORIZO a reserva da área indicada ("Sistema de Lazer Praça 1 na Rua Hermantino Prado com a Rua Clodomiro Vescovi no Bairro - Jardim Carlos Lourenço - PRC 3442 (fl. 02), nesta cidade, para compor o Banco de Áreas Verdes;

À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento;

Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências.

**De Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Protocolado n.º 14/10/31.004 PG**

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 09 a 12, AUTORIZO a reserva da área indicada ("Sistema de Lazer Praça 1 na Rua Osvaldo Antônio Bossoni com a Rua Manoel Marotti Cabral, Bairro - Jardim New York" - PRC 3344 (fl. 02), nesta cidade, para compor o Banco de Áreas Verdes;

À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento;

Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências.

**De Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo - Protocolado n.º 14/10/27.722 PG**

Nos exatos termos da solicitação inicial, da documentação acostada a este processo, bem como das justificativas e manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 11 a 13, 23 e verso e 24, que elucidam e justificam o pedido, autorizo a indenização pleiteada.

Assim, defiro seja liquidado o valor devido, no importe de R\$ 41,86 (Quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), a título de ressarcimento, em favor do servidor Renê Maurício Pereira Barreto, relativo às despesas por ele despendidas em prol da Municipalidade, como demonstrado.

Publique-se. Na sequência, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo para providenciar a juntada do empenho, em cumprimento ao Decreto de Execução Orçamentária, e após, à Secretaria de Finanças, para as devidas providências, quitando o valor devido.

Por fim, considerando as circunstâncias, as justificativas e os pareceres apresentados, dispense a análise do DPDI, quanto aos procedimentos enumerados no Decreto n.º 13.837/02 e na Ordem de Serviço n.º 610/02.

**De Ricardo Oliveira Dantas - Protocolado n.º 14/11/2.803 PDU**

À vista das conclusões técnicas precedentes, bem como das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 22 a 24, AUTORIZO o recebimento da área identificada às fls. 10 a 20 pela SEPLAN, a título de doação, para regularização de diretriz viária, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/DPG-CSADP para as demais providências, destinadas à efetivação do recebimento da área em questão.

Após, à SEPLAN para as anotações e providências de praxe.

**De Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Protocolado n.º 14/10/32.491 PG**

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Se-

cretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 07 a 09, AUTORIZO a reserva da área indicada, ("Sistema de Lazer Praça 2 na Rua Januário Pardo Meo no Bairro Jardim Aero Continental" - PRC 3433 (fl. 02), nesta cidade, para compor o Banco de Áreas Verdes;

À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento;

Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**JÓNAS DONIZETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.  
PREFEITO MUNICIPAL**

*EM 07 DE AGOSTO DE 2014*

**De: Maria Martha Silvestre Ramos - Prot. n.º. 2012/25/2338**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 51/52, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 53, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Maria Martha Silvestre Ramos**, matrícula n.º. 108.290-6, a partir de 01 de agosto de 2014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Valquiria Salaro Grigol - Prot. n.º. 2013/25/2608**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 38/39, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 40, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Valquiria Salaro Grigol**, matrícula n.º. 91.566-1, a partir de 01 de agosto de 2014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Marli Aparecida Bergamo Momisso - Prot. n.º. 1995/50/918**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 55/56, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 57, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Marli Aparecida Bergamo Momisso**, matrícula n.º. 95.923-5, a partir de 01 de agosto de 2014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Maria Bernardete Schiavolin Duarte - Prot. n.º. 2012/25/01050**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 39, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 40, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Maria Bernardete Schiavolin Duarte**, matrícula n.º. 28.487-4, a partir de 01 de agosto de 2014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Aparecida Rondon Davoli - Prot. n.º. 2000/40/1814**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 50, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 51, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Aparecida Rondon Davoli**, matrícula n.º. 37.052-5, a partir de 01 de agosto de 2014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Antonio Carlos Moreira - Prot. n.º. 2010/10/8733**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 65, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 66, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Antonio Carlos Moreira**, matrícula n.º. 91.786-9, a partir de 01 de agosto de 2014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: José Luiz Geremias - Prot. n.º. 2012/25/356**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 61, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 62, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **José Luiz Geremias**, matrícula n.º. 95.194-3, a partir de 01 de agosto de 2014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Sonia Maria Rodrigues Araujo - Prot. n.º. 2012/25/2631**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 67, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 68, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Sonia Maria Rodrigues Araujo**, matrícula n.º. 93.240-0, a partir de 01 de agosto de 2014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Paulo Lisias Odorissio - Prot. n.º. 2010/10/22658**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 65, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 66, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Paulo Lisias Odorissio**, matrícula n.º. 30.501-4, a partir de 01 de agosto de 2014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Regina Celia Teixeira Vasconcelos - Prot. n.º. 2011/25/2692**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 54/55, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 56, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Regina Celia Teixeira Vasconcelos**, matrícula n.º. 64.177-4, a partir de 01 de agosto de 2014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Sandra Maura Valeriano de Lima - Prot. n.º. 2010/25/288**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 41, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 42, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Sandra Maura Valeriano de Lima**, matrícula n.º. 105.615-8, a partir de 01 de agosto de 2014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Valdete Dias Correa Borges - Prot. n.º. 2013/25/2933**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 50/51, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 52, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Valdete Dias Correa Borges**, matrícula n.º. 110.564-7, a partir de 01 de agosto de 2014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Marcia Milan - Prot. n.º. 2013/25/02689**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 42/43, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 44, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos redutor, a servidora **Marcia Milan**, matrícula n.º. 36.815-6, a partir de 01 de agosto de 2014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Maria Aparecida Cardoso de Camargo - Prot. n.º. 2013/25/2575**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 42/43, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 44, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Maria Aparecida Cardoso de Camargo**, matrícula n.º. 88.189-9, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Celia Regina do Rosario Crespo - Prot. n.º. 1995/60/1620**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 59/60, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 61, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Celia Regina do Rosario Crespo**, matrícula n.º. 64.234-7, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Márcia Scaramuzza - Prot. n.º. 1995/70/299**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 56/57, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 58, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Márcia Scaramuzza**, matrícula n.º. 62.675-9, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Walquiria Yara de Carvalho - Prot. n.º. 1998/50/2069**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 69/70, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 71, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Walquiria Yara de Carvalho**, matrícula n.º. 54.470-1, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Yone de Lourdes Freitas Machado - Prot. n.º. 2003/10/18185**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 47/48, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 49, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Yone de Lourdes Freitas Machado**, matrícula n.º. 95.324-5, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Olinda Franca Caruso Cassanti Marchi - Prot. n.º. 2013/25/1899**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 38/39, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 40, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Olinda Franca Caruso Cassanti Marchi**, matrícula n.º. 87.929-0, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Maria Eugenia Baldin - Prot. n.º. 1997/0/71817**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 81, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 82, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Maria Eugenia Baldin**, matrícula n.º. 64.249-5, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Maria Silveira Fraga - Prot. n.º. 2007/10/42199**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 77, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 78, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Maria Silveira Fraga**, matrícula n.º. 62.825-5, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Nair Ribeiro da Silva - Prot. n.º. 2014/25/00991**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 37, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 38, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Nair Ribeiro da Silva**, matrícula n.º. 65.603-8, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Ivone Nichimura - Prot. n.º. 2014/25/63**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 37, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 38, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Ivone Nichimura**, matrícula n.º. 106.863-6, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Geraldo Pereira da Silva - Prot. n.º. 2011/25/1975**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 47, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 48, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **Geraldo Pereira da Silva**, matrícula n.º. 95.160-9, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Rubens Frauendorf Galvão de Miranda - Prot. n.º. 2013/25/1965**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 48, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 49, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **Rubens Frauendorf Galvão de Miranda**, matrícula n.º. 28.810-1, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**JONAS DONIZETTE**

PREFEITO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

### PREFEITO MUNICIPAL

EM 07 DE AGOSTO DE 2014

**De: Antonio Custodio Braga - Prot. n.º. 2014/25/583**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 36, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 37, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **Antonio Custodio Braga**, matrícula n.º. 65.072-2, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Antonio Claret Ratti - Prot. n.º. 1997/0/57128**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 47/48, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 49, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor

**Antonio Claret Ratti**, matrícula n.º. 29.202-8, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Claudio Zagagnin - Prot. n.º. 2010/10/41672**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 80/81, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 82, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Claudio Zagagnin**, matrícula n.º. 92.074-6, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Jaime Francisco de Jesus - Prot. n.º. 2011/25/426**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 40/41, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 42, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Jaime Francisco de Jesus**, matrícula n.º. 83.271-5, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Célio Luiz - Prot. n.º. 2012/25/547**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 48/49, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 50, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Célio Luiz**, matrícula n.º. 64.465-0, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Geraldo Tavares do Nascimento - Prot. n.º. 2012/25/332**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 87/88, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 89, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Geraldo Tavares do Nascimento**, matrícula n.º. 82.183-7, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Arnaldo de Melo - Prot. n.º. 2013/25/2884**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 41/42, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 43, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Arnaldo de Melo**, matrícula n.º. 85.060-8, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Manoel Ferreira dos Santos - Prot. n.º. 2014/25/575**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 34/35, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 36, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Manoel Ferreira dos Santos**, matrícula n.º. 81.254-4, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Maria Aparecida Cavallari Perrotte - Prot. n.º. 1998/0/6624**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 107/108, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 109, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Maria Aparecida Cavallari Perrotte**, matrícula n.º. 19.573-1, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Jacira Novais Barros Gomes - Prot. n.º. 1998/0/29439**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 97/98, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 99, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Jacira Novais Barros Gomes**, matrícula n.º. 28.795-4, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Jane Magali Pires de Souza - Prot. n.º. 1999/0/8555**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 87/88, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 89, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Jane Magali Pires de Souza**, matrícula n.º. 88.877-0, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Eneide Piovan da Rocha - Prot. n.º. 2006/10/32684**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 71/72, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 73, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Eneide Piovan da Rocha**, matrícula n.º. 86.984-8, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Eliane Ribeiro de Melo - Prot. n.º. 2009/25/01605**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 70/71, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 72, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Eliane Ribeiro de Melo**, matrícula n.º. 88.526-6, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Olga Roseli Santos Bender - Prot. n.º. 2009/25/28**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 108/109, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 110, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Olga Roseli Santos Bender**, matrícula n.º. 66.252-6, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Maria do Carmo da Silva - Prot. n.º. 2011/25/1953**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 43/44, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 45, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Maria do Carmo da Silva**, matrícula n.º. 91.133-0, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Maria Aparecida do Nascimento Lima - Prot. n.º. 2012/25/523**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 64/65, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 66, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Maria Aparecida do Nascimento Lima**, matrícula n.º. 85.733-5, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Rosângela de Fátima Villar - Prot. n.º. 2012/25/1522**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 70/71, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 72, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora

**Rosângela de Fátima Villar**, matrícula nº. 87.973-8, a partir de 01 de agosto de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Gasparina dos Reis Martins - Prot. nº. 2013/25/2687**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 45/46, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 47, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Gasparina dos Reis Martins**, matrícula nº. 65.514-7, a partir de 01 de agosto de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Cleusa Maria Soares - Prot. nº. 2013/25/2663**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 42/43, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 44, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Cleusa Maria Soares**, matrícula nº. 93.826-2, a partir de 01 de agosto de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Joana Maria Gambaro Pereira - Prot. nº. 2013/25/595**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 43/44, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 45, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Joana Maria Gambaro Pereira**, matrícula nº. 89.072-3, a partir de 01 de agosto de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Maria Aparecida Moreno - Prot. nº. 2013/25/2631**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 36/37, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 38, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Maria Aparecida Moreno**, matrícula nº. 88.537-1, a partir de 01 de agosto de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Vera Lucia de Lima - Prot. nº. 2013/25/1919**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 46/47, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 48, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Vera Lucia de Lima**, matrícula nº. 91.173-9, a partir de 01 de agosto de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Vilma de Lourdes Campos - Prot. nº. 2013/25/1130**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 35/36, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 37, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Vilma de Lourdes Campos**, matrícula nº. 62.506-0, a partir de 01 de agosto de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Eleonor Pitarello da Trindade - Prot. nº. 2014/25/112**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 34/35, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 36, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Eleonor Pitarello da Trindade**, matrícula nº. 88.606-8, a partir de 01 de agosto de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Dani Silvia Crespo Carvalho - Prot. nº. 2014/25/206**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 38/39, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 40, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Dani Silvia Crespo Carvalho**, matrícula nº. 89.421-4, a partir de 01 de agosto de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Celia Regina do Rosario Crespo - Prot. nº. 1995/60/1620**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 59/60, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 61, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Celia Regina do Rosario Crespo**, matrícula nº. 64.234-7, a partir de 01 de agosto de 2.014. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**JONAS DONIZETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

### PREFEITO MUNICIPAL

EM 07 DE AGOSTO DE 2014

**De: Robson Duarte Fernandes - Prot. nº. 2014/25/1971**

**Assunto: Pensão Temporária**

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 21/22, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 23, DEFIRO o pedido de pensão temporária ao filho menor **Rafael Duarte Fernandes**, até que complete 18 (dezoito) anos ou emancipe-se, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04. Ao CAMPREV para prosseguimento.

**De: Maria das Graças Bernardes Fagundes - Prot. nº. 2014/25/2096**

**Assunto: Pensão Vitalícia**

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 12, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 13, DEFIRO o pedido de pensão vitalícia a viúva **Maria das Graças Bernardes Fagundes**, à partir da data do óbito, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04. Ao CAMPREV para prosseguimento.

**De: Roseli Aparecida Maronezi da Silva - Prot. nº. 2014/25/2158**

**Assunto: Pensão Vitalícia**

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 09, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 10, DEFIRO o pedido de pensão vitalícia a viúva **Roseli Aparecida Maronezi da Silva**, à partir da data do óbito, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04. Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**JONAS DONIZETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

### PREFEITO MUNICIPAL

EM 07 DE AGOSTO DE 2014

**De: Leonor Guevara Soncin - Protocolado nº 14/25/1865**

À vista da manifestação da Coordenadoria de Apoio Jurídico da Secretaria Municipal de Recursos Humanos de fls. 17, acolhida pelo Sr. Secretário de Recursos Humanos às folhas 18, DEFIRO o pedido de complementação de pensão nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.677/86, desde o valor percebido pelo INSS seja inferior ao menor vencimento-padrão fixado para o cargo da Família Ocupacional Administrativa, nos

termos do artigo 45 da Lei Municipal 5.767/87, do artigo 2º do Decreto nº 10.279/90. Ao CAMPREV para prosseguimento.

**De Thereza Costa de Oliveira - Protocolado nº 14/25/1896**

À vista da manifestação da Coordenadoria de Apoio Jurídico da Secretaria Municipal de Recursos Humanos de fls. 14/15 acolhida pelo Sr. Secretário de Recursos Humanos às folhas 16, DEFIRO o pedido de complementação de pensão nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.677/86, desde o valor percebido pelo INSS seja inferior ao menor vencimento-padrão fixado para o cargo da Família Ocupacional Administrativa, nos termos do artigo 45 da Lei Municipal 5.767/87, do artigo 2º do Decreto nº 10.279/90.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

**De: Aparecida Donizeti Militão Gomes - Prot. nº. 2014/25/1890**

**Assunto: Pensão Vitalícia**

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 12, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 13, DEFIRO o pedido de pensão vitalícia a viúva **Aparecida Donizeti Militão Gomes**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento

**De: Jessica Barbosa Franco - Prot. nº. 2014/25/1735**

**Assunto: Pensão Temporária**

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 21/22, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 23, DEFIRO o pedido de pensão temporária à neta menor púbere **Jessica Barbosa Franco**, até que esta atinja a maioridade civil, a contar da data do requerimento, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

**De: Joelita Pereira da Silva de Miranda - Prot. nº. 2014/25/1854**

**Assunto: Pensão Vitalícia**

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 12, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 13, DEFIRO o pedido de pensão vitalícia a viúva **Joelita Pereira da Silva de Miranda**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

**De: Santinha Elidia Vialta Xavier - Prot. nº. 2014/25/1913**

**Assunto: Pensão Vitalícia**

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 11, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 12, DEFIRO o pedido de pensão vitalícia a viúva **Santinha Elidia Vialta Xavier**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento

**De: Silvana Ramos Bueno - Prot. nº. 2014/25/1871**

**Assunto: Pensão Vitalícia**

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 17/18, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 19, DEFIRO o pedido de pensão vitalícia a companheira **Silvana Ramos Bueno**, a contar da data do óbito, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**JONAS DONIZETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

### PREFEITO MUNICIPAL

EM 07 DE AGOSTO DE 2014

**De: Eni Neves Stocco - Prot. nº 2009/25/00514**

Tendo em vista a manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 37 a 38 e análise Jurídica de fl. 43, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 44, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda e contribuição previdenciária até 17/03/2019. **Republique-se.**

Ao CAMPREV para prosseguimento.

**De: Alberto Donizete de Moura - Prot. nº. 2014/25/001700**

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas às folhas 05/10 e análise jurídica de fls.11, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 12, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda Ao CAMPREV para prosseguimento.

**De: João Carlos Wiziack - Prot. nº. 2009/25/00763**

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas às folhas 24/26 e análise jurídica de fls. 27/28, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 29, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda até 14/07/2017.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

**De: Nivea de Fátima Rocha Villagelin Penna Chaves - Prot. nº 2014/25/1559**

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 05/07 e análise Jurídica de fls. 08/09, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 10, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda até 07/04/2019.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

**De: Arlete Antonio Gonçalves e Outra - Prot. nº. 2014/25/1967**

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 16/17, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 18, DEFIRO o pedido de pensão vitalícia a viúva **Arlete Antonio Gonçalves** e temporária para a filha menor púbere **Nathalia Antonio Tomaz Gonçalves**, à partir da data do óbito, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

**De: Mário José Bueno de Oliveira - Prot. nº. 2014/25/00811**

À vista da análise Jurídica de fls. 21/22, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 23, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda também sobre os proventos de pensão vitalícia, até 27/03/2018, bem como a devolução do valor de R\$ 1.905,34.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

**De: Edna Ferreira dos Santos - Prot. nº. 2013/25/2921**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 34, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 35, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Edna Ferreira dos Santos**, matrícula nº. 87.298-9, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Águeda Martins Gonçalves - Prot. nº. 1998/0/9064**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 93, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 94, DEFIRO a concessão de aposentadoria

voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Águeda Martins Gonçalves**, matrícula nº. 54.501-5, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Valdir Roberto Carqueijo - Prot. nº. 2014/25/577**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 33, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 34, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **Valdir Roberto Carqueijo**, matrícula nº. 105.553-4, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Jair Vieira Lima - Prot. nº. 2011/25/2248**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 74/75, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 76, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Jair Vieira Lima**, matrícula nº. 88.159-7, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: José Narciso Gonçalves - Prot. nº. 2013/25/2581**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 45/46, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 47, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **José Narciso Gonçalves**, matrícula nº. 86.058-1, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Orival Tarciso Boreli - Prot. nº. 2011/25/97**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 72/73, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 74, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Orival Tarciso Boreli**, matrícula nº. 42.366-1, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Osvaldo dos Reis da Silva - Prot. nº. 2011/25/2848**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 48/49, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 50, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Osvaldo dos Reis da Silva**, matrícula nº. 81.622-1, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Marilce Baltazar dos Santos - Prot. nº. 2014/25/1333**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 41/42, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 43, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Marilce Baltazar dos Santos**, matrícula nº. 90.207-1, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Yeda Maria Carvalho e Silva Volpe - Prot. nº. 1998/40/796**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 79/80, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 81, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Yeda Maria Carvalho e Silva Volpe**, matrícula nº. 64.178-2, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Sadako Nagasaki - Prot. nº. 1993/0/857**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 84/85, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 86, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Sadako Nagasaki**, matrícula nº. 65.842-1, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Benedita Maria Dourado Cardoso - Prot. nº. 2011/25/2702**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 63/64, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 65, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Benedita Maria Dourado Cardoso**, matrícula nº. 62.107-2, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Lucia de Fatima Candido da Silva Barboza - Prot. nº. 2011/25/2877**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 42/43, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 44, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Lucia de Fatima Candido da Silva Barboza**, matrícula nº. 94.671-0, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Maria da Graça Ferreira Lopes - Prot. nº. 1999/0/40560**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 72/73, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 74, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Maria da Graça Ferreira Lopes**, matrícula nº. 91.405-3, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Sandra Cristina Marconatto Gomiero - Prot. nº. 1994/60/891**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 96/97, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 98, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Sandra Cristina Marconatto Gomiero**, matrícula nº. 67.353-6, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Teresinha do Carmo Giacomin - Prot. nº. 2001/0/30701**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 146/147, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 148, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Teresinha do Carmo Giacomin**, matrícula nº. 109.806-3, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Terezinha Maria da Cruz Santos - Prot. nº. 2013/25/01960**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 40/41, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 42, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Terezinha Maria da Cruz Santos**, matrícula nº. 94.220-0, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Rosângela Maria Delacqua - Prot. nº. 2013/25/1334**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 57 e da manifestação

do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 58, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Rosângela Maria Delacqua**, matrícula nº. 85.016-0, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Tereza Moraes da Silva - Prot. nº. 2010/25/2236**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 68/69, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 70, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Tereza Moraes da Silva**, matrícula nº. 65.716-6, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Neuza Maria Severiano - Prot. nº. 2010/25/715**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 77/78, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 79, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Neuza Maria Severiano**, matrícula nº. 56.829-5, a partir de 01 de agosto de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**JONAS DONIZETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

### PREFEITO MUNICIPAL

EM 07 DE AGOSTO DE 2014

**De: Josefa da Fonseca Alexandre - Prot. nº. 2014/25/1988**

**Assunto: Pensão Vitalícia**

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 13, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 14, DEFIRO o pedido de pensão vitalícia a viúva **Josefa da Fonseca Alexandre**, a partir da data do óbito, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

**De: Valter Luiz Stanise - Prot. nº. 2014/25/652**

**Assunto: Pensão Vitalícia**

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 128/129, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 130, INDEFIRO o pedido de pensão vitalícia a **Valter Luiz Stanise**, por falta de amparo legal, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

**De: Benedita Bonaretti de Rezende - Prot. nº. 2014/25/1861**

**Assunto: Pensão Vitalícia**

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 12, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 13, DEFIRO o pedido de pensão vitalícia a viúva **Benedita Bonaretti de Rezende**, a partir da data do óbito, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

**De: Geovana Caminada Alexandre - Prot. nº. 2014/25/1584**

**Assunto: Pensão Temporária**

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 14, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 15, INDEFIRO o pedido de pensão temporária a neta menor **Geovana Caminada Alexandre**, por falta de amparo legal, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**JONAS DONIZETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão nº 230/2014 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 14/10/32.540 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de dispensadores de preservativo masculino para o programa de "AIDS" da Rede Municipal de Saúde - **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 21/08/14 às 09h do dia 22/08/14 - **Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 09h do dia 22/08/14 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 22/08/14 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 08/08/14, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ellen Lino pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 06 de agosto de 2014

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
Diretor Do Departamento Central De Compras

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 14/10/08.222**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 183/2014

**Objeto:** Registro de Preços de emulsão RR 2C.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 183/2014, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de R\$ 1.190,80 (um mil cento e noventa reais e oitenta centavos) ofertado pela empresa adjudicatária **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.225/14 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 06 de agosto de 2014

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

## COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2014

Processo Administrativo nº 14/10/17.373

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 219/2014

**Objeto:** Registro de Preços de materiais para curativos e colares cervicais.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtude do questionamento apresentado pela empresa **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, acerca do valor estimado para o item 25 e, após avaliação técnica da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que **ALTEROU** o preço unitário pesquisado para o item 25, constante no Anexo I - Especificação e Quantidade dos Itens. O Adendo está disponível no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Campinas, 06 de agosto de 2014

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
Diretor Do Departamento Central De Compras

### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

#### DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

#### PORTARIA Nº 217/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

#### RESOLVE

pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **14/10/36.415**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) **102.355-1**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 04 de agosto de 2014

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### PORTARIA Nº 218/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

#### RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **14/10/17.291**.

Campinas, 04 de agosto de 2014

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### PORTARIA Nº 219/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

#### RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **14/50/898**, onde figura como interessado a EMEF "Padre Emílio Miotti" da Secretaria Municipal de Educação.

Campinas, 04 de agosto de 2014

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### PORTARIA Nº 220/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

#### RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **14/50/1.198**, onde figura como interessado a CEMEI "Sônia Maria Alves Castro Perez" da Secretaria Municipal de Educação.

Campinas, 04 de agosto de 2014

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### PORTARIA Nº 221/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

#### RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **13/10/42.145**.

Campinas, 04 de agosto de 2014

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### PORTARIA Nº 222/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

#### RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **14/10/38.793**, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Campinas, 04 de agosto de 2014

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### PORTARIA Nº 223/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

#### RESOLVE

pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **14/70/1.361**, onde figura como interessado o Centro de Saúde São José da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) **127.022-2**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 04 de agosto de 2014

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### PORTARIA Nº 224/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

#### RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **14/10/37.872**, onde figura como interessado a Promotoria de Justiça Cível de Campinas.

Campinas, 05 de agosto de 2014

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### PORTARIA Nº 225/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

#### RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **14/10/38.286**, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Campinas, 05 de agosto de 2014

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### PORTARIA Nº 226/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

#### RESOLVE

pela Instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **13/10/61.430**, onde figura como interessado o Distrito de Assistência Social Sudoeste da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) **108.160-8**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 05 de agosto de 2014

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### PORTARIA Nº 227/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

#### RESOLVE

pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **13/10/50.902**, proveniente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) **120.743-1**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 05 de agosto de 2014

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### PORTARIA Nº 228/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

#### RESOLVE

pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **13/30/285**, onde figura como interessado o Centro de Saúde Jardim Florence da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) **124.036-6**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 05 de agosto de 2014

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### PORTARIA Nº 229/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições

**previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002, RESOLVE**

pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado n.º **14/10/38.106**, onde figura como interessado o Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti", referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) n.º(s) **65.985-1**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 05 de agosto de 2014

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA**

**EXTRATOS**

**Processo Administrativo n.º 13/10/57.680 Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 166/14 **Ata de Registro de Preços n.º 267/14 Detentora da Ata:** F S JÚNIOR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS - EIRELI - EPP **CNPJ:** 18.090.403/0001-34 **Objeto:** Registro de

preços impressos e capas de processos **Preço Unitário:** Itens: 02 (R\$ 0,40); 04 (R\$ 2,18) e 08 (R\$ 1,96) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 07/08/2014

**Processo Administrativo n.º 13/10/57.680 Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 166/14 **Ata de Registro de Preços n.º 268/14 Detentora da Ata:** PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA. - ME **CNPJ:** 02.176.635/0001-70 **Objeto:** Registro de preços impressos e capas de processos **Preço Unitário:** Itens: 01 (R\$ 0,25) e 03 (R\$ 0,23) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 07/08/2014

**Processo Administrativo n.º 13/10/57.680 Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 166/14 **Ata de Registro de Preços n.º 269/14 Detentora da Ata:** CARLA DESIGN E IMPRESSOS EM GERAL LTDA. - ME **CNPJ:** 20.009.818/0001-82 **Objeto:** Registro de preços impressos e capas de processos **Preço Unitário:** Itens: 05 (R\$ 2,15); 06 (R\$ 2,00) e 09 (R\$ 2,08) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 07/08/2014

**Processo Administrativo n.º 13/10/57.680 Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 166/14 **Ata de Registro de Preços n.º 270/14 Detentora da Ata:** GRÁFICA ABREU LTDA. - EPP **CNPJ:** 58.295.429/0001-33 **Objeto:** Registro de preços impressos e capas de processos **Preço Unitário:** Item: 07 (R\$ 2,56) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 07/08/2014

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO 024/2014**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **05 de agosto de 2014**.

**RESOLVE:**

**APROVAR:** Destinações Eventuais ao FMDCA do mês de **Junho/2014**, conforme planilha abaixo:

**Prefeitura Municipal de Campinas**

**Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Relatório Consolidado de Destinações por entidade**

**Destinações Eventuais**

**Período 01/06/2014 à 30/06/2014**

Entidade	CNPJ	Valor Bruto	Retenção	Tarifa	Valor Líquido
ADACAMP- ASSOC. P/DES. DOS AUTISTAS EM CAMPINAS	59.002.733/0001-08	R\$ 300,00	R\$ 60,00	R\$ 2,12	R\$ 237,88
AMIC - ASSOC. DOS AMIGOS DA CRIANCA	71.754.477/0001-00	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 67,88
APACC- ASS. DE PAIS E AMIGOS CR. COM CANCER E HEMOPATIAS	67.994.103/0001-95	R\$ 851,23	R\$ 144,25	R\$ 6,36	R\$ 700,62
APAE - ASSOC. PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CAMPINAS	46.079.281/0001-10	R\$ 2.655,00	R\$ 129,00	R\$ 63,60	R\$ 2.462,40
ASSOC. DO PAO DOS POBRES DE STO ANTONIO	46.044.483/0001-27	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 147,88
ATEAC - INSTITUTO PARA ATIVIDADE, TERAPIA E EDUCAÇÃO ASSISTI...	09.187.473/0001-14	R\$ 200,00	R\$ 40,00	R\$ 2,12	R\$ 157,88
CASA DA CRIANÇA PARALITICA DE CAMPINAS - CCP	46.042.370/0001-92	R\$ 980,00	R\$ 110,00	R\$ 25,44	R\$ 844,56
CASA MARIA DE NAZARE - CASA HOSANA	58.391.681/0001-46	R\$ 2.258,22	R\$ 451,64	R\$ 4,24	R\$ 1.802,34
CEESD - CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL SINDROME DE DOWN	51.902.138/0001-17	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 17,88
CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO	51.903.532/0001-70	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 47,88
CENTRO BOLDRINI - CENTRO INFANTIL INVESTIG. DR. DOMINGOS A. ...	50.046.887/0001-27	R\$ 1.200,00	R\$ 130,00	R\$ 27,56	R\$ 1.042,44
CENTRO DE FORMACAO SEMENTE DA VIDA	00.659.307/0001-07	R\$ 466,38	R\$ 93,28	R\$ 2,12	R\$ 370,98
CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC	46.076.915/0001-81	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 17,88
CRECHE BENTO QUIRINO - SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTENCIA A I...	46.044.228/0001-84	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 117,88
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F...	17.826.904/0001-73	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 97,88

Entidade	CNPJ	Valor Bruto	Retenção	Tarifa	Valor Líquido
INST. DE PED.TERAPEUTICA PROF. NORBERTO DE S.PINTO	46.099.891/0001-86	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 97,88
LAR DA CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS TREZE PAIS	51.873.073/0001-29	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 147,88
SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALEM	67.170.993/0001-10	R\$ 783,00	R\$ 100,00	R\$ 6,36	R\$ 676,64
SOBRAPAR - SOC BR. DE P.E ASSIST.P/REAB.CRAN.FACIAL	50.101.286/0001-70	R\$ 480,00	R\$ 60,00	R\$ 8,48	R\$ 411,52
<b>Total</b>		<b>R\$ 10.953,83</b>	<b>R\$ 1.318,17</b>	<b>R\$ 167,48</b>	<b>R\$ 9.468,18</b>

Campinas, 07 de agosto de 2014

**MARIA JOSÉ GEREMIAS**  
PRESIDENTE DO CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO 025/2014**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **05 de agosto de 2014**

**RESOLVE:**

**APROVAR:** Destinações Periódicas ao FMDCA do mês de **Junho/2014**, conforme planilha abaixo:

**Prefeitura Municipal de Campinas**  
**Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Relatório Consolidado de Destinações por entidade**  
**Destinações Periódicas**  
**Período 01/06/2014 à 30/06/2014**

Entidade	CNPJ	Valor Bruto	Retenção	Tarifa	Valor Líquido
ABBA - ASSOC. BENEF. DA BOA AMIZADE	68.006.238/0001-68	R\$ 225,00	R\$ 0,00	R\$ 4,24	R\$ 220,76
AMIC - ASSOC. DOS AMIGOS DA CRIANÇA	71.754.477/0001-00	R\$ 5.095,00	R\$ 845,00	R\$ 44,52	R\$ 4.205,48
ANA - ASSOC. NAZARENA ASSIST. BENEFICENTE	54.150.339/0001-01	R\$ 300,00	R\$ 40,00	R\$ 4,24	R\$ 255,76
APAE - ASSOC. PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CAMPINAS	46.079.281/0001-10	R\$ 775,00	R\$ 100,00	R\$ 14,84	R\$ 660,16
APASCAMP - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS	54.671.557/0001-83	R\$ 412,50	R\$ 50,00	R\$ 10,60	R\$ 351,90
ASSOCIACAO BENEFICENTE SALEM	44.591.287/0001-47	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 147,88
ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ	03.790.087/0001-36	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 97,88
ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPINAS	51.297.349/0001-78	R\$ 130,00	R\$ 0,00	R\$ 10,60	R\$ 119,40
CAIS - CENTRO APOIO INTEGRADO SURDOCEGO E MULTIP DEFICIENTE	07.346.939/0001-51	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 47,88
CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS	46.095.758/0001-51	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 4,24	R\$ 195,76
CASA DA CRIANÇA PARALITICA DE CAMPINAS - CCP	46.042.370/0001-92	R\$ 873,33	R\$ 40,00	R\$ 27,56	R\$ 805,77
CASA DOS MENORES DE CAMPINAS	46.045.365/0001-33	R\$ 20.375,00	R\$ 4.050,00	R\$ 8,48	R\$ 16.316,52
CASA MARIA DE NAZARE - CASA HOSANA	58.391.681/0001-46	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 47,88
CEESD - CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL SINDROME DE DOWN	51.902.138/0001-17	R\$ 780,00	R\$ 120,00	R\$ 10,60	R\$ 649,40
CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO	51.903.532/0001-70	R\$ 846,14	R\$ 0,00	R\$ 59,36	R\$ 786,78

Entidade	CNPJ	Valor Bruto	Retenção	Tarifa	Valor Líquido
CENTRO BOLDRINI - CENTRO INFANTIL INVESTIG. DR. DOMINGOS A. ...	50.046.887/0001-27	R\$ 4.037,50	R\$ 540,00	R\$ 57,24	R\$ 3.440,26
CENTRO CORSINI - CENTRO CONTROLE INVEST IMUN DR A. C. CORSIN...	54.695.440/0001-30	R\$ 565,00	R\$ 60,00	R\$ 10,60	R\$ 494,40
CENTRO DE FORMACAO SEMENTE DA VIDA	00.659.307/0001-07	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 117,88
CENTRO EDUC DE ASSIST SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA	51.881.068/0001-68	R\$ 1.895,00	R\$ 0,00	R\$ 31,80	R\$ 1.863,20
CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC	46.076.915/0001-81	R\$ 325,96	R\$ 50,00	R\$ 6,36	R\$ 269,60
COMEC - CENTRO ORIENTACAO ADOLESCENTE CAMPINAS	51.876.357/0001-79	R\$ 280,00	R\$ 40,00	R\$ 4,24	R\$ 235,76
CRECHE BENTO QUIRINO - SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTENCIA A I...	46.044.228/0001-84	R\$ 184,00	R\$ 0,00	R\$ 4,24	R\$ 179,76
FUNDAÇÃO EUFRATEN	57.487.928/0001-60	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 4,24	R\$ 95,76
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F...	17.826.904/0001-73	R\$ 200,00	R\$ 40,00	R\$ 2,12	R\$ 157,88
INSTITUTO CULTURAL CANARINHOS DA TERRA	02.399.943/0001-64	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 47,88
LAR DA CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS TREZE PAIS	51.873.073/0001-29	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 4,24	R\$ 95,76
LBV - LEGIAO BOA VONTADE	33.915.604/0001-17	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 37,88
OBRA SOCIAL SAO JOAO BOSCO	46.046.389/0001-07	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 97,88
OS SEAREIROS - NUCLEO MAE MARIA	44.596.666/0001-20	R\$ 350,00	R\$ 70,00	R\$ 2,12	R\$ 277,88
PRO VISAO SOC. CAMP. ATENDIMENTO DEFICIENTE VISUAL	51.917.995/0001-90	R\$ 1.360,00	R\$ 250,00	R\$ 6,36	R\$ 1.103,64

Entidade	CNPJ	Valor Bruto	Retenção	Tarifa	Valor Líquido
SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALEM	67.170.993/0001-10	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 97,88
SETA - SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA	44.622.223/0001-66	R\$ 20.800,00	R\$ 4.160,00	R\$ 4,24	R\$ 16.635,76
SOBRAPAR - SOC BR. DE P.E ASSIST.P/REAB.CRAN.FACIAL	50.101.286/0001-70	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 4,24	R\$ 135,76
SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ- CENTRO CO...	46.040.259/0005-90	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 47,88
SOCIEDADE PRO MENOR DE BARAO GERALDO	51.887.131/0001-73	R\$ 1.510,00	R\$ 226,00	R\$ 16,96	R\$ 1.267,04
SORRI CAMPINAS	57.508.772/0001-56	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 27,88
TIGRINHOS COMUNIDADE-EDUCANDO EDUCADORES SOCIAIS	12.575.828/0001-57	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 97,88
<b>Total</b>		<b>R\$ 62.799,43</b>	<b>R\$ 10.681,00</b>	<b>R\$ 383,72</b>	<b>R\$ 51.734,71</b>

Campinas, 07 de agosto de 2014  
**MARIA JOSÉ GEREMAIS**  
PRESIDENTE DO CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Pente-

ado, nº 1331 - Centro.

Data: **12/08/2014**

Hora: **15h**

**PAUTA:**

1. Solicitação de inscrição do "Programa Apadrinhamento Afetivo" da Associação de Educação do Homem de Amanhã
2. Solicitação de inscrição do "Programa de Aprendizagem Profissional" da Associação de Educação do Homem de Amanhã

3. Indicação de representantes para compor o COMEN
4. Representação da Secretaria Municipal de Cultura junto ao CMDCA
5. Aprovação da Resolução que constitui a Comissão de elaboração do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas
6. Aprovação do projeto de Apadrinhamento Afetivo para o Programa Itaú Social
7. Informação sobre processo de reposição de Conselheiros Tutelares

Campinas, 07 de agosto de 2014  
**MARIA JOSÉ GEREMIAS**  
 PRESIDENTE DO CMDCA

## SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### REGULAMENTO DO VII CONCURSO ESTÍMULO PARA CANTORES LÍRICOS

*Processo Administrativo: 2014/10/18.250 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura Fundamento Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Municipal nº 9.152, de 17 de dezembro de 1996 e Lei Municipal nº 13.525, de 13 de fevereiro de 2009.*

Com o objetivo de estimular e revelar jovens talentos artísticos no campo lírico, com idades compreendidas entre 18 e 35 anos e, simultaneamente, contribuir para a divulgação das obras do Maestro Antônio Carlos Gomes, a Secretaria Municipal de Cultura - SMC da Prefeitura Municipal de Campinas - PMC, com a Curadoria do Centro de Ciências, Letras e Artes de Campinas - CCLA, torna público que realizará o **VII Concurso Estímulo para Cantores Líricos**, de acordo com o Regulamento abaixo:

#### DA PARTICIPAÇÃO

Podem candidatar-se pessoas físicas estudantes das escolas de música de todo o Brasil, bem como profissionais em início de carreira, de nacionalidade brasileira, cuja idade, em 01 de setembro de 2014, não seja inferior a 18 ou superior a 35 anos.

Não podem participar:

Membros do Júri ou do CCLA;

Parentes em até 2º grau, ascendentes e descendentes, dos membros do Júri ou do CCLA;

Servidores públicos municipais de Campinas;

vencedores dos Prêmios de Melhor Voz Masculina, Melhor Voz Feminina e de Melhor Intérprete de Carlos Gomes, em algum dos Concursos Estímulo para Jovens Cantores realizados anteriormente pelo CCLA, de 2008 a 2013, sendo considerados "Hors Concours" nesta competição.

Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato declara, explicitamente, estar de acordo com este Regulamento.

#### DA INSCRIÇÃO

São requisitos necessários à inscrição:

Ficha de Inscrição, conforme Anexo I, preenchida em letra de forma ou digitada e devidamente assinada;

breve currículo da vida musical;

uma foto 09 x 12, nítida e recente, para divulgação;

cópia da Cédula Identidade;

03 (três) cópias legíveis das partituras de cada peça constante de seu programa;

documento, em papel A4, contendo o repertório da Segunda Etapa - Pré-Seleção e da Terceira Etapa - Final, contendo o nome do candidato e devidamente assinado;

CD ou DVD contendo gravação recente do candidato com as peças exigidas na Pré-Seleção, podendo ser feita domesticamente;

A entrega da documentação constante no subitem 2.1 é condição obrigatória para o aceite da inscrição, salvo se for o caso do constante no subitem 2.3, ficando desobrigado, apenas, de apresentar a gravação.

Candidatos detentores de 1º, 2º ou 3º Prêmios em Concursos de Canto Lírico reconhecidos, a critério do júri da Pré-Seleção, nacionais ou internacionais, estarão dispensados do envio da gravação exigida no subitem 2.1.7.

Neste caso, junto com os documentos elencados no subitem 2.1, deverá ser anexada, obrigatoriamente, uma cópia autenticada do Certificado ou Diploma de atribuição do Prêmio, emitido pela Organização do Concurso.

As inscrições serão efetuadas no período de 06 de agosto a 19 de setembro de 2014, das 9h às 12h e das 14h às 16h30min, através da entrega de envelope lacrado, contendo os documentos elencados no subitem 2.1, no seguinte endereço:

CCLA - Centro de Ciências, Letras e Artes  
 Rua Bernardino de Campos, 989, Centro, Campinas, SP, CEP 13010-151  
 A/C: Marino Ziggiatti

Os candidatos poderão optar por fazer a inscrição via postal, devendo observar, neste caso, o seguinte:

a proposta deverá ser postada dentro do prazo de inscrição;

a correspondência deverá ser registrada.

Não serão consideradas as correspondências que, mesmo tendo sido postadas dentro do período contido no subitem 2.4, sejam entregues após o dia 19 de setembro de 2014.

A SMC e o CCLA não se responsabilizarão por correspondências encaminhadas via postal que, por qualquer motivo, sejam extraviadas, salvo se, comprovadamente, tiver sido entregue no CCLA.

#### DOS PRÊMIOS

Serão concedidos três prêmios, pela SMC, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, mais dois prêmios no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), distribuídos da seguinte forma:

Vencedor de Melhor Intérprete da Obra de Antônio Carlos Gomes - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Vencedor da Melhor Voz Masculina - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Vencedor da Melhor Voz Feminina - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Vencedor de Melhor Intérprete de Canção de Câmera de Carlos Gomes - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Vencedor de "Jovem Voz Revelação" - R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Os valores dos respectivos prêmios estarão sujeitos a incidência, dedução e retenção de impostos, conforme a legislação em vigor.

Nenhum dos prêmios é cumulativo e serão atribuídos individualmente.

Na Prova Final, o Júri reserva-se o direito de não atribuir determinado Prêmio, caso considere que o nível requerido não tenha sido atingido pelos candidatos.

Para o recebimento dos prêmios, os vencedores deverão apresentar os seguintes documentos na Secretaria Municipal de Cultura, localizado na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas, SP, CEP, 13015-904:

cópia da Cédula de Identidade, do CPF e de comprovante de residência, em nome do premiado;

dados bancários, contendo nome do banco, número da agência e da conta-corrente, não podendo ser conta poupança;

prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do vencedor;

prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Campinas;

certidão emitida quanto à ausência de sanções aplicadas ao vencedor, podendo ser obtida no site [www.sancoes.sp.gov.br](http://www.sancoes.sp.gov.br);

consulta à sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, podendo ser feita no site [www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam](http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam);

consulta à Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Serão atribuídos Diplomas de Honra ao Mérito, pelo CCLA, aos candidatos situados na faixa etária entre 18 e 25 anos que, segundo decisão da banca de jurados, se destaquem como "Melhor Intérprete de Canção de Carlos Gomes" e "Cantor ou Cantora Revelação".

Todos os candidatos finalistas receberão do CCLA Certificado de Participação no VII Concurso Estímulo para Cantores Líricos.

#### DAS PROVAS

O Concurso será desenvolvido em três etapas, a saber:

Primeira Etapa - Pré-Seleção;

Segunda Etapa - Prova Eliminatória;

Terceira Etapa - Final.

##### Primeira Etapa - Pré-Seleção

A primeira etapa consistirá na audição dos CDs e DVDs entregues no ato da inscrição, com exceção dos candidatos que se enquadrarem nas condições estabelecidas no subitem 2.3.

Uma comissão artística ouvirá todas as gravações remetidas, selecionando, dentre os candidatos, um número de concorrentes não superior a 18 (dezoito) aprovados, observando os seguintes critérios:

Timbre.

Técnica vocal.

Interpretação.

Emissão.

Qualidade artística.

Adequação geral.

##### Segunda Etapa - Prova Eliminatória

As Provas Eliminatórias serão realizadas no Auditório do Centro de Ciências, Letras e Artes de Campinas - CCLA, localizado à Rua Bernardino de Campos, nº 989, Centro, Campinas.

Os candidatos serão distribuídos em 02 (dois) grupos de, no máximo, de 09 (nove) concorrentes cada, para as provas semifinais, de caráter eliminatório.

A audição do primeiro grupo será feita no dia 28 de setembro de 2014 (domingo), às 19h00 e a do segundo grupo no dia 29 de setembro de 2014 (segunda-feira), às 19h00 horas.

No caso em que o número de candidatos aprovados na Primeira Etapa - Pré-Seleção seja inferior a 11 (onze), a organização da Prova poderá, a seu critério, realizar somen-

te uma eliminatória no dia 28 de setembro de 2014 (domingo).

A distribuição dos candidatos pelos 02 (dois) dias de Prova será definida por sorteio e o resultado será comunicado pela organização ao candidato, por e-mail, até o dia 23 de setembro de 2014.

O candidato deverá acatar a data de Prova que lhe for atribuída, sem exceção, sob pena de desclassificação por não comparecimento.

Neste caso, o candidato imediatamente classificado na pré-seleção será convidado a substituí-lo.

### Terceira Etapa - Final

A Prova Final realizar-se-á no dia 30 de setembro de 2014 (terça-feira), às 19h00, no Auditório do Centro de Ciências, Letras e Artes de Campinas - CCLA.

Em cada Prova, as peças do programa serão sempre apresentadas sem interrupção, na ordem escolhida pelo candidato e de memória.

A ordem de apresentação dos candidatos será sorteada pelo Júri, antes de cada Prova.

As Provas serão abertas ao público em geral.

### DO PROGRAMA E REPERTÓRIO

O programa será aquele que o candidato entregar no ato da inscrição.

O programa entregue no ato da inscrição não poderá sofrer alterações.

Com exceção das peças submetidas em gravação na Primeira Etapa - Pré-Seleção, os concorrentes não poderão apresentar a mesma peça duas vezes.

Em cada Prova, o concorrente deverá apresentar-se em, pelo menos, dois idiomas distintos.

A Pré-Seleção deverá ser constituída de:

uma Canção Erudita em língua portuguesa;

uma Ária de Ópera ou Oratório, Modinha ou Canção de Câmara, em língua estrangeira de Antonio Carlos Gomes;

uma Ária de Ópera de Antonio Carlos Gomes.;

A Prova Eliminatória deverá ser constituída de:

uma Aria de Ópera do Período Romântico;

uma Canção de Câmara, Peça de Oratório ou Modinha de Antonio Carlos Gomes;

uma Ária de Ópera de Antonio Carlos Gomes;

A Final deverá ser constituída de:

uma Canção de Antonio Carlos Gomes;

uma Ária de Ópera, Peça de Oratório ou Canção de Câmara, em língua estrangeira, de livre escolha;

uma Ária de Ópera de Antonio Carlos Gomes, de confronto, conforme segue:

Soprano Leve ou Ligeiro - (Recitativo) Ho fatto il mio dover... (Ária) - Fuoco di moschettier dall'alto del balcon (Genariello, da ópera Salvalor Rosa);

Soprano Lírico - (Recitativo) Alla infelice suora sol era d'amor... (Ária) - Volate, volate, o libere aure dei cieli - (Isabella, da ópera Salvalor Rosa);

Soprano Lírico Spinto ou Dramático - (Recitativo) Ahimè! Più intensamente io l'amo... (Ária) - Oh mie notti d'amor (Maria Tudor);

Mezzo Soprano ou Contralto - Ogni rumor di passi... (Giovanna, da ópera Maria Tudor);

Tenor Lírico - (Ária) - Sublime cor... Forma sublime, eterea (Salvalor Rosa);

Tenor Lírico Spinto ou Dramático - (Recitativo) Son giunto in tempo... (Ária) Vanto io pur (Pery, da ópera II Guarany);

Barítono - (Recitativo) No! No! Che dite?... (Ária) Povero nacqui (Masaniello - Salvalor Rosa);

Baixo - (Recitativo) E il foglio io segneró? (Ária) Di sposo...di padre (Duca d'Arcos - Salvalor Rosa).

### Do CALENDÁRIO DAS PROVAS

**Primeira Etapa - Pré-Seleção:** serão realizadas até o dia 23 de setembro, ficando a critério do CCLA estabelecer os dias de audição;

**Segunda Etapa - Prova Eliminatória:** Os concorrentes pré-selecionados serão informados até 23 de setembro de 2014, por e-mail, sobre a data em que deverão comparecer para participarem da semifinal, no dia 28 ou 29 de setembro de 2014, conforme estabelecido no subitem 4.3.

**Terceira Etapa - Final:** A Prova Final será realizada no dia 30 de setembro de 2014, conforme estabelecido no subitem 4.4.

### DA ENTREGA DOS CERTIFICADOS COM RECITAL DOS VENCEDORES

Os certificados serão entregues no auditório do CCLA, no dia 31 de outubro de 2014, onde será realizado o Recital dos Vencedores.

### DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI da terceira etapa - FINAL

Participarão como membros do Júri 03 (três) Maestros, Professores ou Músicos de renomada experiência sendo 01 Maestro, que será o Presidente, 01 Professor de Canto ou Maestro e 01 Cantor ou Cantora Lírica, indicados pelo CCLA e pela ABAL Campinas.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os concorrentes devem fazer-se acompanhar por pianista de sua escolha podendo, alternativamente, utilizar o que a organização colocar à sua disposição, adaptando-se aos horários de ensaio previamente agendados.

Despesas com deslocamento e estada do candidato e/ou de seu pianista particular ficam a cargo do próprio candidato, não cabendo à SMC ou ao CCLA arcar com quaisquer custos dessa natureza.

As decisões do Júri são imparciais e finais, delas não cabendo recurso, sendo tomadas por seus membros em sala reservada, com entrada restrita a estranhos à organização.

A organização do Concurso fica detentora dos direitos de gravação, em áudio e vídeo, registros fotográficos e de difusão, por rádio ou televisão, das Provas dos candidatos, não sendo, por isso, devido qualquer pagamento aos concorrentes ou aos seus pianistas.

As cópias das partituras entregues no ato da inscrição não serão devolvidas, passando a integrar o acervo do Museu Carlos Gomes, do CCLA.

Os casos omissos serão resolvidos pela SMC de Campinas, após consulta ao CCLA.

Campinas, 05 de agosto de 2014

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**

Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

VII CONCURSO ESTÍMULO CARLOS GOMES PARA CANTORES LÍRICOS

NOME DO CANDIDATO				Nº	
RUA					
CIDADE			ESTADO	CEP	
TELEFONE FIXO	CELULAR	FAX			
E-MAIL					
DATA DE NASCIMENTO			NACIONALIDADE		
REGISTRO VOCAL (CANTO)					
NECESSITA DE PIANISTA ACOMPANHADOR DO CONCURSO				SIM	NÃO
NOME DO PIANISTA ACOMPANHADOR PRÓPRIO (SE FOR O CASO)					
DECLARO QUE LI E QUE ACEITO INTEGRALMENTE OS TERMOS DO REGULAMENTO DO CONCURSO.					
DATA	ASSINATURA				

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 07 DE AGOSTO DE 2014

**Protocolo nº.** 13/10/20560 PG

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

Despacho:

À vista da solicitação desta Pasta às Fls. 386 à 387 e dos pareceres de Fls. 388 à 390, 391 à 393 e 394 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, e já adotadas as providências recomendadas à Fl. 392 "in fine", AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Nelson da Silva Pinto & Cia Ltda.-ME, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 12/08/2014;
2. Da mesma forma, fica autorizada a despesa global decorrente, já reajustada, no valor de R\$ 9.352,43 (nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos);
3. Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, retorne o processo a esta Secretaria, para ciência e demais providências.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 07 DE AGOSTO DE 2014

**Protocolado:** nº 13/10/60143

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura.

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 049/2014.

**Objeto:** Registro de Preços de Serviços de Infraestrutura para Eventos, com fornecimento de material.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 27.827,89 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 20.481,79 (Vinte Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos), em favor da empresa PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 120/14.
2. A despesa no valor total de R\$ 7.346,10 (Sete Mil e Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos), em favor da empresa STARLOC LOCADORA DE MÁQUINAS, GERADORES E VEÍCULOS EIRELI-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 122/14.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**PORTARIA Nº 02/2014**

*Nomeia a Comissão Organizadora e Sistematizadora da 1ª Conferência Municipal Extraordinária de Cultura de Campinas*

O Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal Cultura de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, resolve:

**Art. 1º** Nos termos do Decreto n.º 18.407 de 06 de Julho de 2014, esta portaria vem nomear os seguintes integrantes que constituirão a Comissão Organizadora para a 1ª Conferência Municipal Extraordinária de Campinas:

**Nome**

Claudiney Rodrigues Carrasco  
Gabriel Rapassi  
Danilo Ciaco Nunes  
Fabiana Ribeiro  
Maria Cecília P. de Campos  
Roberta M. V. M. Amaral  
Mario Gravem Borges  
Célio R. Turino de Miranda  
Celso Palermo  
Maria Alice Possani

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campinas, 06 de agosto de 2014

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 07 DE  
AGOSTO DE 2014**

**Protocolo:** 13/10/44796

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 050/2014

**Objeto:** Registro de Preços de Serviços de transporte, através de veículos passageiros tipo ônibus e micro ônibus, com motoristas devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 11.190,00 (Onze Mil e Cento e Noventa Reais), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 9.172,20 (Nove Mil e Cento e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos), a favor da empresa ZANCA TRANSPORTES LTDA, conforme Ata de Registro de Preços nº 176/2014;

2. A despesa no valor total de R\$ 2.017,80 (Dois Mil e Dezessete Reais e Oitenta Centavos), a favor da empresa SANCETUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, conforme Ata de Registro de Preços nº 177/2014;

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 07 DE  
AGOSTO DE 2014**

**Protocolado:** nº 2014/10/17360

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura.

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 149/2014.

**Objeto:** Registro de Preços de Serviços de Locação de Infraestrutura.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 4.767,50 (Quatro Mil e Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 3.642,00 (Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais), em favor da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 229/14;

2. A despesa no valor total de R\$ 1.125,50 (Um Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), em favor da empresa LM EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 228/14;

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

**Protocolado:** nº 2013/10/53.049

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 028/2014

**Objeto:** Registro de Preços de Prestação de Locação de Sanitários Químicos, com fornecimento de material e prestação de serviços de transporte, instalação, higienização e descarte de efluentes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais), a favor da empresa VAL-DEMAR DOS REIS BARROS - EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 52/14.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

**Protocolado:** nº 13/10/40296

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura.

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 238/2013.

**Objeto:** Prestação de Serviços de Segurança e Segurança Brigadista.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 4.959,40 (Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos), a favor da empresa **DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA. EPP.**, conforme Ata de Registro de Preços nº 392/13.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 07 DE  
AGOSTO DE 2014**

**Protocolado:** nº 13/10/37660

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 214/2013

**Objeto:** Registro de Preços de Prestação de Serviços de Transporte através de Caminhão Tipo Baú, com Motorista e Dois Ajudantes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 4.397,96 (Quatro Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), a favor da empresa **MPTI TRANSPORTES LTDA.** conforme Ata de Registro de Preços nº 351/13.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 07 DE  
AGOSTO DE 2014**

**Protocolado:** nº 13/10/43332

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura.

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 022/2014.

**Objeto:** Registro de Preços de Serviços de Locação de Palco e Locação de Passarela, com fornecimento de material.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 7.344,89 (Sete Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos), em favor da empresa STAFF LUXE EIRELI-ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 54/14.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR  
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**Protocolo nº 2014/50/1509 - Assunto:** Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado:** CEMEI CAIC Professor Zeferino Vaz

**À CSA**

Solicita, CEMEI CAIC Professor Zeferino Vaz, a extração de cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº 2014/50/785.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;

**"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"**

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**MAURILEI PEREIRA**  
Diretor Do Departamento De Apoio à Escola

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**

**COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 28/2014  
SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO Nº 14/2014**

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que, no dia e no horário estabelecido no cronograma de atribuição, será realizada no **CEPROCAMP**, localizado na Av. 20 de novembro n.º 145, Centro, Campinas, a **Sessão de Atribuição** de Componente Curri-

cular do Curso Técnico em Enfermagem, conforme EDITAL FUMEC/CEPROCAMP N° 01/2013, publicado em Diário Oficial do Município de 28 de fevereiro de 2013, PRORROGADO conforme Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Educação, DOM de 20/03/2014.

**1. Ficam CONVOCADOS** os candidatos inscritos no EIXO abaixo relacionado, classificados no Processo Seletivo para Formação de Cadastro, para interessados em ministrar atividades docentes no Componente Curricular do Curso Técnico em Enfermagem, classificados conforme EDITAL FUMEC/CEPROCAMP N° 01/2013, publicado no Diário Oficial do Município de 01 de julho de 2013, PRORROGADO conforme Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Educação, DOM de 20/03/2014, para a Sessão de Atribuição do Componente Curricular do Curso Técnico em Enfermagem, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação no EIXO.

**2.** O candidato poderá utilizar até 15 minutos para realizar sua escolha.

**3.** O valor da hora/aula será de R\$ 30,00.

**4.** No ato da atribuição o candidato deverá:

**4.1.** Apresentar original e entregar 1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos:

**4.1.1.** RG;

**4.1.2.** CPF;

**4.1.3.** O candidato deverá também apresentar a carteira do COREN;

**4.1.4.** 2 (duas) cópias simples, dos títulos acadêmicos e/ou experiência docente e/ou experiência empresarial utilizados como requisitos para a realização da Inscrição.

**4.1.5.** 2 (duas) cópias simples dos títulos de pós-graduação.

**4.1.6.** O candidato deverá apresentar original e cópia simples do certificado de licenciatura obtida em curso de Graduação em Enfermagem ou Especialização em Docência do Ensino Técnico ou em Programas Especiais de Formação Pedagógica ou a Declaração de estar matriculado em Programas Especiais de Formação Pedagógica.

**4.2.** Declarar no ato da atribuição sua situação de acúmulo de cargo ou função em órgão público Federal, Estadual ou Municipal.

**4.3.** A acumulação remunerada de 2 (dois) cargos ou funções públicas, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Resolução SME/SMRH 01/2009 poderá ser exercida desde que o somatório das cargas horárias dos cargos/funções, não exceda o limite de 64 horas e haja compatibilidade de horários, consideradas também as horas destinadas a reunião pedagógica.

**5.** No ato da atribuição, o candidato não poderá estar em Licença para Tratamento de Saúde.

**6.** Será considerado desistente de cada sessão de atribuição o candidato que:

**6.1.** Não comparecer à convocação publicada no Diário Oficial do Município.

**6.2.** Comparecer no ato da atribuição e declinar de seu direito de escolha.

**7.** A atribuição de aulas será iniciada obrigatoriamente pelos candidatos classificados na FAIXA I.

**8.** A FUMEC/CEPROCAMP, sempre que necessário durante o período letivo realizará atribuições internas, convocando os professores já contratados pela FUMEC/CEPROCAMP, que poderão ampliar a carga horária, no máximo até 45 horas/aula semanais, tendo como opção de escolha os Componentes Curriculares do Curso Técnico em Enfermagem e/ou os cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional.

**9.** Nos termos da legislação vigente, será convocado, por EIXO/FAIXA, o primeiro candidato classificado na lista Geral de Classificação Final, seguido do primeiro candidato classificado na lista de Classificação de Candidatos Deficientes, seguindo-se, de forma alternativa, até que se esgote a lista de candidatos deficientes para seguimento da convocação unicamente pela lista de Classificação Final.

**10.** Será atribuído Componente Curricular do Curso Técnico em Enfermagem, por procuração simples, sem registro em cartório, apresentando no ato da Atribuição, documento de identidade com foto do procurador e os documentos do candidato exigidos no item **4.1** do presente Comunicado.

**11.** O candidato assumirá total responsabilidade pela escolha realizada por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

**12.** A sessão de atribuição será iniciada pelos candidatos classificados na FAIXA I.

**13.** Se o Componente Curricular do Curso Técnico em Enfermagem, não for atribuído, a próxima atribuição será iniciada a partir do primeiro classificado na FAIXA I.

**14.** Será vedada a atribuição por fax, correio ou outro meio de comunicação.

**15.** Fica vedada atribuição de aulas no semestre vigente ao candidato que tenha desistido total ou parcialmente de suas aulas, exceto ao professor que assumia projetos pedagógicos da FUMEC/CEPROCAMP.

**16.** Fica vedada a troca entre os docentes de Turmas ou Componentes Curriculares de aulas atribuídas nas sessões oficiais de atribuição de aula, qualquer que seja o motivo alegado, sem análise prévia e parecer da comissão de atribuição de aulas da FUMEC/CEPROCAMP.

**17.** A FUMEC/CEPROCAMP acompanhará e avaliará permanentemente o desempenho pedagógico e a postura profissional do candidato contratado, fazendo registros e encaminhamentos ao órgão competente para as medidas cabíveis.

**17.1.** O candidato deverá participar dos Conselhos de Módulo e reuniões pedagógicas que serão realizados pela FUMEC/CEPROCAMP.

**17.2.** O Professor contratado obriga-se a estar ciente e declara expressa e tacitamente anuir aos termos do Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, normas relacionadas à FUMEC/CEPROCAMP e demais legislações pertinentes.

**18.** Os casos de atribuição de aulas, não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de atribuição de aulas à luz da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO DIA 11/08/2014 - HORÁRIO - 9 HORAS		
EIXO	PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES
ENF	T 4 - TARDE	ACÇÕES DE ENFERMAGEM EM PACIENTE CIRÚRGICO - 45 H/A ESTÁGIO ACÇÕES DE ENFERMAGEM EM PACIENTE CIRÚRGICO - 250 H/A

Campinas, 06 de agosto de 2014

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal De Educação E Presidente Da FUMEC

## HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo nº 14/10/21.009.**

**Interessada:** FUMEC

**Assunto:** Pregão Presencial n° 202014

**Objeto:** Aquisição de Quadros branco, quadros de cortiça, cauletes flip-chart para unidades da EJA-FUMEC e CEPROCAMP, conforme especificações constantes do **Anexo I - PROJETO BÁSICO.**

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto do referido pregão, para

os itens **01, 02, 03 e 04**, em atendimento aos ditames das Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes, resolvo:

**1. HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n° 20/2014 pelos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertado pela empresa:  
**. OROZIMBO DE OLIVEIRA PINTO - ME - CNPJ 10.706.939/0001-20 - item 01 (R\$ 48,95);**  
**. GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME, CNPJ 09.111.269/0001-10 - item 02 (R\$ 160,00), 03 (R\$ 200,00), 04 (R\$ 254,50)**

**2. AUTORIZAR** a despesa no valor total de **R\$ 17.220,75 (dezesete mil, duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)**, sendo em favor de **OROZIMBO DE OLIVEIRA PINTO - ME - CNPJ 10.706.939/0001-20**, o valor de **R\$ 2.290,75 (dois mil, duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)**, e em favor de **GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME, CNPJ 09.111.269/0001-10**, o valor de **R\$ 15.507,50 (quinze mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias do presente exercício.  
 60.401.12.363.1083.1191.339030 FR 01.200.000;  
 60.402.12.122.1085.4344.339030 FR 01.220.000;  
 60.404.12.366.1084.4346.339030 FR 01.220.000;

Publique-se na forma da lei. Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 06 de agosto de 2014

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Presidente da FUMEC

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Pregão N°: 021/2014**

**Processo: Administrativo nº 14/10/24.321**

**Objeto:** Aquisição de bebedouros elétricos e carro dobrável para transporte de processos e documentos para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP.

### PREÂMBULO

No dia 06 de agosto de 2014, às 09h00, reuniram-se na sala de reuniões da FUMEC, situada na Rua Dr. Quirino n.º 1.562, 2º andar - Edifício Aquarius - Centro - Campinas - SP: o Pregoeiro, Sr. NELSON GONÇALVES e Sra. ADRIANA APARECIDA RUELLA TEODORO, designados à fl. 97 (Portaria FUMEC N° 82/2013) e Sr. JULIO KATSUHIKO YOSHINO, designado à fl. 118 (subitem 18.12 do Edital) dos autos do Processo em epígrafe

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelas interessadas

### CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

NÃO HOUE.

EMPRESAS NÃO CRENCIADAS  
GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME

O PREGOEIRO COMUNICOU O ENCERRAMENTO DO CRENCIAMENTO.

EM SEGUIDA RECEBEU OS DOIS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, RESPECTIVAMENTE.

FORAM EXCLUÍDOS DO CERTAME A LICITANTE ABAIXO NOMEADA, PELOS MOTIVOS ESPECIFICADOS EM SEQUÊNCIA, RELATIVOS À DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

EMPRESA MOTIVOS  
A.B. DALFRÉ - ME POR TER ENVIADO UM ENVELOPE POR VIA POSTAL EM DISCORDÂNCIA DO SUBITEM 18.4 DO EDITAL, NÃO PODENDO SER ACEITO.

### REGISTRO DO PREGÃO

ATO CONTÍNUO, FOI ABERTO O ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA E, COM A COLABORAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, O PREGOEIRO EXAMINOU A COMPATIBILIDADE DO OBJETO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO OU DE EXECUÇÃO, COM AQUELES DEFINIDOS NO EDITAL, TENDO DESCLASSIFICADO A PROPOSTA REFERENTE AO ITEM N° 001 POR CONSIDERÁ-LA DESCONFORME EM RAZÃO DE PREÇO EXCESSIVO, EMBORA ATENDESSEM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, DE ACORDO COM SEU AUTOR.

A SEQUÊNCIA DE OFERTAS DE LANCES OCORREU DA SEGUINTE FORMA:

ITEM: 001.00 FRACASSADO  
FASE: PROPOSTAS  
GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - M 2.500.0000 0,00% 09:18:46 SELECIONADA

FASE: NEGOCIAÇÃO  
GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - M 2.500.0000 0,00% 09:19:33 PREÇO INACEITÁVEL

ITEM: 002.00  
FASE: PROPOSTAS  
GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME \*\*\* \*\* 09:27:47 SEM PROPOSTA

### CLASSIFICAÇÃO

DECLARADA ENCERRADA A ETAPA DE LANCES, NA SEGUINTE CONFORMIDADE:

EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO  
ITEM: 001.00 FRACASSADO  
GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME..... 2.500.0000 1º LUGAR  
=> NENHUMA ME/EPP FOI SELECIONADA PARA EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA.

### NEGOCIAÇÃO

NÃO FOI NEGOCIADA A REDUÇÃO DO PREÇO EM RAZÃO DO NÃO CRENCIAMENTO DE REPRESENTANTE DA LICITANTE, ABAIXO ESPECIFICADA, SENDO O PREÇO CONSIDERADO INACEITÁVEL, DADO QUE A MÉDIA DE MERCADO ESTIMADA FOI NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.969,88.

MENOR VALOR  
ITEM EMPRESA PREÇO NEGOCIADO SITUAÇÃO

001.00 GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME 2.500,0000 2.500,0000 PREÇO INACEITÁVEL

#### HABILITAÇÃO

NÃO FOI ABERTO O 2º ENVELOPE DA LICITANTE QUE APRESENTOU A PROPOSTA EM VIRTUDE DO ITEM Nº 001 TER SIDO CONSIDERADO FRACASSADO, DE VEZ QUE O MESMO FOI DESCLASSIFICADO POR PROPOSTA COM PREÇO INACEITÁVEL E O ITEM Nº 002 NÃO TER RECEBIDO PROPOSTA, SENDO CONSIDERADO DESERTO.

#### RESULTADO

À VISTA DO EXPOSTO, FOI DECLARADO:

001.00 FRACASSADO POR PREÇO INACEITÁVEL, INCORRENDO NO SUBITEM 8.8 DO EDITAL.  
002.00 DESERTO POR NÃO TER RECEBIDO PROPOSTAS

#### ADJUDICAÇÃO

ATO CONTÍNUO, NÃO HOUE ADJUDICAÇÃO

#### ENCERRAMENTO

OS ENVELOPES-DOCUMENTAÇÃO NÃO ABERTOS FICARÃO À DISPOSIÇÃO PARA RETIRADA NO ENDEREÇO DA FUNDAÇÃO NA RUA DR. QUIRINO, 1562- 2º ANDAR - CENTRO - CAMPINAS, NO HORÁRIO DAS 8:30. ÀS 12:00 E DAS 13:30HS ÀS 16:30HS.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO, CUJA ATA VAI ASSINADA PELO PREGOEIRO, PELOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

#### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

NÃO HOUE OUTRAS OCORRÊNCIAS DO PREGÃO A RELATAR.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
	NELSON GONÇALVES PREGOEIRO
NÃO HOUE	ADRIANA APARECIDA RUELLA TEODORO
	JULIO KATSUHIKO YOSHINO

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, criado pela Lei 12.357 de 10 de Setembro de 2005, vem no âmbito de sua competência legal, **CONVOCAR** seus Conselheiros Titulares e convidar os Suplentes para Reunião Ordinária a realizar-se na Estação Cultura - Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Centro, Campinas.  
Data: **12/08/2014** - Horário: **09:00 horas**

Pauta:

1. Informes;
2. Justificativas de Ausências;
3. Aprovação da ATA 82;
4. Definição do Edital FIEC 2015.

Campinas, 06 de agosto de 2014  
**OLDEMAR ELIAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Protocolado n.º 09/10/32.965 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

À vista da solicitação desta Pasta às fls. 1.057 a 1.059 e dos pareceres de fls. 1.060 a 1.063, 1.063/verso e 1.064 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa JUSTI & MAIAN LTDA. - EPP, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos, equipamentos e componentes das piscinas sob responsabilidade desta Secretaria, pelo período de mais 06 (seis) meses, a partir de 08/08/14;

Da mesma forma, fica autorizada a despesa global decorrente, no valor de R\$ 157.494,92 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos);

Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual próprio, ocasião em que deverão ser juntados os documentos indicados à fl. 1.063, itens 1 a 3 e reiterados à fl. 1.063/verso, devendo a execução contratual ser mantida totalmente caucionada, e posteriormente, retorne o processo a esta Secretaria, para ciência, acompanhamento e demais providências.

Campinas, 06 de agosto de 2014  
**OLDEMAR ELIAS**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo: 2014/10/37474

Interessado: TNG - Comércio de Roupas Ltda

De acordo com o Art 4º do Decreto 18.050, de 01 de agosto de 2013, DEFIRO as cópias de INTEIRO TEOR solicitadas através do protocolado 2014/10/37474. O requerente deverá retirar as cópias do protocolado nº 2013/09/149 na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar) - Paço Municipal, conforme Art 11 e 12 do Decreto supracitado.

06 de agosto de 2014

**FÁBIO FORTE DE ANDRADE**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - exercício 2013 HABITAÇÃO POPULAR 50/80m2

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 25, § 2, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07. Com base no artigo 25, § 2, da Lei nº 13.104/07, **DECLARA A NULIDADE** da decisão de 1ª INSTÂNCIA publicada no DOM em 30/05/2014, que DEFERIU o pedido isençãodo IPTU para Habitação Popular (50/80m2), referente ao exercício de 2013, em juízo de retratação, requerido para o imóvel constante do procedimento administrativo adiante relacionado, **em razão da área do imóvel ser superior ao limite legal**, em desacordo com a legislação.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2012/10/44496	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS	3352.24.76.0075.01001

Campinas, 06 de agosto de 2014

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**  
Diretor Departamento Receitas Imobiliárias

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU HABITAÇÃO POPULAR 50/80m2

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, para HABITAÇÃO POPULAR (50/80m2), a partir do exercício de 2014, tendo em vista que atendidas as exigências legais e NÃO CONHECIMENTO para os exercícios anteriores, devido a intempestividade, pois conforme publicação do Edital de Notificação dos referidos lançamentos no DOM de 26/07/2012 o prazo para o requerimento se exauriu em 28/08/2012 com base no artigo 83, I, da Lei 13.104/07. requerido para o imóvel constante do procedimento administrativo adiante relacionado.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2013/03/00875	JONATAN ROBERT DE AQUINO	3362.21.10.0001.08012

Campinas, 06 de agosto de 2014

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**  
Diretor Departamento Receitas Imobiliárias

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU HABITAÇÃO POPULAR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, atendendo ao estabelecido nos artigos 25, § 2, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07. **DECLARA A NULIDADE** da decisão de 1ª INSTÂNCIA publicada no DOM em 20/06/2013, que DEFERIU o pedido de isenção do IPTU para Habitação Popular (50/80m2), para o exercício de 2013, em juízo de retratação, **DEFERE a partir do exercício de 2013** o pedido de isenção do IPTU para Habitação popular (50/80m2), fundamentado no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e NÃO CONHECIMENTO para os exercícios de 2009 a 2012, devido à intempestividade, com base no artigo 83, I, da Lei 13.104/07, requerido para o imóvel constante do procedimento administrativo adiante relacionado, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2012/10/20363	NEWTON DE SOUZA PORTO	3343.62.17.0038.01001

Campinas, 07 de agosto de 2014

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**  
Diretor Departamento Receitas Imobiliárias

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2012/03/14833

Interessado: CLUBE CONCÓRDIA

Assunto: IPTU - ISENÇÃO CLUBES

Código Cartográfico: 3422.62.90.0885.00000, 3422.62.90.1005.00000, 3422.62.90.0945.00000, 3422.64.99.0001.01001, 3422.62.90.1425.00000, 3422.62.90.1295.00000, 3423.41.45.0056.01001, 3422.62.90.0915.00000, 3422.62.90.0975.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção, concedida às agremiações desportivas, culturais, sociais ou recreativas, para o exer-**

**cício de 2013**, relativamente aos imóveis acima identificados, considerando que o interessado não preenche os requisitos legais estatuídos na Lei Municipal nº 10.396/99 e alterações.

Campinas, 06 de agosto de 2014  
**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**  
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: 2014/03/10294**

**Requerente: Josino Francisco do Prado**

**Assunto: Cancelamento de Lançamento de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 da Lei nº 13.104/07, **determino** o cancelamento do lançamento de ITBI e do respectivo débito, constituído através da Guia nº 499666, por restar comprovado que os créditos tributários originados já foram extintos quando do recolhimento da Guia nº 499749, nos termos da Lei nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas disposições do art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

**Protocolo: 2014/03/13534**

**Requerente: Cyrela Holanda Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

**Assunto: Cancelamento de Lançamento de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 da Lei nº 13.104/07, **determino** o cancelamento do lançamento de ITBI e do respectivo débito, constituído através da Guia nº 477301, haja vista a não ocorrência da transação que originou o fato gerador do referido imposto, nos termos da Lei nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas disposições do art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

**Protocolo: 2014/03/14579**

**Requerente: 4º Tabelião de Notas de Campinas**

**Assunto: Cancelamento de Lançamento de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 da Lei nº 13.104/07, **determino** o cancelamento do lançamento de ITBI e do respectivo débito, constituído através da Guia nº 509995, por restar comprovado que os créditos tributários originados já foram extintos quando do recolhimento da Guia nº 510049, nos termos da Lei nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas disposições do art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

**Protocolo: 2014/03/13535**

**Requerente: Cyrela Holanda Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

**Assunto: Cancelamento de Lançamento de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 da Lei nº 13.104/07, **determino** o cancelamento do lançamento de ITBI e do respectivo débito, constituído através da Guia nº 477303, haja vista a não ocorrência da transação que originou o fato gerador do referido imposto, nos termos da Lei nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas disposições do art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

**Protocolo: 2014/03/13536**

**Requerente: Ana Maria Minniti Amoroso**

**Assunto: Cancelamento de Lançamento de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 da Lei nº 13.104/07, **determino** o cancelamento do lançamento de ITBI e do respectivo débito, constituído através da Guia nº 482501, haja vista a não ocorrência da transação que originou o fato gerador do referido imposto, nos termos da Lei nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas disposições do art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

**Protocolo: 2014/03/13537**

**Requerente: Lourenço Marques da Silva**

**Assunto: Cancelamento de Lançamento de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 da Lei nº 13.104/07, **determino** o cancelamento do lançamento de ITBI e do respectivo débito, constituído através da Guia nº 482971, haja vista a não ocorrência da transação que originou o fato gerador do referido imposto, nos termos da Lei nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas disposições do art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

**Protocolo: 2014/03/13539**

**Requerente: Dirceu Pierro Junior**

**Assunto: Cancelamento de Lançamento de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 da Lei nº 13.104/07, **determino** o cancelamento do lançamento de ITBI e do respectivo débito, constituído através da Guia nº 482975, haja vista a não ocorrência da transação que originou o fato gerador do referido imposto, nos termos da Lei nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas disposições do art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

**Protocolo: 2014/03/13540**

**Requerente: Eletro J L Campinas Ltda. EPP**

**Assunto: Cancelamento de Lançamento de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 da Lei nº 13.104/07, **determino** o cancelamento do lançamento de ITBI e do respectivo débito,

constituído através da Guia nº 484688, haja vista a não ocorrência da transação que originou o fato gerador do referido imposto, nos termos da Lei nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas disposições do art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

**Protocolo: 2014/03/13541**

**Requerente: Eletro J L Campinas Ltda. EPP**

**Assunto: Cancelamento de Lançamento de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 da Lei nº 13.104/07, **determino** o cancelamento do lançamento de ITBI e do respectivo débito, constituído através da Guia nº 484683, haja vista a não ocorrência da transação que originou o fato gerador do referido imposto, nos termos da Lei nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas disposições do art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 05 de agosto de 2014  
**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**  
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Protocolo nº: 2012/03/16697 - e anexo: 2014/03/07127**

**Interessado: Luiz Alberto Soares Souza**

**Códigos Cartográficos: 3421.53.67.0376.01001 a 3421.53.67.0376.01052**

**Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário**

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-C.T.N., **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante total de **3.841,4876 UFIC**, procedente dos recolhimentos efetuados nos lançamentos do IPTU/Taxas do exercício de 2012, relativos aos imóveis originários de códigos cartográficos nº 3421.53.67.0385.01001, 3421.53.67.0375.01001 e 3421.53.67.0394.01001, que foram cancelados devido a anexação e posterior subdivisão resultando nos imóveis de códigos cartográficos nºs de 3421.53.67.0376.01001 a 3421.53.67.0376.01052, cujo montante não foi compensado/deduzido nos lançamentos em reemissão de IPTU/Taxas do exercício de 2012, para os imóveis originados de códigos cartográficos nºs **3421.53.67.0376.01001 a 3421.53.67.0376.01052**, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei nº 11.111/01, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

**Protocolo nº: 2013/03/14353**

**Interessado: Daiana Folli Ferreira**

**Cód. Cartográfico: 3444.42.24.0001.00000 (originário)**

**Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário**

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-CTN, **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante de **96,2626 UFIC**, decorrente dos recolhimentos efetuados do IPTU/Taxas do exercício de 2013, emissão 01/2013, relativos ao imóvel originário de código cartográfico nº 3444.42.24.0001.00000, que foi cancelado e desmembrado, cujos valores recolhidos não foram compensados proporcionalmente no lançamento do imóvel originado de código cartográfico nº **3444.42.24.0001.03017**, que ficou com a área total de terreno de 61,58 m², correspondente a 0,27% da área total, conforme quadro demonstrativo **fls.12**, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

**Protocolo nº: 2013/03/14253**

**Interessado: Agostinho Piroletto Neto**

**Cód. Cartográfico: 3421.44.40.0271.01001**

**Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário**

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-C.T.N., **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante total de **1.228,1056 UFIC**, procedente do recolhimento efetuado nos lançamentos do IPTU/Taxas do exercício de 2012, relativos ao imóvel de código cartográfico nº 3421.44.40.0271.01001, em relação às parcelas de nºs 01/11 a 11/11, conforme quadro demonstrativo às fls. 12, haja vista o pagamento integral em cota única do referido imóvel em relação ao exercício de 2012, conforme informações a **fl.13**, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei nº 11.111/01, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

**Protocolo nº: 2013/03/13737**

**Interessado: P&M Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

**Cód. Cartográfico: 3433.33.75.0002.00000**

**Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário**

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-C.T.N., **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante total de **2.365,5738 UFIC**, procedente dos recolhimentos efetuados nos lançamentos do IPTU/Taxas do exercício de 2013, relativos aos imóveis originários de códigos cartográficos nº 3433.33.75.0001.00000; 3433.33.75.1029.00000 e 3433.33.75.1039.00000, nos valores de 1.892,8761 UFIC,

221.2793 UFIC e 251.5184 UFIC respectivamente, conforme quadro demonstrativo às fls. 33, que foram cancelados devido a anexação, cujo montante não foi compensado/deduzido no lançamento em reemissão do IPTU/Taxas do exercício de 2013, para o imóvel **originado** de código cartográfico nº **3433.33.75.0002.00000**, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei nº 11.111/01, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

**Protocolo nº: 2013/03/11194 - e anexo: 2014/10/36108**

**Interessado: Imaven Imóveis Ltda.**

**Cód. Cartográfico: 3423.52.76.1694.01001**

**Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário**

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-C.T.N., **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante total de **8.201,5992 UFIC**, procedente do recolhimento efetuado nos lançamentos do IPTU/Taxas do exercício de 2013, relativos ao imóvel de código cartográfico nº **3423.52.76.1694.01001**, em relação ao valor pago em duplicidade, conforme quadro demonstrativo às fls. 58, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei nº 11.111/01, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

**Protocolo nº: 2013/03/10605**

**Interessado: Eugenio Olivo Filho**

**Cód. Cartográfico: 3441.14.97.0350.00000, 3441.14.97.0360.00000 e 3441.14.97.0361.00000 (originários)**

**Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário**

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-C.T.N., **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante total de **891,6425 UFIC**, procedente dos recolhimentos efetuados nos lançamentos do IPTU/Taxas do exercício de 2013, relativos aos imóveis originários de códigos cartográficos nºs **3441.14.97.0350.00000**, **3441.14.97.0360.00000** e **3441.14.97.0361.00000**, no valor de **891,6425UFIC**, conforme quadro demonstrativo às fls. 41, que foram cancelados devido à anexação e posteriormente subdivididos em 5 outros imóveis, cujo montante não foi compensado/deduzido nos lançamentos em reemissão do IPTU/Taxas do exercício de 2013, para os imóveis **originados** de códigos cartográficos nºs **3441.14.97.0351.01001**, **3441.14.97.0351.01002**, **3441.14.97.0351.01003**, **3441.14.97.0351.01004** e **3441.14.97.0351.01005**, que ficaram com as áreas totais de terreno correspondente a 25,32%, 16,48%, 16,48%, 16,48% e 25,23%, respectivamente, da área total, conforme quadros demonstrativos às fls.41, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei nº 11.111/01, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

**Protocolo nº: 2013/03/11193 - e anexo: 2014/10/36106**

**Interessado: Imaven Imóveis Ltda.**

**Cód. Cartográfico: 3423.52.76.0001.01001**

**Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário**

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-C.T.N., **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante total de **3.775,6911 UFIC**, procedente do recolhimento efetuado nos lançamentos do IPTU/Taxas do exercício de 2013, relativos ao imóvel de código cartográfico nº **3423.52.76.0001.01001**, em relação ao valor pago em duplicidade, conforme quadro demonstrativo às fls. 55, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei nº 11.111/01, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**

AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

### RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**Protocolo: 2004/10/55310 - e anexos: 2005/10/26653, 2007/03/02408, 2010/03/03252, 2011/03/04400, 2012/03/04445, 2013/03/03539 e 2014/03/01982**

**Interessado: Vera Lucia Sakae**

**Cartográfico: 3414.12.15.0181.01001 (LOTE 25)**

**RESULTADO DA SUBDIVISÃO:**

- **3414.12.15.0191 (LOTE 25-SUB)** e

- **3414.12.15.0182 (LOTE 25-A)**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **defiro os pedidos de revisão dos lançamentos de IPTU dos exercícios de 2007, 2010, 2012 e 2013** e dos lançamentos do IPTU e das Taxas Imobiliárias dos exercícios de **2011 e 2014**, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3414.12.15.0181.01001 (LOTE 25)**, cancelando-se os lançamentos, em face de subdivisão, conforme protocolo nº 2001/0/18116, providenciando-se os **lançamentos individualizados para o LOTE 25-SUB, cadastrado sob código cartográfico 3414.12.15.0191**, como predial, com área total de terreno de 400,00m² e área total construída de 276,84m², apurando-se o valor venal da construção com base no padrão construtivo de cada um dos pavimentos

existentes no imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano-base para depreciação, conforme quadro abaixo, posto tratar-se de imóvel com mais de um padrão construtivo e com característica predominantemente não residencial, conforme apurado em vistoria fiscal realizada no local em 09/06/2014, Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal às fls. 120 a 122 e 130, consubstanciado nas disposições do art. 17, 18, 18A, 18C, 18E e respectiva Tabela de Valores constante do Anexo I da Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07, e Leis Municipais nºs 6.355/90 e 6.361/90; e os **lançamentos individualizados para o LOTE 25-A, cadastrado sob código cartográfico 3414.12.15.0182, para o exercício de 2007**, como predial, com área total construída de 73,80m², frente de 10,45m², área total de terreno de 400,00m², ano-base para depreciação em 1991, categoria construtiva e padrão da construção de NRH-1, e **para os exercícios de 2010 a 2014**, como predial, com área total de terreno de 400,00m² e área total construída de 462,41m², apurando-se o valor venal da construção com base no padrão construtivo de cada um dos pavimentos existentes no imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano-base para depreciação, conforme quadro abaixo, posto tratar-se de imóvel com mais de um padrão construtivo e com característica predominantemente não residencial, em conformidade com Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) e Pareceres Fiscais à fl. 176 a 181, consubstanciado nas disposições dos arts. 18, 18A, 18C, 18E e respectiva Tabela de Valores constante do Anexo I da Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/09.

CÓD. CARTOGRAFICO: 3414.12.15.0191 (LOTE 25-SUB):  
PARA OS EXERCÍCIOS DE 2007 E 2010 A 2014:

ESTRUTURA/ COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE
(1) BARRACÃO	217,00	NRH-3	2004
(2) EMBAIXO DO MEZANINO	29,92	NRH-4	2004
(3) MEZANINO	29,92	NRH-4	2004
TOTAL: 276,84M²			

CÓD. CARTOGRAFICO: 3414.12.15.0182 (LOTE 25-A):  
PARA OS EXERCÍCIOS DE 2010 A 2014:

ESTRUTURA/ COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE
(1) BARRACÃO	307,93	NRH-5	2007
(2) SUPERIOR	80,80	NRH-4	2007
(3) MEZANINO	36,84	NRH-4	2007
(4) EMBAIXO DO MEZANINO	36,84	NRH-3	2007
TOTAL: 462,41M²			

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **certifico a desistência tácita dos pedidos de revisão dos lançamentos de IPTU dos exercícios de 2004 e 2005**, tendo em vista o pagamento dos tributos contestados, nos termos do art. 14, §2º, da Lei 11.109/01 e do art.15, §2º, da Lei Municipal 13.104/07; e **determino o cancelamento dos lançamentos do IPTU e Taxas Imobiliárias** para o exercício de **2009** e dos lançamentos **das Taxas Imobiliárias** para os exercícios de **2010, 2012 e 2013, originalmente constituídos**, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3414.12.15.0181.01001 (LOTE 25)**, cancelando-se os lançamentos, em face de subdivisão, conforme protocolo nº 2001/0/18116, providenciando-se **os lançamentos individualizados para o LOTE 25-SUB, cadastrado sob código cartográfico 3414.12.15.0191**, como predial, com área total de terreno de 400,00m² e área total construída de 276,84m², apurando-se o valor venal da construção com base no padrão construtivo de cada um dos pavimentos existentes no imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano-base para depreciação, conforme quadro abaixo, posto tratar-se de imóvel com mais de um padrão construtivo e com característica predominantemente não residencial, conforme apurado em vistoria fiscal realizada no local em 09/06/2014, Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal às fls. 120 a 122 e 130, consubstanciado nas disposições do art. 17, 18, 18A, 18C, 18E, 23 e respectiva Tabela de Valores constante do Anexo I da Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07, e Leis Municipais nºs 6.355/90 e 6.361/90; e **determino a alteração dos dados cadastrais que subsidiarão os lançamentos do IPTU e das Taxas Imobiliárias a partir do exercício de 2015, para os Lotes 25-SUB, cadastrado sob código cartográfico 3414.12.15.0191**, como predial, com área total de terreno de 400,00m² e área total construída de 292,84m², apurando-se o valor venal da construção com base no padrão construtivo de cada um dos pavimentos existentes no imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano-base para depreciação, conforme quadro abaixo, posto tratar-se de imóvel com mais de um padrão construtivo e com característica predominantemente não residencial, conforme apurado em vistoria fiscal realizada no local em 09/06/2014, Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal às fls. 120 a 127 e 131, consubstanciado nas disposições do art. 17, 18, 18A, 18C, 18E, 23 e respectiva Tabela de Valores constante do Anexo I da Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07, e Leis Municipais nºs 6.355/90 e 6.361/90.

- CÓD. CARTOGRAFICO: 3414.12.15.0191 (LOTE 25-SUB):  
PARA OS EXERCÍCIOS DE 2009, 2010, 2012 E 2013:

ESTRUTURA/ COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE
(1) BARRACÃO	217,00	NRH-3	2004
(2) EMBAIXO DO MEZANINO	29,92	NRH-4	2004
(3) MEZANINO	29,92	NRH-4	2004
TOTAL: 276,84M²			

PARA OS EXERCÍCIOS A PARTIR DE 2015:

ESTRUTURA/ COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE
(1) BARRACÃO	217,00	NRH-3	2004
(2) EMBAIXO DO MEZANINO	29,92	NRH-4	2004
(3) MEZANINO	29,92	NRH-4	2004
TOTAL: 276,84M²			

(1) BARRACÃO	217,00	NRH-3	2004
(2) EMBAIXO DO MEZANINO	29,92	NRH-4	2004
(3) MEZANINO	29,92	NRH-4	2004
(4) COBERTURA	16,00	NRH-1	2014
TOTAL: 292,84M²			

– CÔD. CARTOGRAFICO: 3414.12.15.0182 (LOTE 25-A):  
PARA OS EXERCÍCIOS DE 2009, 2010, 2012 E 2013:

ESTRUTURA/ COMPLEMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	CATEGORIA CONSTRUTIVA	ANO BASE
(1) BARRACÃO	307,93	NRH-5	2007
(2) SUPERIOR	80,80	NRH-4	2007
(3) MEZANINO	36,84	NRH-4	2007
(4) EMBAIXO DO MEZANINO	36,84	NRH-3	2007
TOTAL: 462,41M²			

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 05 de agosto de 2014  
**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**  
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

*Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária*

**Protocolo nº: 2009/10/36233**

**Requerente: Durval Rodrigues**

**Assunto: Revisão de IPTU**

**Código Cartográfico: 3423.14.94.0027.01041**

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 63 § 2º da Lei Municipal 13.104/2007 e IN 004/2012 do Sr. Secretário Municipal de Receitas, **NÃO CONHEÇO** do presente pedido de revisão do lançamento do IPTU, por ter sido protocolizado sem a documentação hábil e por não atender à notificação para saneamento publicada no D.O.M de 26/06/2014.

**Protocolo: 2006/10/11553**

**Requerente: Aauri de Melo Cury**

**Assunto: Revisão IPTU 2006**

**Código Cartográfico: 3442.43.93.0902.00000**

Com base nos elementos e documentos constantes do processo, tendo em vista os pagamentos efetuados, **declaro presumida a desistência da presente impugnação de lançamento relativo ao exercício de 2006**, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13.104/2007.

**Protocolo: 2005/10/58540**

**Requerente: SHIGUER JOSÉ NISHIKAWA**

**Assunto: Revisão IPTU 2000 a 2003 (retroativo 11/2005)**

**Código Cartográfico: 3441.23.61.0001.01060**

Com base nos elementos e documentos constantes do processo, tendo em vista os pagamentos efetuados, **declaro presumida a desistência da presente impugnação de lançamento relativo aos exercícios de 2000 a 2003 (retroativo em 11/2005)**, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13.104/2007.

**Protocolo: 2006/10/16835**

**Assunto: Impugnação de IPTU 2005 e 2006**

**Requerente: Maria Inês Baldini Accula**

**Cód. Cartográfico: 3423.11.00.0234.01001**

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do Artigo 66, combinado com o Artigo 3º, e do Artigo 70 da Lei 13.104/07 e IN 004/2012 do Sr. Secretário Municipal de Receitas, **deixo 2005 e 2006**, para o imóvel identificado sob o nº **3423.11.00.0234.01001**, nos termos do Artigo 83, I, da Lei 13.104/07, em face da intempestividade constatada, pois o mesmo foi protocolizado fora do prazo estabelecido no Artigo 34 combinado com o Artigo 22, III, ambos da Lei 13.104/07.

Campinas, 05 de agosto de 2014

**ALOISIO CARLOS MONTEIRO AMADEU**  
Auditor Fiscal Tributário Municipal Mat.63.348-8 Coordenador CSFI/DRI-SMF

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

*RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO*

**Protocolo: 2014/03/13538**

**Requerente: Lourenço Marques da Silva**

**Assunto: Cancelamento de Lançamento de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 da Lei nº 13.104/07, **determino** o cancelamento do lançamento de ITBI e do respectivo débito, constituído através da Guia nº 482973, haja vista a não ocorrência da transação que originou o fato gerador do referido imposto, nos termos da Lei nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas disposições do art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 05 de agosto de 2014

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**  
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

*RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO*

**Protocolo: 2012/10/44419**

**Interessado: IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE**

**Assunto: Isenção do IPTU - Templos**

**Imóvel de Código Cartográfico nº 3421.21.50.0022.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais ele-

mentos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2013**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3421.21.50.0022.01001**, haja vista que o interessado mesmo regularmente notificado pelo correio com aviso de recebimento, não logrou comprovar o preenchimento dos requisitos legais previstos no artigo 4º, XIII, da Lei 11.111/01 alterada pela Lei 14.012/11.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**  
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

*RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO*

**Protocolo: 2012/03/11390**

**Interessado: Dolvando Ferreira Alves**

**Cartográfico: 3432.12.48.0454.01001**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **indefiro** o pedido de revisão do lançamento de IPTU e **Taxas Imobiliárias** dos exercícios de **2007 a 2011, emitidos retroativamente em jul/2012**, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3432.12.48.0454.01001**, haja vista que devido às várias ampliações do local em épocas diferentes, conforme documento anexado aos autos às fls. 08, não consta no carnê uma data média de depreciação. Entretanto, o fator depreciação é calculado para cada dependência separadamente. Ademais, quanto ao imóvel estar localizado no cadastro do SIM como esquina, ocorreu um erro no cadastro imobiliário, mas, esclareço que o fator Esquina não está sendo aplicado no cálculo do imposto, aplicando-se somente o Fator Gleba, conforme Parecer Fiscal às fls. 13, consubstanciado nas disposições dos arts. 16B, 18, 18A, 18C, 18E e respectiva Tabela de Valores do Anexo I da Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial disciplinado pelo art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

**Protocolo: 2012/03/11389**

**Interessado: Dolvando Ferreira Alves**

**Cartográfico: 3432.12.48.0454.01001**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **indefiro** o pedido de revisão do lançamento de IPTU e **Taxas Imobiliárias** do exercício de **2012 REEMISSÃO** para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3432.12.48.0454.01001**, haja vista que devido às várias ampliações do local em épocas diferentes, conforme documento anexado aos autos às fls. 09, não consta no carnê uma data média de depreciação. Entretanto, o fator depreciação é calculado para cada dependência separadamente. Ademais, quanto ao imóvel estar localizado no cadastro do SIM como esquina, ocorreu um erro no cadastro imobiliário, mas, esclareço que o fator Esquina não está sendo aplicado no cálculo do imposto, aplicando-se somente o Fator Gleba, conforme Parecer Fiscal às fls. 12, consubstanciado nas disposições dos arts. 16B, 18, 18A, 18C, 18E e respectiva Tabela de Valores do Anexo I da Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial disciplinado pelo art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 01 de agosto de 2014

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**  
AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolo: 2012/10/49308**

**Contribuinte: João Donizete Abreu**

**Inscrição Mobiliária: 21.382-9**

**Objeto: Cancelamento de débito relativo ao ISSQN dos exercícios de 1993 a 1999, bem como que tais débitos não constem em certidão de débitos.**

Nos termos do inciso IV, do parágrafo único, do art. 174, do CTN, decido pelo indeferimento do presente pedido, mantendo-se os débitos existentes.

**SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA**

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-MATRÍC. 45.843-0-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

#### NOTIFICAÇÃO

Com fundamento no que determina o artigo 21 da lei 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004 e artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM nº 2 de 01/07/2009, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício no Cadastro Mobiliário, na condição de EMPREENDEDOR INDIVIDUAL -EI, podendo os mesmos obter o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico:

[http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao\\_cadastral.php](http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php)

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
3072959	20.751.612/0001-23	ACASSIA FERREIRA CESAR 02688872176
3073254	20.755.741/0001-90	ADERVAL FERNANDES 00211019810
3071910	20.731.117/0001-52	ADRIANA FRANCISCA DA SILVA 27494202889
3071634	20.725.133/0001-32	AGILSON AUGUSTO DA SILVA 18810324854
3072231	20.737.534/0001-02	AGNALDO DE AMORIM LEITE 70593190181
3071502	20.723.439/0001-50	ALCIDES FELLES FILHO 27573406894
3073483	20.759.129/0001-95	ALEX LOURENCO DIAS 31441930892

3071413	20.720.428/0001-16	ALEXANDRA CRISTINA CALDANA HENRIQUE DA SILVA 26564909870	3071871	20.729.756/0001-83	FLAVIA YASMIN TEODORO DE MORAES 37146847861
3072517	20.741.105/0001-09	ALISSON DIAS TERRA 90444477691	3071880	20.730.406/0001-37	FRANCIELE PEREIRA MENDES 30681747838
3072827	20.749.465/0001-57	ALTAIR NASCIMENTO DA SILVA 10243117833	3073246	20.755.725/0001-05	FRANCINI CORREA PALMIRO 41555735800
3071448	20.721.058/0001-31	ANA APARECIDA DA SILVA MARTINS 17879387862	3071740	20.727.175/0001-02	FRANCISCO DA SILVA TELES 95689630306
3072100	20.734.613/0001-60	ANA CAROLINA DE PINHO MICAELA BARBOSA 10974375748	3073041	20.754.226/0001-95	GABRIEL ANTONIO DE JESUS 42456502817
3072398	20.739.410/0001-66	ANA LUIZA DE PADUA BERNAL 35373122882	3073130	20.755.092/0001-27	GABRIEL GADELHA DE LIMA 23091147827
3072800	20.749.047/0001-60	ANA MARIA GOMES DE LIMA SIMOES 10146337883	3073564	20.760.327/0001-79	GABRIEL INCERPI AGENTILHO 42585193837
3072240	20.737.773/0001-62	ANA PAULA BAREA COELHO 21466952857	3071707	20.726.176/0001-32	GEORGE AUGUSTO FURTADO MARTINS DE SOUZA 87116391800
3071545	20.724.223/0001-09	ANA PAULA BEZALI SIQUEIRA 18777470842	3072975	20.751.650/0001-86	GEORGIA CAROLINA AGOSTINHO 31653861886
3072606	20.743.557/0001-20	ANDRE BERNARDO DE SOUZA 27819372826	3073300	20.756.533/0001-05	GILMAR DA SILVA MARQUES 21365364860
3073092	20.754.931/0001-92	ANDRE DA SILVA VIEIRA 39771488856	3072924	20.751.218/0001-95	GUILHERME LUCAS DIOTTO ROSA 36805982898
3071863	20.729.453/0001-60	ANDRE SIQUEIRA MAZZOTINI 15575615839	3071669	20.725.346/0001-64	GUSTAVO RODRIGUES VIANA 40334512859
3071650	20.725.256/0001-73	ANDRESSA CRISTINA DE CARVALHO RODRIGUES 33505394831	3073521	20.759.985/0001-40	HELIO ANTONIO JOSE 08474955823
3072010	20.733.829/0001-00	ANDRESSA HAY DA SILVA SANTOS 44321647860	3072487	20.740.938/0001-55	INGRID MESSIAS DE SOUZA 21505202817
3073416	20.757.782/0001-15	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA 31079375848	3073157	20.755.226/0001-00	IVANILDO FERREIRA 25190746801
3073572	20.760.683/0001-92	ANGELA MARIANE VEIGA DOS SANTOS 36537151805	3071456	20.721.091/0001-61	JAIME KIRCH 54920043953
3072665	20.744.907/0001-72	ANGELICA KIMIE INADA 35684653880	3072711	20.746.543/0001-60	JEFFERSON BALDUINO 15577540801
3072568	20.742.226/0001-75	ANGELINA FORTUNATO DE CARVALHO 15842494809	3072690	20.746.361/0001-99	JESSE FERREIRA PINTO 43180443863
3071855	20.729.285/0001-03	ANTONIA DA SILVA CAVALCANTE 10421294876	3071421	20.720.556/0001-60	JESSICA CARVALHO DA COSTA 38210824880
3072045	20.734.419/0001-84	ANTONIA SANTANA DA CONCEICAO ALMEIDA 01616192313	3073475	20.759.003/0001-10	JESUEL PEREIRA 61206962615
3072274	20.738.203/0001-97	ANTONIO CARLOS DE GOGOY 72090529849	3072592	20.743.189/0001-10	JHENNIFER NUNES DE MORAES 38244785870
3071944	20.731.861/0001-57	ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR 37861419835	3072762	20.747.676/0001-50	JOAO ANTONIO RODRIGUES 08974612828
3071324	20.716.292/0001-70	ANTONIO REINALDO DA COSTA 26086711879	3072789	20.748.683/0001-77	JOAO BATISTA DA SILVA 12891877896
3072673	20.744.981/0001-99	AURELIO DA SILVA PORTO 97524018568	3072550	20.742.138/0001-73	JOAO SILVERIO DA SILVA 05538936880
3072584	20.742.958/0001-65	BARBARA RITA CARDOSO 03951203900	3071960	20.732.354/0001-38	JOELITO LOPES FILHO 02936967643
3072320	20.738.481/0001-44	BOLIVAL NOVAES DE SOUZA FILHO 92003565553	3071987	20.732.857/0001-03	JOSE CELIO DE JESUS SANTOS 04081687498
3071812	20.728.835/0001-70	BRAZ MARIANO DOS SANTOS 03852578809	3072908	20.751.122/0001-27	JOSE GOMES DA SILVA 10171505832
3072347	20.738.493/0001-79	BRUNA PALOMA COELHO 44827410860	3073262	20.755.950/0001-33	JOSIANE CORDEIRO DA SILVA 08689037608
3071340	20.718.697/0001-48	CARINA IDINO REIS 33773243804	3071642	20.725.231/0001-70	KAREN GABRIELLE CUNHA DE SOUZA 34666339825
3073343	20.757.219/0001-47	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS 01667523805	3071839	20.728.956/0001-11	KARINA TAVARES NUNES FLAUZINO 41335212850
3072401	20.739.778/0001-24	CAROLINA PENTEADO XIDIEH 11939739888	3073238	20.755.645/0001-41	LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS 06952703624
3071600	20.724.861/0001-20	CAROLINE GIMENES AREVALO 33240354810	3071995	20.733.352/0001-63	LAURA AIMBIRE MORAES DE BARROS 47892935991
3071529	20.723.777/0001-91	CASSIA ROSSIGNOLI SOARES 26647369813	3072371	20.739.004/0001-01	LEANDRO DA SILVA RIGHETTO 32624920862
3071570	20.724.532/0001-89	CELIA APARECIDA ASSUMPCAO 64824616620	3071677	20.725.349/0001-06	LENTICIA DUDA DOS SANTOS 38580239818
3071561	20.724.528/0001-10	CLAUDEI SANTOS DE OLIVEIRA 33437909827	3072657	20.743.986/0001-05	LIDIOVALDO BATISTA DE OLIVEIRA 13528538848
3073491	20.759.154/0001-79	CLAUDIANE DE LIMA PEREIRA DA SILVA 32925412807	3073025	20.752.958/0001-46	LINDOMAR MIGUEL DA SILVA 58285903400
3072509	20.741.048/0001-68	CLAUDIO CAETANO RIBEIRO 35267044814	3072843	20.750.134/0001-37	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA 43124442857
3072258	20.737.897/0001-48	CLAUDIO PEREIRA XAVIER 33284128832	3072134	20.735.603/0001-49	LUCIANA MARIA BRAGA SOARES 21922974838
3073068	20.754.350/0001-50	CLEUSA MARIA ALVES PEREIRA SARAIVA 09698525840	3073017	20.752.780/0001-33	LUCIANA PENTEADO MIQUELINO 21268808857
3072185	20.736.644/0001-50	CONCEICAO DE LOURDES DORIGON 81968590820	3071480	20.723.215/0001-48	LUCILEIA TIENGO 26024291809
3073050	20.754.299/0001-87	CRISPINIANO SANTOS DA ROCHA 29663437880	3071375	20.719.667/0001-56	LUCIVALDA MAGDALENA SANTOS 22359061844
3072380	20.739.356/0001-59	CRISTIANO ALVES GAMA 39776895840	3072282	20.738.338/0001-52	LUDYMILLE VIEIRA SANTOS 00487811500
3071928	20.731.540/0001-52	DANIEL DA CONCEICAO FELICIANO 36413890894	3072738	20.747.151/0001-15	LUIS FERNANDO VERISSIMO DE MATTOS 34659101843
3071693	20.726.117/0001-64	DANIEL SOUZA SILVA 34504105802	3072118	20.735.222/0001-60	LUIZ CARLOS BORGES 14988849899
3073432	20.758.377/0001-11	DANIEL VOLPATO 22086403810	3071685	20.726.031/0001-31	MACIEL SEVERINO DA SILVA 03006924479
3073327	20.757.109/0001-85	DANIELA ALENCAR PINTO 04661224620	3071847	20.729.204/0001-75	MARCELO AUGUSTO FARIAS JASSET 01087863740
3073297	20.756.512/0001-90	DANILO JOSE BERNARDES BRESCI 05483683684	3072339	20.738.483/0001-33	MARCELO FERREIRA DA SILVA 12060474884
3071332	20.717.888/0001-95	DAVI EDUARDO TEIXEIRA 29847195811	3073220	20.755.611/0001-57	MARCIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA 05089254605
3072878	20.750.874/0001-73	DENIZE SOARES DE AQUINO 64083292253	3073203	20.755.537/0001-79	MARCIA BATISTA DA SILVA SOARES 28768056850
3072770	20.747.711/0001-31	EDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA 32156201897	3073211	20.755.554/0001-06	MARCIA DE OLIVEIRA BORGES AIT 06740158606
3072436	20.740.017/0001-92	EDILBERTO DE SOUZA ALVES 32859024859	3073165	20.755.409/0001-25	MARCIA REGINA TOBIAS NORBIATO 06556993689
3072355	20.738.512/0001-67	EDILENE DA SILVA PASTOR 42654461831	3073173	20.755.471/0001-17	MARCIA ROBERTO LEITE 07844495626
3073114	20.754.992/0001-50	EDIVALDO ALBINO DE OLIVEIRA 31451393806	3073190	20.755.510/0001-86	MARCIA SILVANA BASSI PAGE 00390907600
3073580	20.760.837/0001-46	EDNALDO SALES DE MOURA 92718051434	3071766	20.727.981/0001-80	MARCIA SOARES DA SILVA 18808772870
3071472	20.723.026/0001-75	EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS 46042571320	3072983	20.751.668/0001-88	MARCIO ANDRE FERNANDES PEREIRA 22834677808
3072622	20.743.708/0001-40	EDNEIA PONSONI SORRIBAS 18728971850	3072614	20.743.706/0001-50	MARCIO GUARITA GARCIA 22478173867
3072452	20.740.139/0001-89	EDUARDO APARECIDO DE OLIVEIRA 39815863878	3073548	20.760.080/0001-90	MARCO ANTONIO ALVES RIBEIRO 07425300869
3072991	20.751.823/0001-66	EDUARDO ROBERTO FELIX 00275041158	3072363	20.738.844/0001-41	MARCOS CESAR LIMA 10659794870
3071979	20.732.501/0001-70	ELIANA APARECIDA FANTI 15852275875	3073319	20.756.560/0001-88	MARCOS ROBERTO LEME 16582525830
3071405	20.720.388/0001-02	ELIANE CAMARGO 10213964864	3073149	20.755.113/0001-04	MARGARIDA PEREIRA DA SILVA 72256150844
3071774	20.728.451/0001-57	ELIAS DE LIMA 29896425876	3073505	20.759.178/0001-28	MARIA APARECIDA BARBOSA PINHEIRO 10807755877
3072894	20.751.082/0001-13	ELIZABETE BATISTA DA SILVA 06087763864	3072177	20.736.444/0001-05	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA 12041020822
3071391	20.720.331/0001-03	ELZA SILVA DE OLIVEIRA 17812815803	3072410	20.739.949/0001-15	MARIA CASCAO LOPES 30640098851
3071715	20.726.228/0001-70	EMILIO CARLOS GARCIA 02024741860	3073556	20.760.238/0001-22	MARIA DO CARMO OLIVEIRA 26344404809
3071537	20.723.810/0001-83	ETELVINA DOS REIS SILVA BARBOSA 21255707852	3071383	20.720.252/0001-00	MARIA HELENA CARMO DE SOUZA 02487362804
3071758	20.727.357/0001-83	EVERALDO DE PAULO CONCEICAO 67098312568	3072479	20.740.565/0001-12	MARIA HELENA TESSARI HONORATO 10802103855
3071952	20.732.239/0001-63	EVERTON ALESSANDRO AGUILAR 31069743895	3071820	20.728.885/0001-57	MARIA MARLY BARROSO DIOGENES PEREIRA 26430055892
3073076	20.754.613/0001-21	EVERTON ROBERTO RAMOS DOS SANTOS 37587930841	3072126	20.735.462/0001-64	MARIANA LEO PAPA CUNHA 45466897809
3071510	20.723.710/0001-57	FABIANO SILVA AOKI 26580948841	3072215	20.737.040/0001-28	MARINALVA DA SILVA FERREIRA 22439767816
3072525	20.741.474/0001-00	FABIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA 30196171890	3072533	20.741.901/0001-41	MARIO AUGUSTO DE ASSIZ DOMINGOS 32384250809
3072096	20.734.600/0001-90	FELIPE FREITAS PEREIRA 23012513817	3073530	20.759.992/0001-42	MARIUPT PRADO DE PONTES 30161213871
3073084	20.754.921/0001-57	FERNANDA MEDEIROS ALVES DE FREITAS 42321383828	3072819	20.749.125/0001-26	MARLENE APARECIDA LEITE DE SOUZA 28135576846
3071790	20.728.712/0001-39	FILIPPI HIAGO VALVASSORI 41151597821	3071588	20.724.587/0001-99	MICHEL RODRIGUES BORGES 21569117896
3072290	20.738.384/0001-51	FLAVIA DE OLIVEIRA ANIBAL DOS SANTOS 32705983864	3072169	20.735.746/0001-50	MICHELLE FABIO CORA 28516406822
3071804	20.728.780/0001-06	FLAVIA NOVAES VIDAL MARTINS 22289130818	3073106	20.754.976/0001-67	MIGUEL GOMES CRUZ 96767898600
			3072029	20.734.227/0001-78	MILENA DE MARCO LAZARINI 36593063800
			3072460	20.740.146/0001-80	MULLER TAFAREL DE SOUZA 40652234828
			3071936	20.731.599/0001-40	MURILO ANTONIO SANTOS PONTES 39136082813

3071553	20.724.492/0001-75	NATALIA GAINO 32666204880
3071359	20.718.724/0001-82	NATHALIA GOMES PINTO 44436972844
3072070	20.734.507/0001-86	NIRLENE PEREIRA DE SOUZA 39537929892
3072495	20.740.969/0001-06	NIVIA CRISTINA CARDOSO TERRA 20562949828
3071898	20.730.748/0001-57	ORIVAN DIAS DO NASCIMENTO 42042038172
3071596	20.724.798/0001-21	PATRICIA ADRIANA LIMA 27934425856
3073289	20.756.446/0001-58	PATRICIA CORREA LEME 28401663806
3072754	20.747.348/0001-54	PATRICIA SANTOS DA SILVA 06445773478
3072002	20.733.798/0001-98	PAULO ROBERTO FACCI JUNIOR 21892553848
3071723	20.726.682/0001-21	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS 37341369892
3071367	20.718.980/0001-70	RAFAEL ALVES COCCIADIFERRO 32004806885
3071430	20.721.053/0001-09	RAFAEL GIESBRECHT 21646354850
3071499	20.723.421/0001-58	RAYANNE SALES ALENCAR 42468030818
3073270	20.756.071/0001-26	REGINA PEREIRA CAMPAGNOLI 18821429857
3072088	20.734.567/0001-07	RENATA DIAS GAVA 43149307805
3072207	20.737.027/0001-79	RENATA PEREIRA DA SILVA 18594884800
3073009	20.751.967/0001-12	RICARDO DE SOUZA PARPINELI 22851493876
3073394	20.757.478/0001-78	RICARDO DONIZETI ALVES 0577514601
3073424	20.757.784/0001-04	RICARDO GRASSI MOROLI 08001296601
3073335	20.757.166/0001-64	RICARDO JOSE DA SILVA 06991919632
3073360	20.757.317/0001-84	RICARDO MENDES 05943171690
3073378	20.757.374/0001-63	RICARDO RAMOS 01538697637
3073181	20.755.489/0001-19	RICHARD CORDEIRO 30293190836
3072193	20.736.946/0001-28	ROBERTA APARECIDA RODRIGUES 40943136806
3072304	20.738.450/0001-93	ROBERTO CARLOS CASSIANO DO AMARAL 23230889800
3073459	20.758.623/0001-35	ROBSON DE JESUS RIBEIRO 02563289513
3072428	20.739.977/0001-32	ROBSON GONCALVES DOS SANTOS 00641445008
3073467	20.758.768/0001-36	ROGERIO EZEQUIEL DE BARROS RODRIGUES 37320298830
3071782	20.728.552/0001-28	ROGERIO TUFIALE KOWASK BEZERRA 33649754851
3072223	20.737.501/0001-62	ROSANGELA VASQUES 17199474814
3072444	20.740.132/0001-67	ROSENILDO ALVES DA SILVA 11654493821
3073033	20.753.966/0001-07	ROSENIR APARECIDA DE LIMA 21414889828
3072835	20.749.782/0001-73	ROSILENE TELES DUARTE 66575028691
3072860	20.750.571/0001-50	SAMUEL GONCALVES ALVES 37650779840
3072053	20.734.458/0001-81	SAMUEL PEREIRA DOS REIS 43028787890
3072851	20.750.275/0001-50	SANDRA PADILHA DE OLIVEIRA 22308166835
3071626	20.724.887/0001-78	SEBASTIANA APARECIDA TEIXEIRA REIS 77931670663
3072649	20.743.850/0001-97	SELMA GONCALVES DE SOUZA BRITO 15863206888
3071464	20.722.216/0001-78	SERGIO DALBEN NETO 41347274804
3073440	20.758.609/0001-31	SERGIO EDUARDO DEL CORSO 11918959803
3073122	20.755.055/0001-19	SERGIO JOSE BARBOSA JUNIOR 02502874475
3072940	20.751.569/0001-04	SILVANA CAVALEK QUINTANA 30954448855
3071901	20.730.812/0001-08	SIMONE APARECIDA CARDARELLI 15868748883
3073599	20.762.128/0001-08	SONIA MARIA BISPO DOS SANTOS 48117463172
3073351	20.757.283/0001-28	STHEFANY BOSI PROVAZI 32291048899
3072932	20.751.562/0001-84	TAIS RENATA SILVA DE MARTUS 22753510865
3072703	20.746.531/0001-35	TALITA PAULA ALVES DE CARVALHO 28762054830
3072916	20.751.185/0001-83	TAMARES RAMOS GUEDES 40960768807
3072266	20.738.128/0001-64	TANDERLEI REGINALDO CAETANO DE BRITO 17203623866
3072541	20.741.991/0001-70	THIAGO DE OLIVEIRA MONTEIRO 37593089886
3072150	20.735.714/0001-55	THOMAS FREDERICH GOES 38256646861
3072576	20.742.485/0001-04	VALERIA DE OLIVEIRA GEREMIAS 32372420801
3072037	20.734.239/0001-00	VALFRIZIO BRUNO DA SILVA 09100412457
3072886	20.750.884/0001-09	VANESSA ARRUDA CALADO 34779771811
3072142	20.735.634/0001-08	VANILTO FAGUNDES DOS SANTOS 47031581591
3072720	20.746.825/0001-67	VINICIUS MAISTRELO GAIOLI 34720972802
3072746	20.747.202/0001-09	VIVIANE DOS SANTOS SILVA 29416948896
3072797	20.748.725/0001-70	WAGNER SALES FERREIRA 37992783846
3072681	20.746.101/0001-13	WELLINGTON CARLOS ROQUE 29204616806
3073513	20.759.179/0001-72	WILLIAN JUNIOR MEIRA DOS SANTOS 41265234809
3072967	20.751.643/0001-84	YAMILI VIVIANA SADUD SADUD YOSHII 22774776805
3073386	20.757.375/0001-08	ZAQUEU THEODORO ALVES 18210887866

**SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA**  
AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-MATRIC.45.843-0-RESPONDENDO PELA CSCM/  
DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

### NOTIFICAÇÃO

#### *Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional*

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, fica a pessoa jurídica abaixo identificada, notificada do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, em razão das atividades vedadas, conforme abaixo, declaradas no CNPJ e no Documento de Informação Cadastral-DIC.

CNAE - 4512-9/01-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.

Fundamentação legal: Lei Complementar 123/2006, artigo 17, inciso XI.

Caso a referenciada empresa queira ingressar no Simples Nacional deverá fazer a

devida alteração em seu documento de constituição no que tange a declaração da atividade vedada, bem como a alteração em sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal relativamente à atividade supracitada, e fazer nova opção pelo referido regime no prazo de trinta dias, contados a partir da data de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal.

O indeferimento poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados de acordo com artigo 22, inciso III e artigo 23 da Lei Municipal nº 13.104/2004, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL -CCM
20.596.358/0001-36	ROGÉRIO LEANDRO DE OLIVEIRA ALBERTO - ME	05/08/2014

### NOTIFICAÇÃO

#### *Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional*

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, fica a pessoa jurídica abaixo identificada, notificada do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, em razão das atividades vedadas, conforme abaixo, declaradas no CNPJ e no Documento de Informação Cadastral-DIC.

CNAE - 4615-0/00-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico.

Fundamentação legal: Lei Complementar 123/2006, artigo 17, inciso XI.

Caso a referenciada empresa queira ingressar no Simples Nacional deverá fazer a devida alteração em seu documento de constituição no que tange a declaração da atividade vedada, bem como a alteração em sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal relativamente à atividade supracitada, e fazer nova opção pelo referido regime no prazo de trinta dias, contados a partir da data de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal.

O indeferimento poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados de acordo com artigo 22, inciso III e artigo 23 da Lei Municipal nº 13.104/2004, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL -CCM
20.533.023/0001-79	CARLOS HENRIQUE DA SILVA INSTALAÇÕES - EPP	10/07/2014

### NOTIFICAÇÃO

#### *Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional*

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, fica a pessoa jurídica abaixo identificada, notificada do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, em razão das atividades vedadas, conforme abaixo, declaradas no CNPJ e no Documento de Informação Cadastral-DIC.

CNAE - 4618-4/01-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

Fundamentação legal: Lei Complementar 123/2006, artigo 17, inciso XI.

Caso a referenciada empresa queira ingressar no Simples Nacional deverá fazer a devida alteração em seu documento de constituição no que tange a declaração da atividade vedada, bem como a alteração em sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal relativamente à atividade supracitada, e fazer nova opção pelo referido regime no prazo de trinta dias, contados a partir da data de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal.

O indeferimento poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados de acordo com artigo 22, inciso III e artigo 23 da Lei Municipal nº 13.104/2004, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL -CCM
20.591.118/0001-49	PAOLLA C. BISPO MEDICAMENTOS - ME	23/07/2014

### NOTIFICAÇÃO

#### *Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional*

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, fica a pessoa jurídica abaixo identificada, notificada do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, em razão das atividades vedadas, conforme abaixo, declaradas no CNPJ e no Documento de Informação Cadastral-DIC.

CNAE - 8630-5/03-00 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

CNAE - 8610-1/02-00 - Atividades de atendimento em Pronto-Socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

Fundamentação legal: Lei Complementar 123/2006, artigo 17, inciso XI.

Caso a referenciada empresa queira ingressar no Simples Nacional deverá fazer a devida alteração em seu documento de constituição no que tange a declaração da atividade vedada, bem como a alteração em sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal relativamente à atividade supracitada, e fazer nova opção pelo referido regime no prazo de trinta dias, contados a partir da data de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal.

O indeferimento poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados de acordo com artigo 22, inciso III e artigo 23 da Lei Municipal nº 13.104/2004, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça

impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL - CCM
20.508.939/0001-79	VANESSA ARRUDA FRAN-JOTTICHAGAS - ME	18/07/2014

#### NOTIFICAÇÃO

##### Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07 ficam as empresas (ME e EPP) abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional *como empresa em início de atividade*, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade deu-se intempestivamente, prazo superior aos 30 (trinta) dias contados do último deferimento de inscrição, previsto no § 5º inciso I, do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN. Os interessados poderão impugnar o presente Termo de Indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 da lei municipal 13.104/2007, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL - CCM
20.377.114/0001-62	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO EIRELI - ME	12/06/2014
20.185.283/0001-09	VIVIANE SANÇÃO LEMES DE JESUS - ME	03/06/2014
20.284.107/0001-16	FACTO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	24/06/2014
20.415.966/0001-05	L & R INOVA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	16/06/2014
19.762.063/0001-03	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - ME	26/02/2014
20.455.506/0001-00	L.G.V. SILVA PRESENTES EIRELI - ME	30/06/2014

#### NOTIFICAÇÃO

##### Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras dos CNPJ abaixo identificados, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, *por incorrerem na falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura*, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08, artigo 17, inciso XVI, da lei complementar 123/2006, alterado pelo artigo 2º da lei complementar 139/2011 e artigo 6º, § 5º, I da Resolução CGSN nº 94. O *interessado, após efetuar a devida inscrição municipal, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitado os prazos e procedimentos previstos no § 5º, I, e § 7º do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN.*

CNPJ	EMPRESA
20.636.837/0001-39	E. R. RODRIGUES AUTOMÓVEIS - ME
20.686.842/0001-56	TATIANA FERREIRA LANCHONETE - ME
20.695.932/0001-03	QUEIJARIA BRASIL COMÉRCIO DE QUEIJO E DOCES LTDA - ME
20.667.163/0001-30	GILBERTO PRONI FERREIRA - EPP
20.687.891/0001-03	ECCO SOLUTION COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP
20.677.360/0001-30	ACADEMIA Z SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME
20.708.329/0001-19	C. R. DOS NASCIMENTO BOX - ME
20.705.770/0001-47	RP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA - EPP
20.063.619/0001-52	SUSANA ARENA DA SILVA - ME
20.731.249/0001-84	SUPERMERCADO STELLA NETO EIRELI - EPP
20.686.852/0001-91	ROMILDO BUENO JUNIOR CALÇADOS - ME
20.589.091/0001-50	SUELI MOREIRA PORTO - ME

#### SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-MATRÍC. 45.843-0-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DO D.R.M. EM 01/08/2014

**Protocolo 2014/10/04731 - Protocolo 2014/10/18252(recurso) juntado às fls.36 Recorrente - C.R Teixeira Transportes -ME**

**CNPJ - 08.142.957/0001-84**

**Assunto - Recurso contra decisão denegatória do pedido de inclusão no Simples Nacional**

Com fulcro no que dispõe os artigos 39 da Lei complementar 123/2006, 66 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 2º da Instrução Normativa nº 006/2004-DRM/SMF, à vista do que consta no protocolo 2014/10/18252 anexado ao protocolo 2014/10/04731, mantenho a decisão do indeferimento do pedido de inclusão da empresa *C.R Teixeira Transportes -ME, CNPJ 08.142.957/0001-84*, no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições- Simples Nacional para o exercício de 2014, em razão da atividade vedada prevista no artigo 17, inciso XI, da Lei complementar 123/2006 (CNAE 4617-6/00), não regularizada junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal no prazo determinado pelo artigo 6º, §1º 2º, inciso I da Resolução CGSN nº 94/2011.

**Protocolo: 2014/10/9501**

**Interessado: Lucia Cristina Moreira**

**Requerente: Rosiana Aparecida das Neves Valentim**

**CCM: 297585**

**Assunto: Solicitação de encerramento retroativo/cancelamento dos débitos**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, nos termos dos arts. 34, 68 e 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, **não conheço** o pedido de cancelamento dos débitos e **defiro** o encerramento retroativo da Inscrição

Municipal nº **297585**, a partir de **12/05/2000**, data da baixa do registro no órgão de classe, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, IV, da Instrução Normativa - SMR 10/2012, c/c, art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os anteriores.

**Protocolo: 2014/10/20317**

**Interessado: Ada Almeida Schenka**

**CCM: 115.307-2**

**Assunto: Recurso da decisão do pedido de encerramento retroativo/cancelamento de débitos**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, nos termos dos arts. 34, 68, 83, inciso I da Lei nº 13.104/2007 c/c o art. 2º da IN 06/2004, **NÃO CONHEÇO** o pedido de cancelamento de débitos e **INDEFIRO** o presente recurso, mantendo-se a decisão anterior que determinou o encerramento da inscrição em 18/09/2013, cancelando-se os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os anteriores.

**Protocolado nº: 2012/10/49499**

**Interessado: Amancio Rodrigues de Oliveira**

**Assunto: Impugnação de ISSQN - Construção Civil - Guia nº. 008349/2009**

Atendendo ao disposto nos arts. 66, 69 e 70 da lei 13.104/07, à vista do requerimento apresentado, com base nos elementos do presente protocolado e na manifestação fiscal, **não conheço** da impugnação referente à notificação de ISS construção civil nº. **008349/2009**, com base no artigo 83, inciso I da Lei 13.104/07, pelo fato de ter sido apresentada intempestivamente, ou seja, fora do prazo de 30 dias da notificação previsto no artigo 34 da Lei 13.104/07. Quanto ao mérito, verificamos que a guia **008349/2009** foi feita em duplicidade com a guia guia nº. **009627/2009**, para a mesma área construída de 460,95m² do mesmo imóvel. Diante disso, **determino, de ofício**, com base no artigo 149, VIII do CTN, o cancelamento da guia nº. **008349/2009** por estar em duplicidade com a guia nº. **009627/2009** cujo crédito tributário está extinto pelo pagamento. Deixo de recorrer de ofício por não se tratar de hipótese prevista no artigo 74 da lei 13.104/07 alterada pela Lei 13.636/09. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas, 01 de agosto de 2014

**WILSON FRANCISCO FILIPPI**

Diretor Do Departamento De Receitas Mobiliárias

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DO D.R.M. EM 01/08/2014.

**Protocolo: 2011/10/42319**

**Interessada: Bruno Ronqui**

**Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN- Construção Civil - Guia 013338/2011**

Atendendo ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, e com base nos elementos do protocolado, **defiro** a impugnação mediante a retificação do lançamento do ISSQN notificado sob nº **013338/2011**, com fundamento no artigo 145, inciso I, da Lei 5.172/66 - CTN, para excluir o valor do imposto recolhido no decorrer da obra, passando o valor do crédito tributário de **5.502,3341 UFIC** para **2.096,7397 UFIC**, mantidos inalterados os demais elementos do lançamento.

**Protocolo: 2009/10/28914**

**Interessada: Medley S.A. Indústria Farmacêutica**

**Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN- Construção Civil - Guia 007336/2009**

Atendendo ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, e com base nos elementos do protocolado, **defiro** a impugnação, com fundamento no artigo 145, I, da Lei 5.172/66 - CTN, anulando o lançamento do ISSQN notificado sob nº **007336/2009**, tendo em vista que não atende as disposições do artigo 173, inciso I, do Código Tributário Nacional.

**Protocolo: 2013/3/3838(principal)**

**Impugnação: Protocolo 2013/10/55788**

**Interessada: Aquidaban Escola de Informática S/S Ltda.**

**Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 002352/2013**

Com base nos elementos do protocolado e em face do que dispõem os artigos 68 e 70 da Lei Municipal nº. 13.104/07, **indefiro** a impugnação e mantenho o **AIIM 002352/2013** na íntegra, tendo em vista que não procedem as alegações apresentadas pela Impugnante, pois a Fiscalização constatou durante procedimento de auditoria que é feita a cobrança do valor do material didático utilizado nos cursos por ela ministrados, conforme contratos de prestação de serviços apresentados pela própria Impugnante, mas referido valor não foi incluído na base de cálculo do ISSQN. Assim, a base de cálculo do imposto apurada na autuação não é fruto de suposição do Auditor Fiscal, pois foi obtida com base em processo regular de arbitramento, que encontra amparo legal no artigo 148 da Lei 5.172/66 - CTN, e artigo 25 da Lei Municipal 12.392/05.

**Protocolo: 2013/03/3799(principal)**

**Impugnação: Protocolo 2013/10/46768**

**Interessada: Ema Engenharia de Meio Ambiente Ltda.**

**Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 002326/2013**

Com base nos elementos do protocolado e em face do que dispõem os artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, **defiro parcialmente** a impugnação, com fundamento no artigo 145, inciso I, da Lei 5.172/66 - CTN, retificando o **AIIM 002326/2013** para excluir da sua base de cálculo o valor das notas fiscais números 2226, 2227, 2233 e 2236, relativas à competência de setembro de 2009, para as quais já houve o recolhimento do ISSQN, passando o valor do crédito tributário de **67.664,5918 UFIC** para **62.424,0562 UFIC**. Não acolho as demais alegações por improcedentes, tendo em vista que não ocorreu cerceamento do direito de defesa, pois o AIIM foi lavrado com observância dos requisitos estabelecidos no artigo 142 da Lei 5.172/66 - CTN, tanto que na sua defesa a Impugnante demonstra ter pleno conhecimento dos motivos da autuação, pois discute nas razões de mérito o local do estabelecimento prestador dos serviços, ciente de que foram consideradas na exação as receitas de prestação de serviços informadas nos documentos fiscais emitidos por outro estabelecimento que não o de Campinas. Como já demonstrado em autuação anterior e no Termo de Constatção lavrado pela Fiscalização, os serviços da Impugnante são prestados pelo estabelecimento situado em Campinas, onde é devido o ISSQN incidente, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 116/03, vez que os serviços enquadrados no subitem 7.01 da lista de serviços não se enquadram nas exceções previstas naquele artigo. Todavia, em homenagem ao princípio da ampla defesa e do contraditório, fica reaberto prazo para nova impugnação, considerando a juntado aos autos do Termo de Constatção e demais documentos que o instruem, sobre a inexistência de estabelecimento ativo da Impugnante em Santo Antonio de Posse.

**Protocolo: 2012/03/2311(principal)**

**Impugnação: Protocolo 2012/10/15088****Interessado: Willian Sanches Campagnone****Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 002219/2012**

Com base nos elementos do protocolado e em face do que dispõem os artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº. 13.104/07, **defiro** a impugnação mediante a anulação do **AIIM 002219/2012**, com fundamento no artigo 145, inciso da Lei 5.172/66 - CTN, tendo em vista as disposições do artigo 1º da Lei Municipal 14.562/12, que acresceu o § 7º ao artigo 22 da Lei Municipal 12.392/05, definindo a base de cálculo dos serviços enquadrados no subitem 21.01 da Lista de Serviços trazida pela Lei Complementar 116/03. Recorro de Ofício à Junta de Recursos Tributários, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal 13.104/07.

**Protocolo: 2014/10/31217****Interessado: Condomínio Edifício Carmel****Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN- Construção Civil - Guia 015451/2012**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, e com base nos elementos do protocolado, **não conheço** a impugnação, por intempestiva, nos termos do artigo 83, inciso I, da Lei Municipal 13.104/07. Todavia de ofício, com fundamento nos artigos 145, inciso III, e 149, inciso VIII, da Lei 5.172/66 - CTN, determino a anulação do lançamento notificado sob nº **015415/2012**, tendo em vista que não atende ao disposto no artigo 173, I, do Código Tributário Nacional.

**Protocolo: 2012/10/41748****Interessada: Galeria Boulevard Desenvolvimento Imobiliário S/A****Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN- Construção Civil - Guias 015022/2012 e 015023/2012**

Atendendo ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, e com base nos elementos do protocolado, **defiro parcialmente** a impugnação, com fundamento no artigo 145, I, da Lei 5.172/66 - CTN, retificando o lançamento do ISSQN notificado sob nº **015023/2012** para alterar o padrão dos imóveis de RH-Alto para RH-Normal e excluir o valor do ISSQN recolhido durante a execução da obra, passando o valor do crédito tributário de **51.940,1437 UFIC** para **15.710,2120 UFIC**, mantidos inalterados os demais elementos do lançamento. Permanece inalterado o lançamento notificado sob nº 015022/2012, tendo em vista que a classificação dos imóveis está correta e que os valores recolhidos foram totalmente aproveitados para redução do crédito constituído pelo lançamento 015023/2012.

**Protocolo: 2012/10/21866****Interessada: Covemat Empreendimentos Imobiliários Ltda.****Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN- Construção Civil - Guia 014886/2012**

Atendendo ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, com base nos documentos juntados e na instrução do setor competente, **não conheço** a impugnação com fundamento no artigo 83, I, da Lei Municipal 13.104/07, por intempestiva. De ofício, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 - CTN, determino a retificação do lançamento do ISSQN notificado sob nº **014886/2012**, para excluir os valores do ISSQN recolhidos no curso da obra, passando o valor do crédito tributário de **69.963,6797 UFIC** para **42.892,0908 UFIC**, mantidos inalterados os demais elementos do lançamento.

**Protocolo: 2011/10/34258 e 2012/10/24708 (juntado)****Interessado: FELSBERG, PEDRETI E MANNRICH ADVOGADOS E CONS. LEGAIS.****Representante legal: DR. THOMAS BENES FELSBERG - OAB/SP 19.383****Assunto: Impugnação de lançamento - ISSQN Sociedade de Profissionais - 2011**

Atendendo ao disposto nos Artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, à vista das razões da impugnação apresentada e, com base na manifestação do setor competente, **indefiro a impugnação** relativamente à alegação de encerramento das atividades em novembro de 2010, posto que a efetiva data de término a ser considerada é a do registro da alteração contratual, conforme dispõe o Artigo 64, Inciso II, aliena "b" do Decreto Municipal nº 15.356/05. Por outro lado, **julgo prejudicada a análise da impugnação**, no que se refere ao reconhecimento do direito de recolher o ISSQN no regime de ofício previsto no artigo 28 da Lei Municipal nº 12.392/05, em relação aos profissionais que devem compor a base de cálculo do lançamento, em razão da renúncia de requerer na esfera administrativa, face à propositura de ação judicial relativo a este mesmo objeto, nos termos do Artigo 84 da Lei Municipal nº 13.104/07. Porém, **de ofício**, determino o encerramento da Inscrição Municipal nº 150.451-7 na data de 01/02/2011, retificando-se o lançamento do ISSQN relativo ao Exercício de 2011, de 57.600,0000 UFIC para 9.600,0000 UFIC, que corresponde ao período de atividade do interessado no referido exercício. Considera-se notificado o interessado, bem como o seu representante legal, com a publicação da presente decisão nos termos dos Artigos 22 e 23 da Lei Municipal nº 13.104/07, da qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor mediante agendamento de data e horário para vistas do protocolo ou protocolizando pedido de inteiro teor, na forma e condições estabelecidas pela legislação municipal.

Campinas, 01 de agosto de 2014

**WILSON FRANCISCO FILIPPI**

Diretor Do Departamento De Receitas Mobiliárias

**SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

**COMPARECIMENTO**

Protocolo nº 14/10/33693

Interessado: CPA - DPIA

Compareça o interessado no 14º andar, nas dependências da SMPD, para ciência do despacho nos autos supra. No silêncio, arquivar-se.

Luiz Gustavo Merlo

Diretor do Departamento de Projetos de Inclusão e Acessibilidade - SMPD

Protocolo nº 14/10/32091

Interessado: CPA - DPIA

Compareça o interessado no 14º andar, nas dependências da SMPD, para ciência do despacho nos autos supra. No silêncio, arquivar-se.

Luiz Gustavo Merlo

Diretor do Departamento de Projetos de Inclusão e Acessibilidade - SMPD

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 293ª REUNIÃO ORDINÁRIA 13/08/2014**

Convocamos os senhores conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a 293ª **Reunião Ordinária a ser realizada 4ª feira dia 13 de agosto de 2014, às 18h30, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.**

Pauta:

1. Aprovação da Ata da 292ª Reunião Ordinária;
2. Nova sistemática de análises de projetos de leis;
3. Convite ao Secretário de Planejamento Sr. Fernando Pupo para exposição da sistemática de trabalhos da revisão de Uso e Ocupação do Solo realizado pela FUPAN;
4. Preparação para o segundo evento sobre Viracopos;
5. Assuntos Gerais.

Campinas, 06 de agosto de 2014

**ARQTº FABIO BERNILS**

PRESIDENTE - CMDU

**CONVOCAÇÃO****DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de **30 (TRINTA)** dias, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prot. 11/11/09039 - Teresa Cristina Bassoli  
 Prot. 13/11/14684 - Renato Belinello  
 Prot. 10/11/15158 - Geogenes Capri Dias Duarte  
 Prot. 04/11/09650 - Gerson Luiz Segato  
 Prot. 14/10/19630 - Queiroz Galvão Paulista 3 Desenvolvimento Imobiliário Ltda  
 Prot. 14/11/12728 - Rolf Kurt Zornig  
 Prot. 14/11/12895 - Bruno Salvetti Pezzud  
 Prot. 14/11/12868 - Antonio Carlos Bonini  
 Prot. 14/11/12862 - Alexandre Aparecida Delmachio  
 Prot. 14/11/12836 - Albino Cavasan Romeli  
 Prot. 06/11/11152 - DUOS - Int: Construtora Lix da Cunha S/A  
 Prot. 08/10/38064 - André Luiz Dias Seraphim  
 Prot. 14/10/36411 - Henrique Oppermann  
 Prot. 14/10/37655 - José Itamar Alves  
 Prot. 14/10/35468 - Eurípedes de Lima Tavares  
 Prot. 14/10/36180 - Fernando Toshikazu Furuzama  
 Prot. 14/10/26429 - Augusto Ferrari Neto  
 Prot. 14/10/35863 - Fernando Rossi Jacobucci  
 Prot. 14/10/20906 - Lilian Cristina Nobrega Chaves  
 Prot. 14/10/35894 - Ricardo Vicente Azevedo  
 Prot. 14/10/36282 - Luciana Brandani  
 Prot. 14/10/36936 - Alessandro Fluminhan  
 Prot. 14/10/36688 - Souza Ramos Comercio e Importação Ltda  
 Prot. 14/10/35517 - Condomínio California Premium  
 Prot. 14/10/19484 - Maria Elena de Souza Maria  
 Prot. 93/00/56610 - Carlos de Paola  
 Prot. 14/10/37493 - Marcelo Alexandre Juliano  
 Prot. 14/10/16936 - Serviço de Saude Dr. Candido Ferreira  
 Prot. 14/10/11427 - Paulo Ricardo Mota  
 Prot. 13/10/59443 - Jose Antonio Naufel  
 Prot. 13/10/54319 - Ampliare Incorporações Imobiliarias  
 Prot. 13/10/51070 - Mauricio Coelho de Moraes  
 Prot. 14/11/01416 - Rosangela Lona Barros Boaventura  
 Prot. 74/00/08454 - Sebastiao Nalon e Valter Celio

**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de **15 (QUINZE)** dias, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prot. 11/11/08170 - AGV Participações Ltda  
 Prot. 14/10/24411 - Maria Bernadette Sigris  
 Prot. 14/50/01181 - Isabel da Silva Lima  
 Prot. 14/10/16400 - Leonardo Marques dos Santos  
 Prot. 14/10/16402 - Leonardo Marques dos Santos  
 Prot. 14/10/16401 - Leonardo Marques dos Santos  
 Prot. 14/11/09942 - C.R. Dos Santos Boeno - Me  
 Prot. 14/11/09943 - F.M.F. Boeno Locações - Me  
 Prot. 13/10/51427 - Jadilson Cardoso de Castro  
 Prot. 14/10/16874 - Margarida Andreia Ferreira  
 Prot. 14/10/15161 - Helena Vilela Lemos  
 Prot. 14/10/14375 - Cleiton Rodrigo Machado Furlane  
 Prot. 14/10/13808 - Debora Abreu de Oliveira  
 Prot. 14/10/11498 - Rafael makot Panetta  
 Prot. 14/10/11406 - Antonio Cavalcante Alves  
 Prot. 14/10/11053 - Salatiel Reis Sabino  
 Prot. 14/10/10977 - Cleiton Rodrigo Machado Furlane  
 Prot. 14/10/10616 - Fernando Rossi Jacobucci  
 Prot. 14/10/10530 - Ronaldo Ferrari  
 Prot. 14/10/09814 - Francisco Aparecido  
 Prot. 14/10/09569 - Marcelo Marostegan  
 Prot. 14/10/08988 - Assis Santos Dumont de Moraes

Prot. 14/10/08103 - Maria Betania Lopes  
 Prot. 14/10/06221 - Mauricio Coelho de Moraes  
 Prot. 14/10/05947 - Severo Pereira  
 Prot. 14/03/05827 - Wolf Camargo Marques  
 Prot. 14/10/05682 - Lais Cristina P. De Freitas  
 Prot. 14/10/05771 - Jose Manoel da Rocha  
 Prot. 14/10/18478 - Elza Pitta  
 Prot. 14/10/17931 - Monica Renaux Carvalhaes  
 Prot. 14/10/17932 - Sergio Bonfa  
 Prot. 14/10/17929 - Monica Renaux Carvalhaes  
 Prot. 14/10/25459 - Francisco de Assis Fidelis  
 Prot. 14/10/24244 - Aryani Cristina Ferrari Pereira  
 Prot. 14/10/22379 - Jose Mauro Coelho  
 Prot. 14/10/22338 - Mauricio Coelho de Moraes  
 Prot. 14/10/21975 - Francisco Jose Fernandes Marciano  
 Prot. 14/10/21818 - Neusa Lima Oliveira  
 Prot. 14/10/21196 - Jose Vieira da Silva  
 Prot. 14/10/20302 - Joao Arnaldo Flores  
 Prot. 14/10/20757 - Neusa Imaculada de Almeida  
 Prot. 14/10/20504 - Gilberto Balthazar  
 Prot. 14/10/19786 - Debora Abreu de Oliveira  
 Prot. 14/10/19787 - Debora Abreu de Oliveira  
 Prot. 14/10/20022 - Rogerio Pires de Souza  
 Prot. 14/10/18479 - Elza Pitta  
 Prot. 14/10/19406 - Osvaldo Jose Filene Salles  
 Prot. 14/10/19994 - Ana Luisa Pereira Lima Lui  
 Prot. 14/10/19784 - Debora Abreu de Oliveira  
 Prot. 14/10/00158 - Evandro Lontra Vieira  
 Prot. 14/10/00415 - Atacadao Distribuição Comercio e Industria Ltda  
 Prot. 14/10/03292 - Cristais Prado Empreendimentos Ltda  
 Prot. 14/10/01827 - TR Empreendimentos Imobiliarios Ltda  
 Prot. 14/10/04746 - Claudio Rogerio Dizarro  
 Prot. 14/10/04661 - Victor Guilherme de Carvalho Brunella  
 Prot. 14/10/03281 - Carlos Rogerio Sampaio Pereira  
 Prot. 14/10/32635 - Helica Silva Carmo Gomes  
 Prot. 14/10/19254 - Heloisa Zonzini Caino  
 Prot. 76/00/28344 - Arnaldo Gallo  
 Prot. 13/10/51844 - Luiz Celso Bierenbach de Castro

Campinas, 07 de agosto de 2014  
**ENG. SERGIO MOREIRA CAMAROTA**  
 Diretor Depto. De Informação, Documentação E Cadastro

## CONVOCAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, no prazo de **30 (TRINTA)** dias, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prot. 14/11/10473 - João Roberto de Assumpção.  
 Prot. 14/10/35054 - Fabiana Gonçalves dos Anjos  
 Prot. 08/11/05035 - Francisco José G. Meirelles

Campinas, 07 de agosto de 2014  
**ARQTª CAROLINA BARACAT N. LAZINHO**  
 Diretora do Deptº de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO - EGDS

*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta programação de cursos para o mês de AGOSTO/SETEMBRO/2014. Endereço: Avenida Aquidabã, 505 esquina com Rua Dr. Quirino - Bairro Bosque - Tel.: 32369561/32366982.*

### CICLO AMPLIANDO HORIZONTES: "TENSÕES DA ÉTICA CONTEMPORÂNEA"

**PALESTRANTE: Luiz Felipe de Cerqueira e Silva Pondé**  
 Mestre em Filosofia pela USP e Paris VIII, Doutor em Filosofia pela USP, Coordenador do Curso e vice-diretor da Faculdade de Comunicação e Marketing da FAAP. Possui pós-doutorado pelas Universidades de Tel Aviv (Israel) e Giessen (Alemanha). É professor convidado da Universidade de Marburg (Alemanha). Colunista do jornal Folha de São Paulo, comentarista do jornal da Cultura.

**Data:** 25 de Setembro (Quinta Feira)

**Horário:** 9h às 11h

**Carga Horária:** 2h

**Vagas:** 200

**Conteúdo Programático:** É possível ser ético num mundo onde tudo é relativo? / Existe valor no envelhecimento no mundo contemporâneo? / Homens e mulheres entre a biologia e as ciências humanas / Breve história da ética.

**Local:** Salão Vermelho - Paço Municipal

Agosto/2014

### 1- NOÇÕES BÁSICAS PARA CUIDADORES INFORMAIS DE IDOSOS -

**Datas:** 19 e 26 de agosto / 02, 09, 16, 23, 30 de setembro / 07, 14, 21, 28 de outubro / 04, 11, 18, 25 de novembro / 02 de dezembro (Terças feiras)

**Horário:** 8h30 às 12h (16 Encontros)

**Carga Horária:** 56h

**Vagas:** 25

**Conteúdo Programático:** A realidade do processo de envelhecimento: aspectos físicos, emocionais e sociais / Cuidados básicos com os idosos / Instrumentos, técnicas e legislação como meios para a promoção da dignidade dos idosos / A identidade e competência do cuidador de idosos.

Coordenação Geral: Iraci de J. Nery

**Instrutores:** PMC / H.M.M.G / AFASCOM / CMI / PROJEN / CAMPREV / UNI-

CAMP / A.A. / INSS / Ministério Público

**Local:** Centro Pastoral Pio XII - Rua Irmã Serafina nº 88

### 2 - SUPERAR AS ADVERSIDADES: RESILIÊNCIA

**Datas:** 19, 26 de agosto / 02, 09, 16, 23 e 30 de setembro / 07 de outubro (Terças Feiras)

**Horário:** 13h30 às 16h30

**Carga Horária:** 24h ( 8 Encontros)

**Vagas:** 15

**Conteúdo Programático:** Resiliência como processo de fortalecimento da pessoa para superar as dificuldades ao longo de todo ciclo vital / Conceito de Resiliência Individual e Familiar / Família(s) na atualidade / Relação Risco X Proteção X Resiliência / Tipos de crises enfrentadas pelas pessoas e as famílias / Como promover a Resiliência Individual e Familiar / Situações práticas.

**Instrutor:** Ramon Llongueras Arola

### 3 -INSTRUÇÃO Á EDUCADORES: ORIENTAÇÃO SEXUAL INFANTIL

**Turma 1:**

**Data:** 21 de Agosto (Quinta feira)

**Horário:** 8h30 às 11h30

**Carga Horária:** 3 horas (1 encontro)

**Vagas:** 30

**Turma 2:**

**Data:** 28 de Agosto (Sexta feira)

**Horário:** 13h30 às 16h30

**Carga Horária:** 03 horas (1 encontro)

**Vagas:** 30

**Conteúdo Programático:** Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações / Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil / Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses

### 4 - COACHING DE LIDERANÇA

**Datas:** 21, 28 de agosto / 04, 11, 18 de setembro / 02, 09 de outubro (Quintas Feiras)

**Horário:** 8h30 às 11h30

**Carga Horária:** 21h (7 Encontros)

**Vagas:** 25

**Conteúdo Programático:** O que é Coaching de Liderança (Líder Coaching) / Estimulando a autonomia de sua equipe: delegar tarefas e responsabilidades / Dar e receber Feedback / Autoconhecimento e desenvolvimento da Inteligência Emocional / Aprendizado comportamental: adquirindo hábitos mais eficientes / Como estabelecer metas e criar planos de ação para alcançá-las.

**Instrutor:** Marcelo Leandro de Campos

### 5 -SAÚDE EMOCIONAL E FINANCEIRA

**Datas:** 21, 28 de agosto / 04,11,18, 25 de setembro / 02 de outubro (Quintas Feiras)

**Horário:** 13h30 às 16h30

**Carga Horária:** 21h (7 Encontros)

**Vagas:** 25

**Conteúdo Programático:** Significado do dinheiro em nossa formação / Consumo vs consumismo / Riscos de se tornar um consumidor compulsivo / Como manter sua saúde financeira / Consumir vs Fornecedor; Histórico / Código / Direitos / Contratos / Prazos / Consumismo Desenfreado vs Aceitação Social.

**Instrutores:** Marcelo Leandro de Campos, Eliana Sundfeld, Osmar Lopes Júnior

### 6 - O DESAFIO DE MUDAR (SE)

**Datas:** 25 de agosto / 01, 08, 15, 22 e 29 de setembro / 06 e 13 de outubro (Segundas Feiras)

**Horário:** 8h30 às 11h30

**Carga Horária:** 24h (8 Encontros)

**Vagas:** 15

**Conteúdo Programático:** Conceito de mudança / Globalização e mudança / Mudanças e resistências / Visão positiva do ser humano: energia para as mudanças / Educação emocional: relações humanas / Desenvolvimento integral e qualidade / Principais mudanças no serviço público.

**Instrutor:** Ramon Llongueras Arola

### 7 -ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**Datas:** 29 de Agosto (Sexta Feira)

**Horário:** 8h30 às 16:30h

**Carga Horária:** 6h30 (1 encontro)

**Vagas:** 30

**Conteúdo Programático:** Legislação federal e normas e procedimentos oficiais para eliminação de documentos públicos / Noções para elaboração de Tabela de Temporalidade de Documentos /

Serão abordadas a Lei Federal 8.159/91, os decretos municipais nº 15.425/06, nº 15.874/07, 16.122/08, nº 16.993/10 e nº 17.027/10 e a Ordem de Serviço 627/07

**Instrutores:** Antonio Carlos Galdino

Setembro/2014

### 1 - FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

**Data:** 02 de setembro (terça feira)

**Horário:** 13h30 às 16h30

**Carga Horária:** 3h (1 Encontro)

**Vagas:** 30

**Público Alvo:** Servidores Municipais atuantes na rede socioassistencial.

**Conteúdo Programático:** Apresentação do fluxo de atendimento da mulher vítima de violência doméstica grave; Identificação na rede socioassistencial / Informações sobre os serviços da rede que atendem a mulher na cidade de Campinas (DDM, SARA M, CRAVI, CEAMO, SOS AÇÃO Mulher e Família) / Orientações para encaminhamentos aos serviços da rede / Breve apresentação sobre disposições da Lei Maria da Penha / Debate sobre conceitos de gênero, violência doméstica e violência urbana.

**Instrutores:** Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

### 2 - O ENTENDER A MENTE HUMANA

**Datas:** 3,10,17,24 de setembro / 01,08,15,22,29 de outubro (Quartas feiras)

**Horário:** 8h30 às 11h30

**Carga Horária:** 27 horas (9 encontros)

**Vagas: 100**

**Conteúdo Programático:** Conceitos de psicanálise através da apresentação da teorização dos autores: Freud, Melanie Klein e Bion, Winnicott, Lacan / Reflexões da teoria, a partir da apresentação dos filmes e posterior discussão: "A Árvore da Vida", "Estamira"; "A Beleza Americana"; "Precisamos falar sobre o Kevin".  
Instrutor: André Luiz Marroig de Freitas Ribeiro

**Local: Centro Pastoral Pio XII - Rua Irmã Serafina n° 88**

**3 - LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - INTERMEDIÁRIO**

**Datas:** 3,10,17,24 de setembro / 01,08,15,22, 29 de outubro / 05,12,19,26 de novembro / 03 de dezembro (Quartas feiras)

**Horário:** 8h30 às 11h30

**Carga Horária:** 42 horas (14 encontro)

**Vagas:** 30

**Conteúdo Programático:** Desenvolver o conteúdo léxico (próprio da língua) / aumento de repertório linguístico / Uso do espaço na prática de tradução e interpretação / Aspectos inerentes da inclusão de surdo / Estrutura linguística da Libras / Tradução e interpretação de textos / Elaboração e análise discursiva / Atendimento ao público / Interpretação e tradução / conceitos intermediários.

**Público alvo:** Servidores públicos municipais que atendam à população e que já realizaram um curso de Libras Básico e possuam certificado de conclusão.

**Coordenador Geral:** Mauricio Gut e demais professores da APASCAMP

**4 - EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS**

**Datas:** 03,10,17, 24 de setembro / 01 de outubro (Quartas Feiras)

**Horário:** 13h00 às 17h00

**Carga Horária:** 20 horas (5 encontros)

**Vagas:** 40

**Conteúdo Programático:** Intraempreendedorismo na gestão pública / Empreendedorismo e gestão / Inovação organizacional na gestão pública / Gestão de processos e qualidade / Laboratório de criatividade e design thinking.

**Instrutores:** Leandro Telles / Paulo Xavier / Mariana Savedra Pfitzner / Helio Patricio / Andrea Santos de Deus

**5 - INTRODUÇÃO À AUDIODESCRIÇÃO**

**Datas:** 05, 12, 19, 26 de setembro / 03, 10, 17, 24, 31 de outubro / 07, 14, 21, 28 de novembro / 05 de dezembro (Sextas Feiras)

**Horário:** 8h30 às 11h30

**Carga Horária:** 42h (14 Encontros)

**Vagas:** 25

**Conteúdo Programático:** Objetivos, conceito e história da audiodescrição / O que e como audiodescrever / A descrição dos planos / A filosofia da Imagem na Audiodescrição / Formas de audiodescrição / Revisão do roteiro de audiodescrição / Formas de locução / Políticas Públicas / Audiodescrição aplicada à área da educação / Audiodescrição e linguagem cinematográfica / Roteirização individual de filmes.

**Instrutor:** Isabell Pitta Ribeiro Machado

**6 - GESTÃO DE PESSOAL: PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS**

**Datas:** 17, 24 de setembro / 01, 08, 15, 22, 29 de outubro / 05, 12, 19, 26 de novembro (Quartas Feiras)

**Horário:** 8h30 às 11h30

**Carga Horária:** 33h (11 encontros)

**Vagas:** 30

**Conteúdo Programático:** Liderança / Processo de Licitação e Compras / Rotinas Administrativas do DARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos / Processos Disciplinares / Saúde e Segurança do Trabalhador / Perícia Médica / Avaliação de Estágio Probatório / Avaliação de Desempenho / Titulação Funcional / Evolução na Carreira / Concursos.

**Público alvo:** Servidores públicos municipais com cargos de gestão, chefia e representantes de pessoal em suas unidades de trabalho.

**Instrutores:** Amanda Piovezani / Elisabeth Filipini / Francisco de Sanctis / Gisleine Darzan Lupi / Joaquim Junqueira / Leandro Romanini / Mércia Agnelo / Osmar Lopes Júnior / Vanderlei Lages / Juliana Miorim

**7 - NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO PARA SERVIDORES PÚBLICOS - ASPECTOS PRÁTICOS (obs: houve alteração no calendário).**

**Datas:** 18, 22, 29 de setembro / 02, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 30 de outubro / 04, 06, 11, 13, 18, 24, 26 de novembro / 02, 04 de dezembro

**Horário:** 8h às 12h

**Carga Horária:** 80h (20 Encontros)

**Vagas:** 80

**Conteúdo Programático:** Conceito de Direito, Estado, Governo e Administração Pública / Princípios Constitucionais da Administração Pública / Organização Administrativa (órgãos, cargos e agentes públicos) / Atos administrativos / Poderes Administrativos / Serviços e Bens Públicos / Direito Financeiro / Lei de Responsabilidade Fiscal / Licitação, Convênios, Contratos Administrativos / Órgãos de Controle da Administração Pública / Processo Disciplinar

**Instrutores:** Advogados e Procuradores do Município

**Local: Auditório da Guarda Municipal de Campinas - Av. Moraes Salles, s/n**

**8 - O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES: RESILIÊNCIA COMUNITÁRIA**

**Datas:** 18 e 25 setembro / 02, 09, 16, 23 e 30 outubro / 06 novembro (Quintas Feiras)

**Horário:** 8h30 às 11h30

**Carga Horária:** 24h (8 Encontros)

**Vagas:** 15

**Conteúdo Programático:** Trabalho com a Comunidade e Resiliência Comunitária / Relação Comunidade-Cidade / Relação necessidades -direito-cidadania / Equidade e governança / Cidade educadora-resiliente-sustentável / elaboração de projetos de atuação / Atuação do servidor Público: situações práticas

**Instrutores:** Ramon Llongueras Arola e Gisleine Darzan Lupi

**9 - EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

**Datas:** 22, 29 de setembro / 06, 13, 20, 27 de outubro / 03 de novembro (Segundas Feiras)

**Horário:** 13h30 às 16h30

**Carga Horária:** 21h (7 Encontros)

**Vagas:** 25

**Conteúdo Programático:** Atendimento ao Público na Gestão Pública / Comportamento gera comportamento / Percepção / Comunicação (verbal e não verbal) / Mo-

tivação e mudança / Como lidar com estresse / Cidadania / Feedback / Atendimento telefônico.

**Instrutores:** Beatriz Salek Fiad; Eliana Sundfeld; Gisleine Darzan Lupi

**IMPORTANTE - Local dos Cursos**

**Os cursos acontecem na sede da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, exceto aqueles em que há indicação de local externo.**

**INSCREVA-SE ATRAVÉS:**

**Página na internet:** cursosegds.campinas.sp.gov.br

**Endereços eletrônicos:**

rh.egds@campinas.sp.gov.br

rh.treinamento@campinas.sp.gov.br

**Telefones**

(19) 3236-9561

(19) 3236-6982

(19) 3236-8874

Campinas, 04 de agosto de 2014

**MARISA CORDOBA AMARANTES**

Coordenador Setorial

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor

**CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR****CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR**

De acordo com a solicitação formulada pelo(a) Sr(a) Roberta Helena Peccolotto Guariglia por meio do protocolado nº 2014/10/37599, decidido pelo **deferimento integral** da Certidão do protocolado 2009/10/28591, nos termos do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013.

**CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR**

De acordo com a solicitação formulada pelo(a) Sr(a) Lizete do Carmo Moura por meio do protocolado nº 2014/10/37994, decidido pelo **deferimento integral** da Certidão do protocolado 2014/10/35437, nos termos do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013.

De acordo com a solicitação formulada pela Sra. **ROSA ANDREATTI PISANI**, por meio do protocolado 2014/10/37946, decidido pelo deferimento de inteiro teor do protocolado 2014/10/11178, juntado ao protocolado (2014/10/11184) nos termos do Decreto nº 18050 de 01 de agosto de 2013.

**ELIZABETE FILIPINI**

Diretora do DARH/SMRH

**PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR SECRETARIO****PORTARIA N.º 82786/2014**

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 14/10/37303, pela presente,

**RESOLVE**

Designar os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 66 da Lei 6.894/1991, atuar junto ao Núcleo de Tecnologia Educacional, do Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME DO PROFESSOR	PERÍODO DE AFASTAMENTO
102406-0	ADRIANA CARLA BETIOLI	01/01/2014 A 31/12/2014
102202-4	KAREN DUARTE PELUCI	01/01/2014 A 14/07/2014
111095-0	JOÃO HENRIQUE MARQUES	01/01/2014 A 31/12/2014

**PORTARIA N.º 82787/2014**

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 14/40/1434, pela presente,

**RESOLVE**

Autorizar a partir de 08/09/2014, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora SILVIA CRISTINA DO AMARAL HADDAD, matrícula nº 98353-5, de 20 horas semanais para 36 horas semanais.

**PORTARIA N.º 82788/2014**

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 14/70/1192, pela presente,

**RESOLVE**

Autorizar a partir de 01/08/2014, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora EDWAGNA GOMES VARJAO, matrícula nº 34948-8, de 36 horas semanais para 30 horas semanais.

**PROTOCOLADO N.º 12/10/6.462 PG**

Interessada: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Despacho:

À vista dos pareceres de fls. 478 a 484, 485 a 488 e 489 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A prorrogação do contrato de locação referente ao imóvel sito na Av. Aquidabã n.ºs 497, 505 e 509, Centro, de propriedade da empresa B&B Participações S/A e outros, representada pelos seus procuradores legais (fl. 167), onde se acha instalada a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal - EGDS, conforme condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 07/12 (fls. 352 a 356), por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/08/14, mediante o aluguel mensal de R\$ 17.165,30

(Dezessete mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos), conforme solicitado e justificado às fls. 386 e 461;

Da mesma forma, fica autorizada a despesa decorrente, no valor global de R\$ 205.983,60 (Duzentos e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos);

Publique-se. Após, à CSFA/SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, ocasião em que deverão ser observadas as recomendações inseridas naquele pareceres, especialmente, a de fl. 488, segundo parágrafo, e a seguir, devolva-se a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento, inclusive, para solicitar a isenção do IPTU junto à SMF, eis que a mesma não é automática, ocasião em que deverá ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem do Município de Campinas.

Campinas, 31 de julho de 2.014

Marionaldo Fernandes Maciel  
Secretário

### COMUNICADO

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

**Apparecida Ramos Gonçalves, Matrícula: 99949-0**

Referente: Aposentadoria por invalidez

Parecer: Contrário a concessão - JMO: 171 /14

Campinas, 07 de agosto de 2014  
**JUNTA MÉDICA OFICIAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### CONCURSO PÚBLICO - PROFESSORES

##### EDITAL Nº 05/2014 - ALTERAÇÃO CRONOGRAMA

A Prefeitura Municipal de Campinas divulga abaixo a RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA (convocação e data da Prova Objetiva) do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Professor, nos termos do Edital Nº 05/2014. Ratificam-se as demais informações do edital e do cronograma previsto.

ONDE SE LÊ:

Publicação, em Diário Oficial do Município (DOM), da convocação para a Prova Objetiva	15/09/14
<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>21/set/14</b>
Divulgação das provas no site da EMPRESA	23/09/14
Publicação dos gabaritos no Diário Oficial do Município (DOM)	23/09/14

LEIA-SE:

NOVAS DATAS	
PUBLICAÇÃO, EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA	22/09/14
<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>28/SET/14</b>
DIVULGAÇÃO DAS PROVAS NO SITE DA EMPRESA	30/09/10
PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)	30/09/10

Campinas, 07 de agosto de 2014  
**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

#### PORTARIA N.º 82802/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar a partir de 05/08/2014, o item da portaria n.º 78822/2013, que nomeou a servidora marcia barbosa, matrícula n.º 36.943-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental IV, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Designar a partir de 05/08/2014, a servidora marcia barbosa, matrícula n.º 36.943-8, para exercer a Gratificação de Função nível IV, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Nomear a partir de 05/08/2014, a Sra. BÁRBARA CAMILA SILVINO BELLON, RG 27.736.446-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental VII, junto à Secretaria Municipal de Administração.

#### PORTARIA N.º 82803/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/37934 pela presente,

#### RESOLVE

Exonerar a partir de 01/08/2014, a Sra. ANA MARIA PIZZUTO SCOGNAMIGLIO, matrícula n.º 125.213-5, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Controle, da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

Nomear a partir de 01/08/2014, o Sr. PAULO RENATO ALVES GUIMARÃES, RG 19.997.676-4 - SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Controle, da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

#### PORTARIA N.º 82804/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de

seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/37550 pela presente,

#### RESOLVE

Nomear a partir de 28/07/2014, a Sra. JANAÍNA RODRIGUES PEREIRA, RG 30.793.610-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Inclusão, ao Departamento de Projetos Inclusão e Acessibilidade, da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

### PORTARIA N.º 82805/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

#### RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 07/08/2014, a Sra. LUCIA HELENA MAGALHAES LOPES DA SILVA, matrícula n.º 125061-2, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Proteção ao Consumidor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

### SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

#### Eleição Conselho Local de Saúde do Centro de Saúde da Vila Boa Vista COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Vila Boa Vista** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia 09 de agosto de 2014, das 09h00 às 11h00, na Rua das Acácias, 600 - Vila Boa Vista - Campinas - SP.

**PAULO ANDRÉ SAWAZKI**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS**

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE comunica:

Nº PROTOCOLO: 14/60/02115 PN

INTERESSADO: SANDRA MOLINA

ASSUNTO: COMUNICADO - "CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1988, MULTA, INCISO III DO ARTIGO 112 DO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL Nº 10083/98-SP".

Campinas, 07 de agosto de 2014  
**EDILSON MARCOS VICENTIM**  
COORDENADOR VISA NORTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 29 DE JULHO DE 2014 AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Protocolado n.º 2014/10/13.255 Interessada: Secretaria Municipal de Saúde**  
**Preço Eletrônico n.º: 162/2014 Objeto:-** Aquisição de medicamentos para Rede municipal de saúde. Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal n.º 18.099/13, artigo 8º inciso V, **AUTORIZO** as despesas referentes ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:-

- **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.,** item 17 (R\$ 25,80 no valor total de **R\$ 131.580,00** (cento e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais);

- **BIONATUS FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.,** item 27 (R\$ 5,38), no valor total de **R\$ 26.900,00** (Vinte e seis mil, novecentos reais);

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.,** item 04 (R\$ 139,99), no valor total de **R\$ 1.399,90** (Hum mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

- **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.,** itens 08 (R\$ 15,60), 09 (R\$ 8,40), 10 (R\$ 18,00), 11 (R\$ 15,90), 12 (R\$ 10,00), 13 (R\$ 45,00), 14 (R\$ 22,70), 15 (R\$ 0,75), 16 (R\$ 9,00) e 21 (R\$ 4,30), no valor total de **R\$ 363.150,00** (Trezentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta reais);

- **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** itens 03 (R\$ 136,00), 07 (R\$ 10,00) e 24 (R\$ 517,96) no valor total de **R\$ 96.494,00** (Noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais);

- **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.,** itens 02 (R\$ 5,62), 05 (R\$ 600,00), 28 (R\$ 249,00) e 29 (R\$ 720,00), no valor total de **R\$ 108.400,00** (Cento e oito mil, quatrocentos reais);

- **FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** itens 06 (R\$ 3,75) e 25 (R\$ 250,00), no valor total de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais).

- **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.,** itens 18 (R\$ 4,81), 19 (R\$ 10,69), 20 (R\$ 4,99) e 23 (R\$ 304,90), no valor total de **R\$ 212.002,00** (Duzentos e doze mil reais e dois centavos

Campinas, 29 de julho de 2014  
**DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE comunica:

Nº PROTOCOLO: 13/60/00006 PN

INTERESSADO: AYRTON ARCAZAS JUNIOR

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEPERIDO

**Nº PROTOCOLO: 13/60/02388 PN**

INTERESSADO: SMS SUPRIMENTOS MÉDICOS E DE SEGURANÇA LTDA.  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
INDEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/60/01655 PN**

INTERESSADO: FARMÁCIA SÃO CARLOS LTDA ME  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CRISTIANE PASINATO QUINTANA, CRF/SP Nº 50113  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/70/01754 PS**

INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PAULA RENATA COELHO, CRF/SP Nº 62006  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/60/01625 PN**

INTERESSADO: NOVID DROGARIA LTDA.  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ERICA PEREIRA DOS SANTOS, CRF/SP Nº 37129  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/40/01176 PL**

INTERESSADO: DROGARIA TAMAVY LTDA ME  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CINTIA TEDESCO MARQUES, CRF/SP Nº 22615  
INDEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/60/01642 PN**

INTERESSADO: DROGARIA TAMAVY LTDA ME  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CINTIA TEDESCO MARQUES, CRF/SP Nº 22615  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/60/01832 PN**

INTERESSADO: DROGARIA MENHA LTDA ME  
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7122  
INDEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/60/01833 PN**

INTERESSADO: DROGARIA MENHA LTDA ME  
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7121  
INDEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/60/01841 PN**

INTERESSADO: FERNANDA FOLEGATTI  
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0050  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/60/01839 PN**

INTERESSADO: ODONTO CARISMA - CLÍNICA ODONTOLÓGICA S/S LTDA.  
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0058  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 13/60/01165 PN**

INTERESSADO: COSTA & ASTOLPHO LTDA ME  
ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES  
CIENTE

**Nº PROTOCOLO: 14/60/01903 PN**

INTERESSADO: JULIANA DOS SANTOS RIBEIRO PESHOP ME  
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4969  
INDEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/07/02527 PAS**

INTERESSADO: TEREZA CONCEIÇÃO ROSA CASSIANO ME  
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4778 E AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 1149  
INDEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/60/01906 PN**

INTERESSADO: MSZ CLÍNICA ODONTOLÓGICA E CONSULTORIA LTDA.  
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1986  
INDEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/07/01057 PAS**

INTERESSADO: AMY NOLAH DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/60/00269 PN**

INTERESSADO: HEMOPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/07/01196 PAS**

INTERESSADO: CEDINE CENTRAL DE DIAGNOSE EM NEUROFISIOLOGIA S/C LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/07/02184 PAS**

INTERESSADO: OFICINA DO SER SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA.  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ADRIANA MARTA DE FREITAS CASTELINI, CRFA/SP Nº 6812  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/07/02185 PAS**

INTERESSADO: OFICINA DO SER SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA.  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA GUIDO ADALBERTO SABBADIN  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/07/01617 PAS**

INTERESSADO: BRASANITAS HOSPITALAR - HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES DE SAÚDE LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/60/00795 PN**

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP-CSS-CECOM  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ATIVIDADE ODONTOLÓGICA  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/60/01528 PN**

INTERESSADO: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/07/02332 PAS**

INTERESSADO: LOURDES MARTINS CABELEIREIRA ME  
ASSUNTO: CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/60/00446 PN**

INTERESSADO: MARISSA BRAGA POTERIO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/07/01935 PAS**

INTERESSADO: RONALDO TIZZIANI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/60/00580 PN**

INTERESSADO: SABIC INNOVATIVE PLASTICS SOUTH AMERICA IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA.  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/60/01672 PN**

INTERESSADO: SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRANIOFACIAL  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ATIVIDADE ODONTOLÓGICA  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/60/00219 PN**

INTERESSADO: DROGARIA SARMENTO & SARMENTO LTDA EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/07/01181 PAS**

INTERESSADO: PASCOAL & VALLIM ACADEMIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA ME  
ASSUNTO: CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/60/00250 PN**

INTERESSADO: DROGARIA DO CEASA LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/07/02178 PAS**

INTERESSADO: DROGARIA DO CEASA LTDA ME  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA RAQUEL ALVES CORADELLO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA RAQUEL ALVES CORADELLO, CRF/SP Nº 38.111  
DEFERIDO

Campinas, 07 de agosto de 2014

**EDILSON MARCÓS VICENTIM**  
COORDENADOR VISA NORTE

---

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
*A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNITÁRIA:*

---

PROTOCOLO: 14/40/01663 PL  
INTERESSADO: FARMÁCIA CIENTÍFICA MANIPULAÇÃO CAMPINAS LTDA  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRAZO  
INDEFERIDO VISTO QUE O PRAZO DE ADEQUAÇÃO JÁ VIGORAVA QUANDO DA SOLICITAÇÃO DESTA

PROTOCOLO: 14/40/01819 PL  
INTERESSADO: FARMÁCIA CIENTÍFICA MANIPULAÇÃO CAMPINAS LTDA  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRAZO  
INDEFERIDO VISTO QUE O PRAZO SOLICITADO JÁ FOI DEFERIDO EM PROTOCOLO ANTERIOR

PROTOCOLO: 14/40/01818 PL  
INTERESSADO: FARMÁCIA CIENTÍFICA MANIPULAÇÃO CAMPINAS LTDA  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRAZO  
DEFERIDO MAIS 20 (VINTE) DIAS PARA ADEQUAÇÃO À PARTIR DE 21/07/2014

PROTOCOLO: 14/07/00915 PAS  
INTERESSADO: BUBBOS PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/02804 PAS  
INTERESSADO: DROGARIA MIG GLICÉRIO LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
INDEFERIDO DEVIDO AO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

PROTOCOLO: 14/07/02278 PAS  
INTERESSADO: MARIA VALÉRIA D'ÁVILA BRAGA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/02551 PAS  
INTERESSADO: EGÍDIO CORREIA DA COSTA ARRUDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/02432 PAS  
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/40/01850 PL  
INTERESSADO: CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS  
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DA SAC NO SISÁGUA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/40/01848 PL  
INTERESSADO: CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS  
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DA SAC NO SISÁGUA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/50/00300 PSO  
INTERESSADO: SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DA SAC NO SISÁGUA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/01034 PAS  
INTERESSADO: FAZENDA HARAS SÃO QUIRINO  
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DA SAC NO SISÁGUA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/60/00717 PN  
INTERESSADO: AGUAIATO TRANSPORTES LTDA-EPP  
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DA SAC NO SISÁGUA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/40/01849 PL  
INTERESSADO: CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS  
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DA SAC NO SISÁGUA  
DEFERIDO

---

PROTOCOLO: 14/40/01851 PL  
INTERESSADO: CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS  
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/01890 PAS  
INTERESSADO: J. R. MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JORGE RAUL COSTA GOTTSCHAL, CRM Nº42466  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/03029 PAS  
INTERESSADO: ANIMAL CAMP LTDA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/02844 PAS  
INTERESSADO: CAMILA CARVALHO CAETANO  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/0 02848 PAS  
INTERESSADO: IDVET CAMPINAS LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO LTDA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/02723 PAS  
INTERESSADO: SIQUEIRA & SOUZA CONSULTORIA MÉDICA S/S LTDA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/02957 PAS  
INTERESSADO: CLÍNICA MELO LTDA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/02958 PAS  
INTERESSADO: CLÍNICA MELO LTDA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/03012 PAS  
INTERESSADO: THALYTA MORANDI RIDOLFI DE CARVALHO  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/03013 PAS  
INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA PATRÍCIA DO COUTO EIRELI - ME  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/02807 PAS  
INTERESSADO: ADRIANA VALIM PORTES  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/02834 PAS  
INTERESSADO: VILLA SAÚDE ESPAÇO DE PSICOLOGIA EIRELI  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/02846 PAS  
INTERESSADO: HUMBERTO DE ALMEIDA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/40/01733 PL  
INTERESSADO: SENSI SAÚDE CENTRO DE ESPECIALIDADES EIRELI - ME  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 14/07/01983 PAS  
INTERESSADO: MARISA TOSI MANIGLIA RODRIGUES  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARISA TOSI MANIGLIA RODRIGUES, CRO Nº34493 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MARCELO TOSI RODRIGUES, CRO Nº107444  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/01982 PAS  
INTERESSADO: EUCLIDES RODRIGUES NETO  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EUCLIDES NETO, CRO Nº34494 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE SUBSTITUTA DE MARCELO TOSI RODRIGUES, CRO Nº107444  
DEFERIDO

**ERRATA:**  
REFERENTE A PUBLICAÇÃO NO DOM DO DIA 21/05/2014 A AO PROTOCOLO: 14/07/00779 PAS  
ONDE SE LÊ: "DEFERIDO"  
LEIA-SE: "INDEFERIDO"

#### COMUNICADO:

A **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE** **Eliana de Fátima Paranhos Fernandes** **COMUNICA** que a empresa **REPOUSO NATURALIS CENTRO DE ATENDIMENTO PARA IDOSOS LTDA**, CNPJ:07.398.280/0001-87, com atividade de Instituição de Longa permanência para Idosos, sito à Rua dos Expedicionários, 911 - Sousas - Campinas - SP, está notificada a **SUSPENSÃO** imediata das atividades de manipulação e preparo de alimentos, devendo apresentar no prazo de 24 h(vinte e quatro horas) o contrato de terceirização com serviço de alimentação licenciado, infringindo, portanto, os seguintes dispositivos legais: RDC 283/2005 da Anvisa; artigo 55 e inciso XIX do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98 e a Lei Municipal 6764/91. O infrator foi autuado através do Auto de Ocorrência nº0213 de 06/08/2014. O não cumprimento desta determinação resultará em medidas legais e cabíveis de acordo com o artigo 112 inciso III da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

#### TERMO DE INTERDIÇÃO:

A **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE** **Eliana de Fátima Paranhos Fernandes** **COMUNICA** que a empresa **REPOUSO NATURALIS CENTRO DE ATENDIMENTO PARA IDOSOS LTDA**, CNPJ:07.398.280/0001-87, com atividade Instituição de Longa Permanência para Idosos, sito à Rua dos Expedicionários, 911 - Sousas - Campinas - SP, cometeu as seguintes **infrações**: "1-) Não possuir Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância em Saúde; 2-) Não oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e as instalações prediais não atendem a legislação vigente; 3-) Não

manter registros completos dos residentes; 4-) Não garantir alimentação adequada e de acordo com as normas e rotinas técnicas de processamento, com alimentos deteriorados, alimentos deteriorados, higiene precária e presença de vetores nocivos (baratas) em geladeira e chão; 5-) Não manter rotinas técnicas de processamento de roupas e ambientes; 6-) Manter medicamentos desorganizados, acondicionados irregularmente, sem controle de administração e registro", infringindo, portanto, os seguintes dispositivos legais: RDC 283 de 26/09/2005 da Anvisa e Lei Municipal Complementar nº32 de 23/12/2010, artigos 52, 53, 54, 55, 58 e incisos XI, XIII, XIX do art. 122, todos da Lei Estadual 10.083/98 e a Lei Municipal 6764/91, estando portanto, **INTERDITADO**, sendo que o infrator foi autuado através do Auto de Infração nº6012 e Auto de Ocorrência nº00550 em 06/08/2014. O não cumprimento desta determinação resultará em medidas legais e cabíveis de acordo com o artigo 112 inciso III da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

**ELIANA F. PARANHOS FERNANDES**  
COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

*Afastamento do Conselho para Campanha Eleitoral de 2014*

Comunicado

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde informa que recebeu, no dia **25 de junho de 2014**, a solicitação de "Afastamento do Conselho para Campanha Eleitoral de 2014" nos meses de Julho, Agosto e Setembro do corrente ano, da conselheira **Raquel Souza Lobo Guzzo** - representante titular da APROPUC, pelo ofício encaminhado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paulo Tavares Mariante e que se encontra arquivado nesta secretaria a disposição para consulta pública.

**PAULO ANDRÉ SAWAZKI**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolado n.º 14/10/6.691 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Despacho:

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como da solicitação inicial e das informações subsequentes, além dos pareceres de fls. 58 a 62, 63 a 67, 77/verso e 78 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, e adotadas as providências recomendadas, **AUTORIZO**:

A celebração de Protocolo de Intenções entre a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA e o Município de Campinas, através desta Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, visando a cooperação mútua para o desenvolvimento de projetos, com enfoque nos temas indicados nas alíneas "a" a "d" da Cláusula Primeira daquela avença, com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada havendo interesse entre as partes;

Publique-se;

À Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, na forma da minuta aprovada de fls. 69 a 74, com a observância das recomendações lançadas à fl. 77/verso, e após, retornem os autos a esta Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

SECRETARIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇ

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para identificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centímetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção da medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"NAILDA DA CONCEICAO MELO DA SILVA"	3431.54.26.0001.00000	21969	"JD NOVO CAMPOS ELISEOS"	1-SUB	2013/156/5146

Campinas, 06 de agosto de 2014

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública

a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ADELINO DOMINGOS MOTTA"	3432.22.74.0104.01001	22943	"VILA SÃO BERNADO"	9	2013/156/39

Campinas, 06 de agosto de 2014  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ADELINO DOMINGOS MOTTA"	3432.22.74.0104.01001	22941	"VILA SÃO BERNADO"	9	2013/156/39
"ESPOLIO DE HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS"	3423.64.66.0517.00000	22177	"JARDIM PARA-NAPANEMA"	13	2014/156/1167
"LUIZ SERAPHIM LOPES"	3414.54.39.0151.00000	20369	"VILA INDUSTRIAL"	10-SUB	2013/156/4446
"MAURICIO DO AMARAL"	3442.12.81.0170.00000	17540	"JARDIM ITAITAIA"	6	2013/156/2798

Campinas, 06 de agosto de 2014  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"NAILDA DA CONCEICAO MELO DA SILVA"	3431.54.26.0001.00000	22107	"JD NOVO CAMPOS ELISEOS"	1-SUB	2013/156/5146

Campinas, 06 de agosto de 2014  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ADELINO DOMINGOS MOTTA"	3432.22.74.0104.01001	22944	"VILA SÃO BERNADO"	9	2013/156/39
"EDITHE MARTINS"	3423.44.87.0129.01001	20332	"JARDIM PRO-ENCA"	8	2013/156/4414

Campinas, 06 de agosto de 2014  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ISAIAS LEITE"	3412.33.97.0033.01001	10493	"VILLA VAL-VERDE"	2-SUB	2013/156/2888

"RONALDO LUCAS ALVES"	3361.33.50.0226.00000	10261	"RESIDENCIAL SAO JOSE"	9	2013/156/533
-----------------------	-----------------------	-------	------------------------	---	--------------

Campinas, 06 de agosto de 2014  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"RONALDO LUCAS ALVES"	3361.33.50.0226.00000	10262	"RESIDENCIAL SAO JOSE"	9	2013/156/533

Campinas, 06 de agosto de 2014  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO Nº 314/2014

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 06/08/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interponer recurso.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR RS	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR RS
AAA0378	I161514424	55412	26/06/2014	53,20	AAD5195	K150522677	60503	18/06/2014	191,54
ABK4726	K150167157	74550	15/06/2014	85,13	ABP6006	K150428297	74550	17/06/2014	85,13
ABS3728	K150137677	74550	15/06/2014	85,13	ACM8631	N148320364	50020	05/08/2014	85,13
ACV5522	I161655664	56222	26/06/2014	53,20	ACV5522	N148358974	50020	05/08/2014	170,26
ACZ6900	K150391447	56732	17/06/2014	85,13	ADK1354	K150219517	74630	16/06/2014	127,69
ADW1115	I161165064	55500	26/06/2014	85,13	ADX4785	K150203907	74550	16/06/2014	85,13
AEG0701	I161688224	55090	26/06/2014	85,13	AFB3330	K150002927	74550	01/07/2014	85,13
AFN3886	K150255927	74630	16/06/2014	127,69	AFU6173	K150469767	74550	17/06/2014	85,13
AGB1515	K150013047	74550	14/06/2014	85,13	AGB5775	I161441274	54521	26/06/2014	127,69
AGF9312	N148409134	50020	05/08/2014	85,13	AGY7708	K150419497	74630	17/06/2014	127,69
AHJ0451	K150298497	74710	16/06/2014	574,62	AHM4216	K150389807	74630	17/06/2014	127,69
AHY9142	K150310927	74550	16/06/2014	85,13	AHY9142	I161441054	55090	26/06/2014	85,13
AIB6156	I160716604	54525	25/06/2014	127,69	AIC7788	K150192907	74550	15/06/2014	85,13
AIC7788	K150193227	74630	15/06/2014	127,69	AIC7788	K150193447	74630	15/06/2014	127,69
AID2518	K150219187	74550	16/06/2014	85,13	AIG5809	K150167267	60503	15/06/2014	191,54
AIW8095	K150130747	60503	15/06/2014	191,54	AJK1037	I144476414	51851	26/06/2014	127,69
AJP7917	K150498697	74550	18/06/2014	85,13	AKB8352	I161639274	73662	26/06/2014	85,13
AKF2802	K150106217	60503	15/06/2014	191,54	AKH0645	K150319397	74550	17/06/2014	85,13
AKJ0451	K15021147	74550	17/06/2014	85,13	AKO0034	K150099507	60503	15/06/2014	191,54
AKQ6110	K150209617	60503	16/06/2014	191,54	AKV9632	K150469327	74550	17/06/2014	85,13
ALC3074	K150165407	74550	15/06/2014	85,13	ALG5892	K150500787	74550	18/06/2014	85,13
ALG5892	N148408914	50020	05/08/2014	170,26	ALH2862	K150368017	74550	17/06/2014	85,13
ALO9256	K150345687	60503	17/06/2014	191,54	ALO9256	K150346677	74550	17/06/2014	85,13
ALR1407	I161094004	55500	26/06/2014	85,13	ALU4016	K150227877	60503	16/06/2014	191,54
ALU4016	I161858284	55417	26/06/2014	53,20	ALW5754	K149988847	60503	13/06/2014	191,54
ALX5096	K150279357	74550	16/06/2014	85,13	ALZ9590	K150291017	74550	16/06/2014	85,13
AMB5663	K150473947	74550	17/06/2014	85,13	AMD6065	K150344587	60503	17/06/2014	191,54
AMJ0886	K150344707	60503	17/06/2014	191,54	AML8152	K150252077	74550	16/06/2014	85,13
AMP8990	I159025674	60501	07/05/2014	191,54	AMQ4682	K150339207	60503	17/06/2014	191,54
AMQ5354	K150153957	74550	15/06/2014	85,13	AMR9706	K150161327	74550	15/06/2014	85,13
AMS8562	I161596264	54521	26/06/2014	127,69	AMW5433	I161601764	73662	26/06/2014	85,13
AMW7958	K150314337	74550	17/06/2014	85,13	AMW8937	K150478347	74630	18/06/2014	127,69
AMX7685	K150258907	74550	16/06/2014	85,13	AMZ1117	K150468557	74550	17/06/2014	85,13
ANA9731	I161561064	55500	26/06/2014	85,13	ANS6047	K150154837	60503	15/06/2014	191,54
ANV3729	N148410674	50020	05/08/2014	127,69	ANX0197	K150165177	60503	15/06/2014	191,54
ANZ5235	K150400687	74550	17/06/2014	85,13	AOC0614	K150234697	60503	16/06/2014	191,54
AOD1510	I161440834	55500	26/06/2014	85,13	AOE4804	I161459974	54522	26/06/2014	127,69
AOG5379	K150205767	74550	16/06/2014	85,13	AOG5379	K150318077	74550	17/06/2014	85,13
AOG5487	K150282107	60503	16/06/2014	191,54	AOJ6207	K150333477	74550	17/06/2014	85,13
AOJ5701	K150328747	74550	17/06/2014	85,13	AOK8409	K150308727	74710	16/06/2014	574,62
AOS7944	K150443037	60503	15/06/2014	191,54	AOW1180	K150355147	60503	17/06/2014	191,54
AOX8808	K150157587	74630	15/06/2014	127,69	APB5439	K150235137	74550	16/06/2014	85,13
APC7682	K150115677	60503	15/06/2014	191,54	APM2547	K150524437	74550	18/06/2014	85,13
APM6767	K150125467	74550	15/06/2014	85,13	APM8423	N148358864	50020	05/08/2014	85,13
APP7811	N148430804	50020	05/08/2014	255,38	AQD4241	K150191907	74550	15/06/2014	85,13
AQL0063	N148380424	50020	05/08/2014	1.276,92	AQL2315	K150411797	74550	17/06/2014	85,13
AQP4832	K150155057	74550	15/06/2014	85,13	ARF6477	I161576904	73662	26/06/2014	85,13

ARG4067	K150107537	74550	15/06/2014	85,13	ARI7787	K150314117	74550	17/06/2014	85,13	BOW7375	K150387597	60503	17/06/2014	191,54	BOX3255	K150308067	74550	16/06/2014	85,13
ARO7357	K150111717	60503	15/06/2014	191,54	ARY1201	K150486157	74550	18/06/2014	85,13	BPC2779	K150184207	74550	15/06/2014	85,13	BPC3329	K150517177	74550	18/06/2014	85,13
ASC7183	K150271547	74630	16/06/2014	127,69	ASG1366	K150252627	60503	16/06/2014	191,54	BPC4163	K150377477	60503	17/06/2014	191,54	BPC9766	K150520367	74550	18/06/2014	85,13
ASK2838	K150491767	60503	18/06/2014	191,54	ASO1096	N148293414	50020	05/08/2014	170,26	BPD8497	K150196417	74550	14/06/2014	85,13	BPD9138	K150188507	74550	15/06/2014	85,13
ASR3948	K150192677	74630	15/06/2014	127,69	ASW7838	K150145927	60503	15/06/2014	191,54	BPD9885	K150189047	74550	15/06/2014	85,13	BPE6904	K150431607	74630	17/06/2014	127,69
ATL6895	K150317857	60503	17/06/2014	191,54	ATL9683	I161494074	54521	26/06/2014	127,69	BPH1295	K150192237	74550	15/06/2014	85,13	BPH1295	K150200047	74550	16/06/2014	85,13
ATV9057	K150284637	74550	16/06/2014	85,13	AUB8714	I161576354	55412	26/06/2014	53,20	BPH1295	K150200267	74550	16/06/2014	85,13	BPH2239	K150200927	74550	02/07/2014	85,13
AUD4334	K150373297	74550	17/06/2014	85,13	AUE3748	K150220287	60503	16/06/2014	191,54	BPK7504	K150453157	74550	17/06/2014	85,13	BPL0682	N148364254	50020	05/08/2014	191,54
AUF7275	I161697684	55412	26/06/2014	53,20	AUG9134	K150269127	74550	16/06/2014	85,13	BPN5655	K150162207	74550	15/06/2014	85,13	BPP2999	K150176177	74550	15/06/2014	85,13
AUI3650	I161410474	55413	26/06/2014	53,20	AUK5109	K150531807	60503	18/06/2014	191,54	BPP5284	K140689007	60503	10/04/2014	191,54	BPP5823	K150067387	74630	15/06/2014	127,69
AUT3000	I161672504	60412	26/06/2014	127,69	AVB2249	K150390127	74550	17/06/2014	85,13	BPU0906	K150481977	74550	18/06/2014	85,13	BPU1852	K150347997	74550	17/06/2014	85,13
AVV3124	K150430387	60503	17/06/2014	191,54	AVV1314	K150264407	74630	16/06/2014	85,13	BPX9983	K150229307	74550	16/06/2014	85,13	BPZ0614	K150395297	74550	17/06/2014	85,13
AWC7624	I161589114	73662	26/06/2014	85,13	AWJ0075	K150389907	74630	17/06/2014	127,69	BPZ8585	N148323004	50020	05/08/2014	85,13	BQA1695	K150198947	74550	14/06/2014	85,13
AWJ7053	K150387047	74630	17/06/2014	127,69	AWQ0053	K150216987	74550	16/06/2014	85,13	BQB0202	K150346787	74550	17/06/2014	85,13	BQB5899	K150191137	74550	15/06/2014	85,13
AWQ1514	I160765984	73662	26/06/2014	85,13	AWR5437	K150374947	74550	17/06/2014	85,13	BQB6300	K150100377	74550	01/07/2014	85,13	BQG6460	K150142957	60503	15/06/2014	191,54
AWR8174	K150306747	74550	16/06/2014	85,13	AWV1314	K150264407	74630	16/06/2014	127,69	BQG7040	K150463937	60503	16/06/2014	191,54	BQG7571	K150473407	74550	17/06/2014	85,13
AWY8306	I161525104	51851	26/06/2014	127,69	AXB4063	K150140097	74550	15/06/2014	85,13	BQG7571	I161463504	55500	26/06/2014	85,13	BQG9127	K143771097	60503	01/05/2014	191,54
AXC1230	K150264067	74550	16/06/2014	85,13	AXD6185	I161494294	51851	26/06/2014	127,69	BQG9905	K150216327	74550	16/06/2014	85,13	BQH2817	K150475707	74550	17/06/2014	85,13
AXF0132	K150255267	74550	16/06/2014	85,13	AXG7348	K150263517	74550	16/06/2014	85,13	BQH5159	K150215887	74550	16/06/2014	85,13	BQH5159	K150241627	74550	16/06/2014	85,13
AXI8085	K150106877	74550	15/06/2014	85,13	AXM3068	K150345467	74550	17/06/2014	85,13	BQH5159	K150324907	74550	17/06/2014	85,13	BQH8804	K150461407	74550	16/06/2014	85,13
AXX3148	K150223367	60503	16/06/2014	191,54	AXX9638	K150286397	74550	16/06/2014	85,13	BQH9687	K150266377	60503	16/06/2014	191,54	BQI8322	K150443367	60503	15/06/2014	191,54
AYE5679	K150348767	74550	17/06/2014	85,13	AYI4705	K150308177	74550	16/06/2014	85,13	BQP4637	K150090987	74630	01/07/2014	127,69	BQP4637	K150013607	74630	01/07/2014	127,69
BAT0287	I161555014	51930	26/06/2014	191,54	BBE4818	N148381194	50020	05/08/2014	255,38	BQP4637	K150014147	74550	01/07/2014	85,13	BQR2251	K150465037	74550	16/06/2014	85,13
BBW0506	K150339087	74630	17/06/2014	127,69	BDM0488	I160884894	55500	26/06/2014	85,13	BQR2516	K150495067	60503	18/06/2014	191,54	BQR4149	K150443147	60503	15/06/2014	191,54
BDM6724	K150457777	74550	17/06/2014	85,13	BDM7006	K150046377	74550	15/06/2014	85,13	BQR6518	N148405724	50020	05/08/2014	170,26	BQR4036	K150023717	60503	14/06/2014	191,54
BDN3710	K150157697	60503	15/06/2014	191,54	BDR0267	K150507387	74550	18/06/2014	85,13	BQZ1645	K150239427	60503	16/06/2014	191,54	BQZ3813	K150204887	60503	16/06/2014	191,54
BDR3284	K150165507	60503	15/06/2014	191,54	BDY7925	K150459757	60503	16/06/2014	191,54	BQZ4246	K150264617	60503	16/06/2014	191,54	BRD8366	K150189157	74550	15/06/2014	85,13
BEM0635	K150222487	60503	16/06/2014	191,54	BFA0161	K150498917	74550	18/06/2014	85,13	BRK9691	K150295477	60503	16/06/2014	191,54	BRP7805	K150286507	60503	16/06/2014	191,54
BFA6076	K150461307	60503	16/06/2014	191,54	BFA6076	K150273857	60503	16/06/2014	191,54	BRZ1944	K150513107	74550	18/06/2014	85,13	BSA0933	K150197297	74550	14/06/2014	85,13
BFH0852	K150402447	74550	17/06/2014	85,13	BFH0852	K150466357	74550	17/06/2014	85,13	BSA2447	K150387927	74550	17/06/2014	85,13	BSE6777	K150340847	60503	17/06/2014	191,54
BFL2108	K150175297	74550	15/06/2014	85,13	BFL5484	K150370007	60503	17/06/2014	191,54	BSJ2862	K150463607	60503	16/06/2014	191,54	BSQ2578	K150136687	60503	15/06/2014	191,54
BFL5683	K150347117	60503	17/06/2014	191,54	BFM1385	I161626404	55414	26/06/2014	53,20	BSQ3656	K150391117	74550	17/06/2014	85,13	BSQ5654	I161093894	54521	26/06/2014	127,69
BFP7809	K150302877	74550	17/06/2014	85,13	BFY5074	N148342914	50020	05/08/2014	85,13	BSPQ7322	K150348877	60503	17/06/2014	191,54	BSQ7671	K150421407	74550	16/06/2014	85,13
BFZ4828	K150220397	60503	16/06/2014	191,54	BFZ4930	N148382844	50020	05/08/2014	85,13	BSV1507	K150496167	60503	18/06/2014	191,54	BTA6858	I158027424	54527	08/04/2014	127,69
BFZ7414	N148355234	50020	05/08/2014	127,69	BFZ7603	N148288024	50020	05/08/2014	191,54	BTA9810	N148389114	50020	05/08/2014	191,54	BTB8604	N148382294	50020	05/08/2014	191,54
BFZ7725	K150512117	74550	18/06/2014	85,13	BFZ8040	N148326524	50020	05/08/2014	127,69	BTE8683	K150493637	60503	18/06/2014	191,54	BTG7650	K150173107	60503	15/06/2014	191,54
BFZ8230	N1483027144	50020	05/08/2014	85,13	BFZ8290	K150174967	60503	15/06/2014	191,54	BTG4207	K150478237	74550	18/06/2014	85,13	BTG8383	K150127447	74550	15/06/2014	85,13
BFZ8335	I160889624	60501	26/06/2014	191,54	BFZ8759	K150313567	74550	17/06/2014	85,13	BTG9088	K150239757	60503	16/06/2014	191,54	BTM9017	K150236347	74550	16/06/2014	85,13
BFZ8778	K150241077	74550	16/06/2014	85,13	BFZ8796	N148294294	50020	05/08/2014	127,69	BTL7182	K150350637	60503	17/06/2014	191,54	BTM9418	I161561284	55500	26/06/2014	85,13
BFZ8803	K150277157	74550	16/06/2014	85,13	BFZ8812	K150252517	60503	16/06/2014	191,54	BTY7525	K150299817	60503	16/06/2014	191,54	BTQ1210	K150308397	74550	16/06/2014	85,13
BGB4920	K150028747	74550	18/06/2014	85,13	BGL5291	I161606494	55412	26/06/2014	53,20	BTP1210	K150303317	60503	18/06/2014	191,54	BTT5277	K150148127	74550	15/06/2014	85,13
BGP8552	K150207527	60503	16/06/2014	191,54	BGS3779	K150265937	74630	16/06/2014	127,69	BUC4234	K150008207	60503	01/07/2014	191,54	BUD2290	K150383197	74550	17/06/2014	85,13
BGV1400	K150155507	74550	15/06/2014	85,13	BGW6674	K150206317	60503	02/07/2014	191,54	BUD7910	K150233597	60503	16/06/2014	191,54	BUD8235	K150454587	60503	15/06/2014	191,54
BHG5685	K150464157	74550	16/06/2014	85,13	BHG2972	K150200157	74550	16/06/2014	85,13	BUG1145	K150280237	74550	16/06/2014	85,13	BUG1145	K150303997	74550	16/06/2014	85,13
BHH4799	K150467907	74550	17/06/2014	85,13	BHI5946	I161594064	60412	26/06/2014	127,69	BUG2598	K150495067	60503	17/06/2014	191,54	BUG5911	K150256697	74550	16/06/2014	85,13
BHI1044	I161473724	60501	26/06/2014	191,54	BHI2411	I161546324	55090	26/06/2014	85,13	BUG9369	I161441384	54521	26/06/2014	127,69	BUH9536	K150003917	60503	01/07/2014	191,54
BHI2609	K150207747	60503	16/06/2014	191,54	BHI5388	K150214237	60503	16/06/2014	191,54	BUJ2654	K150121947	60503	15/06/2014	191,54	BUJ2970	K150171997	74550	15/06/2014	85,13
BHI8853	N148400664	50020	05/08/2014	127,69	BHL3895	K150191467	74550	15/06/2014	85,13	BUJ2970	K150471307	74550	17/06/2014	85,13	BUJ3273	I158509224	73662	23/04/2014	85,13
BHN3816	K150002427	74550	01/07/2014	85,13	BHN9583	K150447437	60503	15/06/2014	191,54	BUI3758	K150174747	60503	15/06/2014	191,54	BUJ4770	K150168257	60503	15/06/2014	191,54
BIB5015	K150303447	74550	16/06/2014	85,13	BID3026	N148326964	50020	05/08/2014	127,69	BUI5408	K150409487	60503	17/06/2014	191,54	BUJ6621	N148364704	50020	05/08/2014	85,13

BYK0609	K150467567	74550	17/06/2014	85,13	BYK0609	K150484507	74550	18/06/2014	85,13	CJD8668	K150199607	74550	14/06/2014	85,13	CJD9944	K150178597	74550	15/06/2014	85,13
BYK1158	K150489347	74550	18/06/2014	85,13	BYL1519	I161661824	55411	26/06/2014	53,20	CJD9944	K150183007	74550	15/06/2014	85,13	CJD9944	K150451507	74550	17/06/2014	85,13
BYL2285	K150159907	74550	15/06/2014	85,13	BYL3385	K150218747	60503	16/06/2014	191,54	CJ16735	I161606054	73662	26/06/2014	85,13	CJM4613	K150240967	74550	16/06/2014	85,13
BYL3594	K150217427	60503	16/06/2014	191,54	BYL5500	K150461187	74550	16/06/2014	85,13	CJM7234	K150245477	74550	16/06/2014	85,13	CJM7234	K150520697	60503	18/06/2014	191,54
BYR8145	K149993467	74550	14/06/2014	85,13	BYS1172	K150284857	74550	16/06/2014	85,13	CJO4856	K150293767	74550	16/06/2014	85,13	CJP0812	I161604514	55412	26/06/2014	53,20
BYT3440	K150194767	74550	14/06/2014	85,13	BZE6848	K150413447	60503	17/06/2014	191,54	CJQ8952	I160614734	55250	26/06/2014	85,13	CJS6329	I161634104	55412	26/06/2014	53,20
BZH3854	K150213247	74630	16/06/2014	127,69	BZL6255	K150277817	60503	16/06/2014	191,54	CJU5468	K150513437	74550	18/06/2014	85,13	CJY3033	K150468227	74550	17/06/2014	85,13
BZJ1766	K150159237	74550	15/06/2014	85,13	BZJ4023	K150482207	74550	18/06/2014	85,13	CJY3033	K150473507	74550	17/06/2014	85,13	CJY3436	K150289587	74550	16/06/2014	85,13
BZJ4023	K150516307	74550	18/06/2014	85,13	BZJ4023	K150533567	74550	18/06/2014	85,13	CJY6218	K150292117	60503	16/06/2014	191,54	CJY6792	K150264837	74550	16/06/2014	85,13
BZN1285	K150151107	60503	15/06/2014	191,54	BZO1050	K150143397	74550	15/06/2014	85,13	CJY7244	K150294317	74550	16/06/2014	85,13	CJZ6222	I161559634	51851	26/06/2014	127,69
BZP8349	K150117327	74550	15/06/2014	85,13	BZP8781	K150228107	74550	16/06/2014	85,13	CJZ4207	I161459534	55500	26/06/2014	85,13	CJZ5548	K150405417	60503	17/06/2014	191,54
BZT6001	K150427527	74550	17/06/2014	85,13	BZT6128	K150178487	74550	15/06/2014	85,13	CJZ5812	N148419034	50020	05/08/2014	191,54	CJZ5548	K150405417	60503	16/06/2014	191,54
BZT7774	I161459864	55500	26/06/2014	85,13	BZU3147	K150350087	74550	17/06/2014	85,13	CKA7260	K150449527	74550	17/06/2014	85,13	CKA7260	K150457007	74710	17/06/2014	574,62
BZZ8908	I161516074	60501	26/06/2014	191,54	CAB1811	K150203127	74550	16/06/2014	85,13	CKD0430	I161760164	60412	27/06/2014	127,69	CKD0652	I161472844	51851	26/06/2014	127,69
CAB2332	K150483957	74550	18/06/2014	85,13	CAB5562	K150390347	74550	17/06/2014	85,13	CKD2578	K150184107	74550	15/06/2014	85,13	CKD4249	K150435337	60503	17/06/2014	191,54
CAH8934	I161701094	55412	26/06/2014	53,20	CAI6142	K150128767	60503	15/06/2014	191,54	CKD5870	I161515634	55500	25/06/2014	85,13	CKE5277	K150427207	60503	17/06/2014	191,54
CAK5694	K150362847	60503	17/06/2014	191,54	CAM8856	K150284087	60503	16/06/2014	191,54	CKE8367	K150329307	60503	17/06/2014	191,54	CKF9060	K150214897	60503	16/06/2014	191,54
CAP6334	K150147577	74550	15/06/2014	85,13	CAQ1347	K150030977	74550	14/06/2014	85,13	CKG3572	K150317087	74550	17/06/2014	85,13	CKG7618	K150103247	60503	15/06/2014	191,54
CAQ4638	K150484837	74550	18/06/2014	85,13	CAQ4708	K150161877	74550	15/06/2014	85,13	CKG9564	I161653574	55500	26/06/2014	85,13	CKJ5147	K150529497	74550	18/06/2014	85,13
CAQ6894	K150245147	60503	16/06/2014	191,54	CAQ9388	K150472627	74630	17/06/2014	127,69	CKJ5922	K150326597	74550	16/06/2014	85,13	CKL7497	K150505307	60503	18/06/2014	191,54
CAQ9645	K150195097	60503	14/06/2014	191,54	CAU3753	K150231837	74630	16/06/2014	127,69	CKL8363	K149962997	74630	14/06/2014	127,69	CKQ0186	K150442927	74550	15/06/2014	85,13
CAU3753	K150238767	74550	16/06/2014	85,13	CAV1986	K150219077	60503	16/06/2014	191,54	CKQ8819	K150001497	74550	13/06/2014	85,13	CKR4657	K150391227	74550	17/06/2014	85,13
CBA0182	K150269237	74550	16/06/2014	85,13	CBB6494	K150207637	74550	16/06/2014	85,13	CKV0565	N148384054	50020	05/08/2014	85,13	CKX0756	K150310377	74550	16/06/2014	85,13
CBB7765	K150322477	74550	17/06/2014	85,13	CBD1044	K150129317	74550	15/06/2014	85,13	CKX6121	K150276387	74550	16/06/2014	85,13	CKX9767	K150163967	74550	15/06/2014	85,13
CBD7590	K150198067	74630	14/06/2014	127,69	CBE7030	K150305647	74550	16/06/2014	85,13	CLB4598	K150183877	74550	15/06/2014	85,13	CLD7990	K150533677	74550	18/06/2014	85,13
CBG9196	K150168917	60503	15/06/2014	191,54	CBH6768	K150186957	74550	15/06/2014	85,13	CLF8797	K150268467	74550	16/06/2014	85,13	CLG0975	K150201917	74550	16/06/2014	85,13
CBJ4716	I161615734	57030	26/06/2014	85,13	CBJ8488	K150319067	60503	17/06/2014	191,54	CLI3841	K150468337	74550	17/06/2014	85,13	CLJ9246	I161650714	55415	26/06/2014	53,20
CBN2882	K150374837	60503	17/06/2014	191,54	CBN2882	K150380447	74550	17/06/2014	85,13	CLJ2422	K150386387	74550	17/06/2014	85,13	CLL8624	K150119857	74550	15/06/2014	85,13
CBN8576	K150490337	60503	18/06/2014	191,54	CBQ2052	K150332817	60503	17/06/2014	191,54	CLN5090	K150242067	60503	16/06/2014	191,54	CLU9314	K150335457	60503	17/06/2014	191,54
CBW2311	K150218967	60503	16/06/2014	191,54	CBY1218	K150361967	74550	17/06/2014	85,13	CLX2665	I159666204	73662	27/06/2014	85,13	CMA2902	N148385814	50020	05/08/2014	1.702,56
CCA4540	K150258017	60503	16/06/2014	191,54	CCC1957	K150369337	74550	17/06/2014	85,13	CMF6157	K150172107	60503	15/06/2014	191,54	CMG0055	K150304657	74550	16/06/2014	85,13
CCE4406	K150202467	74550	16/06/2014	85,13	CCJ9678	I161052314	54527	26/06/2014	127,69	CMJ8509	K150427747	74550	17/06/2014	85,13	CMO0903	K150237247	60503	16/06/2014	191,54
CCK0282	K150140317	60503	15/06/2014	191,54	CCM2548	K150250317	74550	16/06/2014	85,13	CMO0381	N148449878	60503	18/06/2014	191,54	CMR0181	N148383404	50020	05/08/2014	127,69
CCO7845	K150285297	60503	16/06/2014	191,54	CCR8660	K150155497	74550	15/06/2014	85,13	CMS2300	I161284414	52311	26/06/2014	85,13	CMW1781	K150424227	74550	17/06/2014	85,13
CCW1406	K150137347	74550	15/06/2014	85,13	CCW2937	K150375827	60503	17/06/2014	191,54	CNC0698	K150104787	74550	15/06/2014	85,13	CNC1272	K150378797	60503	17/06/2014	191,54
CCW5599	I161604294	51851	26/06/2014	127,69	CCW6392	K150421707	74550	17/06/2014	85,13	CND7494	K150447547	60503	15/06/2014	191,54	CNF7550	I161481534	52070	26/06/2014	53,20
CCW8990	K150285187	60503	16/06/2014	191,54	CCY9444	K150123607	74550	15/06/2014	85,13	CNP9474	K150530487	74550	18/06/2014	85,13	CNF9544	K150443807	74550	15/06/2014	85,13
CCX6121	K150278697	74630	16/06/2014	127,69	CCY0020	K150486487	60503	18/06/2014	191,54	CNG2053	K150493747	60503	18/06/2014	191,54	CNK1238	K150383527	74550	17/06/2014	85,13
CDC3178	K150237007	74550	16/06/2014	85,13	CDP9651	N148330704	50020	05/08/2014	127,69	CNO3893	I161650604	54522	26/06/2014	127,69	CNO6984	I160238094	54521	26/06/2014	127,69
CDJ4097	K150096427	74550	15/06/2014	85,13	CDQ4414	K150461077	60503	16/06/2014	191,54	CNQ1582	K150518717	74550	18/06/2014	85,13	CNQ1865	K150129107	60503	15/06/2014	191,54
CDJ5774	K150247017	74550	16/06/2014	85,13	CDW6321	K150494307	60503	18/06/2014	191,54	CNQ5947	K150427207	74550	17/06/2014	85,13	CNQ5947	K150297947	60503	16/06/2014	191,54
CDV6582	K150453487	60503	15/06/2014	191,54	CDV6582	K150455807	74550	15/06/2014	85,13	CNQ6578	K150262197	74550	16/06/2014	85,13	CNQ7128	K150116337	74550	15/06/2014	85,13
CDW4000	K150460307	60503	16/06/2014	191,54	CDW4906	K150197847	60503	14/06/2014	191,54	CNQ7128	K150116447	60503	15/06/2014	191,54	CNQ7969	K150189267	74550	15/06/2014	85,13
CEA9245	K150413997	74550	17/06/2014	85,13	CEB2466	K150106007	74550	15/06/2014	85,13	CNQ8144	K150199497	74550	14/06/2014	85,13	CNQ8144	K150464487	74550	16/06/2014	85,13
CEB2466	K150106657	74550	15/06/2014	85,13	CEB1763	K150232277	74550	16/06/2014	85,13	CNQ8322	K150452057	74550	17/06/2014	85,13	CNQ8362	K150457887	74550	16/06/2014	85,13
CED2568	K150509257	60503	18/06/2014	191,54	CED8458	K150455027	74550	15/06/2014	85,13	CNQ8877	K150482307	74550	18/06/2014	85,13	CNQ8936	K150432367	74550	17/06/2014	85,13
CED8458	K150455247	74630	15/06/2014	127,69	CEJ5453	K150369447	74550	17/06/2014	85,13	CNQ9241	K150518937	60503	18/06/2014	191,54	CNQ9514	K150114357	60503	15/06/2014	191,54
CEN1699	K150325777	60503	17/06/2014	191,54	CES3785	K150246137	74550	16/06/2014	85,13	CNR3416	K150503867	74550	18/06/2014	85,13	CNS8063	K150295087	60503	16/06/2014	191,54
CES8336	K150127337	60503	16/06/2014	191,54	CEV1645	K150115907	74550	15/06/2014	85,13	CNR3068	K150138447	74550	15/06/2014	85,13	CNU4843	I161441504	51851	26/06/2014	127,69
CEV1663	K150154067	74550	15/06/2014	85,13	CEV3234	K150247897	74550	16/06/2014	85,13	CNV1589	K150249657	60503	16/06/2014	191,54	CNW3544	K150431267	74630	17/06/	

CRE5355	K150287387	60503	16/06/2014	191,54	CRF2325	K150120307	74550	15/06/2014	85,13	CYZ5646	K150527407	60503	18/06/2014	191,54	CYZ6102	K150412237	74550	17/06/2014	85,13
CRF2325	K150123597	60503	15/06/2014	191,54	CRJ3123	K150454807	74550	15/06/2014	85,13	CZA7382	N148308604	50020	05/08/2014	127,69	CZC0952	N148368004	50020	05/08/2014	85,13
CRJ3123	K150183987	74550	15/06/2014	85,13	CRQ9100	K150152857	74550	15/06/2014	85,13	CZD0646	K150116007	60503	15/06/2014	191,54	CZE7090	K150291347	74550	16/06/2014	85,13
CRS6235	K150316107	74550	17/06/2014	85,13	CRT3769	K150297727	60503	16/06/2014	191,54	CZE9275	K150179257	74550	15/06/2014	85,13	CZF3664	K150226777	60503	16/06/2014	191,54
CRT9958	K150188937	74550	15/06/2014	85,13	CRW4261	I161350414	60411	26/06/2014	127,69	CZG4266	K150011617	74550	01/07/2014	85,13	CZH4769	K141899667	60503	18/04/2014	191,54
CRY8705	K150335787	60503	17/06/2014	191,54	CSB2954	K150175187	74550	15/06/2014	85,13	CZI3425	K150240087	74550	16/06/2014	85,13	CZI3425	K150242287	74550	16/06/2014	85,13
CSB3135	I161459754	55500	26/06/2014	85,13	CSC4267	K150185637	74550	17/06/2014	85,13	CZI3425	K150249327	74550	16/06/2014	85,13	CZJ0984	K150499357	74630	18/06/2014	127,69
CSC4267	K150315547	74550	17/06/2014	85,13	CSI6671	N148393404	50020	05/08/2014	85,13	CZJ0750	K150148897	74550	15/06/2014	85,13	CZJ4960	K150184317	74550	15/06/2014	85,13
CSJ6121	K150223477	74550	16/06/2014	85,13	CSM7700	K150378577	74550	17/06/2014	85,13	CZJ5366	K150479667	74550	18/06/2014	85,13	CZJ7282	K150268357	60503	16/06/2014	191,54
CNS5615	N148400334	50020	05/08/2014	85,13	CSW2410	K150094227	60503	15/06/2014	191,54	CZJ9954	K150331717	74550	17/06/2014	85,13	CZN4586	K150243937	60503	16/06/2014	191,54
CSX2885	K150308947	74630	16/06/2014	127,69	CSY3510	I161427524	55412	26/06/2014	53,20	CZO9944	K150496607	74550	18/06/2014	85,13	CZZ2246	K150383967	74550	17/06/2014	85,13
CSY9383	N148393844	50020	05/08/2014	681,02	CSZ3868	K150490117	74550	18/06/2014	85,13	DAC1099	K142539317	60503	23/04/2014	191,54	DAB7864	I161316754	55090	26/06/2014	85,13
CTC5055	K150311697	74550	16/06/2014	85,13	CTS5310	K150233487	60503	16/06/2014	191,54	DAE1778	K150487707	60503	18/06/2014	191,54	DAE6802	N148359304	50020	05/08/2014	170,26
CTP9533	K150446667	74630	17/06/2014	127,69	CTO8318	K150439517	56732	17/06/2014	85,13	DAE6802	N148359524	50020	05/08/2014	255,38	DAE7876	N148350174	50020	05/08/2014	53,21
CTO9000	K150241517	74550	16/06/2014	85,13	CTP0112	K150053857	74630	15/06/2014	127,69	DAH8301	K150458327	60503	16/06/2014	191,54	DAI0059	I161093674	51851	26/06/2014	127,69
CTP0112	K150053967	74550	15/06/2014	85,13	CTP1603	K141499157	74550	15/04/2014	85,13	DAI5306	K150438197	60503	17/06/2014	191,54	DAI5830	K150203237	74550	02/07/2014	85,13
CTP4287	K150153297	74550	15/06/2014	85,13	CTP7088	K150309937	74550	16/06/2014	85,13	DAI5830	K150204117	74630	02/07/2014	127,69	DAK8919	K150420597	74550	17/06/2014	85,13
CTP8925	K150274517	60503	16/06/2014	191,54	CTP9561	K150223587	74550	16/06/2014	85,13	DAM1414	K150414657	74550	17/06/2014	85,13	DAN4001	K150156157	74630	15/06/2014	127,69
CTU3998	K150304547	74550	16/06/2014	85,13	CTX7810	K150165727	60503	15/06/2014	191,54	DAO7612	K150164517	60503	15/06/2014	191,54	DAO7813	I161207194	73662	26/06/2014	85,13
CUA1988	K150238987	74550	16/06/2014	85,13	CUB0028	I161662264	55412	26/06/2014	53,20	DAP2912	K150395847	60503	17/06/2014	191,54	DAQ1282	K150404097	74550	17/06/2014	85,13
CUB0039	N148401984	50020	05/08/2014	191,54	CUB0039	N148429374	50020	05/08/2014	85,13	DAR7323	K150404107	74550	17/06/2014	85,13	DAT0190	N148403524	50020	05/08/2014	85,13
CUB0045	K150348217	74550	17/06/2014	85,13	CUB0434	K150127007	60503	15/06/2014	191,54	DAT0478	N148332794	50020	05/08/2014	85,13	DAU3489	K150111167	74550	15/06/2014	85,13
CUB0833	N148427944	50020	05/08/2014	85,13	CUB0943	K150207207	60503	16/06/2014	191,54	DAW6048	K150163637	74550	15/06/2014	85,13	DAW7907	K150292667	74550	16/06/2014	85,13
CUB1434	K150477357	74550	17/06/2014	85,13	CUB1434	N148328394	50020	05/08/2014	255,38	DAW9619	I161535324	55500	26/06/2014	85,13	DAX0186	K150039117	74550	14/06/2014	85,13
CUB1447	N148290114	50020	05/08/2014	85,13	CUB1553	I161554024	60501	26/06/2014	191,54	DAX1246	K150104347	60503	15/06/2014	191,54	DAX5228	K150284527	60503	16/06/2014	191,54
CUB1908	K150117007	74550	15/06/2014	85,13	CUB2187	N148398904	50020	05/08/2014	191,54	DAX9631	I161700104	53800	26/06/2014	85,13	DAY6502	I161524874	55500	26/06/2014	85,13
CUB2388	I161560074	55500	26/06/2014	85,13	CUB2735	K150254277	60503	16/06/2014	191,54	DAZ1787	K150178817	74550	15/06/2014	85,13	DBB2624	K150405857	60503	17/06/2014	191,54
CUB3056	K150332847	60503	17/06/2014	191,54	CUB3305	K150482637	74550	18/06/2014	85,13	DBB2724	K150374067	60503	17/06/2014	191,54	DBB3801	K150505407	74550	18/06/2014	85,13
CUB3840	K150298607	60503	16/06/2014	191,54	CUB4128	K150175517	74550	15/06/2014	85,13	DBB3603	N148319924	50020	05/08/2014	170,26	DBB4102	N148324764	50020	05/08/2014	383,08
CUB4193	K150227657	74550	16/06/2014	85,13	CUB4193	N148356224	50020	05/08/2014	170,26	DBB4901	K150326547	60503	17/06/2014	191,54	DBB5165	K150433467	74550	17/06/2014	85,13
CUB4357	N148285274	50020	05/08/2014	53,21	CUB4858	K150206867	74550	16/06/2014	85,13	DBB5362	K150521467	74550	18/06/2014	85,13	DBB5362	N148344234	50020	05/08/2014	85,13
CVA5018	I161576754	51851	26/06/2014	127,69	CVA5679	K150470867	74550	17/06/2014	85,13	DBB5462	K150347877	74550	17/06/2014	85,13	DBB5616	K150436437	60503	17/06/2014	191,54
CVC9543	K150517397	60503	18/06/2014	191,54	CVP9074	K150296517	74550	16/06/2014	85,13	DBB5799	N148397224	50020	05/08/2014	85,13	DBB5980	K150402697	60503	17/06/2014	191,54
CVJ6720	K150098297	60503	15/06/2014	191,54	CVJ7013	N148325204	50020	05/08/2014	255,38	DBB6138	N148424104	50020	05/08/2014	191,54	DBB6318	K150510137	74550	18/06/2014	85,13
CVL7029	K150263297	74550	16/06/2014	85,13	CVL7029	K150263407	60503	16/06/2014	191,54	DBB6318	I161608144	60501	26/06/2014	191,54	DBB6351	K150170347	74550	15/06/2014	85,13
CVN4882	N148376024	50020	05/08/2014	191,54	CVN6262	K150118107	74550	15/06/2014	85,13	DBB6351	K150180577	74550	15/06/2014	85,13	DBB6351	K150185207	74550	15/06/2014	85,13
CVO8650	K150208947	74550	18/06/2014	85,13	CWB3708	N148320584	50020	05/08/2014	85,13	DBB6351	K150107077	74630	16/06/2014	127,69	DBB6589	I161472624	51851	26/06/2014	127,69
CVS4090	N148285714	50020	05/08/2014	170,26	CVY7854	K150437427	60503	17/06/2014	191,54	DBB6683	K150420927	74550	17/06/2014	85,13	DBB6683	K150431597	74550	17/06/2014	85,13
CVZ1498	K150190587	60503	15/06/2014	191,54	CVZ7954	K150205327	74550	02/07/2014	85,13	DBB6954	N148313764	50020	05/08/2014	85,13	DBB6956	N148403204	50020	05/08/2014	191,54
CXZ8220	K150355707	74550	17/06/2014	85,13	CVZ9130	K150337217	60503	17/06/2014	191,54	DBB9740	K150415757	60503	17/06/2014	191,54	DBC1427	N148386804	50020	05/08/2014	53,21
CWD4743	I161206974	55500	26/06/2014	85,13	CWG1013	K150526527	74550	18/06/2014	85,13	DBE4757	I161710114	51851	26/06/2014	127,69	DBF8315	N14832167	60503	16/06/2014	191,54
CWG4234	I161469984	55500	26/06/2014	85,13	CWG7979	K150441057	74550	17/06/2014	85,13	DBF8315	N148392414	50020	05/08/2014	85,13	DBG7005	I161470094	55500	26/06/2014	85,13
CWG8699	K150434677	60503	17/06/2014	191,54	CWH2476	K150303337	74550	16/06/2014	85,13	DBG9152	N148286154	50020	05/08/2014	170,26	DBH6548	K150379457	74550	17/06/2014	85,13
CWK5844	K150153877	74550	18/06/2014	85,13	CWK5920	K150163417	60503	15/06/2014	191,54	DBI5677	N148365244	50020	05/08/2014	85,13	DBJ0159	K150167487	60503	15/06/2014	191,54
CWK6243	I161760494	60501	27/06/2014	191,54	CWL0269	K150270997	74550	16/06/2014	85,13	DBJ1243	K150338207	60503	17/06/2014	191,54	DBJ1722	I161577014	55412	26/06/2014	53,20
CWL4135	K150280677	74550	16/06/2014	85,13	CWL4135	K150395517	74550	17/06/2014	85,13	DBJ2542	K150250757	60503	16/06/2014	191,54	DBJ3439	K150358227	74550	17/06/2014	85,13
CW09499	K150126127	74550	15/06/2014	85,13	CWP3730	I158440704	51851	23/04/2014	127,69	DBJ4346	K150235687	60503	16/06/2014	191,54	DBJ4887	K150203677	74550	16/06/2014	85,13
CWP4975	K150472957	74630	17/06/2014	127,69	CWP5353	K150339197	74550	17/06/2014	85,13	DBJ4939	K150161547	60503	15/06/2014	191,54	DBJ5536	N148349294	50020	05/08/2014	255,38
CWP8412	K150371427	56732	17/06/2014	85,13	CWP3818	K150445777	60503	17/06/2014	191,54	DBJ5706	N148301554	50020	05/08/2014	85,13	DBJ7438	K150342057	60503	17/06/2014	191,54
CWU3818	K150504207	60503	18/06/2014	191,54	CXB6637	K150433807	74550	17/06/2014	85,13	DBK3079	K150125027	60503	15/06/2014	191,54	DBL4792	K150207417	60503	16/06/2014	

DDO9363	I161600994	55414	25/06/2014	53,20	DDO9363	I161575704	51851	25/06/2014	127,69	DHY0161	K150381327	60503	17/06/2014	191,54	DHY0741	K150396837	60503	17/06/2014	191,54
DDQ3025	K150121507	74550	15/06/2014	85,13	DDU3233	I161697904	55500	26/06/2014	85,13	DHY0772	K150343707	60503	17/06/2014	191,54	DHY0902	K150358667	60503	17/06/2014	191,54
DDU9872	K150141857	74550	15/06/2014	85,13	DDV2318	K150294867	74550	16/06/2014	85,13	DHY1247	K150371757	74550	17/06/2014	85,13	DHY1377	K150333707	60503	17/06/2014	191,54
DDV2710	K150186737	74550	17/06/2014	85,13	DDV2894	K150501777	74550	18/06/2014	85,13	DHY2424	K150145817	74550	15/06/2014	85,13	DHY3619	I161678654	55412	26/06/2014	53,20
DDV2894	K150518277	60503	18/06/2014	191,54	DDV3545	K150432257	60503	17/06/2014	191,54	DHY3705	N148381964	50020	05/08/2014	191,54	DHY3705	N148382074	50020	05/08/2014	85,13
DDV4127	K150339747	60503	17/06/2014	191,54	DDV4232	K150320497	74550	17/06/2014	85,13	DHY4864	K150317747	60503	17/06/2014	191,54	DHY5207	N148428604	50020	05/08/2014	85,13
DDV5126	I161638944	51851	26/06/2014	127,69	DDV5195	K150417517	74550	17/06/2014	85,13	DHY5419	K150474497	74550	17/06/2014	85,13	DHY6056	N148355344	50020	05/08/2014	191,54
DDV6874	I161688114	55090	26/06/2014	85,13	DDV7029	K150155717	60503	15/06/2014	191,54	DHY6405	K150322147	74550	17/06/2014	85,13	DHY8002	K150130527	60503	15/06/2014	191,54
DDV7155	K150025477	74550	14/06/2014	85,13	DDV7578	K150234147	60503	16/06/2014	191,54	DHY8731	I159476014	51851	26/06/2014	127,69	DHY8803	K150413667	56732	17/06/2014	85,13
DDW2465	K150208077	74550	16/06/2014	85,13	DDW8000	N148411004	50020	05/08/2014	85,13	DHY8865	K150113037	74550	15/06/2014	85,13	DHY9590	K150121177	60503	15/06/2014	191,54
DDW9041	K150208627	60503	16/06/2014	191,54	DDX3709	K150236017	60503	16/06/2014	191,54	DHY9831	K150500237	60503	18/06/2014	191,54	DHZ5263	K150365377	74550	17/06/2014	85,13
DDX7260	K150306967	74550	16/06/2014	85,13	DEY4983	I161593624	60412	26/06/2014	127,69	DHZ7166	I157874194	60501	23/04/2014	191,54	DIO1172	K150167707	60503	15/06/2014	191,54
DDY5044	K150196747	60503	14/06/2014	191,54	DDY5370	I161626304	51851	26/06/2014	127,69	DIT9975	K150257357	74550	16/06/2014	85,13	DIU1781	K150478907	74550	18/06/2014	85,13
DDY5795	K150499797	60503	18/06/2014	191,54	DEA8112	K150527737	74550	18/06/2014	85,13	DIU3827	I161441164	55500	26/06/2014	85,13	DIU4062	K150126347	60503	15/06/2014	191,54
DEC4285	K150142187	60503	15/06/2014	191,54	DED2783	K150174417	60503	15/06/2014	191,54	DIU4360	I161627064	51851	26/06/2014	127,69	DIU4902	N148372944	50020	05/08/2014	170,26
DEH0271	K150409597	74550	17/06/2014	85,13	DEL6864	N148310024	50020	05/08/2014	127,69	DIU8484	K150254497	74550	16/06/2014	85,13	DIU9145	K150364387	60503	17/06/2014	191,54
DEL8590	K150510687	74550	18/06/2014	85,13	DEM0712	N148422774	50020	05/08/2014	383,08	DIW0356	K150378907	74550	17/06/2014	85,13	DIW1795	K150192017	74550	15/06/2014	85,13
DEM5291	I161722764	51851	26/06/2014	127,69	DEM8373	K150376487	60503	17/06/2014	191,54	DIW6305	K150421587	74550	17/06/2014	85,13	DIX0114	K150334357	74550	17/06/2014	85,13
DET7831	I161710224	51851	26/06/2014	127,69	DEW1711	K150282217	60503	16/06/2014	191,54	DIX0137	K150013157	74550	01/07/2014	85,13	DIX6877	K150380007	60503	17/06/2014	191,54
DEW3436	K150113807	74550	15/06/2014	85,13	DEW4795	K150245367	74550	16/06/2014	85,13	DIY0694	K150401447	60503	18/06/2014	191,54	DIY1497	K150505077	60503	18/06/2014	191,54
DEW5382	K150410037	60503	17/06/2014	191,54	DEW5456	K150415977	74550	17/06/2014	85,13	DIY1865	I161524544	55500	26/06/2014	85,13	DIY2961	I161443804	55500	26/06/2014	85,13
DEX5319	K150528397	74550	18/06/2014	85,13	DEX8558	K150022837	74550	14/06/2014	85,13	DIY3105	K150372307	74630	17/06/2014	127,69	DIY4733	K150496057	74550	18/06/2014	85,13
DEY0548	K150146477	74550	15/06/2014	85,13	DEY2696	K150532577	74550	18/06/2014	85,13	DIY4879	I161596484	51851	26/06/2014	127,69	DIY5422	K150517407	74550	18/06/2014	85,13
DEY3135	K150193887	74550	15/06/2014	85,13	DEY3726	K150476587	74550	17/06/2014	85,13	DIY5668	K150497247	74550	17/06/2014	85,13	DIY6215	K150102367	60503	15/06/2014	191,54
DEY3737	K150427857	74550	17/06/2014	85,13	DEY4999	K150281887	74550	16/06/2014	85,13	DIY6223	K150407947	74550	17/06/2014	85,13	DIY6697	K150193117	74550	15/06/2014	85,13
DEY5814	K150477137	74550	17/06/2014	85,13	DEZ1592	K150360097	74550	17/06/2014	85,13	DIY8840	K150220727	60503	16/06/2014	191,54	DJB6690	K150253617	74550	16/06/2014	85,13
DFE0352	K150479997	74550	18/06/2014	85,13	DFE1434	K150300477	60503	16/06/2014	191,54	DJC3487	N148390214	50020	05/08/2014	85,13	DJD5304	K150463167	74550	16/06/2014	85,13
DFE2054	I161561404	55500	26/06/2014	85,13	DFE4083	K150254507	60503	16/06/2014	191,54	DJE3505	N148397144	50020	05/08/2014	574,61	DJG0403	K150318847	74550	17/06/2014	85,13
DFE4282	K150165617	74550	15/06/2014	85,13	DFE4297	I161557984	51851	25/06/2014	127,69	DJG3178	K150081247	74550	15/06/2014	85,13	DJH2089	K150110397	74550	15/06/2014	85,13
DFE6315	N148346764	50020	05/08/2014	170,26	DFE6698	I161653464	51851	26/06/2014	127,69	DJH4157	K150383637	60503	17/06/2014	191,54	DJH6522	N148331144	50020	05/08/2014	85,13
DFE7267	I161673704	55412	26/06/2014	53,20	DFE7381	K150127997	60503	15/06/2014	191,54	DJN3014	K150506067	74550	18/06/2014	85,13	DJP6233	K150224247	60503	16/06/2014	191,54
DFE7877	I161593294	51851	26/06/2014	127,69	DFE8607	K150402007	60503	17/06/2014	191,54	DJQ5293	K150146917	60503	15/06/2014	191,54	DJQ6051	K150160227	74550	15/06/2014	85,13
DFE9181	K150306764	50020	05/08/2014	85,13	DFE9457	K142571437	74550	21/04/2014	85,13	DJR0039	K150109627	60503	15/06/2014	191,54	DJR9040	K150503057	74550	16/06/2014	85,13
DFE1567	N148353474	50020	05/08/2014	595,90	DFE1567	N148369864	50020	05/08/2014	681,02	DKA2653	K150497487	74550	18/06/2014	85,13	DKA9575	N148357654	50020	05/08/2014	53,21
DFE4639	K150187507	74630	15/06/2014	127,69	DFG5666	I161551494	56650	26/06/2014	85,13	DKA9675	K150394417	74550	17/06/2014	85,13	DKB6041	K150442047	74550	15/06/2014	85,13
DFH2044	I161639384	73662	26/06/2014	85,13	DFH8359	I161459204	73662	26/06/2014	85,13	DKD0871	K150407407	74550	17/06/2014	85,13	DKD2344	K150463387	74550	16/06/2014	85,13
DFH8697	K150261427	74550	16/06/2014	85,13	DFI9392	K140936277	74550	12/04/2014	85,13	DKD2376	K150463277	74550	16/06/2014	85,13	DKD3538	K150453267	74550	17/06/2014	85,13
DFJ0187	N148310684	50020	05/08/2014	191,54	DFJ7523	K150477687	74550	17/06/2014	85,13	DKD3646	I161427194	51851	26/06/2014	127,69	DKD3701	I161558534	60412	26/06/2014	127,69
DFK4071	K150236127	60503	16/06/2014	191,54	DFK6198	K150371317	74550	17/06/2014	85,13	DKD4204	I161554244	51851	26/06/2014	127,69	DKD4698	K150460857	74550	16/06/2014	85,13
DFK6653	K150408607	74550	17/06/2014	85,13	DFL5454	K150287717	74550	16/06/2014	85,13	DKD4806	K150243277	74550	16/06/2014	85,13	DKD5240	K150298057	60503	16/06/2014	191,54
DFL5512	K150150327	74550	15/06/2014	85,13	DFL9512	K150152207	74550	15/06/2014	85,13	DKD5376	K150493187	60503	17/06/2014	191,54	DKD5429	K150197407	74630	14/06/2014	127,69
DFL5632	K150318187	60503	17/06/2014	191,54	DFL6675	N148349404	50020	05/08/2014	85,13	DKD6010	K150183547	74550	15/06/2014	85,13	DKD6332	K150273417	74550	16/06/2014	85,13
DFL9104	K150126677	60503	15/06/2014	191,54	DFN5063	K150318297	60503	17/06/2014	191,54	DKD7348	N148357004	50020	05/08/2014	191,54	DKD7447	K150190697	74550	15/06/2014	85,13
DFP0709	K150234257	60503	16/06/2014	191,54	DFT6160	K150429837	74550	17/06/2014	85,13	DKD7706	K150197957	60503	14/06/2014	191,54	DKD9218	K150096977	60503	15/06/2014	191,54
DFU0484	K150170127	60503	15/06/2014	191,54	DFU0712	K150316757	74550	17/06/2014	85,13	DKD9890	N148025174	50020	05/08/2014	85,13	DKD9959	K150503077	74550	18/06/2014	85,13
DFU1298	K150359987	60503	17/06/2014	191,54	DFU2501	K150316097	74550	17/06/2014	85,13	DKD9959	K150531477	74550	18/06/2014	85,13	DKE3880	K150100827	74550	15/06/2014	85,13
DFU2705	K150253407	74550	16/06/2014	85,13	DFU3744	K150338317	60503	17/06/2014	191,54	DKE4389	K150214017	60503	16/06/2014	191,54	DKE5797	K150497047	74550	18/06/2014	85,13
DFU3744	K150491217	60503	18/06/2014	191,54	DFU4214	I161249764	55500	26/06/2014	85,13	DKE9559	I161052204	55500	26/06/2014	85,13	DKE9618	K150285847	74550	16/06/2014	85,13
DFU4343	K150135187	74550	17/06/2014	85,13	DFU4448	N148294624	50020	05/08/2014	53,21	DKF8228	K150101047	74550	15/06/2014	85,13	DKG0143	K150177277	74550	15/06/2014	85,13
DFU5783	K150404427	74550	17/06/2014	85,13	DFU6819	I161093564	55416	26/06/2014	53,20	DKI4713	N148344454	50020	05/08/2014	85,13	DKI6349	N148351504	500		

DMO3711	K150113917	60503	15/06/2014	191,54	DMO4117	K150457117	74550	16/06/2014	85,13	DQS2101	K150196207	74550	14/06/2014	85,13	DQS2547	K150454367	74550	17/06/2014	85,13
DMO4164	K150389247	74550	17/06/2014	85,13	DMO4608	K150354377	74550	17/06/2014	85,13	DQS3037	K150330407	60503	17/06/2014	191,54	DQS4867	K150195537	74550	14/06/2014	85,13
DMO4757	I161605404	54521	25/06/2014	127,69	DMO4809	K150427307	60503	17/06/2014	191,54	DQS4867	K150399587	60503	17/06/2014	191,54	DQS7637	K150449307	74550	17/06/2014	85,13
DMO4892	K150382977	60503	17/06/2014	191,54	DMO5172	K150158807	60503	15/06/2014	191,54	DQS8355	K150224357	74550	16/06/2014	85,13	DQT0490	K150328087	60503	17/06/2014	191,54
DMO5477	K150414217	74550	17/06/2014	85,13	DMO5477	K150485387	74550	18/06/2014	85,13	DQU8620	I161579434	55411	26/06/2014	53,20	DQW0145	K150220177	74550	16/06/2014	85,13
DMO5672	K150187067	74550	15/06/2014	85,13	DMO5685	K150503647	74550	18/06/2014	85,13	DQW1540	K150292447	60503	16/06/2014	191,54	DQW2870	K150361747	60503	17/06/2014	191,54
DMO5865	K150131187	74550	15/06/2014	85,13	DMO7141	N148380754	50020	05/08/2014	383,08	DQW2870	K150362297	60503	17/06/2014	191,54	DQW2870	K150373847	74550	17/06/2014	85,13
DMO7346	K150197517	74550	14/06/2014	85,13	DMO7601	K150171337	74550	15/06/2014	85,13	DQW2870	K150518497	74550	18/06/2014	85,13	DQW2870	K150526747	60503	18/06/2014	191,54
DMO8156	K150317637	60503	17/06/2014	191,54	DMO8188	K141895707	60503	18/04/2014	191,54	DQW5651	N148364364	50020	05/08/2014	85,13	DQW6770	K150215337	74550	16/06/2014	85,13
DMO9346	I159666094	55500	26/06/2014	85,13	DMQ7621	N148334554	50020	05/08/2014	127,69	DQW7203	K150202577	74550	16/06/2014	85,13	DQW7203	K150202687	74550	16/06/2014	85,13
DMR0005	K150171557	74550	15/06/2014	85,13	DMR2136	K150292887	60503	16/06/2014	191,54	DQX5828	K150126787	60503	15/06/2014	191,54	DQX8195	K150117107	74550	15/06/2014	85,13
DMR5015	K150404537	74550	17/06/2014	85,13	DMT7313	K150461627	74550	16/06/2014	85,13	DQX9672	I161617934	55500	26/06/2014	85,13	DQY0082	K150186187	74550	17/06/2014	85,13
DMT8026	K150525427	74550	18/06/2014	85,13	DMU0912	K150282877	60503	16/06/2014	191,54	DQY0286	K150182447	74550	15/06/2014	85,13	DQY0354	K150504747	74550	18/06/2014	85,13
DMU5930	K150309717	74550	16/06/2014	85,13	DMU5938	K150272427	60503	16/06/2014	191,54	DQY0506	N148382954	50020	05/08/2014	191,54	DQY0606	K150490667	74550	17/06/2014	85,13
DMU6356	I161554574	73662	26/06/2014	85,13	DMV9713	K141860947	74550	18/04/2014	85,13	DQY0768	K150359327	74550	17/06/2014	85,13	DQY1340	K150463057	74550	16/06/2014	85,13
DMX2399	K150497157	60503	18/06/2014	191,54	DMX9162	K150242507	74550	16/06/2014	85,13	DQY3097	K150101157	60503	15/06/2014	191,54	DQY3627	I161680204	54521	26/06/2014	127,69
DMX9162	K150243167	74630	16/06/2014	127,69	DMY8325	N148403854	50020	05/08/2014	191,54	DQY3732	K150042197	74550	15/06/2014	85,13	DQY4334	K150459427	60503	16/06/2014	191,54
DNA5428	K150458217	60503	16/06/2014	191,54	DNA9103	K150177827	74550	15/06/2014	85,13	DQY5800	K150352397	60503	17/06/2014	191,54	DQY5993	K150259007	74550	16/06/2014	85,13
DNB5676	K150441607	74550	17/06/2014	85,13	DNE3874	K150534337	60503	18/06/2014	191,54	DQY6173	N148401004	50020	05/08/2014	191,54	DQY6356	K150395407	74550	17/06/2014	85,13
DNH1289	K150334247	74550	17/06/2014	85,13	DNH1531	N148389664	50020	05/08/2014	53,21	DRK2780	I161212694	54600	25/06/2014	85,13	DRK7842	K150322587	60503	17/06/2014	191,54
DNH2175	K150376157	74550	17/06/2014	85,13	DNH2653	K150237447	74710	16/06/2014	574,62	DQY8026	K150326217	60503	17/06/2014	191,54	DQY8119	K150289147	74550	16/06/2014	85,13
DNH3521	K150275617	74630	16/06/2014	127,69	DNH4029	K150207307	74550	16/06/2014	85,13	DQY9305	N148296504	50020	05/08/2014	191,54	DQZ3873	K150499907	74550	18/06/2014	85,13
DNH4357	K150373627	74550	17/06/2014	85,13	DNK1616	K150301027	60503	16/06/2014	191,54	DRA7099	K150428517	60503	17/06/2014	191,54	DRC4179	K141288067	60503	14/04/2014	191,54
DNK2749	K150334247	74630	17/06/2014	127,69	DNK5034	K150113477	74550	15/06/2014	85,13	DRCT7175	K150482967	74550	18/06/2014	85,13	DRE8426	K150140537	74550	15/06/2014	85,13
DNK6502	K150288707	60503	16/06/2014	191,54	DNK6966	N148411114	50020	05/08/2014	85,13	DRF3825	K150451617	74550	17/06/2014	85,13	DRF9831	K150529827	74550	18/06/2014	85,13
DNQ4312	K150196967	74550	02/07/2014	85,13	DNQ4346	N148367554	50020	05/08/2014	127,69	DRG8926	K150136577	74550	15/06/2014	85,13	DRH7555	I161284524	58193	26/06/2014	574,62
DNQ7050	K150324897	74550	17/06/2014	85,13	DNQ7357	K150315987	74550	17/06/2014	85,13	DRI6668	K150328967	60503	17/06/2014	191,54	DRJ2883	I144476194	60412	26/06/2014	127,69
DNQ8228	K150319947	60503	17/06/2014	191,54	DNX1247	K150134597	74550	15/06/2014	85,13	DRK2860	K150184427	74550	15/06/2014	85,13	DRK2860	K150184537	74550	15/06/2014	85,13
DNT5486	K150367467	74630	17/06/2014	127,69	DNT6285	N148327954	50020	05/08/2014	53,21	DRK2860	K150412127	74630	17/06/2014	127,69	DRL1715	N148338294	50020	05/08/2014	53,21
DNT6463	K150512667	74550	18/06/2014	85,13	DNT6499	N148341264	50020	05/08/2014	85,13	DRL7759	K150174307	60503	15/06/2014	191,54	DRN2009	K150097527	74550	15/06/2014	85,13
DNT6555	N148375364	50020	05/08/2014	85,13	DNT7141	K150139657	74550	15/06/2014	85,13	DRN9316	I161662604	73662	26/06/2014	85,13	DRO9813	K150484617	60503	18/06/2014	191,54
DNT7467	K150222377	60503	16/06/2014	191,54	DNT8347	K150229857	74550	16/06/2014	85,13	DRN9316	I161371864	55500	26/06/2014	85,13	DRR6057	K150430057	74550	17/06/2014	85,13
DNT8776	K150360537	60503	17/06/2014	191,54	DNT8933	K150426107	60503	17/06/2014	191,54	DRR6057	K150430497	60503	17/06/2014	191,54	DRR6370	I161212914	55411	26/06/2014	53,20
DNT9166	K150163527	74550	15/06/2014	85,13	DNT9387	K141944217	60503	18/04/2014	191,54	DRS8473	K150300147	60503	16/06/2014	191,54	DRT1698	K140257367	74550	07/04/2014	85,13
DNT9581	K150524327	60503	18/06/2014	191,54	DNT9811	K150367247	74550	17/06/2014	85,13	DRT6090	N148415734	50020	05/08/2014	53,21	DRT2787	K150355367	74550	17/06/2014	85,13
DNT9929	K150182777	74550	15/06/2014	85,13	DN02223	K150349107	74550	17/06/2014	85,13	DRV7923	K150240047	74550	17/06/2014	85,13	DSD1609	K150192567	74550	15/06/2014	85,13
DNU1350	I161406304	55500	26/06/2014	85,13	DN01635	K150290807	74550	16/06/2014	85,13	DS52390	N148049364	50020	05/08/2014	85,13	DSB3066	K150426157	74550	16/06/2014	85,13
DNV3720	K150508157	60503	18/06/2014	191,54	DNV4123	I161738384	70302	26/06/2014	191,54	DSE0048	K150472847	74550	17/06/2014	85,13	DSE3273	N148375694	50020	05/08/2014	383,08
DNW1051	K150427197	74550	17/06/2014	85,13	DNY0187	K150131407	60503	15/06/2014	191,54	DSE3479	N148360844	50020	05/08/2014	191,54	DSE3607	K150143177	60503	15/06/2014	191,54
DNY0253	K150189707	60503	15/06/2014	191,54	DNY0593	K150182337	74550	15/06/2014	85,13	DSE3828	I161460964	55500	26/06/2014	85,13	DSE3993	K150508927	74550	18/06/2014	85,13
DNY0631	K150147117	74550	15/06/2014	85,13	DNY0961	N148294304	50020	05/08/2014	255,38	DSE4142	K150428297	74550	16/06/2014	85,13	DSE4142	K150450517	60503	17/06/2014	191,54
DNY1106	K150528947	74550	18/06/2014	85,13	DNY1126	N148321684	50020	05/08/2014	127,69	DSE4142	K150485827	74550	18/06/2014	85,13	DSE4142	N148326084	50020	05/08/2014	255,38
DNY1263	I161595494	55500	26/06/2014	85,13	DNY1359	K150308617	74550	16/06/2014	85,13	DSF1983	K150372967	74550	17/06/2014	85,13	DSF2152	K150173207	60503	15/06/2014	191,54
DNY2042	K150168697	60503	15/06/2014	191,54	DNY2857	K150466247	74550	17/06/2014	85,13	DSG9223	K150181567	74550	15/06/2014	85,13	DSH0117	K150335677	60503	17/06/2014	191,54
DNY3458	K150384247	60503	17/06/2014	191,54	DNY3915	I160972234	55500	26/06/2014	85,13	DSH0588	K150438297	74550	17/06/2014	85,13	DSH0658	K150398267	74550	17/06/2014	85,13
DNY5269	K150495837	74550	18/06/2014	85,13	DNY5816	K150305427	74550	16/06/2014	85,13	DSH1109	K150481647	74550	18/06/2014	85,13	DSH1312	K150501887	74550	18/06/2014	85,13
DNY5816	K150306207	74550	16/06/2014	85,13	DNY6107	I161678764	55412	26/06/2014	53,20	DSH9769	K150321607	60503	17/06/2014	191,54	DSI6466	N148422554	50020	05/08/2014	85,13
DNY7067	K150370877	74550	17/06/2014	85,13	DNY8053	K150301247	60503	16/06/2014	191,54	DSI8437	K150270557	74550	16/06/2014	85,13	DSI8448	K150227437	60503	16/06/2014	191,54
DNY8099	K150144277	74710	15/06/2014	574,62	DNY8624	N148424204	50020	05/08/2014	191,54	DSL6577	K150248447	74550	16/06/2014	85,13	DSM9450	K150326737	74550	17/06/2014	85,13
DNY9521	K150297287	74550	16/06/2014	85,13	DOF6752	K150534777	60503	18/06/2014	191,54	DSN0168	K150206427	74550	16/06/2014	85,13	DSN0342	K1501666			

DTV2485	K150284197	60503	16/06/2014	191,54	DTW3506	K150145597	74630	15/06/2014	127,69	DXE1899	I161700324	55414	26/06/2014	53,20	DXE2276	K150065297	74550	15/06/2014	85,13
DTW3662	K150161007	60503	15/06/2014	191,54	DTW3748	K150258347	74550	16/06/2014	85,13	DXE2519	K150202907	74630	16/06/2014	127,69	DXE2713	K150385727	60503	17/06/2014	191,54
DTW3748	K150397167	74550	17/06/2014	85,13	DTW4170	K150293107	74550	16/06/2014	85,13	DXE2931	K150401237	74550	17/06/2014	85,13	DXE3124	I161626734	55414	26/06/2014	53,20
DTX0114	K150511897	74550	18/06/2014	85,13	DTX0371	K141400377	60503	15/04/2014	191,54	DXE5747	K150270667	74550	16/06/2014	85,13	DXE9411	K150145047	60503	15/06/2014	191,54
DTX0689	I161355254	55680	26/06/2014	127,69	DTX0724	K150437537	74550	17/06/2014	85,13	DXF6109	K150492427	74550	18/06/2014	85,13	DXF7820	K150304107	74550	16/06/2014	85,13
DTX0740	K150217317	60503	16/06/2014	191,54	DTX1198	K150488467	60503	18/06/2014	191,54	DXG6053	K150479007	74550	18/06/2014	85,13	DXG6714	K150167047	74550	15/06/2014	85,13
DTX1373	K150437097	74550	17/06/2014	85,13	DTX1877	K150492647	60503	18/06/2014	191,54	DXG6714	K150449087	74550	17/06/2014	85,13	DXG6714	N148426184	50020	05/08/2014	425,64
DTX2761	K150210827	60503	16/06/2014	191,54	DTX2841	I161561174	55090	26/06/2014	85,13	DXG6714	N148426304	50020	05/08/2014	510,77	DXG6857	K150256917	74550	16/06/2014	85,13
DTX4413	I161738274	73662	26/06/2014	85,13	DTX5070	K150198397	60503	14/06/2014	191,54	DXG7240	K150270227	60503	16/06/2014	191,54	DXH2886	K150181907	74550	15/06/2014	85,13
DTX6000	K150436007	60503	17/06/2014	191,54	DTX6143	K150327097	74550	17/06/2014	85,13	DXK5738	K150198287	60503	14/06/2014	191,54	DXO1883	K150382097	74550	17/06/2014	85,13
DTX6921	K150235577	60503	16/06/2014	191,54	DTX7047	N148401764	50020	05/08/2014	85,13	DXO3207	K150321267	74550	17/06/2014	85,13	DXO3670	K150407507	74550	17/06/2014	85,13
DTX7352	K150135037	60503	15/06/2014	191,54	DTX7449	K150158137	74550	15/06/2014	85,13	DXO4002	K150411027	74550	17/06/2014	85,13	DXO4158	K150194327	74550	14/06/2014	85,13
DTX7735	I161572834	55500	26/06/2014	85,13	DTX7799	I161368454	54522	26/06/2014	127,69	DXP2210	K150434347	60503	17/06/2014	191,54	DXP4781	K150400467	60503	17/06/2014	191,54
DTX9247	K150397497	74550	17/06/2014	85,13	DTX9252	K150290577	74550	16/06/2014	85,13	DXP8111	K150280127	60503	16/06/2014	191,54	DXQ3625	K150197627	74550	14/06/2014	85,13
DTY2526	K150256637	74550	18/06/2014	85,13	DTY5779	K150173427	74550	15/06/2014	85,13	DXR8488	K150245707	74550	16/06/2014	85,13	DXR8715	K150017007	60503	14/06/2014	191,54
DTY7730	I161422244	51851	26/06/2014	127,69	DTZ5897	K150180357	74550	15/06/2014	85,13	DXS1502	K150439297	74550	15/06/2014	85,13	DXU1848	K150311807	74550	16/06/2014	85,13
DUA6868	K150235357	74550	16/06/2014	85,13	DUA6868	K150251747	74550	16/06/2014	85,13	DXS3572	I161535764	55680	26/06/2014	127,69	DXU0004	K150369227	74550	17/06/2014	85,13
DUBB139	K150224797	74550	16/06/2014	85,13	DUE0846	K150214787	60503	16/06/2014	191,54	DXU0377	K150227007	60503	16/06/2014	191,54	DXU0854	K150188277	74550	15/06/2014	85,13
DUE7922	K150141197	74550	15/06/2014	85,13	DUE8375	I161493964	54521	26/06/2014	127,69	DXU1625	N148302104	50020	05/08/2014	127,69	DXU1885	K150426317	74550	17/06/2014	85,13
DUG0130	K150397027	60503	17/06/2014	191,54	DUG3836	K150401897	74550	17/06/2014	85,13	DXU1890	I161680304	54521	26/06/2014	127,69	DXU2336	K150271437	60503	16/06/2014	191,54
DUI8509	K150227217	74550	16/06/2014	85,13	DUK2314	K150218417	74550	16/06/2014	85,13	DXU2513	K150483627	60503	18/06/2014	191,54	DXU2923	K150244597	74550	16/06/2014	85,13
DUK8025	K150471197	74550	17/06/2014	85,13	DUM7101	K150497927	60503	18/06/2014	191,54	DXU3435	I161249874	55500	26/06/2014	85,13	DXU3448	N148321794	50020	05/08/2014	85,13
DUN5372	K150396397	60503	17/06/2014	191,54	DUN8217	K150352727	74550	17/06/2014	85,13	DXU3500	K150157707	60503	15/06/2014	191,54	DXU3901	K150336557	74550	17/06/2014	85,13
DUP7527	K150390787	74550	17/06/2014	85,13	DUQ2313	I161274844	55500	26/06/2014	85,13	DXU4051	K150402887	74550	17/06/2014	85,13	DXU4224	K150271437	60503	16/06/2014	191,54
DUQ6881	K150133167	74550	15/06/2014	85,13	DUQ6881	K150279807	60503	16/06/2014	191,54	DXU5306	K150478567	74550	18/06/2014	85,13	DXU5333	K150447007	74550	17/06/2014	85,13
DUQ6881	K150465367	74550	17/06/2014	85,13	DUR4607	K150398707	74550	17/06/2014	85,13	DXU5469	K150246467	74550	16/06/2014	85,13	DXU5562	I158394504	55414	19/04/2014	53,20
DUR4950	K150508847	74550	18/06/2014	85,13	DUR7021	K150108527	74630	15/06/2014	127,69	DXU6662	K150325007	74550	17/06/2014	85,13	DXU6235	K150463717	74550	16/06/2014	85,13
DUR7021	K150109407	74550	15/06/2014	85,13	DUR7957	K150097207	74550	15/06/2014	85,13	DXU6641	I161680984	51851	26/06/2014	127,69	DXU6682	K150286687	74550	16/06/2014	85,13
DUS6830	K150234587	60503	16/06/2014	191,54	DUS8085	K150507717	60503	18/06/2014	191,54	DXU7268	K150381987	74550	17/06/2014	85,13	DXU7570	K150342497	74550	17/06/2014	85,13
DUT0880	K150444357	60503	15/06/2014	191,54	DUT5005	K150437317	74550	17/06/2014	85,13	DXU7690	K150225347	60503	16/06/2014	191,54	DXU7822	K150193007	74550	15/06/2014	85,13
DUT9021	K150229277	74550	16/06/2014	85,13	DUT9403	K150382647	74630	17/06/2014	127,69	DXU7987	K150208517	60503	16/06/2014	191,54	DXU8141	I161207084	55500	26/06/2014	85,13
DVA2039	K150336007	74550	17/06/2014	85,13	DVA9014	K150309507	74550	16/06/2014	85,13	DXU8162	N148386254	50020	05/08/2014	383,08	DXU8250	K150124697	60503	15/06/2014	191,54
DVB3233	K1548380974	50020	05/08/2014	85,13	DVB4388	K150209507	74550	16/06/2014	85,13	DXU8856	K150494957	60503	18/06/2014	191,54	DXU8976	K150471747	74550	17/06/2014	85,13
DVD1310	K150323687	74550	17/06/2014	85,13	DVD3973	K150462067	74550	16/06/2014	85,13	DXU9193	K150310597	74550	16/06/2014	85,13	DXU9414	I161463494	55500	26/06/2014	85,13
DVG3692	K150447877	74550	15/06/2014	85,13	DVG3721	K150484177	74550	18/06/2014	85,13	DXU9938	K150311917	74550	16/06/2014	85,13	DXV5598	K150305537	74550	16/06/2014	85,13
DVI3587	K150111937	74550	15/06/2014	85,13	DVJ4262	K150442607	74550	17/06/2014	85,13	DXX1726	K150315107	74550	17/06/2014	85,13	DXX3444	K150194217	74550	15/06/2014	85,13
DVJ8322	K150191807	74550	11/06/2014	85,13	DVK4010	K150385067	74550	17/06/2014	85,13	DXX3835	K150309547	60503	15/06/2014	191,54	DXY0032	K150282547	74550	16/06/2014	85,13
DVN9305	N148391534	50020	05/08/2014	191,54	DVO0354	K150151647	74550	15/06/2014	85,13	DXY0988	K150117437	74550	15/06/2014	85,13	DXY1453	I161466684	55500	26/06/2014	85,13
DVP1581	K150136467	74550	15/06/2014	85,13	DVQ4736	K150213797	74550	16/06/2014	85,13	DXY6367	K141394007	60503	15/04/2014	191,54	DXY6982	K150352507	74550	17/06/2014	85,13
DVQ5274	K150151967	74550	18/06/2014	85,13	DVQ5459	K150375167	74550	17/06/2014	85,13	DXZ2477	K150351957	60503	17/06/2014	191,54	DXZ4411	K150304217	74550	16/06/2014	85,13
DVQ6487	I161652704	58196	26/06/2014	574,62	DVQ7078	K150283707	74550	16/06/2014	85,13	DXZ4661	K150383857	60503	17/06/2014	191,54	DXZ4661	K150486597	74550	18/06/2014	85,13
DVS3733	K150327757	74550	17/06/2014	85,13	DVS4083	N148380644	50020	05/08/2014	127,69	DXZ5517	K150245807	74550	16/06/2014	85,13	DXZ5578	I161361964	55500	26/06/2014	85,13
DVS4083	N148402754	50020	05/08/2014	85,13	DVS4212	N148412874	50020	05/08/2014	383,08	DXZ5692	K150493197	74550	18/06/2014	85,13	DXZ5725	K150419937	56732	17/06/2014	85,13
DVS4601	N148314094	50020	05/08/2014	255,38	DVS4601	N148428714	50020	05/08/2014	340,51	DXZ5831	K150333697	74550	17/06/2014	85,13	DXZ7019	K150323807	60503	17/06/2014	191,54
DVS4604	K150082067	60503	18/06/2014	191,54	DVS4624	K150208187	74550	16/06/2014	85,13	DXZ7704	K150388807	60503	17/06/2014	191,54	DYA0505	K150405967	74550	17/06/2014	85,13
DVS4624	K150330397	74550	17/06/2014	85,13	DVS4624	K150497817	74550	18/06/2014	85,13	DYA7788	I161634764	55412	26/06/2014	53,20	DYB0075	N148404514	50020	05/08/2014	191,54
DVS4694	K150379567	74550	17/06/2014	85,13	DVS4801	K150248557	74550	16/06/2014	85,13	DYF0221	K150444027	60503	17/06/2014	191,54	DYG1274	N148366784	50020	05/08/2014	85,13
DVS4881	K150524657	60503	18/06/2014	191,54	DVS4981	K150351847	74550	17/06/2014	85,13	DYG9388	K150291787	60503	16/06/2014	191,54	DYH8226	N148378004	50020	05/08/2014	127,69
DVS5065	K150228207	60503	16/06/2014	191,54	DVS5223	K150128657	74550	15/06/2014	85,13	DYJ4494	K15003037	74550	14/06/2014	85,13	DYK2637	K150287607	60503	16/06/2014	191,54
DVS5562	K150137237	60503	15/06/2014	191,54	DVT0308	N148312114	50020	05/08/2014	85,13	DYK4826	I161636304	60412	25/06/2014	127,69	DYK5280	K150239867	74630	16/06/2014	127,69

EAG5422	K150173647	60503	15/06/2014	191,54	EAG6098	K150121397	60503	15/06/2014	191,54	EDF0349	N148429154	50020	05/08/2014	191,54	EDF1230	K150153737	74550	15/06/2014	85,13
EAG6193	K150286617	60503	16/06/2014	191,54	EAG6598	K150094117	74550	15/06/2014	85,13	EDF1264	N148406934	50020	05/08/2014	85,13	EDF1494	K150419167	74550	17/06/2014	85,13
EAG6748	K150371977	74550	17/06/2014	85,13	EAG6865	I161639054	73662	26/06/2014	85,13	EDF1768	K150509037	74550	18/06/2014	85,13	EDF2099	N148321024	50020	05/08/2014	85,13
EAG7225	K150334807	60503	17/06/2014	191,54	EAG7301	I161618044	55500	26/06/2014	85,13	EDF2201	K150423017	74550	17/06/2014	85,13	EDF2879	K150289917	74550	16/06/2014	85,13
EAG7462	K150293657	74550	16/06/2014	85,13	EAG7487	K150214677	60503	16/06/2014	191,54	EDF2959	I161613204	73662	26/06/2014	85,13	EDF3360	K150407837	74550	17/06/2014	85,13
EAG7546	K150149117	74550	15/06/2014	85,13	EAG7554	K150212147	74630	16/06/2014	127,69	EDF4179	N148299464	50020	05/08/2014	191,54	EDF4338	K150146807	60503	15/06/2014	191,54
EAG7571	K150377917	74550	17/06/2014	85,13	EAG7583	K150500017	60503	18/06/2014	191,54	EDF4508	I161595164	51851	26/06/2014	127,69	EDF4961	K150128547	60503	15/06/2014	191,54
EAG7618	N148359204	50020	05/08/2014	191,54	EAG7793	K150289807	74550	16/06/2014	85,13	EDF5319	K150517617	60503	18/06/2014	191,54	EDF6506	N148428384	50020	05/08/2014	85,13
EAG7809	K150211487	74550	16/06/2014	85,13	EAG8546	K150017337	74550	14/06/2014	85,13	EDF6736	K150012607	74550	01/07/2014	85,13	EDF6897	N148354794	50020	05/08/2014	85,13
EAG8572	K150382537	74550	17/06/2014	85,13	EAG8682	K150469547	74550	17/06/2014	85,13	EDF7214	N148344014	50020	05/08/2014	85,13	EDF7355	K150421917	60503	17/06/2014	191,54
EAG8892	K150346127	60503	17/06/2014	191,54	EAG9325	K150258677	74550	16/06/2014	85,13	EDF7756	K150254827	74550	16/06/2014	85,13	EDF7818	K150526087	74550	18/06/2014	85,13
EAG9618	K150217107	74550	16/06/2014	85,13	EAG9700	K150316977	74550	17/06/2014	85,13	EDF8564	K150162757	74550	15/06/2014	85,13	EDF8575	K150340277	74550	17/06/2014	85,13
EAG9712	K150513327	74550	18/06/2014	85,13	EAH2734	I161663254	51851	26/06/2014	127,69	EDF8900	K150294537	74550	16/06/2014	85,13	EDF8982	N148430254	50020	05/08/2014	85,13
EAH2870	K150177167	74550	15/06/2014	85,13	EAH8499	K150519487	74550	18/06/2014	85,13	EDF9805	K150112607	74550	15/06/2014	85,13	EDG9829	K150176507	74550	15/06/2014	85,13
EAI0179	N148383724	50020	05/08/2014	85,13	EAI0254	K150279687	74550	16/06/2014	85,13	EDK5452	I161678434	73662	26/06/2014	85,13	EDL7555	K150311587	74550	16/06/2014	85,13
EAI1114	N148297704	50020	05/08/2014	170,26	EAI1413	K150129097	74550	15/06/2014	85,13	EDO0438	K150265387	74550	16/06/2014	85,13	EDO3987	K150279907	74550	16/06/2014	85,13
EAI1961	N148297154	50020	05/08/2014	170,26	EAI2324	K150408507	74550	17/06/2014	85,13	EDO8450	K150483307	60503	18/06/2014	191,54	EDO8824	N148420244	50020	05/08/2014	85,13
EAI2897	K150314667	74630	17/06/2014	127,69	EAI3484	K150409267	74550	17/06/2014	85,13	EDP7416	K150202797	74630	16/06/2014	127,69	EDP7509	K150298717	74550	16/06/2014	85,13
EAI3484	K150473617	74550	17/06/2014	85,13	EAI3847	K150312027	74550	16/06/2014	85,13	EDR5518	K150459097	74550	16/06/2014	85,13	EDR6943	K150194657	74550	14/06/2014	85,13
EAI3979	K150254167	74550	16/06/2014	85,13	EAI9113	K150157477	74550	15/06/2014	85,13	EDR6943	I161572614	55500	26/06/2014	85,13	EDS1303	K150217867	74550	16/06/2014	85,13
EAK9739	K150491877	60503	18/06/2014	191,54	EAM0308	K150334907	74550	17/06/2014	85,13	EDS2011	K150502217	74630	18/06/2014	127,69	EDS2731	K150357237	74550	17/06/2014	85,13
EAM1057	N148324004	50020	05/08/2014	127,69	EAM3024	K150355037	74550	17/06/2014	85,13	EDU7170	K150424777	60503	17/06/2014	191,54	EDU9146	I161678544	54521	26/06/2014	127,69
EA00170	K150226997	74550	16/06/2014	85,13	EA01772	K150442157	74550	17/06/2014	85,13	EDV2143	K150522237	74630	18/06/2014	127,69	EDW0257	K150257467	74550	16/06/2014	85,13
EA05803	K150286287	60503	16/06/2014	191,54	EA06389	K150492317	74550	18/06/2014	85,13	EDW1196	K150524547	74550	18/06/2014	85,13	EDW6632	K150301357	60503	16/06/2014	191,54
EAP2007	K150311707	74550	16/06/2014	85,13	EAP2007	K150466467	74630	17/06/2014	127,69	EDX8552	K150366807	74550	17/06/2014	85,13	EDY5008	K150257797	74550	16/06/2014	85,13
EAP2007	K150468997	74630	17/06/2014	127,69	EAP2007	K150469007	74630	17/06/2014	127,69	EDY5008	K150374407	74550	17/06/2014	85,13	EDZ7673	I161661274	51851	26/06/2014	127,69
EAP2007	K150469217	74550	17/06/2014	85,13	EAQ8906	K150503427	60503	18/06/2014	191,54	EDZ9543	I161431604	55500	26/06/2014	85,13	EEB7860	N148361394	50020	05/08/2014	127,69
EAR2469	K150254167	74550	17/06/2014	85,13	EAR3030	I161466804	60501	26/06/2014	191,54	EEH0408	K150154287	74550	15/06/2014	85,13	EEH0727	K150346457	60503	17/06/2014	191,54
EAR4033	N148415294	50020	05/08/2014	85,13	EAR6776	I158596014	55500	23/04/2014	85,13	EEH9647	N148394614	50020	05/08/2014	85,13	EEH9647	N148403084	50020	05/08/2014	170,26
EAS1675	K150326327	74550	17/06/2014	85,13	EAS6550	I161460084	51851	26/06/2014	127,69	EEI5753	K150424887	60503	17/06/2014	191,54	EEI4428	K150520477	60503	18/06/2014	191,54
EAT5543	K150235807	74550	16/06/2014	85,13	EAT6975	K150297507	74630	16/06/2014	127,69	EEK6711	N148344124	50020	05/08/2014	85,13	EEK7803	N148345114	50020	05/08/2014	191,54
EAU0888	K150179147	74550	15/06/2014	85,13	EAU0888	K150414877	74550	17/06/2014	85,13	EEL6046	I161698344	55414	26/06/2014	53,20	EEL6586	K150251417	74550	16/06/2014	85,13
EAU2598	K150125357	74550	15/06/2014	85,13	EAU2641	K150261867	74550	16/06/2014	85,13	EEL91737	K150243497	74550	16/06/2014	85,13	EEEM5138	K150153627	74550	15/06/2014	85,13
EAU3209	K149961017	74630	14/06/2014	127,69	EAU4668	N148316294	50020	05/08/2014	85,13	EEN6033	K150239977	74550	16/06/2014	85,13	EEO0041	K150110067	74550	15/06/2014	85,13
EAV0257	K150191357	74550	15/06/2014	85,13	EAV2330	K150200707	74550	16/06/2014	85,13	EEO0379	K150425217	60503	17/06/2014	191,54	EEO0413	K150436657	60503	17/06/2014	191,54
EAV2672	K150158027	74550	15/06/2014	85,13	EAV3255	K150188497	74550	15/06/2014	85,13	EEO0435	I161634214	55412	26/06/2014	53,20	EEO1176	N148368324	50020	05/08/2014	127,69
EAV4053	K150020747	60503	14/06/2014	191,54	EAV4060	N148345334	50020	05/08/2014	191,54	EEO1256	K150105177	74550	13/06/2014	85,13	EEO1436	K150393207	74550	17/06/2014	85,13
EAV4490	K150380117	60503	17/06/2014	191,54	EAV4550	K150143407	74550	15/06/2014	85,13	EEO1512	K150491657	60503	18/06/2014	191,54	EEO2870	I161441714	51851	26/06/2014	127,69
EAV4562	K150051657	74550	15/06/2014	85,13	EAV5121	K150101817	74550	15/06/2014	85,13	EEO2877	K150486267	74550	18/06/2014	85,13	EEO2946	K150365597	74550	17/06/2014	85,13
EAV5288	N148290334	50020	05/08/2014	127,69	EAV5301	I161598024	60412	26/06/2014	127,69	EEO3523	K150503207	74550	18/06/2014	85,13	EEO5507	K150360977	74550	17/06/2014	191,54
EAV5417	K150300784	50020	05/08/2014	85,13	EAV5437	K150374287	74550	17/06/2014	85,13	EEO5630	K150274957	74550	16/06/2014	85,13	EEO5648	I161404284	55500	25/06/2014	85,13
EAV5457	K150488687	74550	18/06/2014	85,13	EAV5714	K150221277	74550	16/06/2014	85,13	EEO6025	K150505297	60503	18/06/2014	191,54	EEO6025	N148306834	50020	05/08/2014	383,08
EAV5995	K150397387	60503	17/06/2014	191,54	EAV6313	K150428077	74550	17/06/2014	85,13	EEO6308	K150195867	74550	02/07/2014	85,13	EEO6328	K150216547	74550	16/06/2014	85,13
EAV6799	K150341617	60503	17/06/2014	191,54	EAV6969	K150226447	60503	16/06/2014	191,54	EEO6346	K150242947	74550	16/06/2014	85,13	EEO6679	K150147027	74550	15/06/2014	85,13
EAV7091	N148418814	50020	05/08/2014	127,69	EAV7281	K150251197	74550	16/06/2014	85,13	EEO6949	I161504284	73662	26/06/2014	85,13	EEO7621	K150132617	60503	15/06/2014	191,54
EAV7364	K150310047	74550	16/06/2014	85,13	EAV7543	K150199827	74550	14/06/2014	85,13	EEO7914	K150297397	74550	16/06/2014	85,13	EEO8410	I161596044	54522	26/06/2014	127,69
EAV7728	K150516077	74550	18/06/2014	85,13	EAV8283	K150322367	60503	17/06/2014	191,54	EEO9121	K150114577	74550	15/06/2014	85,13	EEO9121	K150134927	74550	15/06/2014	85,13
EAV8967	K150159897	60503	15/06/2014	191,54	EAV9051	K150193667	74630	15/06/2014	127,69	EEO9129	K150139007	74550	15/06/2014	85,13	EEO9224	K150499137	60503	18/06/2014	191,54
EAV9145	K150308177	74550	18/06/2014	85,13	EAV9171	K150004907	60503	01/07/2014	191,54	EEO9236	K150093907	74550	15/06/2014	85,13	EEO9860	N158491294	60502	24/04/2014	191,54
EAV9474	K150173317	74550	15/06/2014	85,13	EAV9520	I161653024	55500	26/06/2014	85,13	EEQ9325	K150143617	74550	15/06/2014	85,13	EER0014	K150500127	74550	18/06/2014	85,13
EAV9919	K150457667	74550																	

EGL3794	K150398817	74550	17/06/2014	85,13	EGL3885	K150356807	74550	17/06/2014	85,13	EJT2154	K150316867	74550	17/06/2014	85,13	EJT2819	N148372394	50020	05/08/2014	85,13
EGL4517	K150305207	74550	16/06/2014	85,13	EGL5037	K150333457	74550	18/06/2014	85,13	EJT4539	K150387487	74550	17/06/2014	85,13	EJU0812	I161535654	54600	26/06/2014	85,13
EGL9374	K150492097	60503	18/06/2014	191,54	EGM0128	K150394857	74550	17/06/2014	85,13	EJU7038	K150315767	74550	17/06/2014	85,13	EJU7144	I161594944	55500	26/06/2014	85,13
EGM1051	K150202137	74550	16/06/2014	85,13	EGM1065	I161652694	58196	26/06/2014	574,62	EJU7972	N148328174	50020	05/08/2014	127,69	EJU8199	N148302874	50020	05/08/2014	85,13
EGM1656	K150332607	74550	17/06/2014	85,13	EGM2127	K150176407	74550	15/06/2014	85,13	EJV1503	N148378444	50020	05/08/2014	191,54	EJV8137	I161662154	55412	26/06/2014	53,20
EGM2332	K150353057	74630	17/06/2014	127,69	EGM2456	K150318627	60503	17/06/2014	191,54	EJW3678	N148359854	50020	05/08/2014	85,13	EJW3696	K150277047	60503	16/06/2014	191,54
EGM2503	K150333147	60503	17/06/2014	191,54	EGM2503	K150504637	74550	18/06/2014	85,13	EJY0658	K150202027	60503	02/07/2014	191,54	EJY9101	K150323467	74550	17/06/2014	85,13
EGM2549	K150495177	74550	18/06/2014	85,13	EGM2814	I161626294	73662	26/06/2014	85,13	EJZ4350	N148391974	50020	05/08/2014	85,13	EJZ6804	N148328944	50020	05/08/2014	191,54
EGM3138	N148421564	50020	05/08/2014	255,38	EGM3259	K150507607	60503	18/06/2014	191,54	EKB5790	K150448427	74630	17/06/2014	127,69	EKB6701	K150427417	74630	17/06/2014	127,69
EGM3466	K150536067	60503	18/06/2014	191,54	EGM3897	K150465587	74550	17/06/2014	85,13	EKB6897	K150425767	74550	17/06/2014	85,13	EKB9935	N148418044	50020	05/08/2014	255,38
EGM4065	K150351297	60503	17/06/2014	191,54	EGM4071	K150438967	74550	12/06/2014	85,13	EKC1534	K150271877	74550	16/06/2014	85,13	EKD2829	K150190367	74550	15/06/2014	85,13
EGM4434	K150400137	60503	17/06/2014	191,54	EGM4591	N148330374	50020	05/08/2014	85,13	EKN0216	K150213807	60503	16/06/2014	191,54	EKH8011	N148332684	50020	05/08/2014	85,13
EGM4591	N148330484	50020	05/08/2014	85,13	EGM4647	K150104677	74550	15/06/2014	85,13	EKH9384	K150273637	74550	16/06/2014	85,13	EKL2946	K150260877	74550	16/06/2014	85,13
EGM4939	K150210277	60503	16/06/2014	191,54	EGM6159	K150358337	74550	17/06/2014	85,13	EKM0252	K150109187	74550	15/06/2014	85,13	EKM1047	K150320387	60503	17/06/2014	191,54
EGM7252	K150247567	74550	16/06/2014	85,13	EGM7261	I158692594	54521	30/04/2014	127,69	EKM8287	N148384824	50020	05/08/2014	191,54	EKN0206	N148287584	50020	05/08/2014	191,54
EGM7693	I161737834	60501	26/06/2014	191,54	EGM8417	K150414007	74550	17/06/2014	85,13	EKN0216	K150213807	60503	16/06/2014	191,54	EKN0316	I161254354	51851	26/06/2014	127,69
EGM8495	K150531037	60503	18/06/2014	191,54	EGM8555	K150402777	74550	17/06/2014	85,13	EKN0431	I161459104	55500	26/06/2014	85,13	EKN0785	K150491547	74550	18/06/2014	85,13
EGM9263	I161594284	60412	26/06/2014	127,69	EGM9402	K150478127	74550	18/06/2014	85,13	EKN0967	K150123927	74550	15/06/2014	85,13	EKN1461	K150530157	60503	18/06/2014	191,54
EGM9402	N148314314	50020	05/08/2014	766,15	EGM9402	N148416724	50020	05/08/2014	681,02	EKN1470	K150501227	74550	18/06/2014	85,13	EKN1761	K150281007	60503	16/06/2014	191,54
EGM9858	K150525207	74550	17/06/2014	85,13	EGM9869	K150316207	74550	17/06/2014	85,13	EKN1871	K150119967	60503	15/06/2014	191,54	EKN2171	K150506397	60503	18/06/2014	191,54
EGN6898	K150435997	74550	17/06/2014	85,13	EGO2598	I161579874	55500	26/06/2014	85,13	EKN2186	K150095327	74550	15/06/2014	85,13	EKN2201	K150408277	74550	17/06/2014	85,13
EGO9594	I161048134	54521	26/06/2014	127,69	EQQ6175	K150250647	60503	16/06/2014	191,54	EKN2201	K150435667	74550	17/06/2014	85,13	EKN2442	I161625964	55414	26/06/2014	53,20
EGR2109	K150534667	74550	18/06/2014	85,13	EGR4911	K150366697	60503	17/06/2014	191,54	EKN3492	K150328197	74630	17/06/2014	127,69	EKN3564	K150136137	60503	15/06/2014	191,54
EGS4810	K150418397	74550	17/06/2014	85,13	EGS4810	K150419507	74550	17/06/2014	85,13	EKN3750	K150297177	74550	16/06/2014	85,13	EKN4770	N148285504	50020	05/08/2014	85,13
EGT9787	N148336974	50020	05/08/2014	255,38	EGU8097	N148355454	50020	05/08/2014	85,13	EKN4885	K150297067	60503	16/06/2014	191,54	EKN5208	N148352594	50020	05/08/2014	170,26
EGU8651	K150244817	60503	16/06/2014	191,54	EGW5448	K150212587	74550	16/06/2014	85,13	EKN5690	K150492977	74550	18/06/2014	85,13	EKN5786	K150327107	56732	17/06/2014	85,13
EGW5744	K150177937	74550	15/06/2014	85,13	EGW5948	K150420707	60503	17/06/2014	191,54	EKN6066	N148325314	50020	05/08/2014	127,69	EKN6146	N148370964	50020	05/08/2014	2.383,58
EGW5978	K150525207	74550	18/06/2014	85,13	EGW6167	K150456567	74550	17/06/2014	85,13	EKN6169	K150094887	74550	15/06/2014	85,13	EKN6239	K142021007	60503	19/04/2014	191,54
EGW6332	K150321707	60503	17/06/2014	191,54	EGW6893	K150268027	60503	16/06/2014	191,54	EKN6749	I158267224	51851	25/04/2014	127,69	EKN6847	K150407067	74550	17/06/2014	85,13
EGW7011	K150168477	60503	15/06/2014	191,54	EGW7710	I161554684	51851	26/06/2014	127,69	EKN7014	K150286067	74550	16/06/2014	85,13	EKN7344	K150149777	60503	15/06/2014	191,54
EGW7765	K150523557	74550	18/06/2014	85,13	EGW7886	K150166277	60503	15/06/2014	191,54	EKN7395	I161595384	55680	26/06/2014	127,69	EKN7660	K150352837	74630	17/06/2014	127,69
EGW8363	I161626844	51851	26/06/2014	127,69	EGW8374	N148297814	50020	05/08/2014	85,13	EKN7680	N148409354	50020	05/08/2014	510,77	EKN7836	K150142407	60503	15/06/2014	191,54
EGW8415	K150425777	60503	17/06/2014	191,54	EGW8857	K150271007	74550	16/06/2014	85,13	EKN7919	K150119637	60503	15/06/2014	191,54	EKN7984	I161867174	55411	26/06/2014	53,20
EGW8869	K150280787	60503	16/06/2014	191,54	EGW8937	K141691877	60503	17/04/2014	191,54	EKN8069	K143023537	74550	26/04/2014	85,13	EKN8197	K150411357	56732	17/06/2014	85,13
EGW9554	K150294427	60503	16/06/2014	191,54	EGW9801	K150144827	74550	15/06/2014	85,13	EKN8980	K150377697	60503	17/06/2014	191,54	EKN9076	K150533017	74550	18/06/2014	85,13
EGW9923	K150399807	74550	17/06/2014	85,13	EHC6505	N148310794	50020	05/08/2014	85,13	EKN9793	K150182667	74550	15/06/2014	85,13	EKO1979	K150417307	74550	17/06/2014	85,13
EHE6616	K150425867	60503	18/06/2014	191,54	EHE8087	N148420794	50020	05/08/2014	191,54	EKO1979	K150182667	74550	15/06/2014	85,13	EKO9854	N148327304	50020	05/08/2014	85,13
EHH9492	K150281777	60503	16/06/2014	191,54	EHN1138	K150154617	74550	15/06/2014	85,13	EKP2068	K150410917	60503	17/06/2014	191,54	EKP6007	K150239107	60503	16/06/2014	191,54
EHQ4610	N148385594	50020	05/08/2014	85,13	EHW9000	K150307627	74550	16/06/2014	85,13	EKP6646	K150400907	60503	17/06/2014	191,54	EKP7732	I161514534	55412	26/06/2014	53,20
EHX1577	K150327977	74550	17/06/2014	85,13	EIC3036	K150277927	60503	16/06/2014	191,54	EKQ0223	I158372824	60501	21/04/2014	191,54	EKSQ5678	K150430877	74550	17/06/2014	85,13
EIC3290	N148412654	50020	05/08/2014	85,13	EIC8099	K150002267	74550	14/06/2014	85,13	EKS4082	I1616071724	55414	26/06/2014	53,20	EKSQ4096	K150488907	74550	18/06/2014	85,13
EIC8099	K150004577	74550	14/06/2014	85,13	EIC9299	K150366037	74550	17/06/2014	85,13	EKT7121	K150416747	60503	17/06/2014	191,54	EKT7121	K150420487	74550	17/06/2014	85,13
EIF5873	I161760384	60412	27/06/2014	127,69	EIF7172	K150184757	74550	16/06/2014	85,13	EKT7121	K150421697	74550	17/06/2014	85,13	EKW3456	N148350404	50020	05/08/2014	85,13
EIF7212	I161588904	73662	26/06/2014	85,13	EIG5313	I161421804	54521	26/06/2014	127,69	EKY3015	K150164407	74550	15/06/2014	85,13	EKZ0020	K150215007	60503	16/06/2014	191,54
EIG6453	K150401817	74630	17/06/2014	127,69	EIH0005	N148298694	50020	05/08/2014	127,69	EKY0118	I161702114	53800	26/06/2014	85,13	EKZ0508	K150349317	74550	17/06/2014	85,13
EIH0005	N148298914	50020	05/08/2014	127,69	EIH4727	K150193997	74550	15/06/2014	85,13	EKZ0943	K150236787	74550	16/06/2014	85,13	EKZ1417	K150352407	74550	17/06/2014	85,13
EIL0385	K150239647	74550	16/06/2014	85,13	EIL1505	K150409607	74550	17/06/2014	85,13	EKZ1453	K150182997	74550	15/06/2014	85,13	EKZ1612	I161671504	55415	26/06/2014	53,20
EIL5213	N148383834	50020	05/08/2014	255,38	EIL8020	N148394064	50020	05/08/2014	85,13	EKZ1740	K150290027	60503	16/06/2014	191,54	EKZ1915	N148391424	50020	05/08/2014	1.276,92
EIM3921	N148421957	74550	16/06/2014	85,13	EIM3921	K150305317	74550	16/06/2014	85,13	EKZ2154	K150489907	74550	18/06/2014	85,13	EKZ2543	K150211267	60503	16/06/2014	191,54
EIN0646	K149984447	74550	29/06/2014	85,13	EIN1384	K150430507	74550	17/06/2014	85,13	EKZ2618	N148309704	50020	05/08/2014	383,08	EKZ3393	N148421904	50020	05/08/2014	191,54

ENC1231	N148399124	50020	05/08/2014	127,69	ENC1412	K150101597	74550	15/06/2014	85,13	EPH3082	N148417494	50020	05/08/2014	26.645,06	EPH5993	K150494077	74550	18/06/2014	85,13
ENC1512	K150342167	60503	17/06/2014	191,54	ENC2071	K150332707	74550	17/06/2014	85,13	EPI7484	I161602424	55412	26/06/2014	53,20	EPJ4185	K150173867	74630	15/06/2014	127,69
ENC2236	K150128987	60503	15/06/2014	191,54	ENC2238	K150472077	74550	17/06/2014	85,13	EPK0951	K150463507	74550	16/06/2014	85,13	EPK1881	K150098517	74550	15/06/2014	85,13
ENC2357	K150174857	60503	15/06/2014	191,54	ENC2589	K150203897	74550	16/06/2014	85,13	EPK7117	K150490227	74550	18/06/2014	85,13	EPK7173	K150406847	74550	17/06/2014	85,13
ENC2790	K150281227	74550	16/06/2014	85,13	ENC2864	K150343487	60503	17/06/2014	191,54	EPK7275	K150252187	74550	16/06/2014	85,13	EPK7456	I161679094	73662	26/06/2014	85,13
ENC2907	K150267147	74550	16/06/2014	85,13	ENC3221	N148427064	50020	05/08/2014	127,69	EPK8038	K150511677	60503	18/06/2014	191,54	EPK8233	I161604304	55412	26/06/2014	53,20
ENC3332	K150327317	74550	17/06/2014	85,13	ENC3364	K1504330937	74550	17/06/2014	85,13	EPK8494	K150331167	74550	17/06/2014	85,13	EPL4025	K150336777	74550	17/06/2014	85,13
ENC3467	K150372207	74550	17/06/2014	85,13	ENC3608	K150180687	74630	15/06/2014	127,69	EPM2679	K150437867	74550	17/06/2014	85,13	EPM6333	K150500567	60503	18/06/2014	191,54
ENC4171	K150219407	60503	16/06/2014	191,54	ENC4833	K150438087	74550	17/06/2014	85,13	EPM9803	K141161127	74630	13/04/2014	127,69	EPN0015	K150274187	74630	16/06/2014	127,69
ENC4986	K150490997	60503	18/06/2014	191,54	ENC5695	I161559414	59910	26/06/2014	191,54	EPN0018	K150533907	60503	18/06/2014	191,54	EPN0019	K150286727	60503	16/06/2014	191,54
ENC8149	K150201037	74550	16/06/2014	85,13	ENF4104	K150265507	60503	16/06/2014	191,54	EPN0177	K150157257	60503	15/06/2014	191,54	EPN0340	N148363594	50020	05/08/2014	85,13
ENF8435	K150263627	74550	16/06/2014	85,13	ENM6067	K150205877	74550	16/06/2014	85,13	EPN0545	K150414327	74550	17/06/2014	85,13	EPN0545	K150418507	74550	17/06/2014	85,13
ENH3512	K150205217	60503	16/06/2014	191,54	ENH5057	K150465477	74550	17/06/2014	85,13	EPN0674	I161325114	55500	26/06/2014	85,13	EPN1165	K150137567	60503	15/06/2014	191,54
ENH5392	K150301907	74550	16/06/2014	85,13	ENH7722	N148287704	50020	05/08/2014	85,13	EPN1266	N148331704	50020	05/08/2014	127,69	EPN1336	K150240197	74550	16/06/2014	85,13
ENJ5929	I159666534	55500	27/06/2014	85,13	ENK2709	K150527957	60503	18/06/2014	191,54	EPN1398	K150295307	74550	16/06/2014	85,13	EPN1470	K150260547	74550	16/06/2014	85,13
ENM3147	I161520144	51851	26/06/2014	127,69	ENM6067	N148302764	50020	05/08/2014	425,64	EPN2466	K150285957	60503	16/06/2014	191,54	EPN2565	K150205437	74550	16/06/2014	85,13
ENM9559	N148393734	50020	05/08/2014	170,26	ENN0013	K150388367	74550	17/06/2014	85,13	EPN2864	K150392327	60503	17/06/2014	191,54	EPN3170	K150258787	74550	16/06/2014	85,13
ENN0660	N148399674	50020	05/08/2014	85,13	ENO0404	K150134377	74550	15/06/2014	85,13	EPN3371	N148288684	50020	05/08/2014	191,54	EPN3332	K150454037	74550	17/06/2014	85,13
ENQ1335	K150331607	74550	17/06/2014	85,13	ENR0256	K150350307	74550	17/06/2014	85,13	EPN3914	I161533904	55411	25/06/2014	53,20	EPN3941	K150319727	74630	17/06/2014	127,69
ENR0796	I161837934	55920	26/06/2014	85,13	ENR1596	N148381204	50020	05/08/2014	255,38	EPN4060	K150531587	74550	18/06/2014	85,13	EPN4349	N148351164	50020	05/08/2014	85,13
ENR1631	K150503537	74550	18/06/2014	85,13	ENR1795	K150257247	74550	16/06/2014	85,13	EPN4906	I161679314	55412	26/06/2014	53,20	EPN4957	K150179917	74550	15/06/2014	85,13
ENR1795	N148322124	50020	05/08/2014	255,38	ENR2039	K150303667	74550	16/06/2014	85,13	EPN5219	I138881814	51851	27/06/2014	127,69	EPN5251	K150151097	60503	15/06/2014	191,54
ENR2893	K150094447	60503	15/06/2014	191,54	ENR9322	K141407637	74550	15/04/2014	85,13	EPN5347	N148369104	50020	05/08/2014	53,21	EPN5822	K150484947	60503	18/06/2014	191,54
ENT0141	K150524987	60503	18/06/2014	191,54	ENT0160	K150467897	74550	17/06/2014	85,13	EPN5962	K150144607	74550	15/06/2014	85,13	EPN5962	N148356884	50020	05/08/2014	681,02
ENT0751	K150272867	74550	16/06/2014	85,13	ENT0896	K150343927	60503	17/06/2014	191,54	EPN6083	K150344147	74630	17/06/2014	127,69	EPN6434	K150329297	74550	17/06/2014	85,13
ENT1492	N148291984	50020	05/08/2014	53,21	ENT1845	I144147404	51852	25/06/2014	127,69	EPN6646	K150425987	74550	17/06/2014	85,13	EPN6776	K150532687	74550	18/06/2014	85,13
ENT2044	K150478677	74550	18/06/2014	85,13	ENT2100	K150007007	60503	13/06/2014	191,54	EPN6917	K150126237	74550	15/06/2014	85,13	EPN7342	K150371647	74630	17/06/2014	127,69
ENT2214	K150545577	56732	17/06/2014	85,13	ENT2188	K150533237	74550	18/06/2014	85,13	EPN7609	K150171447	60503	15/06/2014	191,54	EPN7701	I161553914	73662	26/06/2014	85,13
ENT2586	K150096537	60503	15/06/2014	191,54	ENT2705	K150275507	74550	16/06/2014	85,13	EPN7875	K150488357	74550	18/06/2014	85,13	EPN7953	I161760274	60412	27/06/2014	127,69
ENT2896	K150314557	74550	17/06/2014	85,13	ENT3041	K150467237	74550	17/06/2014	85,13	EPN8218	I161093014	54525	25/06/2014	127,69	EPN8266	N148286594	50020	05/08/2014	85,13
ENT3894	K150347777	74550	17/06/2014	85,13	ENT4185	K150154397	74550	15/06/2014	85,13	EPN8311	K150364167	74550	17/06/2014	85,13	EPN8612	K150353937	74550	17/06/2014	85,13
ENT4277	K150220617	60503	16/06/2014	191,54	ENT4591	K150304877	74550	16/06/2014	85,13	EPN9350	K150160117	74550	15/06/2014	85,13	EPN9375	K150497377	74550	18/06/2014	85,13
ENT4595	K150471087	74550	17/06/2014	85,13	ENT4597	K150097087	74550	15/06/2014	85,13	EPN9837	N148343904	50020	05/08/2014	191,54	EPN9888	N148350667	74550	15/06/2014	85,13
ENT4765	K150338097	60503	17/06/2014	191,54	ENT4827	I161367574	73662	26/06/2014	85,13	EPN9979	N148320474	50020	05/08/2014	170,26	EPQ0285	K150213577	74550	16/06/2014	85,13
ENT4945	N148329494	50020	05/08/2014	957,69	ENT5086	K150362307	74550	17/06/2014	85,13	EPQ3210	K150386167	74630	17/06/2014	127,69	EPQ3332	N148419704	50020	05/08/2014	127,69
ENT5669	K150131517	60503	15/06/2014	191,54	ENT5694	K150470317	74550	17/06/2014	85,13	EPQ3580	N148418594	50020	05/08/2014	85,13	EPQ6400	N148370414	50020	05/08/2014	85,13
ENT6158	I161671834	55500	26/06/2014	85,13	ENT6168	K150325997	60503	17/06/2014	191,54	EPQ3374	K150267917	74550	16/06/2014	85,13	EPQ0763	K150175847	74550	15/06/2014	85,13
ENT6223	I161554804	51851	26/06/2014	127,69	ENT6417	K150274847	60503	16/06/2014	191,54	EPS0763	K150176287	74550	15/06/2014	85,13	EPT0398	K150221607	74630	16/06/2014	127,69
ENT7238	K150250207	74550	16/06/2014	85,13	ENT7342	K150286947	74550	16/06/2014	85,13	EPT0568	K150396177	74550	17/06/2014	85,13	EPT0814	K140445027	60503	08/04/2014	191,54
ENT7414	K150259667	60503	16/06/2014	191,54	ENT7652	K150109847	60503	15/06/2014	191,54	EPT0955	K150163087	60503	15/06/2014	191,54	EPT1070	N148353704	50020	05/08/2014	85,13
ENT7703	N148361284	50020	05/08/2014	85,13	ENT7750	K150100937	74550	15/06/2014	85,13	EPT1179	N148938474	73662	26/06/2014	85,13	EPT1376	K150446067	74550	16/06/2014	85,13
ENT7889	K150283107	60503	16/06/2014	191,54	ENT7952	N148388784	50020	05/08/2014	191,54	EPT1444	K150300707	60503	16/06/2014	191,54	EPT2041	K150331277	60503	17/06/2014	191,54
ENT8428	N148427174	50020	05/08/2014	127,69	ENT8533	K150346017	60503	17/06/2014	191,54	EPT2275	K150232057	74550	16/06/2014	85,13	EPT2397	I161655334	56650	26/06/2014	85,13
ENT8586	N148360184	50020	05/08/2014	851,28	ENT9155	K150162317	60503	15/06/2014	191,54	EPT2780	K150129977	74550	15/06/2014	85,13	EPT2780	K150130087	60503	15/06/2014	191,54
ENT9177	K150491007	60503	18/06/2014	191,54	ENT9263	K150432477	60503	17/06/2014	191,54	EPT2780	K150130307	74550	15/06/2014	85,13	EPT2845	K150299927	60503	16/06/2014	191,54
ENT9266	K150345027	74550	17/06/2014	85,13	ENT9867	K150408387	60503	17/06/2014	191,54	EPT2850	K150257137	74550	16/06/2014	85,13	EPT3115	K150164077	74550	15/06/2014	85,13
ENV0590	K150232387	74550	16/06/2014	85,13	ENV0590	K150232717	74550	16/06/2014	85,13	EPT3146	N148405504	50020	05/08/2014	85,13	EPT3465	K150237557	74550	16/06/2014	85,13
ENV1138	N148353584	50020	05/08/2014	127,69	ENW4167	K150253067	60503	16/06/2014	191,54	EPT3588	K150106767	60503	15/06/2014	191,54	EPV0808	K150118207	74550	15/06/2014	85,13
ENW6586	K150498707	74550	18/06/2014	85,13	ENX1830	I161661504	60501	26/06/2014	191,54	EPV3152	K150176837	74550	15/06/2014	85,13	EPV4154	N148350064	50020	05/08/2014	191,54
ENX2096	K150268247	60503	16/06/2014	191,54	ENX2835	K150166497	74550	15/06/2014	85,13	EPV4769	K150096317	60503	15/06/2014	191,54	EPV5207	K150530927	74550	18/06/2014	

ERB6973	K150427967	74550	17/06/2014	85,13	ERB7244	K150283097	74550	16/06/2014	85,13	ETH1292	K150486817	74550	18/06/2014	85,13	ETH1603	K150180467	74550	15/06/2014	85,13
ERB7245	K150275727	74550	16/06/2014	85,13	ERB7800	K150346907	74550	17/06/2014	85,13	ETH2053	N148282634	50020	05/08/2014	127,69	ETH2336	K150218527	60503	16/06/2014	191,54
ERB7811	N148397034	50020	05/08/2014	85,13	ERB7942	N148418264	50020	05/08/2014	255,38	ETH2423	N148429264	50020	05/08/2014	191,54	ETH2576	K150517067	74550	18/06/2014	85,13
ERB8610	I161634434	55412	26/06/2014	53,20	ERB8736	K150405307	74550	17/06/2014	85,13	ETH8909	N148355014	50020	05/08/2014	574,61	ETJ7826	K150534227	74550	18/06/2014	85,13
ERB8781	K150106437	74550	15/06/2014	85,13	ERB8797	K150216767	74550	16/06/2014	85,13	ETK0735	N148311124	50020	05/08/2014	191,54	ETK0819	K150150217	74550	15/06/2014	85,13
ERB8868	K150362957	74550	17/06/2014	85,13	ERB9214	N148408584	50020	05/08/2014	255,38	ETK1429	K150343267	74550	17/06/2014	85,13	ETK2027	N148358534	50020	05/08/2014	127,69
ERB9496	K150299707	74550	16/06/2014	85,13	ERB9534	K150359007	74550	17/06/2014	85,13	ETK2500	K150493087	74550	18/06/2014	85,13	ETK7673	N148369534	50020	05/08/2014	85,13
ERB9797	N148320804	50020	05/08/2014	1.191,79	ERB9797	N148421454	50020	05/08/2014	1.276,92	ETL0645	K150145157	74550	15/06/2014	85,13	ETM7331	N148343804	50020	05/08/2014	85,13
ERB9905	K150402117	74550	17/06/2014	85,13	ERC0301	N148284724	50020	05/08/2014	85,13	ETP1547	N148367114	50020	05/08/2014	85,13	ETP4023	N148310134	50020	05/08/2014	85,13
ERC3083	K150275287	74550	16/06/2014	85,13	ERE7713	K150416527	74630	17/06/2014	127,69	ETP6534	K150165287	60503	15/06/2014	191,54	ETP5653	N148332024	50020	05/08/2014	85,13
ERG1803	K150248337	74550	16/06/2014	85,13	ERG4029	K150350527	60503	17/06/2014	191,54	ETQ8708	K150177607	74550	15/06/2014	85,13	ETR6003	K150482527	74550	18/06/2014	191,54
ERG4838	K150122937	74550	15/06/2014	85,13	ERG6772	N148366454	50020	05/08/2014	85,13	ETS0076	N148406164	50020	05/08/2014	85,13	ETS0358	K150012507	60503	14/06/2014	191,54
ERG7028	K150112267	74550	15/06/2014	85,13	ERG8539	K150331937	74550	17/06/2014	85,13	ETS0474	K150336667	74550	17/06/2014	85,13	ETS0591	N148294404	50020	05/08/2014	85,13
ERH5971	K150388697	74550	17/06/2014	85,13	ERJ2953	I155697514	55500	25/04/2014	85,13	ETS0869	K150308507	74550	16/06/2014	85,13	ETS1289	K150428737	74630	17/06/2014	127,69
ERJ1549	K150204337	74550	16/06/2014	85,13	ERK8904	K150502007	74550	18/06/2014	85,13	ETS1322	I160879284	55413	27/06/2014	53,20	ETS1506	K150181787	74550	15/06/2014	85,13
ERK9505	I161589004	73662	26/06/2014	85,13	ERL5769	K150204007	74550	16/06/2014	85,13	ETS1684	K150534447	74550	18/06/2014	85,13	ETS1753	I161608254	73662	26/06/2014	85,13
ERL7947	K150368457	74550	17/06/2014	85,13	ERM5732	N148417504	50020	05/08/2014	170,26	ETS2405	K150423457	74550	17/06/2014	85,13	ETS2527	K150273207	60503	16/06/2014	191,54
ERM8247	K150116887	74550	15/06/2014	85,13	ERN1386	N148430364	50020	05/08/2014	85,13	ETS2590	I161737944	51851	26/06/2014	127,69	ETS2627	I161595824	55500	26/06/2014	85,13
ERN6487	N148351934	50020	05/08/2014	191,54	ERO3018	K150219627	74550	16/06/2014	85,13	ETS2926	N148393074	50020	05/08/2014	255,38	ETS3198	K150417847	56732	17/06/2014	85,13
ERQ03481	K150134157	74550	15/06/2014	85,13	ERQ3678	K150198727	74550	14/06/2014	85,13	ETS3218	K150450957	74550	17/06/2014	85,13	ETS3339	K150267257	74550	16/06/2014	85,13
ERO3998	K150259117	74550	16/06/2014	85,13	ERO4784	K144086807	60503	03/05/2014	191,54	ETS3617	K150493857	74630	18/06/2014	127,69	ETS3723	K150302347	60503	16/06/2014	191,54
ERQ7085	K150364937	60503	17/06/2014	191,54	ERQ7121	K150212477	74550	16/06/2014	85,13	ETS3825	K150380227	74550	17/06/2014	85,13	ETS4086	K150221497	60503	16/06/2014	191,54
ERQ7121	K150309057	74550	16/06/2014	85,13	ERQ9297	K150315007	74550	17/06/2014	85,13	ETS4232	I161576794	55412	26/06/2014	53,20	ETS4288	K150247907	74550	16/06/2014	85,13
ERQ9531	K150323357	60503	17/06/2014	191,54	ERR4489	K150173977	60503	15/06/2014	191,54	ETS4375	K150308407	74550	16/06/2014	85,13	ETS4456	N148386474	50020	05/08/2014	85,13
ERR6375	K150114687	74550	15/06/2014	85,13	ERR6946	I161525314	51851	26/06/2014	127,69	ETS4548	K150498147	74550	18/06/2014	85,13	ETS4548	N148287914	50020	05/08/2014	510,77
ERS2077	K150501557	74550	18/06/2014	85,13	ERS4493	N148401654	50020	05/08/2014	127,69	ETS4933	K150145607	74550	15/06/2014	85,13	ETT6156	I161581634	55500	26/06/2014	85,13
ERS9519	K150525757	74550	18/06/2014	85,13	ERT0701	N148409574	50020	05/08/2014	170,26	ETT6564	K150302127	74550	16/06/2014	85,13	ETT6564	K150485607	74550	18/06/2014	85,13
ERT1666	K150116997	74550	15/06/2014	85,13	ERT2221	N148284404	50020	05/08/2014	53,21	ETU6164	N148394504	50020	05/08/2014	170,26	ETU1694	N148289124	50020	05/08/2014	191,54
ERT2487	N148406274	50020	05/08/2014	127,69	ERU8630	N148374374	50020	05/08/2014	85,13	ETU2147	K142908697	74550	25/04/2014	85,13	ETV0041	K149971357	60503	14/06/2014	191,54
ERV3854	K150337437	60503	17/06/2014	191,54	ERV4357	K150260327	60503	16/06/2014	191,54	ETV0060	N148385704	50020	05/08/2014	1.276,92	ETV0060	N148386694	50020	05/08/2014	127,69
ERV6489	K150187177	74550	15/06/2014	85,13	ERW3175	K150347007	74550	17/06/2014	85,13	ETV0176	K150418407	60503	17/06/2014	191,54	ETV0271	K150486927	60503	18/06/2014	191,54
ERW3814	K150395737	60503	17/06/2014	191,54	ERW7673	I161566784	53800	25/06/2014	85,13	ETV0367	K150498257	60503	18/06/2014	191,54	ETV0516	K150215117	60503	16/06/2014	191,54
ERX2620	K150366477	74550	17/06/2014	85,13	ERY9660	I158206064	57200	26/06/2014	127,69	ETV0750	K150478897	74550	18/06/2014	85,13	ETV0775	N148324104	50020	05/08/2014	851,28
ERY3158	K150429727	74550	17/06/2014	85,13	ERY4102	K150467787	74550	17/06/2014	85,13	ETV0934	N148295064	50020	05/08/2014	255,38	ETV0934	N148315204	50020	05/08/2014	127,69
ERY4405	K150127117	74550	15/06/2014	85,13	ERY4513	N148361504	50020	05/08/2014	85,13	ETV0934	N148390764	50020	05/08/2014	127,69	ETV1004	N148364034	50020	05/08/2014	340,51
ERY5037	K150363947	74550	17/06/2014	85,13	ERY6665	K150308837	74550	16/06/2014	85,13	ETV1195	K150138117	74550	15/06/2014	85,13	ETV1346	K150225237	60503	16/06/2014	191,54
ESD8577	K150511567	74550	18/06/2014	85,13	ERZ9030	K150191027	60503	15/06/2014	191,54	ETV1824	K150244047	74550	16/06/2014	85,13	ETV2187	K150151317	60503	15/06/2014	191,54
ESD9729	K150228537	74550	16/06/2014	85,13	ESE6255	I161717924	55500	27/06/2014	85,13	ETV2226	K150451067	74550	17/06/2014	85,13	ETV2233	K150429287	74550	17/06/2014	85,13
ESI2812	K150323907	74550	17/06/2014	85,13	ESI2977	I161583834	60501	25/06/2014	191,54	ETV2335	N148421344	50020	05/08/2014	127,69	ETV2363	N148379544	50020	05/08/2014	191,54
ESI2977	I161583944	60501	25/06/2014	191,54	ESI4177	K150533787	60503	18/06/2014	191,54	ETV2367	K150483407	74550	18/06/2014	85,13	ETV2590	K150529167	74550	18/06/2014	85,13
ESI4177	K150533527	60503	18/06/2014	191,54	ESI5547	N148379214	50020	05/08/2014	85,13	ETV2596	K150314007	74550	17/06/2014	85,13	ETV2682	N148289034	50020	05/08/2014	510,77
ESI6590	N148368654	50020	05/08/2014	85,13	ESI6966	K150427087	74550	17/06/2014	85,13	ETV2699	I161662924	51851	26/06/2014	127,69	ETV2772	K150211047	60503	16/06/2014	191,54
ESS1402	K150480007	74550	18/06/2014	85,13	ESU4236	N148315414	50020	05/08/2014	127,69	ETV3953	I161662044	55500	26/06/2014	85,13	ETV4235	K150286837	60503	16/06/2014	191,54
ESU4285	N148283514	50020	05/08/2014	85,13	ESU4452	N148349624	50020	05/08/2014	127,69	ETV4385	N148375254	50020	05/08/2014	191,54	ETV5083	K150490557	60503	18/06/2014	191,54
ESU4852	K150482874	50020	05/08/2014	85,13	ESU4875	I161481204	51851	26/06/2014	127,69	ETV4529	K150227987	60503	16/06/2014	191,54	ETV5331	K150323797	60503	17/06/2014	191,54
ESU4876	K150349207	60503	17/06/2014	191,54	ESU4943	K150358557	74550	17/06/2014	85,13	ETV5426	K150170567	74550	15/06/2014	85,13	ETV5455	I161602314	51851	26/06/2014	127,69
ESU5363	N148408704	50020	05/08/2014	85,13	ESU5415	I156839974	55920	24/04/2014	85,13	ETV5565	K150375497	74550	17/06/2014	85,13	ETV5702	I161581304	55920	26/06/2014	85,13
ESU5545	I161427084	55412	26/06/2014	53,20	ESU5789	I160972124	60501	26/06/2014	191,54	ETV5829	I161421704	73662	26/06/2014	85,13	ETV6011	K150532247	60503	18/06/2014	191,54
ESY9166	K150244607	74630	16/06/2014	127,69	ETA4777	K150514977	74550	18/06/2014	85,13	ETV6260	K150108307	60503	15/06/2014	191,54	ETV6454	K150284784	60503	16/06/2014	191,54
ETA7266	K150519927	60503	18/06/2014	191,54	ETB5385	K150288487	74550	16/06/2014	85,13	ETV6566	N148322344	50020	05/08/2014	425,64	ETV6584	I161604844	55412	26/06/20	

EVI5762	I161602104	51851	26/06/2014	127,69	EVI5878	K150336447	74550	17/06/2014	85,13	EWP1393	I161367244	54521	26/06/2014	127,69	EWP1438	K150160667	74550	15/06/2014	85,13
EVI6364	N150381437	74550	17/06/2014	85,13	EVI7198	K150401017	74550	17/06/2014	85,13	EWP1569	K150422357	74550	17/06/2014	85,13	EWP1583	K150112487	74550	15/06/2014	85,13
EVI7268	I161604624	55412	26/06/2014	53,20	EVI7480	K150369777	74550	17/06/2014	85,13	EWP1623	K150108087	74550	15/06/2014	85,13	EWP1655	K150145267	74550	15/06/2014	85,13
EVJ5934	N148340494	50020	05/08/2014	170,26	EVJ6593	I161615404	54527	25/06/2014	127,69	EWP2104	K150522567	60503	18/06/2014	191,54	EWP2122	K150304007	74550	16/06/2014	85,13
EVJ7102	N148283304	50020	05/08/2014	85,13	EVJ9478	K150116667	74550	15/06/2014	85,13	EWP2122	K150362187	60503	17/06/2014	191,54	EWP2524	K150494847	74550	18/06/2014	85,13
EVJ9796	K150529057	74550	18/06/2014	85,13	EVK0200	K150251857	74550	16/06/2014	85,13	EWP2665	K150491107	74550	18/06/2014	85,13	EWP2759	K150406957	74550	17/06/2014	85,13
EVK0708	K150368567	74550	17/06/2014	85,13	EVK3042	N148391104	50020	05/08/2014	85,13	EWP2882	K150392547	74550	17/06/2014	85,13	EWP3271	N148316734	50020	05/08/2014	85,13
EVK3925	N148411554	50020	05/08/2014	85,13	EVK4302	K150105777	74550	15/06/2014	85,13	EWP3488	I161524984	55500	26/06/2014	85,13	EWP3565	N148414204	50020	05/08/2014	85,13
EVK6670	K150106327	74550	15/06/2014	85,13	EVL0149	N148423544	50020	05/08/2014	85,13	EWP3566	K150409817	74550	17/06/2014	85,13	EWP3733	K150330947	74550	17/06/2014	85,13
EVL0149	N148423984	50020	05/08/2014	170,26	EVM3472	K150360427	74550	17/06/2014	85,13	EWP3738	K150424997	74550	17/06/2014	85,13	EWP4043	K150190477	74550	15/06/2014	85,13
EVM4337	K150387707	60503	17/06/2014	191,54	EVM5340	N148424314	50020	05/08/2014	85,13	EWP4094	N148391754	50020	05/08/2014	255,38	EWP4146	N148396044	50020	05/08/2014	191,54
EVM7280	I161723104	56300	26/06/2014	85,13	EVM8232	K150326877	60503	17/06/2014	191,54	EWP4152	K150300697	60503	16/06/2014	191,54	EWP4250	K150126457	74630	15/06/2014	127,69
EVM8325	K150533897	60503	18/06/2014	191,54	EVN1456	K150517947	74550	18/06/2014	85,13	EWP4262	K150132067	74550	15/06/2014	85,13	EWP4398	K150338107	74550	17/06/2014	85,13
EVN5784	K150526857	74550	18/06/2014	85,13	EVO6313	N148333344	50020	05/08/2014	127,69	EWP4462	K150130417	74550	15/06/2014	85,13	EWP4462	K150462407	74550	16/06/2014	85,13
EVP2488	K150387607	74550	17/06/2014	85,13	EVP8423	K150358007	74550	17/06/2014	85,13	EWP4658	I161738504	73662	26/06/2014	85,13	EWP4673	K150253287	74550	16/06/2014	85,13
EVQ3308	K150354487	74550	17/06/2014	85,13	EVQ5133	K150265607	74550	16/06/2014	85,13	EWP4764	K150404647	74550	17/06/2014	85,13	EWP4796	K150498477	60503	18/06/2014	191,54
EVQ5133	N148300564	50020	05/08/2014	383,08	EVQ6116	K150416197	60503	17/06/2014	191,54	EWS0073	K150114467	74550	15/06/2014	85,13	EWS0466	I161284304	54521	26/06/2014	127,69
EVR0704	N148301774	50020	05/08/2014	170,26	EVR1295	K150141307	74550	15/06/2014	85,13	EWS0501	K150326007	60503	17/06/2014	191,54	EWS0591	N148367004	50020	05/08/2014	191,54
EVR1342	N148422884	50020	05/08/2014	255,38	EVR1387	K150271327	74550	16/06/2014	85,13	EWS0683	K150354817	74550	17/06/2014	85,13	EWS0721	N148294954	50020	05/08/2014	170,26
EVR1428	K150402337	74550	17/06/2014	85,13	EVR3521	N148421234	50020	05/08/2014	127,69	EWS0762	K150328857	60503	16/06/2014	85,13	EWS0909	N148412544	50020	05/08/2014	383,08
EVR1578	N148334444	50020	05/08/2014	574,61	EVR1628	K150156377	74550	15/06/2014	85,13	EWS1133	K150497707	60503	18/06/2014	191,54	EWS1143	K150161987	74550	15/06/2014	85,13
EVR1867	N148417384	50020	05/08/2014	574,61	EVR2236	K150526197	60503	18/06/2014	191,54	EWS1257	K150151537	60503	15/06/2014	191,54	EWS1375	K150526207	74550	18/06/2014	85,13
EVR2303	N148391094	50020	05/08/2014	127,69	EVR2329	K150110407	60503	15/06/2014	191,54	EWS1484	K150136027	74550	15/06/2014	85,13	EWS1722	K150261977	74550	16/06/2014	85,13
EVR2329	K150433357	74550	17/06/2014	85,13	EVR2667	K150333037	74550	17/06/2014	85,13	EWS1828	K150328857	60503	17/06/2014	191,54	EWS1859	N148317064	50020	05/08/2014	170,26
EVR2928	K150288267	60503	16/06/2014	191,54	EVR3138	K150500677	74550	18/06/2014	85,13	EWS2066	K150344367	74550	17/06/2014	85,13	EWS2101	K150476257	74550	17/06/2014	85,13
EVR3210	K150311257	74550	16/06/2014	85,13	EVR3220	N148303314	50020	05/08/2014	85,13	EWS2490	K150105997	74550	15/06/2014	85,13	EWS2499	K150473287	74550	17/06/2014	85,13
EVR3386	K150234707	74550	16/06/2014	85,13	EVR3497	K150306417	74550	16/06/2014	85,13	EWS2897	K150210707	74550	16/06/2014	85,13	EWS2897	K150481097	74550	18/06/2014	85,13
EVR3497	N148375474	50020	05/08/2014	85,13	EVR3521	N148387354	50020	05/08/2014	85,13	EWS2916	N148341604	50020	05/08/2014	127,69	EWS3091	K150410477	74550	17/06/2014	85,13
EVR3561	K150216877	60503	16/06/2014	191,54	EVR3611	N148410784	50020	05/08/2014	170,26	EWS3268	K150139217	74550	15/06/2014	85,13	EWS3423	K150488247	60503	18/06/2014	191,54
EVR3757	K150400797	74550	17/06/2014	85,13	EVR3982	K150148237	60503	15/06/2014	191,54	EWS3467	N148317174	50020	05/08/2014	85,13	EWS3505	I161530924	54521	26/06/2014	127,69
EVR3984	K150370987	74550	17/06/2014	85,13	EVR4286	I161722654	73662	26/06/2014	85,13	EWS3584	K150110177	74550	15/06/2014	85,13	EWS3619	K150210387	74630	16/06/2014	127,69
EVR4752	K150284967	74550	16/06/2014	85,13	EVR4814	N148331474	50020	05/08/2014	170,26	EWS4091	K150513767	60503	18/06/2014	191,54	EWS4165	N148421894	50020	05/08/2014	191,54
EVR4881	K150288597	74550	16/06/2014	85,13	EVS1522	K150422247	60503	17/06/2014	191,54	EWS4191	K150178607	74630	15/06/2014	127,69	EWS4191	K150181017	74710	15/06/2014	574,62
EVR5256	K150426647	60503	17/06/2014	191,54	EVR5502	K150432917	74550	17/06/2014	85,13	EWS4259	N148358094	50020	05/08/2014	85,13	EWS4414	K150242407	74550	16/06/2014	85,13
EVR5614	K150125907	74550	15/06/2014	85,13	EVR5652	K150215447	60503	16/06/2014	191,54	EWS4414	K150469437	74550	17/06/2014	85,13	EWS4763	N148410344	50020	05/08/2014	85,13
EVR5714	K150366257	74550	17/06/2014	85,13	EVR6001	K150453927	74550	15/06/2014	85,13	EWS4985	K150219847	60503	16/06/2014	191,54	EWS5341	K150113587	74550	15/06/2014	85,13
EVR6001	K150273307	74550	16/06/2014	85,13	EVR6127	K150291567	60503	16/06/2014	191,54	EWS5341	K150337007	74550	17/06/2014	85,13	EWS5447	K150128437	74550	15/06/2014	85,13
EVR6147	N148326414	50020	05/08/2014	127,69	EVR6199	K150284417	74550	16/06/2014	85,13	EWS5472	I161577344	73662	26/06/2014	85,13	EWS5641	K150273967	74550	16/06/2014	85,13
EVR6313	N148332244	50020	05/08/2014	127,69	EVR6899	N148322674	50020	05/08/2014	957,69	EWS5899	I161596594	73662	26/06/2014	85,13	EWS6124	K150389797	74550	17/06/2014	85,13
EVR7082	K150465917	74550	17/06/2014	85,13	EVR7110	K150409377	56732	17/06/2014	85,13	EWS6139	K150451837	74550	15/06/2014	85,13	EWS6470	I161738054	51851	26/06/2014	127,69
EVR7123	K150122167	74550	15/06/2014	85,13	EVR7153	K150384407	74550	17/06/2014	85,13	EWS6565	K150236757	74550	17/06/2014	85,13	EWS6605	K150231287	60503	16/06/2014	191,54
EVR7196	I161661384	73662	26/06/2014	85,13	EVR7206	I161473404	73662	26/06/2014	85,13	EWS6648	K150411137	74550	17/06/2014	85,13	EWS6727	K150231397	74550	16/06/2014	85,13
EVR7337	N148282964	50020	05/08/2014	425,64	EVR7504	I161688554	54521	26/06/2014	127,69	EWS6740	K150107977	74550	15/06/2014	85,13	EWS6833	I161663474	73662	26/06/2014	85,13
EVR7522	N148349954	50020	05/08/2014	53,21	EVR7577	N148344344	50020	05/08/2014	851,28	EWS7030	K150280567	74550	16/06/2014	85,13	EWS7176	N148412004	50020	05/08/2014	383,08
EVR7655	K150168537	74550	15/06/2014	85,13	EVR7699	I158535404	51851	24/04/2014	127,69	EWS7218	K150388627	60503	17/06/2014	191,54	EWS7345	K150362517	60503	17/06/2014	191,54
EVR7822	K150321047	74550	17/06/2014	85,13	EVR7929	K150416087	74550	17/06/2014	85,13	EWS7385	K150408937	74550	17/06/2014	85,13	EWS7412	N148393304	50020	05/08/2014	574,61
EVR8014	N148402644	50020	05/08/2014	191,54	EVR8287	K150107207	60503	15/06/2014	191,54	EWS7514	N148309584	50020	05/08/2014	766,15	EWS7603	I158219154	54521	17/04/2014	127,69
EVR8486	K150415207	74550	17/06/2014	85,13	EVR8486	K150424447	74550	17/06/2014	85,13	EWS7661	N148291104	50020	05/08/2014	127,69	EWS7711	N148402204	50020	05/08/2014	127,69
EVR8687	K150422294	50020	05/08/2014	85,13	EVR9231	K150248227	74550	16/06/2014	85,13	EWS7939	K150228647	74550	16/06/2014	85,13	EWS7814	K150531917	74550	18/06/2014	85,13
EVR9354	K150340077	74550	17/06/2014	85,13	EVR9777	N148290444	50020	05/08/2014	53,21	EWS8256	K150133937	60503	15/06/2014	191,54	EWS8429	K150412017	74630	17/06/2014	127,69
EVR9836	K150340517	74550	17/06/2014	85,13	EVR9863	K150285307	60503												

EYD2538	K150320607	74550	17/06/2014	85,13	EYD2585	K150451947	74550	15/06/2014	85,13	EZT4346	K150299607	74550	16/06/2014	85,13	EZU1906	K150487147	60503	18/06/2014	191,54
EYD2610	K150511017	60503	18/06/2014	191,54	EYD2618	I161594614	55414	26/06/2014	53,20	EZU9423	K150209727	74550	16/06/2014	85,13	EZV5206	I157785094	55500	23/04/2014	85,13
EYD2753	K150209287	60503	16/06/2014	191,54	EYD2854	K150190707	60503	15/06/2014	191,54	EZW1444	N148327074	50020	05/08/2014	127,69	EZW3411	I161597034	73662	26/06/2014	85,13
EYD2906	K150510357	60503	18/06/2014	191,54	EYD2974	K150255817	60503	16/06/2014	191,54	EZW3748	K150306307	74550	16/06/2014	85,13	EZW3932	K150431157	74550	17/06/2014	85,13
EYD3169	N148286264	50020	05/08/2014	255,38	EYD3203	K150289257	74550	16/06/2014	85,13	EZW4800	N148381524	50020	05/08/2014	85,13	EZW5464	K150246027	74550	16/06/2014	85,13
EYD3247	N148345004	50020	05/08/2014	85,13	EYD3351	I144475424	51851	26/06/2014	127,69	FAA0906	K150497597	74630	18/06/2014	127,69	FAA3100	I161738164	51851	26/06/2014	127,69
EYD3528	K150481867	74550	18/06/2014	85,13	EYD3528	K150482087	74550	18/06/2014	85,13	FAA6038	K150160337	74550	15/06/2014	85,13	FAB4953	I161661604	55412	26/06/2014	53,20
EYD3568	K150122497	74550	15/06/2014	85,13	EYD3680	N148334114	50020	05/08/2014	85,13	FAC7766	N148410234	50020	05/08/2014	127,69	FAD3453	K150363067	74550	17/06/2014	85,13
EYD4021	K150521807	74550	18/06/2014	85,13	EYD4155	K150146707	60503	15/06/2014	191,54	FAD3966	K150529937	60503	18/06/2014	191,54	FAE5349	K150378137	74550	17/06/2014	85,13
EYD4373	K150409047	74550	17/06/2014	85,13	EYD4412	I161559964	51851	26/06/2014	127,69	FAE5349	K150379237	74550	17/06/2014	85,13	FAE4352	N148317724	50020	05/08/2014	85,13
EYD4486	K150172327	60503	15/06/2014	191,54	EYD4501	K150422797	60503	17/06/2014	191,54	FAH3601	K150511907	74550	18/06/2014	85,13	FAI2324	K150204997	74550	16/06/2014	85,13
EYD4592	K150368677	60503	17/06/2014	191,54	EYD4846	K150514107	74550	18/06/2014	85,13	FAI7368	N148398354	50020	05/08/2014	340,51	FAI8851	N148390324	50020	05/08/2014	191,54
EYD4901	N148316074	50020	05/08/2014	127,69	EYD4981	K150274307	60503	16/06/2014	191,54	FAJ7208	K150358777	74550	17/06/2014	85,13	FAJ8690	K150167597	60503	15/06/2014	191,54
EYD4642	K150346237	74550	17/06/2014	85,13	EYE1155	K150319617	74550	17/06/2014	85,13	FAL4985	N148301444	50020	05/08/2014	170,26	FAL6375	K150149337	74550	15/06/2014	85,13
EYE4377	K150137457	74550	15/06/2014	85,13	EYE6686	K150324017	74550	17/06/2014	85,13	FAM0281	N148320704	50020	05/08/2014	255,38	FAM0281	N148353034	50020	05/08/2014	127,69
EYF0660	K150368677	74550	17/06/2014	85,13	EYF3017	N148404184	50020	05/08/2014	85,13	FAN4772	N148309364	50020	05/08/2014	127,69	FAN4772	N148366564	50020	05/08/2014	85,13
EYF3774	N148289014	50020	05/08/2014	170,26	EYG0010	K150523997	74550	18/06/2014	85,13	FAN7008	N148344894	50020	05/08/2014	85,13	FAO1411	K150373077	74550	17/06/2014	85,13
EYG0010	K150528507	74550	18/06/2014	85,13	EYG0034	K150248117	74550	16/06/2014	85,13	FAO2101	K150197737	74550	14/06/2014	85,13	FAO2281	N148366344	50020	05/08/2014	85,13
EYG0071	N148377124	50020	05/08/2014	85,13	EYG0459	N148340934	50020	05/08/2014	510,77	FAO9140	K150487917	74550	18/06/2014	85,13	FAW4628	N148366904	50020	05/08/2014	425,64
EYG0478	K150410807	74550	17/06/2014	85,13	EYG0478	K150412677	74550	17/06/2014	85,13	FBO2025	N148383064	50020	05/08/2014	255,38	FBK2442	K150142847	74550	15/06/2014	85,13
EYG0973	K150103467	60503	15/06/2014	191,54	EYG1192	K150319407	74550	17/06/2014	85,13	FAZ9618	K150416417	74550	17/06/2014	85,13	FBA1388	K150344917	74550	17/06/2014	85,13
EYG1320	I161608364	73662	26/06/2014	85,13	EYG1360	K150252307	74550	16/06/2014	85,13	FBA2277	K150101377	74550	15/06/2014	85,13	FBB7117	K150365607	60503	17/06/2014	191,54
EYG1492	K150228097	60503	16/06/2014	191,54	EYG1995	K150269017	74550	16/06/2014	85,13	FBD8670	K150362077	60503	17/06/2014	191,54	FBK0308	K150190917	74550	15/06/2014	85,13
EYG2193	K150232937	74550	16/06/2014	85,13	EYG2513	I161558754	51851	26/06/2014	127,69	FBK2165	K150298507	74550	16/06/2014	85,13	FBK2442	K150294647	74550	16/06/2014	85,13
EYG2808	K150170017	60503	15/06/2014	191,54	EYG2903	K150512777	60503	18/06/2014	191,54	FBK3628	K150487807	74550	18/06/2014	85,13	FBK3757	K150406737	74630	17/06/2014	127,69
EYG3051	I144476304	60412	26/06/2014	127,69	EYG3059	N148356004	50020	05/08/2014	170,26	FBK3827	K150334687	60503	17/06/2014	191,54	FBK4781	K150419717	74550	17/06/2014	85,13
EYG3070	K150276507	74550	16/06/2014	85,13	EYG3337	K150164737	60503	15/06/2014	191,54	FBL0210	K150414437	74550	17/06/2014	85,13	FBL5298	I161481644	51851	26/06/2014	127,69
EYG3545	K150466027	74550	17/06/2014	85,13	EYG3677	K150129427	74550	15/06/2014	85,13	FBM1745	K150423237	56732	17/06/2014	85,13	FBM1987	K150109517	74550	15/06/2014	85,13
EYG3784	N148403194	50020	05/08/2014	85,13	EYG4200	K150166827	60503	15/06/2014	191,54	FBM4199	K150323577	74550	17/06/2014	85,13	FBQ0021	K150331507	74550	17/06/2014	85,13
EYG4323	K150522787	60503	18/06/2014	191,54	EYG4853	K150345247	74550	17/06/2014	85,13	FBQ3483	N148373504	50020	05/08/2014	85,13	FBQ3791	K150455357	74550	15/06/2014	85,13
EYG4890	K150274297	60503	16/06/2014	191,54	EYG5094	K150248887	74550	16/06/2014	85,13	FBR2343	K150511347	60503	18/06/2014	191,54	FBR2742	K150403437	74550	17/06/2014	85,13
EYG5153	K150371097	60503	17/06/2014	191,54	EYG5169	I161554904	51851	26/06/2014	127,69	FBR2969	K150484407	74550	18/06/2014	85,13	FBR3348	K150107427	74550	15/06/2014	85,13
EYG5427	K150238167	60503	16/06/2014	191,54	EYG5466	I161680744	73662	26/06/2014	85,13	FBR3495	K150097197	74550	15/06/2014	85,13	FBR3916	K150139477	60503	18/06/2014	191,54
EYG5485	N148335764	50020	05/08/2014	127,69	EYG5584	K150226557	60503	16/06/2014	191,54	FBR5277	K150117767	56732	15/06/2014	85,13	FBR5537	K150349537	60503	17/06/2014	191,54
EYG5673	K150379907	74550	17/06/2014	85,13	EYG5682	K150191247	60503	15/06/2014	191,54	FBR6251	N148405064	50020	05/08/2014	191,54	FBR6251	N148405284	50020	05/08/2014	595,90
EYG5682	K150304437	74550	16/06/2014	85,13	EYG5855	K150219737	74550	16/06/2014	85,13	FBR6431	K150412907	60503	17/06/2014	191,54	FBR8768	K150318957	60503	17/06/2014	191,54
EYG5855	N148381854	50020	05/08/2014	127,69	EYG6556	K150239207	74550	16/06/2014	85,13	FBZ3033	N148334774	50020	05/08/2014	85,13	FBT0457	K150515747	74550	18/06/2014	85,13
EYG6679	I161605944	60412	26/06/2014	127,69	EYG7042	K150227327	74550	16/06/2014	85,13	FBT0903	K150368787	60503	17/06/2014	191,54	FBT1059	K150255707	60503	16/06/2014	191,54
EYG7070	K150158357	74550	15/06/2014	85,13	EYG7420	K150492867	74550	18/06/2014	85,13	FBT1219	K150245587	74550	16/06/2014	85,13	FBT1286	K150102807	74550	15/06/2014	85,13
EYG7496	K150209177	74550	16/06/2014	85,13	EYG7681	N148392204	50020	05/08/2014	53,21	FBT1145	I161594404	55500	26/06/2014	85,13	FBT1791	K150095107	74550	15/06/2014	85,13
EYG7874	N148323047	74550	16/06/2014	85,13	EYG8202	K150313677	74550	17/06/2014	85,13	FBT2592	K150296077	60503	16/06/2014	191,54	FBT2809	I161362074	55500	26/06/2014	85,13
EYG8289	K150306197	74550	16/06/2014	85,13	EYG8392	K150097967	60503	15/06/2014	191,54	FBT3096	K150491987	60503	18/06/2014	191,54	FBT3252	K150374617	74550	17/06/2014	85,13
EYG8619	N148332464	50020	05/08/2014	127,69	EYG8690	K150356687	74550	17/06/2014	85,13	FBT3300	K150470647	74550	17/06/2014	85,13	FBT3773	K150148347	74550	15/06/2014	85,13
EYG8775	N148330604	50020	05/08/2014	170,26	EYG8794	N148288134	50020	05/08/2014	191,54	FBT3806	K150241187	74550	16/06/2014	85,13	FBT3954	K150410587	60503	17/06/2014	191,54
EYG8836	K150254057	74550	16/06/2014	85,13	EYG9233	K150242177	74550	16/06/2014	85,13	FBT4002	K150241957	60503	16/06/2014	191,54	FBT4083	K150397507	60503	17/06/2014	191,54
EYG9254	K150100607	74550	15/06/2014	85,13	EYG9254	K150108207	74550	15/06/2014	85,13	FBT4144	K150515417	74550	18/06/2014	85,13	FBT4158	K150152967	74550	15/06/2014	85,13
EYG9329	K150493207	74550	18/06/2014	85,13	EYG9477	N148295724	50020	05/08/2014	127,69	FBT4163	K150410367	74550	17/06/2014	85,13	FBT4174	K150255487	74550	16/06/2014	85,13
EYG9651	N148286604	50020	05/08/2014	255,38	EYG9676	N148360304	50020	05/08/2014	383,08	FBT4209	K150133607	74550	15/06/2014	85,13	FBT4267	I161596154	53800	26/06/2014	85,13
EYG9677	K150293714	50020	05/08/2014	85,13	EYG9693	K150254387	60503	16/06/2014	191,54	FBT4291	I161427304	55680	26/06/2014	127,69	FBT4492	N148389467	74550	17/06/2014	85,13
EYH8181	N148372404	50020	05/08/2014	85,13	EYH8553	N148283624	50020	05/08/2014	170,26	FBT4561	K150376377	74550	17/06/2014	85,13	FBT4830	I161595504	55500	26/06/2014	85,13
EYH9545	N1483300234	50020</																	

FBZ0827	K150332927	60503	17/06/2014	191,54	FBZ0854	K150118977	74550	15/06/2014	85,13	FEH3447	N148404404	50020	05/08/2014	127,69	FEH3499	K150130207	60503	15/06/2014	191,54
FBZ1019	K150150437	60503	15/06/2014	191,54	FBZ1034	K150374727	74550	17/06/2014	85,13	FEH3505	K150514647	74550	18/06/2014	85,13	FEH3679	K150329627	74630	17/06/2014	127,69
FBZ1128	K150285627	60503	16/06/2014	191,54	FBZ1130	K150394197	60503	17/06/2014	191,54	FEH3757	K150403987	74550	17/06/2014	85,13	FEH3968	K150488027	60503	18/06/2014	191,54
FBZ1180	K150501117	74550	18/06/2014	85,13	FBZ1380	K150242837	60503	16/06/2014	191,54	FEH4073	K150283537	60503	16/06/2014	191,54	FEH4277	N148429814	50020	05/08/2014	255,38
FBZ1469	I161485274	55500	26/06/2014	85,13	FBZ1858	K150349427	60503	17/06/2014	191,54	FEH6865	K150260437	74550	16/06/2014	85,13	FEH7353	K150152197	74550	15/06/2014	85,13
FBZ2018	K150392877	74550	17/06/2014	85,13	FBZ2192	K150301577	74550	16/06/2014	85,13	FEH7353	K150152747	74550	15/06/2014	85,13	FEH7701	N148349844	50020	05/08/2014	85,13
FBZ2606	K150408717	60503	17/06/2014	191,54	FBZ2621	I161612984	60412	26/06/2014	127,69	FEI6440	N148396264	50020	05/08/2014	255,38	FEI1198	N148369314	50020	05/08/2014	85,13
FBZ2666	I161595604	54521	26/06/2014	127,69	FBZ2684	I161559194	51851	26/06/2014	127,69	FEK2915	K150342387	74550	17/06/2014	85,13	FEK4345	K150256367	60503	16/06/2014	191,54
FBZ2763	K150395307	60503	17/06/2014	191,54	FBZ2970	K150459107	74550	16/06/2014	85,13	FEK9071	N148424644	50020	05/08/2014	85,13	FEK9380	K150455137	74550	15/06/2014	85,13
FBZ2972	K150477797	74630	17/06/2014	127,69	FBZ2972	K150477807	74630	17/06/2014	127,69	FEK9658	K150026137	74550	14/06/2014	85,13	FEK9872	K150385837	74550	17/06/2014	85,13
FBZ3004	K150475817	74550	17/06/2014	85,13	FBZ3065	N148409804	50020	05/08/2014	85,13	FEQ9037	K150159127	74550	15/06/2014	85,13	FEQ3334	N148312444	50020	05/08/2014	255,38
FBZ3283	K150438207	74550	17/06/2014	85,13	FBZ3677	K150097637	74550	15/06/2014	85,13	FEQ3349	N148327734	50020	05/08/2014	127,69	FEQ3479	K150243827	74550	16/06/2014	85,13
FBZ3677	K150254717	74550	16/06/2014	85,13	FBZ4008	K150406627	74550	17/06/2014	85,13	FEQ3493	K150516737	60503	18/06/2014	191,54	FEQ3544	K150267367	74550	16/06/2014	85,13
FBZ4013	K150448867	74550	17/06/2014	85,13	FBZ4125	K150485717	74550	18/06/2014	85,13	FEQ4129	K150509587	60503	18/06/2014	191,54	FEQ4550	K150204447	74550	16/06/2014	85,13
FBZ4154	K150341947	74550	17/06/2014	85,13	FBZ4308	K150169577	60503	15/06/2014	191,54	FEQ4717	K150141747	60503	15/06/2014	191,54	FEQ4836	K150304987	74550	16/06/2014	85,13
FBZ4391	N148386584	50020	05/08/2014	127,69	FBZ4647	I161639504	51851	26/06/2014	127,69	FEQ4938	K150308597	74550	18/06/2014	85,13	FEQ4964	K150456787	74550	15/06/2014	85,13
FBZ4688	N148420024	50020	05/08/2014	127,69	FBZ4816	K150186077	74550	17/06/2014	85,13	FEQ5230	K150275407	74550	16/06/2014	85,13	FEQ5302	K150221937	74550	16/06/2014	85,13
FBZ4844	K150335897	74550	17/06/2014	85,13	FBZ4912	K150111607	74550	15/06/2014	85,13	FEQ5302	K150224027	74550	16/06/2014	85,13	FEQ5503	K150312357	74630	16/06/2014	127,69
FBZ9040	K150250097	74550	16/06/2014	85,13	FCB1791	N148337524	50020	05/08/2014	191,54	FEQ5592	K150511127	60503	18/06/2014	191,54	FEQ5939	K150381107	60503	17/06/2014	191,54
FCI2008	K150145487	74550	15/06/2014	85,13	FCO2107	I161269234	54600	05/08/2014	85,13	FEQ6292	K150314227	74550	17/06/2014	85,13	FEQ6573	K150488137	74550	18/06/2014	85,13
FCO3131	K150162427	74550	15/06/2014	85,13	FDA1681	K150417077	74550	17/06/2014	85,13	FEQ6942	K150121617	60503	15/06/2014	191,54	FEQ6991	K150520037	74550	18/06/2014	85,13
FDA2120	K141298957	60503	14/04/2014	191,54	FDD0045	K150422137	74550	17/06/2014	85,13	FEQ7052	N148381744	50020	05/08/2014	191,54	FEQ7173	K150143507	74550	15/06/2014	85,13
FDD6605	K150451407	60503	15/06/2014	191,54	PDF3498	K150348327	74550	17/06/2014	85,13	FEQ7355	I161673814	55416	26/06/2014	53,20	FEQ7386	K150240207	60503	16/06/2014	191,54
FDF4390	K150104017	74550	15/06/2014	85,13	FDF4719	N148369904	50020	05/08/2014	53,21	FEQ7401	K150482747	74550	18/06/2014	85,13	FEQ7409	K150100057	74550	15/06/2014	85,13
FDF4900	N160884904	55500	26/06/2014	85,13	FDF4904	K150306527	74550	16/06/2014	85,13	FEQ7440	N148382514	50020	05/08/2014	127,69	FEQ7441	K150275177	60503	16/06/2014	191,54
FDF5040	N148335894	50020	05/08/2014	85,13	FDF5243	K150229207	74550	16/06/2014	85,13	FEQ7494	K150468117	74550	17/06/2014	85,13	FEQ7664	K150393977	60503	17/06/2014	191,54
FDF5322	N148401434	50020	05/08/2014	85,13	FDF5612	K150365157	60503	17/06/2014	191,54	FEQ7789	I161044504	55413	26/06/2014	53,20	FEQ8103	K150468667	74550	17/06/2014	85,13
FDG2388	K150291764	50020	05/08/2014	127,69	FDH0951	N148388454	50020	05/08/2014	85,13	FEQ8233	N148376464	50020	05/08/2014	340,51	FER2317	K150477027	74630	17/06/2014	127,69
FDH0951	N148388674	50020	05/08/2014	170,26	FDI6741	N148317284	50020	05/08/2014	85,13	FER3360	K150226667	74550	16/06/2014	85,13	FER8087	K150257027	74550	16/06/2014	85,13
FDI7966	K150229197	60503	16/06/2014	191,54	FDJ5940	K150440837	60503	17/06/2014	191,54	FES1177	K150298277	74550	16/06/2014	85,13	FES1180	K150369667	74550	17/06/2014	85,13
FDJ6633	K150169907	74550	15/06/2014	85,13	FDJ9370	K150212257	74550	16/06/2014	85,13	FES3815	N148401324	50020	05/08/2014	85,13	FES7790	K150138777	74550	15/06/2014	85,13
FDJ9370	N148339944	50020	05/08/2014	170,26	FDJ9512	K150367797	60503	17/06/2014	191,54	FES8093	N150466687	74550	17/06/2014	85,13	FES8181	K150329957	60503	17/06/2014	191,54
FDK2149	K150191667	60503	17/06/2014	191,54	FDK4789	N148421014	50020	05/08/2014	127,69	FEU3344	N1483284504	50020	05/08/2014	85,13	FEU5235	N150488137	50020	05/08/2014	191,54
FDL0232	K150141087	74550	15/06/2014	85,13	FDL6303	K150443257	74550	15/06/2014	85,13	FEU5333	K150425007	60503	17/06/2014	191,54	FEU5367	K150159567	74550	15/06/2014	85,13
FDL6441	K150414107	74550	17/06/2014	85,13	FDN8267	K150093897	74550	15/06/2014	85,13	FEU5688	N148365794	50020	05/08/2014	170,26	FEU5777	K150519157	74550	18/06/2014	85,13
FDN8614	K150515307	60503	18/06/2014	191,54	FDN8702	N148402974	50020	05/08/2014	85,13	FEV9094	I161458984	55411	26/06/2014	53,20	FEV9848	K150133387	74550	15/06/2014	85,13
FDN8789	I161505664	73662	26/06/2014	85,13	FDO0679	K150444667	60503	17/06/2014	191,54	FEW9251	I1615086497	60503	17/06/2014	191,54	FEW9251	K150545147	74550	17/06/2014	85,13
FDO5947	N148321804	50020	05/08/2014	85,13	FDO7832	K150102697	60503	15/06/2014	191,54	FEX4118	N148415404	50020	05/08/2014	85,13	FFA2882	K150361207	74550	17/06/2014	85,13
FDO8058	K150192127	74550	15/06/2014	85,13	FDO8251	K150292007	60503	16/06/2014	191,54	FFB4653	K150286177	74550	16/06/2014	85,13	FFE2390	K150280017	74550	16/06/2014	85,13
FDO8278	N148390874	50020	05/08/2014	766,15	FDO8289	K150430607	60503	17/06/2014	191,54	FFE2485	N148374924	50020	05/08/2014	127,69	FFE2733	N148389884	50020	05/08/2014	85,13
FDO8291	K150391907	74550	16/06/2014	85,13	FDO8338	K150354597	60503	17/06/2014	191,54	FFE3940	N150833504	51851	24/04/2014	127,69	FFE3940	N150833504	51851	24/04/2014	127,69
FDO8344	N148404304	50020	05/08/2014	425,64	FDO8517	K150515087	74550	18/06/2014	85,13	FFE8800	K150440407	74550	12/06/2014	85,13	FFF1788	K150502327	74550	18/06/2014	85,13
FDO8655	K150380337	74550	17/06/2014	85,13	FDO8879	K150182007	74550	15/06/2014	85,13	FFG5939	I161635974	73662	26/06/2014	85,13	FFH2982	K150529717	74550	18/06/2014	85,13
FDO8902	K150242727	60503	16/06/2014	191,54	FDO9048	K150398597	74550	17/06/2014	85,13	FFL7728	N148390104	50020	05/08/2014	170,26	FFM1962	K150487367	74550	18/06/2014	85,13
FDO9119	K150105557	74630	15/06/2014	127,69	FDO9175	N148362824	50020	05/08/2014	170,26	FFN3197	K150377037	74550	17/06/2014	85,13	FFM6115	N148369974	50020	05/08/2014	170,26
FDO9233	K150209067	74550	16/06/2014	85,13	FDO9345	K150271107	56732	16/06/2014	85,13	FFN6115	N148369974	50020	05/08/2014	170,26	FFN7317	K150384847	74550	17/06/2014	85,13
FDO9404	K150190037	74550	15/06/2014	85,13	FDO9400	K150206537	74550	16/06/2014	85,13	FFO0081	N148333904	50020	05/08/2014	127,69	FFP5081	N148330264	50020	05/08/2014	85,13
FDO9430	K150342507	74550	17/06/2014	85,13	FDT1400	K150167817	74550	15/06/2014	85,13	FFP5294	K150405207	74550	17/06/2014	85,13	FFQ0875	I161551504	55500	26/06/2014	85,13
FDT1766	I159530904	55416	14/05/2014	53,20	FDT1985	K150367807	74550	17/06/2014	85,13	FFQ1621	K150514317	74550	18/06/2014	85,13	FFQ1630	K150125797	60503	15/06/2014	191,54
FDT4597	K150356247	74550	17/06/2014	85,13	FDT4812	K150185527	74550	17/06/2014	85,13	FFQ5335	K150293547	74550	16/06/2014	85,13	FFR2529	K150164187	7		

FGO2823	K150440177	74550	12/06/2014	85,13	FGO2897	I158195834	51851	15/04/2014	127,69	FIC7876	I161520364	60412	26/06/2014	127,69	FIC7926	I158382614	57461	24/04/2014	85,13
FGO3123	K150480107	74550	18/06/2014	85,13	FGP4217	N148371184	50020	05/08/2014	255,38	FIC8046	N148373714	50020	05/08/2014	85,13	FIC8058	K150259567	60503	16/06/2014	191,54
FGP7923	I161589444	73662	26/06/2014	85,13	FGP8959	I161332604	54521	26/06/2014	127,69	FIC6666	N148402424	50020	05/08/2014	85,13	FIH1693	K150415317	60503	17/06/2014	191,54
FGQ0484	N148302654	50020	05/08/2014	85,13	FGQ3149	N148429924	50020	05/08/2014	85,13	FIH4330	N148375914	50020	05/08/2014	255,38	FIH4987	K150526307	74550	18/06/2014	85,13
FGQ6515	N148406384	50020	05/08/2014	127,69	FGR2490	K150534557	60503	18/06/2014	191,54	FIK3452	N148357324	50020	05/08/2014	191,54	FIK5090	N148396814	50020	05/08/2014	85,13
FGR2726	K150257577	60503	16/06/2014	191,54	FGR2767	K150501667	60503	18/06/2014	191,54	FIL5091	N148286924	50020	05/08/2014	85,13	FIK6464	K150515207	74550	18/06/2014	85,13
FGR2822	K150113707	74550	15/06/2014	85,13	FGR2971	I161679534	55412	26/06/2014	53,20	FIL1234	K150364827	74550	17/06/2014	85,13	FIL3095	K150258237	74550	16/06/2014	85,13
FGR3125	I161514644	73662	26/06/2014	85,13	FGR3137	K150431377	74550	17/06/2014	85,13	FIQ3594	I161559304	60412	26/06/2014	127,69	FIQ3743	K150392987	60503	17/06/2014	191,54
FGR3308	K150215777	60503	16/06/2014	191,54	FGR3438	K150338867	74550	17/06/2014	85,13	FIQ3950	K150426757	60503	17/06/2014	191,54	FIQ4007	N148396484	50020	05/08/2014	85,13
FGR3583	K150349867	60503	17/06/2014	191,54	FGR3587	I161678214	73662	26/06/2014	85,13	FIQ4186	K150337877	60503	17/06/2014	191,54	FIQ4579	K150467017	74550	17/06/2014	85,13
FGR4136	K150252297	60503	16/06/2014	191,54	FGR4222	N148376574	50020	05/08/2014	1.021,54	FIQ4580	K150425877	74550	17/06/2014	85,13	FIQ4676	N148415514	50020	05/08/2014	255,38
FGR4305	K150377707	74550	17/06/2014	85,13	FGR4340	K150155937	60503	15/06/2014	191,54	FIQ5164	K150276607	60503	16/06/2014	191,54	FIQ5302	K150148907	60503	15/06/2014	191,54
FGR4354	I161595274	54521	26/06/2014	127,69	FGR4382	K150273197	60503	16/06/2014	191,54	FIQ5311	K150398047	74550	17/06/2014	85,13	FIQ5956	K150479557	74550	18/06/2014	85,13
FGR4426	K150524217	74550	18/06/2014	85,13	FGR4479	K150093907	74550	15/06/2014	85,13	FIQ5956	K150487697	60503	18/06/2014	191,54	FIQ6023	N148363814	50020	05/08/2014	127,69
FGR4560	N148301114	50020	05/08/2014	85,13	FGR5026	K150289707	60503	16/06/2014	191,54	FIQ6221	N148414304	50020	05/08/2014	85,13	FIQ6315	K150476917	74550	17/06/2014	85,13
FGR5177	K150350197	74550	17/06/2014	85,13	FGS2304	K150381877	74550	17/06/2014	85,13	FIQ6524	N148315964	50020	05/08/2014	127,69	FIQ6741	K150351407	74550	17/06/2014	85,13
FGV0209	K150211597	74550	16/06/2014	85,13	FGV0491	N148325644	50020	05/08/2014	106,41	FIQ6918	K150103357	74550	15/06/2014	85,13	FIQ7174	K150202357	74550	16/06/2014	85,13
FGV0577	K150250537	60503	16/06/2014	191,54	FGV0577	K150259227	74550	16/06/2014	85,13	FIQ7272	K150380667	74550	17/06/2014	85,13	FIQ7318	K150382207	74550	17/06/2014	85,13
FGY4682	N148289894	50020	05/08/2014	127,69	FHA6371	K150496937	74550	18/06/2014	85,13	FIQ7643	K150139877	74550	15/06/2014	85,13	FIQ7851	K150440287	74550	17/06/2014	85,13
FHA9722	K150453377	50020	05/08/2014	85,13	FHC2285	K150154537	74550	18/06/2014	85,13	FIQ8535	K150278807	56732	16/06/2014	85,13	FIR2038	K1505395187	60503	17/06/2014	191,54
FHC2575	I161583394	55500	25/06/2014	85,13	FHC2585	N148359744	50020	05/08/2014	127,69	FIR2106	K150114797	74550	15/06/2014	85,13	FIR2887	K150378687	74550	17/06/2014	85,13
FHC2585	N148365804	50020	05/08/2014	255,38	FHC2585	N148366014	50020	05/08/2014	383,08	FIR3191	K150404757	60503	17/06/2014	191,54	FIR3191	K150407727	74550	17/06/2014	85,13
FHC2585	N148383284	50020	05/08/2014	340,51	FHC2585	N148396704	50020	05/08/2014	425,64	FIR3403	K150499577	60503	18/06/2014	191,54	FIR3415	N148414634	50020	05/08/2014	1.191,79
FHC2669	K150453377	74550	17/06/2014	85,13	FHC2862	K150472187	74550	17/06/2014	85,13	FIR3597	K150237777	74550	16/06/2014	85,13	FIR3636	I161517724	73740	26/06/2014	191,54
FHC2944	K150270447	74550	16/06/2014	85,13	FHC3256	K150433797	74550	17/06/2014	85,13	FIR3671	K150354927	74550	17/06/2014	85,13	FIR3966	K150150107	74550	15/06/2014	85,13
FHC3268	K150168807	74550	15/06/2014	85,13	FHC3561	K150112157	60503	15/06/2014	191,54	FIR3966	K150151757	74550	15/06/2014	85,13	FIR4018	K150272097	74550	16/06/2014	85,13
FHC3561	K150330067	74550	17/06/2014	85,13	FHC3561	K150372197	74550	17/06/2014	85,13	FIR4033	K150180807	74550	15/06/2014	85,13	FIR4048	K150540307	74550	18/06/2014	85,13
FHC3708	K150532907	74550	18/06/2014	85,13	FHC3907	K150288047	74550	16/06/2014	85,13	FIR4103	K150100507	74550	15/06/2014	85,13	FIR4115	K150509697	74550	18/06/2014	85,13
FHC3925	I158688414	51851	25/04/2014	127,69	FHC4182	K150311367	74550	16/06/2014	85,13	FIR4356	K150253507	74550	16/06/2014	85,13	FIR4454	K150349097	60503	17/06/2014	191,54
FHC4187	K150535107	60503	18/06/2014	191,54	FHC4367	K150216007	60503	16/06/2014	191,54	FIR4534	N148343464	50020	05/08/2014	766,15	FIR5202	K150226887	60503	16/06/2014	191,54
FHC4665	K150453597	74550	17/06/2014	85,13	FHC4790	N148420464	50020	05/08/2014	191,54	FIR5224	K150499027	60503	18/06/2014	191,54	FIR5753	K150307187	74550	16/06/2014	85,13
FHC5232	K150351737	74550	17/06/2014	85,13	FHC5258	K150282007	60503	16/06/2014	191,54	FIR5753	K150307297	74630	16/06/2014	127,69	FIR5771	K150288817	74550	16/06/2014	85,13
FHC5366	K150453377	56732	17/06/2014	85,13	FHC5399	K150208957	60503	16/06/2014	191,54	FIR5980	K150408057	74550	17/06/2014	85,13	FIR7337	K150320247	60503	17/06/2014	191,54
FHC5480	K150351627	74550	17/06/2014	85,13	FHC5527	K150204227	74550	16/06/2014	85,13	FIR8267	N148290224	50020	05/08/2014	127,69	FIR9666	N148373604	50020	05/08/2014	85,13
FHC5650	K150470427	74550	17/06/2014	85,13	FHC5687	N148358754	50020	05/08/2014	53,21	FIT5300	K150353167	74550	17/06/2014	85,13	FIT9778	K150307407	74550	16/06/2014	85,13
FHC5761	K150256147	74550	16/06/2014	85,13	FHC5847	K150346347	74550	17/06/2014	85,13	FIU2426	K150243057	74550	16/06/2014	85,13	FIU3662	K150347447	60503	17/06/2014	191,54
FHC5887	K150497267	74550	18/06/2014	85,13	FHC5898	K150441267	60503	17/06/2014	191,54	FIU5268	K150277707	60503	16/06/2014	191,54	FIU5276	K143237707	60503	27/04/2014	191,54
FHC5913	K150485497	74550	18/06/2014	85,13	FHC6170	K150426207	74550	17/06/2014	85,13	FIU5500	K150208307	74630	16/06/2014	127,69	FIU5500	K150305867	74550	16/06/2014	85,13
FHC6222	N148424094	50020	05/08/2014	595,90	FHC6265	K150497607	74550	18/06/2014	85,13	FIU5792	I161679644	55412	26/06/2014	53,20	FIU5937	K150213687	60503	16/06/2014	191,54
FHC6459	K150125807	74550	15/06/2014	85,13	FHC6479	K150313457	74550	17/06/2014	85,13	FIU6186	K150489127	74550	18/06/2014	85,13	FIU6281	K150160447	60503	15/06/2014	191,54
FHC6540	N148308287	74550	17/06/2014	85,13	FHC6914	K150431817	60503	17/06/2014	191,54	FIU6311	K150412897	74550	17/06/2014	85,13	FIU6912	K150335237	74550	17/06/2014	85,13
FHC9854	K150348007	60503	17/06/2014	191,54	FHD0714	N148401214	50020	05/08/2014	127,69	FIU7058	K150160777	74550	15/06/2014	85,13	FIU7273	K150445457	74550	15/06/2014	85,13
FHD4012	N148349304	50020	05/08/2014	85,13	FHD4214	K150360317	74710	17/06/2014	574,62	FIU7315	K150398377	74550	17/06/2014	85,13	FIU7575	K150205107	74550	16/06/2014	85,13
FHD4762	K150161217	60503	15/06/2014	191,54	FHD4941	K150334467	74550	17/06/2014	85,13	FIU7600	K150470207	74550	17/06/2014	85,13	FIU7875	K150230627	74550	16/06/2014	85,13
FHD5602	K150140977	74550	15/06/2014	85,13	FHD5792	K150107757	60503	15/06/2014	191,54	FIR8005	K150351517	74550	17/06/2014	85,13	FIU8178	K150125137	74550	15/06/2014	85,13
FHD6130	K150201587	74550	16/06/2014	85,13	FHD6474	N148407264	50020	05/08/2014	53,21	FIX0201	N148425204	50020	05/08/2014	851,28	FIZ3466	K150098307	74550	15/06/2014	85,13
FHD7498	N148323114	50020	05/08/2014	170,26	FHD9129	K150302457	74550	16/06/2014	85,13	FIZ5978	N148298584	50020	05/08/2014	85,13	FIZ7259	K150234037	74550	16/06/2014	85,13
FHD9181	N148371294	50020	05/08/2014	170,26	FHD9290	N148419694	50020	05/08/2014	127,69	FJA0403	N148286814	50020	05/08/2014	85,13	FJA1105	K150296407	60503	16/06/2014	191,54
FHE0970	N148391214	50020	05/08/2014	85,13	FHE2751	K150128107	74550	15/06/2014	85,13	FJA6302	K150110287	74630	15/06/2014	127,69	FJC6149	N1503460527	60503	16/06/2014	191,54
FHE3036	K150341837	60503	17/06/2014	191,54	FHE4015	K150157287	60503	18/06/2014	191,54	FJD0453	N148324544	50020	05/08/2014	170,26	FJD7999	K150483847	74550	18/06/2014	85,13
FHE4028	K150095877	60503	15/06/2014</																

FKI7043	K150120847	74550	15/06/2014	85,13	FKI7157	N148287474	50020	05/08/2014	383,08	FLY3592	K150409157	74550	17/06/2014	85,13	FLY3706	K150367687	74550	17/06/2014	85,13
FKI7467	K150425107	74550	17/06/2014	85,13	FKK3966	K150354047	60503	17/06/2014	191,54	FLY3712	K150531707	74550	18/06/2014	85,13	FLY4131	K150392437	60503	17/06/2014	191,54
FKK4054	K150103577	74550	15/06/2014	85,13	FKK4240	N148298364	50020	05/08/2014	191,54	FLY4178	K150192457	74550	15/06/2014	85,13	FLY4195	I161613094	60412	26/06/2014	127,69
FKK4709	N148392744	50020	05/08/2014	255,38	FKK4865	K150330507	60503	17/06/2014	191,54	FLY4235	I161554794	51851	26/06/2014	127,69	FLY4336	K150276057	74550	16/06/2014	85,13
FKK4870	K150116117	74550	15/06/2014	85,13	FKN1117	K150132727	74550	15/06/2014	85,13	FLY4347	N148311344	50020	05/08/2014	1.362,05	FLY4502	K150102587	60503	15/06/2014	191,54
FKN2007	K150312137	74550	16/06/2014	85,13	FKN4311	N148370634	50020	05/08/2014	85,13	FLY4784	K150333587	74550	17/06/2014	85,13	FLY4792	K150224687	60503	16/06/2014	191,54
FKN4320	I161554134	51851	26/06/2014	127,69	FKO2866	K150283977	60503	16/06/2014	191,54	FLY6027	K150339417	74550	17/06/2014	85,13	FLY6301	N150508377	74550	18/06/2014	85,13
FKO3047	N148315304	50020	05/08/2014	53,21	FKT0088	I161639494	60501	26/06/2014	191,54	FLY6492	K150439077	74550	12/06/2014	85,13	FMB4823	N148397474	50020	05/08/2014	85,13
FKT2300	K150249547	74550	16/06/2014	85,13	FKT7573	K150321377	74550	17/06/2014	85,13	FMB5080	I160521564	73662	26/06/2014	85,13	FMB5343	I160921854	55411	26/06/2014	53,20
FKV0231	K150354267	74550	17/06/2014	85,13	FKV9591	N148374044	50020	05/08/2014	340,51	FMB5888	N148405614	50020	05/08/2014	85,13	FMC4454	K150271217	74630	16/06/2014	127,69
FKW9862	K150513547	74550	18/06/2014	85,13	FKW9868	K150443917	74550	17/06/2014	85,13	FMC4454	K150271657	60503	16/06/2014	191,54	FMC8222	K150149227	74550	15/06/2014	85,13
FKX0796	K150253947	74550	16/06/2014	85,13	FKX1066	K150252847	60503	16/06/2014	191,54	FMD0654	N148400444	50020	05/08/2014	127,69	FMD1018	K150157037	74550	15/06/2014	85,13
FKX1073	N148342804	50020	05/08/2014	53,21	FKX1363	N148362604	50020	05/08/2014	85,13	FMD1287	K150475047	74550	17/06/2014	85,13	FMF0453	N148310904	50020	05/08/2014	85,13
FKX1490	K150153407	74550	15/06/2014	85,13	FKX1898	I161294864	55500	26/06/2014	85,13	FMI070	K150138227	74550	15/06/2014	85,13	FMF1415	K150246807	60503	16/06/2014	191,54
FKX1908	K150256707	60503	16/06/2014	191,54	FKX2060	K150335017	60503	17/06/2014	191,54	FMP2061	K150300807	74550	16/06/2014	85,13	FMF2124	N148419474	50020	05/08/2014	53,21
FKX2192	K150329077	60503	17/06/2014	191,54	FKX2236	K150182117	74550	15/06/2014	85,13	FMP2151	I161048024	54521	26/06/2014	127,69	FMF2360	N148379104	50020	05/08/2014	85,13
FKX2312	K150359437	60503	17/06/2014	191,54	FKX2328	K150276827	74550	16/06/2014	85,13	FMP2654	K150243387	74550	16/06/2014	85,13	FMF8843	K150139437	74550	15/06/2014	85,13
FKX2675	K150278587	74550	16/06/2014	85,13	FKX3022	K150094007	74550	15/06/2014	85,13	FMG0951	K150096757	74550	15/06/2014	85,13	FMG1112	K150385507	74550	17/06/2014	85,13
FKX3117	N148285934	50020	05/08/2014	85,13	FKX3122	K150264947	74550	16/06/2014	85,13	FMG2632	K150510027	74550	18/06/2014	85,13	FMG2987	K150257907	74550	16/06/2014	85,13
FKX3357	K150154717	60503	17/06/2014	191,54	FKX3533	N148402864	50020	05/08/2014	170,26	FMH0688	N148403744	50020	05/08/2014	127,69	FMH1691	K150513007	74550	18/06/2014	85,13
FKX3693	K150137897	74630	15/06/2014	127,69	FKX3693	K150171667	74550	15/06/2014	85,13	FMH1772	N148287804	50020	05/08/2014	127,69	FMH1894	K150464377	74550	16/06/2014	85,13
FKX3693	K150186627	74550	15/06/2014	85,13	FKX3817	K150261317	60503	16/06/2014	191,54	FMH2354	K150428307	74550	17/06/2014	85,13	FMH2808	N148386704	50020	05/08/2014	53,21
FKX3849	I161284194	54521	26/06/2014	127,69	FKY0208	K150295417	60503	16/06/2014	191,54	FMH2923	K150341397	74550	17/06/2014	85,13	FMH3109	K150530047	60503	18/06/2014	191,54
FKY0377	K150500897	74550	18/06/2014	85,13	FKY0445	K15025677	60503	16/06/2014	191,54	FMH3730	N148414194	50020	05/08/2014	255,38	FMH6750	K150328247	60503	17/06/2014	191,54
FKY0448	I158101674	55412	16/04/2014	53,20	FKY0470	N148325104	50020	05/08/2014	255,38	FMH6878	K150401907	60503	17/06/2014	191,54	FMH6962	K150119417	74550	15/06/2014	85,13
FKY0550	K150176397	74630	15/06/2014	127,69	FKY0753	N148354904	50020	05/08/2014	170,26	FMH6962	K150121287	74550	15/06/2014	85,13	FMH6962	K150418177	60503	17/06/2014	191,54
FKY0829	N148360624	50020	05/08/2014	85,13	FKY0970	N148408254	50020	05/08/2014	1.191,79	FMH6962	K150522457	60503	18/06/2014	191,54	FMH6979	K150401677	74550	17/06/2014	85,13
FKY1058	K150218197	60503	16/06/2014	191,54	FKY1755	K150358447	74550	17/06/2014	85,13	FMH6992	K150225077	74550	17/06/2014	85,13	FMH7119	K150329777	74550	16/06/2014	85,13
FKY1761	K150098627	74550	15/06/2014	85,13	FKY1975	K150393107	74550	17/06/2014	85,13	FMH7204	N148380534	50020	05/08/2014	127,69	FMH8130	N148341044	50020	05/08/2014	85,13
FKY2312	N148395164	50020	05/08/2014	383,08	FKY2355	K150096647	60503	15/06/2014	191,54	FMH8140	N148328284	50020	05/08/2014	85,13	FMH8212	N148315194	50020	05/08/2014	127,69
FKY2515	K150194107	74550	15/06/2014	85,13	FKY2518	N148409904	50020	05/08/2014	127,69	FMH8379	K150230847	74550	16/06/2014	85,13	FMH8435	K150404867	74550	17/06/2014	85,13
FKY2591	N148290004	50020	05/08/2014	127,69	FKY2612	K150294977	60503	16/06/2014	191,54	FMH8683	K150275837	74550	16/06/2014	85,13	FMH9084	K150388257	74550	17/06/2014	85,13
FKY2619	K150106987	74550	15/06/2014	85,13	FKY2612	K150334797	60503	17/06/2014	191,54	FMH9441	N148433687	74550	17/06/2014	85,13	FMH9588	K150401127	60503	17/06/2014	191,54
FKY2651	K150095767	74550	15/06/2014	85,13	FKY2651	K150423907	74550	17/06/2014	85,13	FMI8295	N148285494	50020	05/08/2014	85,13	FMK1251	K150507497	74550	18/06/2014	85,13
FKY2696	K150484287	60503	18/06/2014	191,54	FKY2825	K150485167	74550	18/06/2014	85,13	FMK1503	K150441177	74550	15/06/2014	85,13	FMK1676	K150440397	74550	12/06/2014	85,13
FKY3237	N148339174	50020	05/08/2014	127,69	FKY3251	K150174197	74630	15/06/2014	127,69	FMK1704	K150181127	74550	15/06/2014	85,13	FMN9755	N148295944	50020	05/08/2014	170,26
FKY3264	K150235797	60503	16/06/2014	191,54	FKZ3302	N148356444	50020	05/08/2014	957,69	FMO0124	I1616316404	50020	05/08/2014	127,69	FMO3355	K150129537	74550	15/06/2014	85,13
FKY5280	I161626184	73662	26/06/2014	85,13	FKZ0181	N148406604	50020	05/08/2014	574,61	FMO4106	I161093904	54521	26/06/2014	127,69	FMO4299	N148395824	50020	05/08/2014	170,26
FKZ2678	K150507507	74550	18/06/2014	85,13	FKZ6901	N148371304	50020	05/08/2014	85,13	FMO4318	I161559854	55500	26/06/2014	85,13	FMP4238	N148361834	50020	05/08/2014	85,13
FKZ7135	K150165067	74550	15/06/2014	85,13	FKZ7459	N148288794	50020	05/08/2014	85,13	FMQ2783	K150207197	74550	16/06/2014	85,13	FMR5753	K150349757	74550	17/06/2014	85,13
FKZ7508	K150489567	74550	18/06/2014	85,13	FKZ8109	N148340094	50020	05/08/2014	191,54	FMR6940	I161651394	55500	26/06/2014	85,13	FMR5901	K150514427	74550	18/06/2014	85,13
FLA3633	N148378664	50020	05/08/2014	85,13	FLB2754	N148301334	50020	05/08/2014	127,69	FMR9824	K150120077	74550	15/06/2014	85,13	FMR9913	K150328417	74550	17/06/2014	85,13
FLB4816	N148300454	50020	05/08/2014	85,13	FLB5694	K150265497	74550	16/06/2014	85,13	FMR9932	K150140867	74550	15/06/2014	85,13	FMRS211	K150462287	60503	16/06/2014	191,54
FLB5925	N148351714	50020	05/08/2014	255,38	FLB5953	K150145377	74550	15/06/2014	85,13	FMV0064	K150170897	60503	15/06/2014	191,54	FMV0263	K150370327	74550	17/06/2014	85,13
FLB6078	K150126017	74550	15/06/2014	85,13	FLB6102	K150239317	74550	16/06/2014	85,13	FMV0471	K150158167	60503	15/06/2014	191,54	FMV0654	N150328854	50020	05/08/2014	191,54
FLC5227	K150278037	60503	16/06/2014	191,54	FLC6904	K150300037	74630	16/06/2014	127,69	FMV0721	K150245037	60503	16/06/2014	191,54	FMV0737	K150531367	60503	18/06/2014	191,54
FLC6904	K150303117	74630	16/06/2014	127,69	FLD6378	K150509147	60503	18/06/2014	191,54	FMV0984	K150507937	74550	18/06/2014	85,13	FMV1185	K150528407	74550	18/06/2014	85,13
FLD6449	K142301937	74710	21/04/2014	574,62	FLD6645	K150460637	74550	16/06/2014	85,13	FMV1298	K150221057	60503	16/06/2014	191,54	FMV1321	K150526967	60503	18/06/2014	191,54
FLD6907	K150172657	74550	15/06/2014	85,13	FLD7240	K150289367	60503	16/06/2014	191,54	FMV1350	N148321804	50020	05/08/2014	85,13	FMV1438	N150449967	74630	17/06/2014	127,69
FLD7468	K150377587	60503	17/06/2014	191,54	FLD7509	I144477304	51851	26/06/2014	127,69	FMV1449	N148323444	50020	05/08/2014	85					

FNL3938	K150118757	74550	15/06/2014	85,13	FNL5508	K150295197	60503	16/06/2014	191,54	FSL8787	K150348437	74550	17/06/2014	85,13	FSM3119	K150523887	74550	18/06/2014	85,13
FNN6764	I161534114	55500	26/06/2014	85,13	FNO0767	K150494407	60503	18/06/2014	191,54	FSM8646	K150342607	74550	17/06/2014	85,13	FSN2205	K150406407	74550	17/06/2014	85,13
FNO1177	K150187727	74550	15/06/2014	85,13	FNO1336	K150158247	74550	15/06/2014	85,13	FSN3076	K150235027	74550	16/06/2014	85,13	FSN8838	N148400004	50020	05/08/2014	127,69
FNP9424	K150210167	74550	16/06/2014	85,13	FNP9475	K150132407	74550	15/06/2014	85,13	FSP3370	K150148457	74550	15/06/2014	85,13	FSQ1156	K150457447	74550	16/06/2014	85,13
FNQ0200	K150446887	60503	17/06/2014	191,54	FNQ0552	N148384714	50020	05/08/2014	127,69	FSR1602	N148430034	50020	05/08/2014	255,38	FSR3767	K150513217	74550	18/06/2014	85,13
FNQ2324	N148413424	50020	05/08/2014	127,69	FNR0015	N148394394	50020	05/08/2014	191,54	FSS0028	K150238877	74550	16/06/2014	85,13	FSU8223	N148342034	50020	05/08/2014	85,13
FNR0302	N148421124	50020	05/08/2014	127,69	FNR0381	K150286407	74550	16/06/2014	85,13	FSW2891	I161579654	53800	26/06/2014	85,13	FSW7077	K150379347	74550	17/06/2014	85,13
FNU5262	K150267707	74550	16/06/2014	85,13	FNZ7131	N148374154	50020	05/08/2014	191,54	FSX0039	K150287507	74550	16/06/2014	85,13	FSY4127	K150373737	74550	17/06/2014	85,13
FNZ8928	K150212697	74550	16/06/2014	85,13	FNZ9313	K150138667	74550	15/06/2014	85,13	FSY4847	K150153077	74550	15/06/2014	85,13	FSY4847	K150177387	74550	15/06/2014	85,13
FOA4063	K150462727	60503	16/06/2014	191,54	FOA9259	N148406714	50020	05/08/2014	191,54	FSZ5135	K150205007	60503	16/06/2014	191,54	FSZ7432	N148384934	50020	05/08/2014	127,69
FOB2246	K150525647	74550	18/06/2014	85,13	FOB8320	K150272977	60503	16/06/2014	191,54	FTA1010	N148406054	50020	05/08/2014	510,77	FTA5389	K150532807	74550	18/06/2014	85,13
FOF7077	N148394174	50020	05/08/2014	191,54	FOF8730	N148345444	50020	05/08/2014	85,13	FTB1719	K150340407	74550	17/06/2014	85,13	FTC2858	K150108747	60503	15/06/2014	191,54
FOG1958	K150320057	74630	17/06/2014	127,69	FOG1990	K150240417	74550	16/06/2014	85,13	FTD2930	K150287497	74550	16/06/2014	85,13	FTF8757	K150531697	74550	18/06/2014	85,13
FOG1990	K150252407	74550	16/06/2014	85,13	FOG2090	I144475534	51851	26/06/2014	127,69	FTG2325	I161688664	57380	26/06/2014	191,54	FTH1069	K150503977	60503	18/06/2014	191,54
FOG2412	N148284064	50020	05/08/2014	85,13	FOG2612	K150396067	74550	17/06/2014	85,13	FTH2900	K150353607	74550	17/06/2014	85,13	FTH6464	K150115787	74550	15/06/2014	85,13
FOG3171	K150105227	74630	15/06/2014	127,69	FOG3181	I152808604	55500	25/04/2014	85,13	FTI4999	K150290797	74550	16/06/2014	85,13	FTJ3800	N148357984	50020	05/08/2014	85,13
FOG3204	K150125247	74710	15/06/2014	574,62	FOG3338	N148417274	50020	05/08/2014	85,13	FTM1081	K150282437	60503	16/06/2014	191,54	FTN8711	I161295084	73662	26/06/2014	85,13
FOG3816	N148381304	50020	05/08/2014	85,13	FOG3822	K150343817	74550	17/06/2014	85,13	FTN9141	K150225897	60503	16/06/2014	191,54	FTO5759	I161596924	59910	26/06/2014	191,54
FOG3822	K150365377	74550	17/06/2014	85,13	FOG3822	K150534887	74550	18/06/2014	85,13	FTQ9796	K150107317	74550	15/06/2014	85,13	FTS4818	N148404844	50020	05/08/2014	85,13
FOG3822	K150435904	50020	05/08/2014	340,51	FOG3822	N148361724	50020	05/08/2014	255,38	FUA1515	K150156707	60503	15/06/2014	191,54	FTS8078	K150143727	74550	15/06/2014	85,13
FOG3849	N148359194	50020	05/08/2014	85,13	FOG3905	N148407484	50020	05/08/2014	127,69	FTU0040	K150272537	60503	16/06/2014	191,54	FTT3875	K150154177	74550	15/06/2014	85,13
FOG4220	K150389577	74550	17/06/2014	85,13	FOG4294	K150511787	56732	18/06/2014	85,13	FTY9649	N148351384	50020	05/08/2014	85,13	FTU0815	K150470537	74550	17/06/2014	85,13
FOG4391	K150131077	74550	15/06/2014	85,13	FOG4406	K150268807	60503	16/06/2014	191,54	FTU2913	N148406504	50020	05/08/2014	127,69	FTU8608	N148284394	50020	05/08/2014	85,13
FOG4644	K150456457	74550	15/06/2014	85,13	FOG5194	K150445787	74550	17/06/2014	85,13	FTW1972	K150319817	60503	18/06/2014	191,54	FTY0812	K150357127	60503	17/06/2014	191,54
FOJ4748	N148328504	50020	05/08/2014	85,13	FOJ5598	N148321464	50020	05/08/2014	170,26	FTY0877	K150104237	74550	15/06/2014	85,13	FTY9897	N148311234	50020	05/08/2014	127,69
FOJ5598	N148343244	50020	05/08/2014	255,38	FOJ6276	K150360207	74550	17/06/2014	85,13	FTZ0120	N148390434	50020	05/08/2014	170,26	FTZ1242	N148356994	50020	05/08/2014	85,13
FOJ7593	N148299024	50020	05/08/2014	85,13	FOK2575	K150247787	60503	16/06/2014	191,54	FTZ3967	K150490777	74550	18/06/2014	85,13	FTZ4617	K150224907	74550	16/06/2014	85,13
FOK5020	K150459097	74550	17/06/2014	85,13	FOK8926	N148282304	50020	05/08/2014	85,13	FUA1515	K150323027	74550	17/06/2014	85,13	FUI4300	N148342584	50020	05/08/2014	85,13
FOK9094	N148384494	50020	05/08/2014	170,26	FOK9098	N148341814	50020	05/08/2014	191,54	FUN3335	K150132177	74550	15/06/2014	85,13	FUP8773	K150285407	74550	16/06/2014	85,13
FOM9533	K150211817	74550	16/06/2014	85,13	FON3014	K150487587	60503	18/06/2014	191,54	FUQ0888	N148390654	50020	05/08/2014	85,13	FUS6668	K150175957	74550	15/06/2014	85,13
FON3019	K150247347	60503	16/06/2014	191,54	FON9951	N148375144	50020	05/08/2014	255,38	FVC1938	K150376267	74550	17/06/2014	85,13	FVN7770	K150490707	74550	17/06/2014	85,13
FOR3567	K150428407	74550	17/06/2014	85,13	FOR4181	K150162867	74550	15/06/2014	85,13	FVV9797	N148404624	50020	05/08/2014	425,64	FVW9977	N148411884	50020	05/08/2014	127,69
FOR5008	K150430274	50020	05/08/2014	191,54	FOS5221	K150231177	60503	16/06/2014	191,54	FVW9700	N148398794	50020	05/08/2014	85,13	FWR0101	K150217647	74550	16/06/2014	85,13
FOR5612	K150263187	74550	16/06/2014	85,13	FOS6847	K150375507	74550	17/06/2014	85,13	FWR0101	N148340504	50020	05/08/2014	1.021,54	FWZ4040	K150222267	60503	16/06/2014	191,54
FOX2909	K150134487	74550	15/06/2014	85,13	FOX6714	K150260657	60503	16/06/2014	191,54	FWZ4040	K150262417	74550	16/06/2014	85,13	FXV5333	I161688444	54521	26/06/2014	127,69
FQA2488	K150175077	74550	15/06/2014	85,13	FQB2000	N148382304	50020	05/08/2014	127,69	FYF0011	K150281337	74550	16/06/2014	85,13	FYZT0303	K150148478	60503	15/06/2014	191,54
FQB5588	K150415107	74550	17/06/2014	85,13	FQD4860	I144476204	60412	26/06/2014	127,69	FZF1155	K150452717	74550	17/06/2014	85,13	FZL2040	K150099677	74550	15/06/2014	85,13
FQE2463	K150414987	74550	17/06/2014	85,13	FQE3777	K150429177	60503	17/06/2014	191,54	FZN0666	K150196087	74550	14/06/2014	85,13	FZN5550	K150109077	74550	15/06/2014	85,13
FQE7536	I161525424	55500	26/06/2014	85,13	FQE8317	K150273087	74550	16/06/2014	85,13	FZX0035	N148320034	50020	05/08/2014	170,26	FZZ0130	N148426514	50020	05/08/2014	53,21
FQF1317	N148414414	50020	05/08/2014	383,08	FQH4641	K150322807	74550	17/06/2014	85,13	GAC1515	I161679204	55500	26/06/2014	85,13	GAD0305	K150502657	74630	18/06/2014	127,69
FQH6466	K150487477	74550	18/06/2014	85,13	FQJ2315	K150098737	60503	15/06/2014	191,54	GAL2121	K150485057	74550	18/06/2014	85,13	GAL0140	K150099657	74550	15/06/2014	85,13
FQJ6878	N148377344	50020	05/08/2014	85,13	FQK3201	K150507827	60503	18/06/2014	191,54	GAL3685	K150237887	60503	16/06/2014	191,54	GAM3993	K150169027	74550	15/06/2014	85,13
FQK3939	K150373187	74550	17/06/2014	85,13	FQK7800	K150234477	74550	16/06/2014	85,13	GAT0434	K150357907	74550	17/06/2014	85,13	GBX0307	K150345137	74550	17/06/2014	85,13
FQK7800	K150354157	74550	17/06/2014	85,13	FQM0544	K150297617	60503	16/06/2014	191,54	GBZ2121	K150373957	60503	17/06/2014	191,54	GCB1405	K150108417	60503	15/06/2014	191,54
FQM3586	K150421307	60503	16/06/2014	191,54	FQO4080	N148292644	50020	05/08/2014	191,54	GC5225	K150343597	74550	17/06/2014	85,13	GCO2211	K150246357	74550	16/06/2014	85,13
FQM6010	K150368907	74550	17/06/2014	85,13	FQN4734	K150255377	74550	18/06/2014	85,13	GEO4141	K150115237	74550	15/06/2014	85,13	GPE1610	N148351274	50020	05/08/2014	85,13
FQO9060	N148326304	50020	05/08/2014	127,69	FQP3860	N148302544	50020	05/08/2014	85,13	GFE8883	N148385484	50020	05/08/2014	595,90	GFI0009	N148405834	50020	05/08/2014	383,08
FQP4710	K150125687	74550	15/06/2014	85,13	FQP4710	K150396727	74550	17/06/2014	85,13	GFW2012	K150238107	74550	16/06/2014	85,13	GFZ1199	K150346897	74550	17/06/2014	85,13
FQP5957	K150197187	60503	16/06/2014	191,54	FQP7409	N148365684	50020	05/08/2014	85,13	GGD2292	K141948407	60503	18/04/2014	191,54	GGF0110	K150266817	60503	16/06/2014	191,54
FQP9579	K150218087	74630	16/06/2014	127,69	FQR7038	N148321904	50020	05/08/2014	85,13	GGV0707	K150084007	56732	15/06/2014	85,13	GHD0020	K150097307	74550	15/06/2014	

HDC0550	K150301467	60503	16/06/2014	191,54	HDG7034	K150444247	60503	17/06/2014	191,54	KHO9999	K150137017	60503	15/06/2014	191,54	KHR8800	K150246577	74550	16/06/2014	85,13
HDJ5856	K150197307	60503	14/06/2014	191,54	HEE5397	K150319837	74550	17/06/2014	85,13	KIR4737	K150321487	74550	17/06/2014	85,13	KKW8543	K150315877	74630	17/06/2014	127,69
HEE5397	K150517507	74550	18/06/2014	85,13	HEH1351	N148388904	50020	05/08/2014	191,54	KLT4462	I165966144	55680	27/06/2014	127,69	KM44401	K150174207	74550	15/06/2014	85,13
HEJ0115	K150120407	74550	15/06/2014	85,13	HEJ0266	K150294207	74550	16/06/2014	85,13	KNO3752	N148295614	50020	05/08/2014	85,13	KNX3381	K150115347	74550	15/06/2014	85,13
HEL3131	K150210607	74550	16/06/2014	85,13	HEO9791	I161426974	73662	26/06/2014	85,13	KOM9102	K150149997	74550	15/06/2014	85,13	KOR2397	K150166387	74550	15/06/2014	85,13
HEU4182	K150509917	74550	18/06/2014	85,13	HEU9797	K150381007	60503	17/06/2014	191,54	KOT2039	K150171777	60503	15/06/2014	191,54	KPB5367	K150521577	60503	18/06/2014	191,54
HEW0780	K150043187	74550	15/06/2014	85,13	HFD5917	I161577124	55412	26/06/2014	53,20	KPE4886	K150298827	60503	16/06/2014	191,54	KQL0917	K150277487	74550	16/06/2014	85,13
HFE6730	N148391204	50020	05/08/2014	574,61	HFE8513	K150225567	60503	16/06/2014	191,54	KQL6502	K150181457	74550	15/06/2014	85,13	KVJ8950	K150142517	74550	15/06/2014	85,13
HFG0807	K150172007	74550	15/06/2014	85,13	HFM0936	K150447217	74550	15/06/2014	85,13	KWS1750	K150395957	60503	17/06/2014	191,54	KXL3838	K150118097	74550	15/06/2014	85,13
HFP8585	K150389357	74550	17/06/2014	85,13	HFQ2505	I161052424	54521	26/06/2014	127,69	KXL3838	N148376684	50020	05/08/2014	340,51	KXM1570	K150187287	74550	15/06/2014	85,13
HFR6662	K150378807	74550	17/06/2014	85,13	HFS5676	N148340384	50020	05/08/2014	191,54	KYI1124	N148339394	50020	05/08/2014	85,13	KYN0684	I161461184	54600	26/06/2014	85,13
HFS5676	N148356114	50020	05/08/2014	383,08	HFT0845	K150387377	60503	17/06/2014	191,54	KYR7069	K150403547	74550	17/06/2014	85,13	KYR7069	K150468777	74550	17/06/2014	85,13
HFU7529	N148359414	50020	05/08/2014	85,13	HFU7797	K150116777	60503	15/06/2014	191,54	KZJ1667	K150338427	60503	17/06/2014	191,54	KZK2049	K150173097	74550	15/06/2014	85,13
HFU7529	N148359414	50020	05/08/2014	85,13	HFX2307	I161584504	73662	26/06/2014	85,13	KZK2049	K150200487	74630	16/06/2014	127,69	KZL2049	K150200607	74630	16/06/2014	127,69
HFV4098	K150391997	60503	17/06/2014	191,54	HGA9896	K150225907	74550	16/06/2014	85,13	KZV5276	K150309827	74550	16/06/2014	85,13	LBE9270	K150217097	74550	16/06/2014	85,13
HFX3342	K150514097	60503	18/06/2014	191,54	HGJ0136	K150152087	60503	15/06/2014	191,54	LCW7128	N148309694	50020	05/08/2014	53,21	LHT4562	K150444564	50020	05/08/2014	127,69
HGC4441	K150250427	74550	16/06/2014	85,13	HGR6668	K150402667	74550	17/06/2014	85,13	LHT9826	K150316647	74550	17/06/2014	85,13	LJR9628	K150131957	60503	15/06/2014	191,54
HGO9263	K150411807	60503	17/06/2014	191,54	HHE8875	K150171007	60503	15/06/2014	191,54	LLG5485	I161325224	55500	26/06/2014	85,13	LLL6435	K150104127	74550	15/06/2014	85,13
HHB1425	K150383087	60503	17/06/2014	191,54	HHK9343	K150159017	74550	15/06/2014	85,13	LOC8050	K150369887	74550	17/06/2014	85,13	LOH3952	K150208847	74550	16/06/2014	85,13
HHG7271	I144476854	60412	26/06/2014	127,69	HHR8279	K150216217	74550	16/06/2014	85,13	LOH3952	K150322257	74550	18/06/2014	85,13	LOV5906	N148309254	50020	05/08/2014	170,26
HHR3273	I161597914	60412	26/06/2014	127,69	HIO3655	K150135147	74550	15/06/2014	85,13	LPD5665	K150095007	60503	15/06/2014	191,54	LPH1146	K150432707	74550	17/06/2014	85,13
HHY1168	K150143947	74550	15/06/2014	85,13	HJB7260	K150121727	74550	15/06/2014	85,13	LPJ9708	K150203567	74550	16/06/2014	85,13	LPQ9515	K150446997	74550	17/06/2014	85,13
HIO5916	K150109737	74550	15/06/2014	85,13	HJC4293	K150237117	60503	16/06/2014	191,54	LQD9851	K150261757	74550	16/06/2014	85,13	LQK0060	K150331387	60503	17/06/2014	191,54
HJB7466	K150168367	60503	15/06/2014	191,54	HJG0532	K150228977	60503	16/06/2014	191,54	LQL6956	K150345357	60503	17/06/2014	191,54	LQS0719	K150236907	60503	16/06/2014	191,54
HJD2242	N148345554	50020	05/08/2014	85,13	HJH8909	K150248997	60503	16/06/2014	191,54	LRE2082	K150149667	74550	15/06/2014	85,13	LRE2082	K150151977	74550	15/06/2014	85,13
HJG6094	K150340297	74550	17/06/2014	85,13	HJK8772	K150359767	74550	17/06/2014	85,13	LRI1352	K150484397	60503	18/06/2014	191,54	LRL2211	K150446557	74550	17/06/2014	85,13
HJK4707	K150251307	60503	16/06/2014	191,54	HKH9229	K150412347	60503	17/06/2014	191,54	LRL2223	K150283757	74550	16/06/2014	85,13	LRTD1330	K150296627	74550	16/06/2014	85,13
HKF6254	K150129867	74550	15/06/2014	85,13	HRK1346	K150176617	74550	15/06/2014	85,13	LRO0977	K150322257	74550	17/06/2014	85,13	LUC0977	N148415304	50020	05/08/2014	1.702,56
HKI3339	N148345554	50020	05/08/2014	53,21	HKV6028	I161722874	60501	26/06/2014	191,54	LUJ0838	K150201807	74550	16/06/2014	85,13	LVD9337	K150194987	74550	14/06/2014	85,13
HKN6635	I161249984	55500	26/06/2014	85,13	HLE2452	K150103907	74550	15/06/2014	85,13	LWS6218	I161662814	51851	26/06/2014	127,69	LXB6668	K150320937	74550	17/06/2014	85,13
HLB5549	K150194437	74550	14/06/2014	85,13	HLG4249	K150123157	74550	15/06/2014	85,13	LYQ2619	K150443477	74630	15/06/2014	127,69	LYQ2619	K150117547	74550	15/06/2014	85,13
HLG1482	K150105447	74630	15/06/2014	127,69	HLT07437	K150332377	60503	17/06/2014	191,54	LYS1944	K150112817	60503	15/06/2014	191,54	LZY4275	K150310157	74550	16/06/2014	85,13
HLN9541	K150213907	60503	16/06/2014	191,54	HMB3798	K150107107	60503	15/06/2014	191,54	MBS0016	N148405404	50020	05/08/2014	85,13	LZY5275	K150310157	74550	16/06/2014	85,13
HLT2535	K150327867	74550	17/06/2014	85,13	HMC5079	I161477354	59910	24/06/2014	191,54	MCS7186	K150352177	60503	17/06/2014	191,54	MDC0864	N148321244	50020	05/08/2014	170,26
HMB7324	N148368544	50020	05/08/2014	53,21	HMJ2460	K150361417	60503	17/06/2014	191,54	MEU3225	K150180907	74550	15/06/2014	85,13	MEX1927	K150111277	60503	15/06/2014	191,54
HMC9563	K150217207	74550	16/06/2014	85,13	HMO5001	K150300257	74550	16/06/2014	85,13	MHN6088	K150521687	74550	18/06/2014	85,13	MHZ7741	K150168707	60503	15/06/2014	191,54
HMJ7768	K150147357	60503	15/06/2014	191,54	HMR6680	K150094997	74550	15/06/2014	85,13	MHZ7741	K150169357	74550	15/06/2014	85,13	MKD1276	K150116557	60503	15/06/2014	191,54
HMO9693	K150364057	74550	17/06/2014	85,13	HMY8617	K150278367	60503	16/06/2014	191,54	MKE3645	K150110727	74550	15/06/2014	85,13	MMX9494	K150149007	74550	15/06/2014	85,13
HMS4277	K150453607	60503	15/06/2014	191,54	HNF6714	N148176044	50020	29/07/2014	85,13	MOS4233	K150464597	74550	16/06/2014	85,13	MQK6074	K150143837	74550	15/06/2014	85,13
HNA6445	K150452277	74550	17/06/2014	85,13	HNW3377	K150495407	74550	18/06/2014	85,13	MQL7398	N148295504	50020	05/08/2014	255,38	MNS9017	K150393317	74550	17/06/2014	85,13
HNH6686	K150172767	60503	15/06/2014	191,54	HNZ5803	K150261647	60503	16/06/2014	191,54	MQU2891	K150169337	74550	18/06/2014	85,13	MNX9464	K150172737	74630	17/06/2014	127,69
HNW4731	K150183437	74630	15/06/2014	127,69	HOH1101	K150308287	74550	16/06/2014	85,13	MVQ8639	K150166507	60503	15/06/2014	191,54	MWF5702	K150491327	74550	18/06/2014	85,13
HNW8270	K150447987	74550	15/06/2014	85,13	HOI5424	I161164954	55417	26/06/2014	53,20	MWH8651	K150231617	74550	16/06/2014	85,13	MWZ0299	I161626624	51851	26/06/2014	127,69
HOF1073	I161410364	55413	26/06/2014	53,20	HOK3458	K150187617	74630	15/06/2014	127,69	MXB5051	K150261107	74550	16/06/2014	85,13	MWZ0299	I161626624	51851	26/06/2014	127,69
HOI5424	K150457997	60503	16/06/2014	191,54	HOK3458	K150187617	74630	15/06/2014	127,69	MXB5051	N148398464	50020	05/08/2014	85,13	MYA0983	K150366707	60503	17/06/2014	191,54
HOK3458	K150348987	60503	17/06/2014	191,54	HPK0628	K150132507	60503	15/06/2014	191,54	MXU5213	K150189927	74550	15/06/2014	85,13	NES1870	K15043632			

PUA0286 I161655444 55500 26/06/2014 85,13 SAV0247 K150100277 60503 15/06/2014 191,54

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Secretário Municipal De Transportes

**RESOLUÇÃO Nº 313/2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 06/08/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABA1082	K154451217	74550	19/07/2014	ADO7909	K154413377	74550	18/07/2014
ADQ6019	I162864124	55412	25/07/2014	AEV7712	K154521407	74550	19/07/2014
AGI3673	K154452757	74550	19/07/2014	AHA7289	K154569907	74550	19/07/2014
AIZ0598	I161835184	53800	25/07/2014	AJH0306	K154384887	74550	18/07/2014
AJK1175	K154460677	74550	19/07/2014	AJW8632	K154445277	74550	19/07/2014
AJW8632	K154445507	74550	19/07/2014	AKI4713	K154450997	74550	19/07/2014
AKJ0451	K154426467	74550	18/07/2014	AKL4644	K154523047	74550	19/07/2014
AKT4607	I162847514	55680	25/07/2014	AKZ8992	K154451437	74550	19/07/2014
ALA5407	K154460127	74630	19/07/2014	ALA5407	K154462107	74710	19/07/2014
ALA5697	K154486857	60503	19/07/2014	ALE1891	K154499837	60503	19/07/2014
ALK4101	K154380707	60503	18/07/2014	ALM5333	K154359807	74550	18/07/2014
ALQ6593	K154499407	60503	19/07/2014	ALW2888	K154568707	74550	19/07/2014
AMJ3845	K154523377	60503	19/07/2014	AMJ6374	K154460787	74550	19/07/2014
AMV4521	K154575847	74550	19/07/2014	AMW4813	K154492357	74550	19/07/2014
AMZ2380	K154419207	60503	18/07/2014	ANL4826	K154472667	60503	19/07/2014
ANW3411	K154348477	60503	18/07/2014	ANSY872	K154208007	74550	16/07/2014
ANZ8201	K154387197	60503	18/07/2014	AOB1494	I162870504	55411	24/07/2014
AOG9820	K154555607	74550	19/07/2014	AOI4801	I162821114	51851	24/07/2014
AOR1797	K154514467	74550	19/07/2014	APP5446	K154499287	74550	19/07/2014
APN3884	K154423057	74550	18/07/2014	APP7795	K154387527	74550	18/07/2014
APQ9765	K154385007	74550	18/07/2014	APV0847	K154564737	74550	19/07/2014
AQF9389	K154368167	74550	17/07/2014	AQG5130	K154361237	60503	18/07/2014
AQM4219	I162799554	73662	24/07/2014	AQM4219	I162799664	69800	24/07/2014
AQM4219	I162905374	58350	24/07/2014	AQR9771	K154363657	74550	17/07/2014
ARMS435	K154481577	74550	19/07/2014	ARX8077	K154539767	74550	19/07/2014
ARZ7331	I162669754	51851	24/07/2014	ASH6528	I162535444	55680	25/07/2014
ATF8554	K154508527	60503	19/07/2014	ATM1441	K154549887	74550	19/07/2014
AUA0120	K154439887	74550	18/07/2014	AUA0120	K154453967	74550	19/07/2014
AUI4314	K154563207	60503	19/07/2014	AUQ4742	K154114717	60503	15/07/2014
AUQ4742	K154470797	74550	19/07/2014	AVD9671	K154427787	74550	18/07/2014
AVG0544	K154475307	60503	19/07/2014	AVM5536	K154534157	60503	19/07/2014
AVQ9338	K154345947	74550	18/07/2014	AVZ1604	K154465847	74550	19/07/2014
AWA7600	K154452097	74550	19/07/2014	AWH3367	K154494337	74550	19/07/2014
AWZ9818	K154479597	74550	19/07/2014	AXE0336	K154391047	60503	18/07/2014
AXE2569	I162885804	51851	24/07/2014	AXG6785	I161648514	54521	24/07/2014
AXH0609	K154511607	74550	19/07/2014	AYD0569	K154389947	74550	18/07/2014
AYD3287	K154573097	74550	19/07/2014	AYE7061	I162601114	73662	24/07/2014
AYY0822	K154494227	74550	19/07/2014	AYY0822	K154495107	60503	19/07/2014
AZL1309	K154560447	74550	19/07/2014	BBN3030	K154529647	74550	19/07/2014
BBZ0049	K154446597	74550	19/07/2014	BCV0808	K154521067	74550	19/07/2014
BCX1986	K154401167	74550	18/07/2014	BDN3525	I162654134	61220	25/07/2014
BEL9039	K154396217	74550	18/07/2014	BEV0103	K154434387	74550	18/07/2014
BFA1219	K154403697	74630	18/07/2014	BFL2108	K154346937	74550	18/07/2014
BFL5321	K154526897	74550	19/07/2014	BFL8277	K154461557	60503	19/07/2014
BFL8675	I162679004	54521	25/07/2014	BFN4168	I162888874	55500	25/07/2014
BFW7496	K154452317	74550	19/07/2014	BFZ7738	I162898114	55500	25/07/2014
BFZ7862	K154425587	60503	18/07/2014	BFZ8265	K154516337	60503	19/07/2014
BFZ8335	K154496977	60503	19/07/2014	BFZ8472	K154415687	74550	18/07/2014
BFZ8815	K154421847	60503	18/07/2014	BFZ8893	K154381697	60503	18/07/2014
BFZ8894	K154537897	60503	19/07/2014	BFZ9178	K154450557	74630	19/07/2014
BGB3337	K154470807	74550	19/07/2014	BGE8086	K154358377	74630	18/07/2014
BGK2675	K154402047	60503	18/07/2014	BHB0571	K154408207	74550	18/07/2014
BIF1843	K154293257	60503	17/07/2014	BIF3691	K154521837	60503	19/07/2014
BIM8689	K154434507	74550	18/07/2014	BIS0969	K154545487	74550	19/07/2014
BIU9518	K154465737	74550	19/07/2014	BJL6917	K154437027	74550	18/07/2014
BJT4800	K154410307	74550	18/07/2014	BKL4704	K154406667	74550	18/07/2014
BKQ2629	K154537567	56732	19/07/2014	BKR1934	K154509517	74550	19/07/2014
BLA5312	K154459467	74550	19/07/2014	BLF3124	K154483997	60503	19/07/2014
BLF7996	K154496867	74550	19/07/2014	BLT9333	K154375427	74550	18/07/2014
BLZ0569	K154445057	74630	19/07/2014	BMT4014	K154440657	74550	18/07/2014
BMU0287	K154394787	60503	18/07/2014	BMU2104	K154468707	60503	19/07/2014
BMU3389	K154500937	74550	19/07/2014	BMU4593	K154358817	60503	18/07/2014
BMV0537	K154437807	74550	18/07/2014	BMW2850	K154549337	60503	19/07/2014
BMW5288	K154376527	74550	18/07/2014	BNF5310	K154573317	74550	19/07/2014
BNF7094	K154440007	74550	18/07/2014	BNQ8402	K154527337	74550	19/07/2014
BNS2141	K154500387	74550	19/07/2014	BNS3323	I162821444	73662	24/07/2014
BNU1277	I162926274	51851	25/07/2014	BNX5834	K154351557	74550	18/07/2014

BNY7870	K154522607	60503	19/07/2014	BOD2788	K154373447	74550	18/07/2014
BOG2156	K154449907	74630	19/07/2014	BOG2156	K154450007	74550	19/07/2014
BOG2156	K154450117	74550	19/07/2014	BOI2777	K154533167	60503	19/07/2014
BOL0217	I162637084	51851	24/07/2014	BOS9383	K154546297	74550	19/07/2014
BOT5800	K154560007	60503	19/07/2014	BOX3053	K154442197	74550	18/07/2014
BOX5053	K154571117	74550	19/07/2014	BPC0520	K154572767	74550	19/07/2014
BPC6307	K154558467	74550	19/07/2014	BPI2685	K154388077	60503	18/07/2014
BPK7504	K154550217	74550	19/07/2014	BPL9120	K154431197	74550	18/07/2014
BPN7801	K154427017	74550	18/07/2014	BPU1980	K154484007	60503	19/07/2014
BPX2923	K154372017	60503	18/07/2014	BPY1049	K154499067	60503	19/07/2014
BPY5646	I162097094	55414	25/07/2014	BQH0043	K154504017	60503	19/07/2014
BQH0851	I162821884	54525	24/07/2014	BQI7662	K154465297	74550	19/07/2014
BQP4637	K154229567	74550	31/07/2014	BQR0188	I162604964	54526	25/07/2014
BQR1352	K154364427	60503	17/07/2014	BQR8429	K154508197	74550	19/07/2014
BQR9904	K154448357	74550	19/07/2014	BQW8906	K154508207	60503	19/07/2014
BQX7140	I162847294	55414	25/07/2014	BRE1184	K154528657	74550	19/07/2014
BRK0369	I162757314	55412	25/07/2014	BRK3481	K154502917	60503	19/07/2014
BRP8555	K154525807	60503	19/07/2014	BSI8568	I162745654	51851	24/07/2014
BSQ0057	K154518097	60503	19/07/2014	BSQ8855	I162886124	51851	24/07/2014
BTH8924	K154450227	74550	19/07/2014	BTC2925	K154438127	74550	18/07/2014
BTE9128	K154386107	74550	18/07/2014	BTG3070	K154450777	74550	19/07/2014
BTG3926	K154532727	74550	19/07/2014	BTG9386	K154426687	74550	18/07/2014
BTL9501	K154529317	74550	19/07/2014	BTN3647	K154506007	60503	19/07/2014
BTQ3762	K154377627	74550	18/07/2014	BTT8289	K154473767	74550	19/07/2014
BUD6353	K154347817	74550	18/07/2014	BUD6353	K154393467	74550	18/07/2014
BUD7663	K154458477	74550	19/07/2014	BUD7717	K154453087	74550	19/07/2014
BUH5198	K154362557	74550	16/07/2014	BUH5198	K154362777	74630	17/07/2014
BUH8180	K154453307	74550	19/07/2014	BUI7967	K154517657	74710	19/07/2014
BUI8485	K154425707	74550	18/07/2014	BUI9711	K154381917	74550	18/07/2014
BUK9603	I162363294	55500	25/07/2014	BUN7847	K154366297	74550	17/07/2014
BUS7857	I162887224	51851	24/07/2014	BUT1780	K154489167	74550	19/07/2014
BVD8783	K154414807	74550	18/07/2014	BVN0370	I162888434	55500	25/07/2014
BVN0370	I162889894	51851	25/07/2014	BVN2094	K154458037	60503	19/07/2014
BVN2134	K154513707	60503	19/07/2014	BVN3568	K154440107	74550	18/07/2014
BVN7036	K154474977	74550	19/07/2014	BVN8898	K154456937	60503	19/07/2014
BVQ1291	K154524917	74550	19/07/2014	BWX1075	I162887664	60501	24/07/2014
BWS5550	K154354417	60503	18/07/2014	BXC1370	K154457607	60503	19/07/2014
BXL2797	I162749174	55500	23/07/2014	BXL6999	K154476957	60503	19/07/2014
BXM9620	K154498627	60503	19/07/2014	BXO6649	K154448907	74550	19/07/2014
BXU6571	K154415357	74550	18/07/2014	BYF3684	K154469037	60503	19/07/2014
BYH5544	K154515787	60503	19/07/2014	BYH5544	K154517107	74550	19/07/2014
BYH7758	K154440327	74550	18/07/2014	BYK0175	K154351337	74550	18/07/2014
BYL1301	K154577057	74710	20/07/2014	BYL4476	K154359367	60503	1

CHC4565	K154371247	60503	18/07/2014	CHJ0987	K154391817	74550	18/07/2014	CWZ6428	K154502367	74550	19/07/2014	CXD0241	K154547577	56732	19/07/2014
CHN0098	K154467507	74550	19/07/2014	CHN2329	K154531737	74550	19/07/2014	CXD1492	K154557367	74550	19/07/2014	CXD2152	K154496647	60503	19/07/2014
CHN2490	K154486747	74550	19/07/2014	CHN5355	K154456717	60503	19/07/2014	CXD2598	K154377077	74550	18/07/2014	CXD2829	K154347927	74550	18/07/2014
CHN5686	I162842904	51851	25/07/2014	CHN5788	K154468487	60503	19/07/2014	CXD3618	I162605514	55500	25/07/2014	CXD5327	K154371687	74550	18/07/2014
CHN7001	K154488407	74550	19/07/2014	CHO0721	I162340084	55500	23/07/2014	CXD7907	K154566937	74550	19/07/2014	CXG6894	K154444507	74550	19/07/2014
CHR6844	K154443307	74550	19/07/2014	CHT5349	K154570347	74550	19/07/2014	CXH6009	I162838504	51851	24/07/2014	CXI5390	K154351997	60503	18/07/2014
CHU6806	K154371137	74550	18/07/2014	CHU9941	I162653914	55500	25/07/2014	CXJ5049	K154557477	60503	19/07/2014	CXR0467	K154408867	74550	18/07/2014
CHV3788	K154389067	74550	18/07/2014	CHX7916	K154353097	74550	18/07/2014	CXR2994	K154357507	74550	18/07/2014	CXT0662	I162722994	51851	24/07/2014
CID2758	I162847074	55411	25/07/2014	CIE1780	K154443297	74550	19/07/2014	CXT2549	K154457267	74550	19/07/2014	CXT5194	K154567607	74550	19/07/2014
CIE1780	K154444837	74550	19/07/2014	CIX2999	K154380377	74550	18/07/2014	CXT7098	K154404027	74710	18/07/2014	CXT7098	K154471787	74550	19/07/2014
CIO9879	K154368607	74630	18/07/2014	CIO9879	K154399627	60503	18/07/2014	CXT8109	K154470247	74550	19/07/2014	CXT8241	K154418547	74550	18/07/2014
CIO9879	K154409527	60503	18/07/2014	CJU9104	I162762924	55500	24/07/2014	CXT8241	K154418767	74550	18/07/2014	CXT8438	K154484547	74550	19/07/2014
CJW7638	I162755554	51851	23/07/2014	CIX8184	I162358014	60412	24/07/2014	CXU8824	K154369487	60503	18/07/2014	CYJ0393	K154417667	74630	18/07/2014
CJY1733	I162839594	55412	25/07/2014	CJD0286	K154499507	74550	19/07/2014	CYJ0393	K154418987	60503	18/07/2014	CYK9611	I162753684	55412	24/07/2014
CJD0665	K154475417	60503	19/07/2014	CJD0997	K154363437	74550	17/07/2014	CYT7397	K154556157	74550	19/07/2014	CYV9291	I162812974	51851	24/07/2014
CJD1117	K154367397	74550	17/07/2014	CJD4814	K154445827	74550	19/07/2014	CYW8144	K154559907	60503	19/07/2014	CYZ2762	K154484327	74550	19/07/2014
CJD5926	I162875564	55411	25/07/2014	CJD7739	K154496757	74550	19/07/2014	CYZ3492	K154429987	60503	18/07/2014	CYZ6031	K154481807	60503	19/07/2014
CJE5908	K154569247	74550	19/07/2014	CJO2426	K154446817	74550	19/07/2014	CYZ9655	K154381147	60503	18/07/2014	CZA8622	K154384117	74630	18/07/2014
CJS4042	K154432737	74550	18/07/2014	CJU7465	K154376637	60503	18/07/2014	CZE7761	K154559897	74550	19/07/2014	CZJ9870	I162789544	73662	24/07/2014
CJY0033	K154445497	74550	19/07/2014	CJY1083	I162855104	55500	24/07/2014	CZJ6904	K154566607	60503	19/07/2014	CZL1384	I162742804	55250	24/07/2014
CJY7580	K154360797	74630	18/07/2014	CJZ2400	K154427567	74550	18/07/2014	CZP2560	K154444947	74550	19/07/2014	CZV0088	K154302827	74550	17/07/2014
CKA7144	K154442747	74550	18/07/2014	CKB0032	I162889104	53800	25/07/2014	CZV6098	K154342317	74550	18/07/2014	CZV6540	K154447477	74630	19/07/2014
CKD2736	K154363877	74550	17/07/2014	CKD4091	K154510287	56732	19/07/2014	CZC0658	K154480037	60503	19/07/2014	DAC0092	K154396987	74550	18/07/2014
CKD5249	K154367507	74630	17/07/2014	CKE5684	K154401497	74550	18/07/2014	DAC0092	K1545397867	74550	18/07/2014	DAE6802	K154376197	74630	18/07/2014
CKE7951	K154501597	74550	19/07/2014	CKF9060	K154480147	74550	19/07/2014	DAX1238	K154451657	74550	19/07/2014	DAX1499	K154346057	60503	18/07/2014
CKG0977	I162757974	54600	24/07/2014	CKG4684	K154517767	74550	19/07/2014	DAX2518	I162440844	60412	24/07/2014	DAX5965	K154212297	74550	17/07/2014
CKI1887	K154234407	60503	17/07/2014	CKJ0594	K154564077	60503	19/07/2014	DAX5965	K154212307	74550	17/07/2014	DAX5965	K154214937	74550	17/07/2014
CKN6717	K154347267	74550	18/07/2014	CKK6376	K154328347	74550	18/07/2014	DAX9816	K154520527	74550	18/07/2014	DAZ5882	K154430867	60503	18/07/2014
CKX3575	K154448247	74550	19/07/2014	CKX3575	K154449017	74550	19/07/2014	DAZ5882	K154570787	74550	19/07/2014	DAZ6782	K154545927	60503	19/07/2014
CKX3806	K154426357	74630	18/07/2014	CKX5319	K154239247	60503	17/07/2014	DBA5664	K154472227	74550	19/07/2014	DBB2688	K154361017	74550	18/07/2014
CKX5810	K154546037	60503	19/07/2014	CKX6423	K154563967	60503	19/07/2014	DBB4853	K154477397	60503	19/07/2014	DBC7621	K154414917	74550	18/07/2014
CKX7151	K154569027	74550	19/07/2014	CKX8304	K154572547	74550	19/07/2014	DBJ0811	K154414367	60503	18/07/2014	DBJ1208	K154537237	74550	19/07/2014
CLE0719	I162669864	51851	24/07/2014	CLU4045	I162530714	55500	24/07/2014	DBJ3225	K154396447	74550	17/07/2014	DBJ3525	K154387307	74550	18/07/2014
CLJ6919	I162689334	55500	23/07/2014	CLL5438	K154449787	74630	19/07/2014	DBJ4416	K154447807	74550	19/07/2014	DBK2653	K154461667	60503	19/07/2014
CLN0608	K154391267	74550	18/07/2014	CLN1415	K154376747	74550	18/07/2014	DBM5400	I162843554	73662	25/07/2014	DBR0208	K154355077	74550	18/07/2014
CLV8474	K154385877	60503	18/07/2014	CLV8474	K154386427	74550	18/07/2014	DBS5950	K154428887	74550	18/07/2014	DBU5703	K154528767	60503	19/07/2014
CLV8474	K154460567	74550	19/07/2014	CLV8474	K154555497	60503	19/07/2014	DBV5868	K154398387	74550	18/07/2014	DBY1012	K154387207	74550	18/07/2014
CMH4497	K154447037	74550	19/07/2014	CMM2459	K154569687	74550	19/07/2014	DBY4293	K154562867	60503	19/07/2014	DBY6379	K154397317	74550	18/07/2014
CMP5525	K154455617	60503	19/07/2014	CNB7906	K154416567	74550	18/07/2014	DBY9221	I162926494	60501	25/07/2014	DBY9795	I162787564	55900	23/07/2014
CNC8329	K154346717	60503	18/07/2014	CNE8609	K154496317	74550	19/07/2014	DCK9016	K154265647	74550	17/07/2014	DCN3454	K154519527	74550	19/07/2014
CNF6727	K154426797	74550	18/07/2014	CNF7709	I162639394	55411	23/07/2014	DCN8253	K154398307	60503	18/07/2014	DCO2060	K154348767	60503	19/07/2014
CNM4604	K154464637	60503	19/07/2014	CNO2411	K154464417	60503	19/07/2014	DCO3356	K154353427	74550	18/07/2014	DCO5545	K154319547	74550	17/07/2014
CNR6540	K154286987	74550	17/07/2014	CNW7914	K154467277	60503	19/07/2014	DCQ1749	K154546697	74550	19/07/2014	DCQ7543	K154227807	74550	31/07/2014
COB7218	K154457487	60503	19/07/2014	COD1158	K154443627	74550	19/07/2014	DCQ7543	K154228807	74550	31/07/2014	DCW5166	I162659524	57030	23/07/2014
COJ5290	K154471907	74550	19/07/2014	COD8802	I162709464	54525	24/07/2014	DDB8916	K154597747	74550	19/07/2014	DDH7098	K154528987	74630	19/07/2014
COY8027	K154514357	74550	19/07/2014	COZ0502	K154576287	74550	20/07/2014	DDJ0740	K154491367	60503	19/07/2014	DDJ1070	K154478167	60503	19/07/2014
COZ1975	K154446487	74550	19/07/2014	COZ3064	K154485977	74550	19/07/2014	DDJ4747	I162857964	54521	24/07/2014	DDJ5676	K154350347	74550	18/07/2014
COZ4782	K154467717	74550	19/07/2014	COZ6054	I162683724	73662	24/07/2014	DDJ6142	K154334067	60503	18/07/2014	DDJ6400	I162795594	55500	25/07/2014
COZ9154	K154563417	60503	19/07/2014	CPK5574	K154398967	60503	18/07/2014	DDJ6710	K154534487	60503	19/07/2014	DDJ6806	K154286767	60503	17/07/2014
CPP8228	K154394907	60503	18/07/2014	CPQ2788	K154374327	74550	18/07/2014	DDJ9889	K154481247	60503	19/07/2014	DDK5136	K154458367	60503	19/07/2014
CPQ3598	K154471567	74550	19/07/2014	CPS1433	K154522507	74550	19/07/2014	DDN5944	K154351007	74550	18/07/2014	DDO2076	K154349247	60503	18/07/2014
CPS4358	K154559457	74550	19/07/2014	CPS6922	K154454077	74550	19/07/2014	DDP6864	K154453417	74550	19/07/2014	DDQ1943	K154556487	60503	19/07/2014
CPT0597	K154250807	74550	17/07/2014	CPT1438	K154420207	60503	18/07/2014	DDQ4378	K154474757	74550	19/07/2014	DDR7404	K154455947	60503	19/07/2014
CPU0202	K154520957	74550	19/07/2014	CPT0953	I162653804	55500	25/07/2014	DDU12465	K154553957	74550	19/07/2014	DDV4297	K154373117	74550	18/07/2014
CPU2999	K154531297	74550	19/07/2014	CPU4064	K154452107	74550	19/07/2014	DDV4938	K154538557	74550	19/07/2014	DDV4943	K154397097	74550	18/07/2014
CPU4216	K154484217	60503	19/07/2014	CPU6601	K154576407	74550	20/07/2014	DDV7333	K154353977	60503	18/07/2014	DDW4311	K154410517	60503	18/07/2014
CPU9144	K154394677	74550	18/07/2014	CPX5300	K154392147	74550	18/07/2014	DDX7849	K154474107	60503	19/07/2014	DDY5080	I162932654	55500	25/07/2014
CPZ2980	K154435597	74630	18/07/2014	CPZ2980	K154441097	74550	18/07/2014	DDY5366	K154440137	74550	18/07/2014	DDY5689	K154547467	60503	19/07/2014
CQH3697	K154459807	60503	19/07/2014	CQH5327	K154397107	60503	18/07/2014	DEC8403	K154528877	74550	19/07/2014	DEF6442	K154533277	74550	19/07/2014
QQM2282	I162788884	55412	23/07/2014	QQM5554	K154258507	74630	17/07/2014	DEH1813	K154482457	74550	19/07/2014	DEY2924	K154537127	74550	19/07/2014
CRC7532	I162531														

DGW5310	K154576617	74550	20/07/2014	DGW5957	I162669424	51851	24/07/2014	DQN3809	I161879624	54870	24/07/2014	DQP8346	I162890194	60501	25/07/2014
DGW6278	K154508637	74550	19/07/2014	DGW6319	K154438677	74550	18/07/2014	DQP8825	K154459797	60503	19/07/2014	DQS7690	K154359257	74550	18/07/2014
DGX3413	I162637304	51851	24/07/2014	DGX5425	I162653584	55500	25/07/2014	DQT2969	I162870174	60501	24/07/2014	DQV2411	K154390277	60503	18/07/2014
DGZ4845	K154485097	74550	19/07/2014	DHH0421	K154559347	60503	19/07/2014	DQY0120	K154286107	74550	17/07/2014	DQY1028	I162784594	55500	24/07/2014
DHK6465	K154559567	74710	19/07/2014	DHK7857	K154493787	60503	19/07/2014	DQY1273	K154483887	74550	19/07/2014	DQY1791	K154389407	60503	18/07/2014
DHR6913	K154224177	60503	31/07/2014	DHR6950	K154520077	74550	19/07/2014	DQY3097	K154359037	74550	18/07/2014	DQY3908	K154357057	74550	18/07/2014
DHR7381	K154375207	60503	18/07/2014	DHR7389	K154226047	60503	15/07/2014	DQY6246	I162683944	73662	24/07/2014	DQY6304	K154407217	60503	18/07/2014
DHR8106	K154418217	74550	18/07/2014	DHR9389	K154367727	74550	17/07/2014	DQY6803	K154375867	74550	18/07/2014	DQY7035	I162719364	55412	24/07/2014
DHW8492	K154385767	74550	18/07/2014	DHY0642	I162795484	54521	25/07/2014	DQY7707	K154571007	74550	19/07/2014	DRH6045	K154532507	74550	19/07/2014
DHY2651	K154446267	74550	19/07/2014	DHY3915	K154536807	60503	19/07/2014	DRH6045	K154543067	74550	19/07/2014	DRI1048	K154390937	74550	18/07/2014
DHY3932	K154486417	74550	19/07/2014	DHY4020	K154480257	74550	19/07/2014	DRJ3066	K154554947	60503	19/07/2014	DRK2860	K154382797	74550	18/07/2014
DHY6232	K154370367	74550	18/07/2014	DHY6858	I162925174	51851	25/07/2014	DRS0393	K154424267	74550	18/07/2014	DRW1446	K154361787	74550	15/07/2014
DHY8788	K154576067	74550	20/07/2014	DHY9271	K154382137	60503	18/07/2014	DSD5531	I162776674	73662	24/07/2014	DSE3474	I162766004	55500	24/07/2014
DIA0184	K154556607	74550	19/07/2014	DIA2758	K154393357	74550	18/07/2014	DSE3821	K154361347	60503	18/07/2014	DSE4142	K154461777	74550	19/07/2014
DIH5718	I162721454	55412	24/07/2014	DII8093	K154475087	74550	19/07/2014	DSE4142	K154530967	60503	19/07/2014	DSE7255	K154547807	60503	19/07/2014
DIT1306	K154549807	74550	19/07/2014	DIU4720	K154438907	74550	18/07/2014	DSH0524	K154503907	74630	19/07/2014	DSH1086	K154505447	74550	19/07/2014
DIX6805	K154418657	74550	18/07/2014	DIY4535	I162737514	51851	25/07/2014	DSM8774	K154543507	60503	19/07/2014	DSN0640	I162647644	55500	23/07/2014
DIY5735	I162096654	54010	25/07/2014	DIY5798	K154441537	74550	18/07/2014	DSN3274	I162721784	55500	24/07/2014	DSN3415	K154562107	60503	19/07/2014
DIY8409	K154369377	74550	18/07/2014	DIY8951	K154379827	74550	18/07/2014	DSN4382	K154403477	74550	18/07/2014	DSN4577	K154372677	74550	18/07/2014
DJD7513	K154539327	60503	19/07/2014	DJG6108	K154456057	74550	19/07/2014	DSN5358	I162843444	51851	25/07/2014	DSN5910	K154387967	74550	18/07/2014
DJL3598	K154413267	74550	18/07/2014	DJP3530	K154382687	74550	18/07/2014	DSN6219	K154410187	60503	18/07/2014	DSN6416	K154551537	74550	19/07/2014
DIQ4231	I162749944	55500	24/07/2014	DJQ4664	K154441317	74550	18/07/2014	DSN6860	K154565177	74550	19/07/2014	DSN8940	K154572877	74550	19/07/2014
DKA1697	K154551977	74550	19/07/2014	DKB0148	I162756984	51852	24/07/2014	DSN9124	K154435377	74550	18/07/2014	DSN9570	K154457047	60503	19/07/2014
DKD0154	K154352547	74630	18/07/2014	DKD0533	K154365967	74550	17/07/2014	DSN9719	K154425917	74550	18/07/2014	DSO2151	K154360467	74550	18/07/2014
DKD1793	K154433407	74630	18/07/2014	DKD2024	K154423277	74550	18/07/2014	DSO2151	K154471017	74550	19/07/2014	DSO2151	K154471237	74550	19/07/2014
DKD2466	K154493017	74550	19/07/2014	DKD5755	K154399297	60503	18/07/2014	DSO2600	K154440437	74550	18/07/2014	DSP9747	K154428007	60503	18/07/2014
DKD6127	K154363987	60503	17/07/2014	DKD7090	I162659854	73662	23/07/2014	DSQ6198	K154541637	60503	19/07/2014	DSS6108	K154448137	74550	19/07/2014
DKD7342	K154549777	74550	19/07/2014	DKD7447	K154478827	74550	19/07/2014	DSU9501	I161650204	51851	24/07/2014	DSW8176	K154416237	74550	18/07/2014
DKD8654	K154566167	74550	19/07/2014	DKD8689	I161312794	73662	24/07/2014	DSY4564	K154406007	74550	18/07/2014	DSY5331	K154204707	74550	16/07/2014
DKD9255	I162827934	61220	24/07/2014	DKI9916	I162752474	51851	24/07/2014	DSY6650	K154391157	60503	18/07/2014	DSY6742	K154530087	74550	19/07/2014
DKM0246	K154463647	74550	19/07/2014	DKM4429	K154346827	60503	18/07/2014	DSY8810	K154546917	60503	19/07/2014	DSY8822	K154405897	74550	18/07/2014
DKN1343	K154401507	74550	18/07/2014	DKN9617	I162443814	55500	25/07/2014	DTC8222	K154547247	60503	19/07/2014	DTI8055	K154486637	74550	19/07/2014
DKP4169	K154413817	74630	18/07/2014	DKR9889	K154466407	60503	19/07/2014	DTI4134	K154433067	74550	18/07/2014	DTP3921	K154389617	60503	18/07/2014
DKQ3686	I162890204	57200	25/07/2014	DKQ4616	K154462987	74550	19/07/2014	DTQ8999	K154518977	74550	19/07/2014	DTT5311	I161291454	54521	28/07/2014
DKR3148	I162807584	55413	24/07/2014	DKR6357	K154460457	60503	19/07/2014	DTU1519	K154571777	74630	19/07/2014	DTV1054	K154491707	60503	19/07/2014
DKT2865	K154446377	74550	19/07/2014	DKT3075	K154455727	60503	19/07/2014	DTV2248	I163164094	55414	23/07/2014	DTV2309	I162363404	55500	25/07/2014
DKT3075	K154456387	60503	19/07/2014	DKV3775	K154424597	60503	18/07/2014	DTX5983	I162925404	65640	25/07/2014	DTW0672	K154430317	60503	18/07/2014
DKY4428	K154570907	74550	19/07/2014	DKY4723	K154552087	74550	19/07/2014	DTW3506	K154461447	74550	19/07/2014	DTW4116	K154496207	74630	19/07/2014
DKY8496	K154348367	60503	18/07/2014	DKY9196	K154491807	60503	19/07/2014	DTW9620	K154490707	60503	19/07/2014	DTX2644	K154514137	74550	19/07/2014
DKY9374	K154572657	74550	19/07/2014	DKY9613	K154410297	74550	18/07/2014	DTX3626	K154356287	60503	18/07/2014	DTX5226	K154206467	74550	16/07/2014
DLB3801	I151860384	55500	25/07/2014	DLB4047	I162604854	54521	25/07/2014	DTX5276	K154220217	60503	14/07/2014	DTX6111	K154493677	74550	19/07/2014
DLF7463	K154455397	60503	19/07/2014	DLF7463	K154455837	60503	19/07/2014	DTX6298	K154510067	74550	19/07/2014	DTX9084	K154574417	74550	19/07/2014
DLN1678	K154435927	74550	18/07/2014	DLN2345	K154464197	74550	19/07/2014	DTX9118	K154347607	74550	18/07/2014	DTX9305	K154572217	74550	19/07/2014
DLS0668	K154369817	60503	18/07/2014	DLT8753	K154416347	74630	18/07/2014	DUB5032	I162835634	55413	25/07/2014	DUC3445	K154568807	74550	19/07/2014
DMD0321	K154485537	60503	19/07/2014	DMD1760	I162889424	55500	25/07/2014	DUF5166	K154554837	74630	19/07/2014	DUH7075	K154536357	74550	19/07/2014
DMD5919	K154362117	74550	16/07/2014	DMI0910	K154444727	74550	19/07/2014	DUM1130	K154475197	74550	19/07/2014	DUP4479	I161620904	57380	24/07/2014
DMK0334	K154431967	60503	18/07/2014	DMK0630	K154569467	74550	19/07/2014	DUS6448	K154393137	74550	18/07/2014	DUT1088	K154346387	74550	18/07/2014
DMK4022	I162445804	54521	25/07/2014	DMK5368	K154522937	74550	19/07/2014	DUT1559	I163087644	55500	30/07/2014	DUT1773	K154574087	74550	19/07/2014
DMM1983	K154420747	74550	18/07/2014	DMN5870	K154558797	74550	19/07/2014	DUT1862	I162344264	55500	24/07/2014	DUT3110	K154551867	60503	19/07/2014
DMO4297	K154426577	60503	18/07/2014	DMO4516	I162862804	51851	24/07/2014	DUT3885	K154486197	60503	19/07/2014	DUT9403	K154231547	74550	16/07/2014
DMO4794	K154311297	74550	17/07/2014	DMS0546	K154451987	74550	19/07/2014	DVC6925	K154507757	60503	19/07/2014	DVG3721	K154368937	74550	18/07/2014
DMO6303	K154361567	60503	13/07/2014	DMO8314	K154477177	74550	19/07/2014	DVI0809	K154518427	74550	19/07/2014	DVI0809	I162789214	73662	24/07/2014
DMT7313	K154392367	74550	18/07/2014	DMU3425	I162719034	73662	24/07/2014	DVI7840	I162741804	55500	24/07/2014	DVK0028	K154491037	74550	19/07/2014
DMU5139	K154540977	74550	19/07/2014	DMY4408	K154569357	74630	19/07/2014	DVM2605	K154364317	74550	17/07/2014	DVN1115	I162757534	54522	25/07/2014
DNB6475	K154355407	74550	18/07/2014	DNH1592	K154567047	74550	19/07/2014	DVO0201	K154475747	74550	19/07/2014	DVQ5294	K154375097	60503	18/07/2014
DNH3521	K154358487	74550	18/07/2014	DNH3521	K154397757	74550	18/07/2014	DVS4391	I162737184	54521	24/07/2014	DVS4459	K154562097	60503	19/07/2014
DNT6500	K154423827	74550	18/07/2014	DNT7919	K154568917	74630	19/07/2014	DVZ8251	K154356727	74550	18/07/2014	DVZ8910	I162552417	74550	19/07/2014
DNT8303	K154549007	74550	19/07/2014	DNY9079	I162784264	55500	23/07/2014	DWC0141	K154429927	74550	18/07/2014	DWC2248	I162742024	55500	24/07/2014
DNT9798	K154431637	74550	18/07/2014	DNV2034	K154390167	74550	18/07/2014	DWC3934	I162672504	60412	25/07/2014	DWC4694	K154352767	74630	18/07/2014
DNV2335	K154370917	74550	18/07/2014	DNV3772	K154483117	74550	19/07/2014	DWC9311	K154415247	74550	18/07/2014	DWG9515	K154417887	74550	18/07/2014
DNV4766	K154365527	74550													

DXW1889	K154370477	74550	18/07/2014	DXW9009	K154533607	74550	19/07/2014	EE05022	K154204377	74550	16/07/2014	EEP0275	K154539007	74550	19/07/2014
DXX4210	I162813204	73662	24/07/2014	DXY1750	I162838604	73662	24/07/2014	EEP0384	K154364537	74550	17/07/2014	EEP2768	K154467057	60503	19/07/2014
DXZ2942	I161790084	55500	25/07/2014	DXZ4905	K154503797	60503	19/07/2014	EEP3640	K154528007	74550	19/07/2014	EEP6739	K154489717	74550	19/07/2014
DXZ7045	K154562647	60503	19/07/2014	DXZ7894	I162727504	54521	24/07/2014	EEP7493	K154526237	60503	19/07/2014	EEP7578	K154419427	74550	18/07/2014
DYF2904	K154520627	74550	19/07/2014	DYI6138	K154312837	60503	17/07/2014	EEP8373	K154540097	74550	19/07/2014	EEP8379	K154429007	60503	18/07/2014
DYK4264	K154515127	74550	19/07/2014	DYK5902	K154562207	60503	19/07/2014	EEQ9109	K154377297	74630	18/07/2014	EER7724	K154407007	74550	18/07/2014
DYK8411	K154365747	74630	17/07/2014	DYK8411	K154370037	74630	18/07/2014	EER8631	K154384007	60503	18/07/2014	EER8926	K154493907	74550	19/07/2014
DYZ6817	K154416127	60503	18/07/2014	DZB0811	K154462217	74550	19/07/2014	EER9741	K154262567	74550	17/07/2014	EER9803	K154464747	74550	19/07/2014
DZE0374	K154395117	74550	18/07/2014	DZG9693	K154511387	74550	19/07/2014	EER9876	K154468927	74550	19/07/2014	EES9318	I162665804	51851	24/07/2014
DZI2991	K154409747	74550	18/07/2014	DZK1359	K154505557	60503	19/07/2014	EEW9021	K154342097	60503	18/07/2014	EET1024	K154376307	74550	18/07/2014
DZK1675	K154568697	74550	19/07/2014	DZK1833	K154436807	74550	18/07/2014	EET4374	I162763254	55500	24/07/2014	EET8075	K154517327	74550	19/07/2014
DZK2494	K154349467	60503	18/07/2014	DZK2680	I162710014	73662	25/07/2014	EEZ8696	K154542737	60503	19/07/2014	EFAS786	K154542187	74550	19/07/2014
DZK3471	K154419107	60503	18/07/2014	DZK3555	K154451547	74550	19/07/2014	EFB3363	K154546707	60503	19/07/2014	EPG6677	K154356067	74630	18/07/2014
DZK3731	K154404467	60503	18/07/2014	DZK3795	K154509957	60503	19/07/2014	EPG6957	I162692304	60501	24/07/2014	EPQ5558	K154398527	60503	18/07/2014
DZK4617	K154261577	60503	17/07/2014	DZK5003	K154470907	74550	19/07/2014	EFR2260	K154491587	74550	19/07/2014	EFR8677	K154433287	74550	18/07/2014
DZK5061	K154577167	74550	20/07/2014	DZK7143	K154372237	74550	18/07/2014	EFT8423	K154453747	74550	19/07/2014	EFU9840	K1544360137	74550	18/07/2014
DZK7143	K154385547	74550	18/07/2014	DZK7248	K154505887	60503	19/07/2014	EFZ2799	I163107884	55412	25/07/2014	EFZ4885	K154529107	74550	19/07/2014
DZK7597	K154415137	60503	18/07/2014	DZK7975	K154490047	74550	19/07/2014	EFZ6133	K154433947	74550	18/07/2014	EFZ7788	I162739164	57380	24/07/2014
DZK8040	K154415907	60503	18/07/2014	DZK8514	K154346167	74630	18/07/2014	EGB0426	K154443907	74550	19/07/2014	EGB1365	I162820894	60501	24/07/2014
DZK8682	K154555937	60503	19/07/2014	EAG69474	K154433837	74550	18/07/2014	EGB3168	I162890084	55500	25/07/2014	EGC5230	K154555387	74550	19/07/2014
DZK9622	I162444364	55500	25/07/2014	DZK9654	I162697694	55500	25/07/2014	EGC6385	K154373887	74550	18/07/2014	EGC9480	K154369927	74550	18/07/2014
DZV3212	I162839604	73662	25/07/2014	DZW0422	K154522057	74550	19/07/2014	EGE5805	I162445354	54521	25/07/2014	EGJ7747	K154500607	60503	19/07/2014
DZW1154	K154488067	74550	19/07/2014	DZW1745	K154554287	74550	19/07/2014	EGK3733	I162444144	55500	25/07/2014	EGL1128	K154535147	74630	19/07/2014
DZY0605	I162595724	55500	27/07/2014	DZZ4614	K154477617	74550	19/07/2014	EGL1128	K154535367	74550	19/07/2014	EGL1128	K154537677	74550	19/07/2014
DZZ9377	K154386317	74550	18/07/2014	EAA3336	K154503687	60503	19/07/2014	EGL1128	K154541207	74630	19/07/2014	EGL1128	I162097104	51851	25/07/2014
EAC8575	K154507427	74550	19/07/2014	EAD4981	K154436697	74550	18/07/2014	EGL1862	K154416787	74550	18/07/2014	EGL3403	K154521617	56732	19/07/2014
EAD8446	K154414257	60503	18/07/2014	EAE3928	I162279914	56222	24/07/2014	EGL4322	K154519747	74550	19/07/2014	EGL4322	K154520517	74550	19/07/2014
EAG5770	K154436587	74550	18/07/2014	EAG6063	K154515897	74550	19/07/2014	EGM0367	K154391597	74550	18/07/2014	EGM3030	K154349807	74550	18/07/2014
EAG7419	K154482347	74550	19/07/2014	EAG8245	K154443077	74550	19/07/2014	EGM3060	I162618604	73662	24/07/2014	EGM3190	K154568587	74550	19/07/2014
EAG8419	I162887774	73662	24/07/2014	EAH3160	K154443517	74550	19/07/2014	EGM3411	K154529757	74550	19/07/2014	EGM4071	K154447707	74550	19/07/2014
EAH3900	K154574637	74550	19/07/2014	EAI1192	I162722664	73662	24/07/2014	EGM4434	K154404577	74550	18/07/2014	EGM5468	K154519307	74550	19/07/2014
EAI1246	K154512597	74550	19/07/2014	EAI1866	K154420637	74550	18/07/2014	EGM6437	K154350787	60503	18/07/2014	EGM7154	K154505337	74550	19/07/2014
EAI2728	I161430054	55500	25/07/2014	EAI3406	K154522167	74550	19/07/2014	EGM7459	K154473657	74550	19/07/2014	EGM7459	K154571997	74550	19/07/2014
EAJ0289	I162721234	55414	24/07/2014	EAJ1171	K154382577	74550	18/07/2014	EGM8495	K154574527	74550	19/07/2014	EGM8536	I162530824	73662	25/07/2014
EAJ3072	K154525137	74550	19/07/2014	EAJ6472	K154380487	60503	18/07/2014	EGM8843	I162925614	54522	25/07/2014	EGM9299	K154545707	60503	19/07/2014
EAK0400	K154404687	74550	18/07/2014	EAK3779	K154399517	74550	18/07/2014	EGM9623	K154386647	60503	18/07/2014	EGM9942	K154570677	74550	19/07/2014
EAM3118	K154551427	60503	19/07/2014	EAM7173	I162739504	55500	25/07/2014	EGW3643	K154487847	74550	19/07/2014	EGW5568	I162776344	73662	24/07/2014
EAN9989	I162825734	54521	25/07/2014	EA08125	K154490817	60503	19/07/2014	EGW5572	I162344924	55500	24/07/2014	EGW7388	K154445387	74550	19/07/2014
EAP1530	K154494997	74550	19/07/2014	EAP6262	K154422947	74550	18/07/2014	EGW7506	K154574857	74550	19/07/2014	EGW7696	I162842894	73662	25/07/2014
EAQ7213	K154413047	74550	18/07/2014	EAT4471	K154501377	60503	19/07/2014	EGW7821	K154444437	74550	19/07/2014	EGW7872	K154337147	74550	18/07/2014
EAU0634	K154430097	60503	18/07/2014	EATU2699	K154554407	74550	19/07/2014	EGW8137	K154531957	74550	19/07/2014	EGW8357	K154514247	60503	19/07/2014
EAU2882	K154436147	74550	18/07/2014	EAU3990	K154558137	60503	19/07/2014	EGW8603	K154552527	60503	19/07/2014	EGW8984	K154464857	74550	19/07/2014
EAU6217	K154503807	74550	19/07/2014	EAV0404	K154380267	74550	18/07/2014	EGW9247	K154502477	74630	19/07/2014	EGW9247	K154503027	60503	19/07/2014
EAV0588	K154487407	60503	19/07/2014	EAV1442	K154457817	74550	19/07/2014	EGW9546	K154516887	74550	19/07/2014	EGW9825	K154413157	74550	18/07/2014
EAV3605	K154518537	74550	19/07/2014	EAV5129	K154285117	74550	17/07/2014	EHC5908	K154428517	74550	18/07/2014	EHD6996	K154568257	74550	19/07/2014
EAV6335	I162796254	54521	25/07/2014	EAV7543	I162882714	51851	25/07/2014	EHK6042	K154518107	74550	19/07/2014	EHQ8803	K154365087	74550	17/07/2014
EAV7666	K154434717	74550	18/07/2014	EAV9993	K154441207	74550	18/07/2014	EIA6621	K154550437	74550	19/07/2014	EIB7855	K154428667	74550	18/07/2014
EAW0691	K154567377	74630	19/07/2014	EAW7192	K154449457	74550	19/07/2014	EIC6865	K154492247	74550	19/07/2014	EIF3149	K154457157	60503	19/07/2014
EAY8263	I162795374	55500	25/07/2014	EBX3406	K154369707	74550	18/07/2014	EIF3149	K154458257	60503	19/07/2014	EIF3149	K154492807	74550	19/07/2014
EBE1195	K154454187	74550	19/07/2014	EBG7305	K154511717	60503	19/07/2014	EIF7925	K154566827	74550	19/07/2014	EIG5366	K154461887	60503	19/07/2014
EBH4313	K154468157	74550	19/07/2014	EBL1765	K154563747	74550	19/07/2014	EIG9444	K154504677	60503	19/07/2014	EIN2526	K154527777	74550	19/07/2014
EBM0543	K154558577	74630	19/07/2014	EBM8846	K154366517	74550	17/07/2014	EIP1718	K154409967	74550	18/07/2014	EIT4022	K154399737	74550	18/07/2014
EBP3528	K154500167	74630	19/07/2014	EBP7122	K154503577	74630	19/07/2014	EIW1248	I162792024	54600	25/07/2014	EIX0276	K154535917	74550	18/07/2014
EBP7685	I162192574	73662	23/07/2014	EBP8415	K154403147	74550	18/07/2014	EJO0480	K154485647	74550	19/07/2014	EIX0798	I162646004	73662	23/07/2014
EBQ2738	K154542517	60503	19/07/2014	EBQ9068	I162601444	55500	24/07/2014	EIX1102	K154369597	74550	18/07/2014	EIX1751	K154238587	60503	17/07/2014
EBR0787	K154393907	74550	18/07/2014	EBU1065	K154485427	74550	19/07/2014	EIX2254	I162752254	51851	24/07/2014	EIX2467	K154519417	74550	19/07/2014
EBU7910	K154525247	60503	19/07/2014	ECF6334	K154462657	74550	19/07/2014	EIX2908	K154566717	74550	19/07/2014	EIX3008	I162839924	55411	25/07/2014
ECF7117	K154525797	74550	19/07/2014	ECF7376	K154552307	74550	19/07/2014	EIX3198	K154524367	74550	19/07/2014	EIX3425	K154256187	60503	17/07/2014
ECF8009	K154370697	74550	18/07/2014	ECO0379	K154561987	60503	19/07/2014	EIX3799	K154488727	74630	19/07/2014	EIX4180	K154440987	74550	18/07/2014
ECZ3250	K154497857	74550	19/07/2014	EDB9739	K154418007	74550	18/07/2014	EIX4589	I162834644	51851	28/07/2014	EIX5280	I162719254	55412	24/07/2014
EDD1663	K154492577	74630	19/07/201												

EKN6886	I162441284	60412	24/07/2014	EKN7346	K154463107	74550	19/07/2014	EPR0365	K154348697	74550	18/07/2014	EPR5270	K154576727	74550	20/07/2014
EKN7796	I162815284	60501	25/07/2014	EKN8184	K154324167	74550	17/07/2014	EPS8706	I162887994	73662	24/07/2014	EPT0545	K154558247	74550	19/07/2014
EKN8724	K154533507	74550	19/07/2014	EKN9432	K154553407	60503	19/07/2014	EPT0578	K154371027	74550	18/07/2014	EPT0835	K154386757	74550	18/07/2014
EKN9531	I162185094	53800	25/07/2014	EKN9988	K154403367	74550	18/07/2014	EPT1573	I162742464	55500	25/07/2014	EPT2623	K154419867	74550	18/07/2014
EKP0943	I162719144	56731	24/07/2014	EKP2775	K154406557	74550	18/07/2014	EPT2813	K154379507	74550	18/07/2014	EPT2940	K154494557	74550	19/07/2014
EKR2926	I162880184	73662	24/07/2014	EKR5844	K154419097	74630	18/07/2014	EPT3240	I162665794	51851	24/07/2014	EPT3412	K154546257	60503	19/07/2014
EKS3348	K154405237	74550	18/07/2014	EKZ0020	I162700334	54522	24/07/2014	EPT3706	K154482907	74630	19/07/2014	EPV2772	K154530307	74550	19/07/2014
EKZ1020	K154388957	60503	18/07/2014	EKZ1122	K154575737	74550	19/07/2014	EPV5285	K154494887	60503	19/07/2014	EPW0410	K154427347	60503	18/07/2014
EKZ1479	K154424707	60503	18/07/2014	EKZ1557	I162785364	55500	23/07/2014	EPW0996	K154383127	74550	18/07/2014	EPZ2058	K154527997	60503	19/07/2014
EKZ2111	I162672404	55500	25/07/2014	EKZ2269	K154443187	74550	19/07/2014	EPZ4712	K154422507	74550	18/07/2014	EPZ8364	I162926384	51851	25/07/2014
EKZ2547	K154372457	60503	18/07/2014	EKZ2754	K154448467	74550	19/07/2014	EQA6216	K154548347	74550	19/07/2014	EQG4031	K154404797	74550	18/07/2014
EKZ2915	K154547687	74630	19/07/2014	EKZ3736	I162445904	54521	25/07/2014	EQH1915	K154538997	74550	19/07/2014	EQJ0845	K1544227697	74550	31/07/2014
EKZ6102	K154573107	74550	19/07/2014	EKZ6670	K154487627	60503	19/07/2014	EQK4490	I162888764	55500	25/07/2014	EQN5522	K154351447	74550	18/07/2014
EKZ6829	K154474207	60503	19/07/2014	EKZ7083	K154347597	74550	18/07/2014	EQV5238	K154501707	74550	19/07/2014	EQW9482	K154562427	74630	19/07/2014
EKZ7255	K154431307	74550	18/07/2014	EKZ7868	K154432077	60503	18/07/2014	EQX0002	K154555827	74550	19/07/2014	ERB0036	K154379167	74550	18/07/2014
EKZ8046	K154388737	60503	18/07/2014	EKZ8808	K154488177	74550	19/07/2014	ERB0312	I162700114	55500	24/07/2014	ERB0689	K154561327	74550	19/07/2014
EKZ9015	K154428447	60503	18/07/2014	EKZ9372	K154561547	60503	19/07/2014	ERB1315	K154378177	60503	18/07/2014	ERB1383	I162847304	55414	25/07/2014
EKZ9853	K154444177	74550	19/07/2014	ELB0415	K154528217	74550	19/07/2014	ERB1732	K154429217	74550	18/07/2014	ERB1749	K154479157	74550	19/07/2014
ELB5097	K154473877	60503	19/07/2014	ELD8222	K154437467	74550	18/07/2014	ERB1870	I162653144	55500	25/07/2014	ERB3171	K154412167	74550	18/07/2014
ELJ6770	K154534927	74550	19/07/2014	ELP9732	K154538337	74550	19/07/2014	ERB3171	K154444617	74550	19/07/2014	ERB3658	K1544379607	60503	18/07/2014
ELQ2674	I162723214	55500	24/07/2014	ELR5071	K154425367	74550	18/07/2014	ERB3778	K154353647	60503	18/07/2014	ERB4117	K154462547	74550	19/07/2014
ELS5658	K154544387	74550	19/07/2014	ELT3322	I162707374	54521	25/07/2014	ERB5416	K154383567	74550	18/07/2014	ERB6300	I162357244	60412	24/07/2014
ELW7175	I162072664	56221	25/07/2014	ELZ1876	K154503357	74550	19/07/2014	ERB6402	K154558687	60503	19/07/2014	ERB6597	K154510727	74550	19/07/2014
EMC1017	K154465627	74550	19/07/2014	EMC2954	K154515457	74550	19/07/2014	ERB6656	K154535257	60503	19/07/2014	ERB7800	K154533497	60503	19/07/2014
EMD3979	I162925504	55500	25/07/2014	EME5791	K154385657	60503	18/07/2014	ERB8083	K154500277	74550	19/07/2014	ERB8284	K154374547	74550	18/07/2014
EMH6556	K154384997	74550	18/07/2014	EMJ8485	K154270157	74550	17/07/2014	ERB8314	K154444407	74550	19/07/2014	ERB8528	K154561217	74550	19/07/2014
EMK5831	K154375537	74630	18/07/2014	EMK6301	K154454957	74550	19/07/2014	ERB9443	K154400067	74550	18/07/2014	ERB9817	K154393687	74550	18/07/2014
EMO0665	K154542957	74550	19/07/2014	EMR0116	K154500507	74550	19/07/2014	ERB5834	K154352437	74550	18/07/2014	ERD6855	K154408977	74550	18/07/2014
EMS1743	K154381707	60503	18/07/2014	EMU0891	K154391707	74550	18/07/2014	ERF1895	K154532407	74550	19/07/2014	ERF5032	K154371357	74550	18/07/2014
EMX1222	K154576397	74550	20/07/2014	EMX8338	K154439007	74550	18/07/2014	ERG5684	K154549117	60503	19/07/2014	ERH7661	K154529977	74550	19/07/2014
ENA7873	K154384337	74550	18/07/2014	ENC0048	K154481467	74550	19/07/2014	ERJ9601	K154537347	74550	19/07/2014	ERL5235	K154402817	74550	18/07/2014
ENC0213	K154535697	60503	19/07/2014	ENC0997	K154545267	74550	19/07/2014	ERM1125	K154429657	60503	18/07/2014	ERN1290	I162889094	55500	25/07/2014
ENC1827	K154407767	74550	18/07/2014	ENC2147	K154414147	74550	18/07/2014	ERN6009	K154510177	74550	19/07/2014	ERO3109	K154499397	60503	19/07/2014
ENC2410	K154473217	74550	19/07/2014	ENC3135	K154484107	74550	19/07/2014	ERO3204	K154359587	74630	18/07/2014	ERQ8990	K154496537	60503	19/07/2014
ENC3313	K154462327	74550	19/07/2014	ENC3346	K154312507	60503	17/07/2014	ERV6731	K154387637	74550	18/07/2014	ERW9655	K154413707	60503	18/07/2014
ENC4702	K154389397	74550	18/07/2014	ENF1560	K154521727	74550	19/07/2014	ERV5997	K154372907	74550	18/07/2014	ERX3578	K154352007	74550	18/07/2014
ENF8361	K154557807	74550	19/07/2014	ENH1627	K154542997	74550	19/07/2014	ESA4447	K154426137	74550	18/07/2014	ESA6186	I161835294	54521	25/07/2014
ENH5194	K154405457	74550	18/07/2014	ENH5277	K154391607	74550	18/07/2014	ESF4747	K154479607	74550	19/07/2014	ESI2074	I162692414	60501	24/07/2014
ENL9389	K154556267	74550	19/07/2014	ENM9559	K154424377	74550	18/07/2014	ESI3875	K154404907	60503	18/07/2014	ESI4177	K154391487	60503	18/07/2014
ENR0372	K154441757	74550	18/07/2014	ENR1543	K154512047	60503	19/07/2014	ESU4700	K154532617	60503	19/07/2014	ESU5484	I162897674	61220	25/07/2014
ENR1834	K154422617	74550	18/07/2014	ENS0756	K154438567	74550	18/07/2014	ESU5651	K154409087	60503	18/07/2014	ETB0606	K154508307	74550	19/07/2014
ENT0061	K154431747	60503	18/07/2014	ENT0327	K154577277	74550	20/07/2014	ETB6169	K154359707	74630	18/07/2014	ETB8390	K154459577	74550	19/07/2014
ENT0653	K154473327	60503	19/07/2014	ENT0780	K154545477	74550	19/07/2014	ETB9027	K154521397	60503	19/07/2014	ETB9260	K154376967	74550	18/07/2014
ENT0811	K154373227	60503	18/07/2014	ENT1030	K154542847	74550	19/07/2014	ETB9333	K154432847	74550	18/07/2014	ETB9471	K154575297	74550	19/07/2014
ENT1077	K154479707	74550	19/07/2014	ENT1719	K154393797	60503	18/07/2014	ETB9938	I161469404	55500	25/07/2014	ETD0464	K154540107	60503	19/07/2014
ENT3659	K154390497	60503	18/07/2014	ENT4774	K154574307	74550	19/07/2014	ETD0711	K154468047	60503	19/07/2014	ETD1869	K154392707	74550	18/07/2014
ENT4780	K154536247	60503	19/07/2014	ENT4905	I162789324	51851	24/07/2014	ETD2402	K154519087	60503	19/07/2014	ETD2770	K154426807	74550	18/07/2014
ENT4984	K154466617	74550	19/07/2014	ENT5569	K154277857	60503	17/07/2014	ETD3037	K154489607	74550	19/07/2014	ETD4079	I162858074	55417	24/07/2014
ENT5927	I161429944	55500	25/07/2014	ENT6260	K154527007	74550	19/07/2014	ETD4611	K154537017	74550	19/07/2014	ETD8410	K154458807	74550	19/07/2014
ENT6298	K154476407	74550	19/07/2014	ENT6899	K154376417	74550	18/07/2014	ETD8767	K154359697	74550	18/07/2014	ETF1229	K154438457	74550	18/07/2014
ENT7915	K154570897	74550	19/07/2014	ENT7959	K154575957	74550	20/07/2014	ETF1888	I162799884	55500	25/07/2014	ETF2104	I162785034	54521	24/07/2014
ENT8489	K154488507	60503	19/07/2014	ENT9450	I162096764	54010	25/07/2014	ETF4727	K154491697	60503	19/07/2014	ETP9648	K154517547	60503	19/07/2014
ENT9905	K154485757	74550	19/07/2014	ENW8995	K154435607	74550	18/07/2014	ETG0102	K154347707	74630	18/07/2014	ETH0607	K154486527	74550	19/07/2014
ENX1866	K154564957	74550	19/07/2014	ENX1989	K154430757	60503	18/07/2014	ETH1543	K154432187	60503	18/07/2014	ETH2603	K154512487	74550	19/07/2014
ENX2964	K154514577	74550	19/07/2014	ENY3165	I162886784	51851	24/07/2014	ETH2844	K154425037	74550	18/07/2014	ETJ1535	K154379057	74550	18/07/2014
ENZ0261	K154532947	74550	19/07/2014	EOE1979	K154364107	74550	17/07/2014	ETK4552	K154456827	60503	19/07/2014	ETL6364	K154482677	74550	19/07/2014
EOE9140	K154505117	74550	19/07/2014	EOF5158	I162790104	60412	25/07/2014	ETM7432	K154487307	74550	19/07/2014	ETN5499	K154477287	74550	19/07/2014
EOL7191	K154364647	74550	17/07/2014	EOL7191	K154378287	74550	18/07/2014	ETM05319	I161469284	73662	25/07/2014	ETR1697	K154533937	74550	19/07/2014
EOL8146	K154473547	74550	19/07/2014	EOL9178	K154541417	74550	19/07/2014	ETR4178	K154338807	74550	18/07/2014	ETS0099	I162639944	55412	24/07/2014
EOM2278	K154415807	74550	18/07/2014	EOM2278	K154522277	74630	19/07/2014	ETS0476	K154494117	60503	19/07/2014	ETS0557	K154573427	74550	19/07/2014
EOM2278	K154518647	74550	19/07/2014	EOM8187	K154459027	60503	19/07/2014								

EUO3118	K154404807	74550	18/07/2014	EUO5466	K154488397	60503	19/07/2014	EYP5942	K154229347	74550	31/07/2014	EYQ1515	I162835204	54522	25/07/2014
EUP6336	K154544167	74550	19/07/2014	EUR0107	K154442417	74630	18/07/2014	EYQ4327	K154550987	74550	19/07/2014	EYT7576	K154387417	74550	18/07/2014
EUR0348	K154364757	74550	17/07/2014	EUT7878	K154379497	74550	18/07/2014	EYV3427	K154448687	74550	19/07/2014	EYW4350	K154425257	74550	18/07/2014
EUT8699	K154463977	74550	19/07/2014	EUV4665	K154484987	60503	19/07/2014	EYX2492	K154381367	74550	18/07/2014	EYX5257	K154483337	74550	19/07/2014
EUV5815	K154565067	74550	19/07/2014	EVD4745	I162885574	60501	24/07/2014	EYZ0407	I162604744	54521	25/07/2014	EYZ0691	K154478507	74550	19/07/2014
EVG1347	K154373557	60503	18/07/2014	EVG8936	K154357167	74550	18/07/2014	EYZ6181	K154428337	74550	18/07/2014	EYZ8915	K154481907	74550	19/07/2014
EVH6800	K154474097	60503	19/07/2014	EVI5061	K154487957	74550	19/07/2014	EZA1135	I162757424	55412	25/07/2014	EZA5004	K154519967	74550	19/07/2014
EVI5449	K154470027	60503	19/07/2014	EVI7673	K154505007	74550	19/07/2014	EZC0202	K154479927	74630	19/07/2014	EZG0848	K154508087	74550	19/07/2014
EVK4975	K154537457	60503	19/07/2014	EVK5330	K154476077	74550	19/07/2014	EZH6280	K154482897	74550	19/07/2014	EZI4861	I162789764	73662	24/07/2014
EVL8071	K154368507	74630	18/07/2014	EVM1944	K154349797	74550	18/07/2014	EZJ2911	K154556707	60503	19/07/2014	EZJ7737	K154522827	60503	19/07/2014
EVM6494	K154425477	74550	18/07/2014	EVM6949	K154460347	60503	19/07/2014	EZK2072	K154358607	74550	18/07/2014	EZP2835	K154498297	60503	19/07/2014
EVM7428	K154497197	60503	19/07/2014	EVM8100	K154462437	74550	19/07/2014	EZQ2482	K154481027	74550	19/07/2014	EZS2571	K154427127	60503	18/07/2014
EVN2829	K154512377	60503	19/07/2014	EVQ1178	K154428227	74630	18/07/2014	EZS8398	K154552857	74550	19/07/2014	EZS9359	K154465407	60503	19/07/2014
EVRO193	K154464967	60503	19/07/2014	EVR0212	K154382027	74550	18/07/2014	EZS9557	K154518317	60503	19/07/2014	EZT0850	K154465957	74630	19/07/2014
EVR0278	K154524477	74550	19/07/2014	EVR0442	I162637524	51851	24/07/2014	EZT4246	K154446707	74550	19/07/2014	EZW3119	I162789984	73662	24/07/2014
EVR0699	K154509307	74550	19/07/2014	EVR1258	K154440877	74550	18/07/2014	EZW3300	K154504897	74550	19/07/2014	EZW3797	I162838934	73662	24/07/2014
EVR1304	I162875454	54870	24/07/2014	EVR1985	K154431087	60503	18/07/2014	FAD0220	K154496107	74550	19/07/2014	FAI6803	K154518207	74550	19/07/2014
EVR2012	K154225937	74550	31/07/2014	EVR2038	I162885684	73662	24/07/2014	FAJ0096	K154396547	74550	18/07/2014	FAJ9031	K154374987	74550	18/07/2014
EVR2458	K154414587	60503	18/07/2014	EVR3981	K154509407	74550	19/07/2014	FAN2389	K154418107	74550	18/07/2014	FAT8477	K154506987	74550	19/07/2014
EVR4322	K154388187	60503	18/07/2014	EVR4358	K154385107	60503	18/07/2014	FAW7344	K15458957	74550	19/07/2014	FAZ2431	K154400837	56732	18/07/2014
EVR4783	K154389837	74550	18/07/2014	EVR6851	K154429877	60503	18/07/2014	FAZ5784	K154356397	74550	18/07/2014	FBA2273	K154386977	74550	18/07/2014
EVR7035	K154524257	74550	19/07/2014	EVR7144	K154371797	74550	18/07/2014	FBB7818	K154407987	74550	18/07/2014	FBC1710	K154375977	60503	18/07/2014
EVR7286	K154367617	74550	17/07/2014	EVR7570	K154356407	74550	18/07/2014	FBF1255	K154466397	74550	19/07/2014	FBG5908	K154401387	74550	18/07/2014
EVR8744	K154380047	74550	18/07/2014	EVR9428	I162808134	60412	22/07/2014	FBJ7935	I162847404	54521	25/07/2014	FBK0210	K154526127	74550	19/07/2014
EVR9495	K154378617	74550	18/07/2014	EVS8181	K154468377	74550	19/07/2014	FBK0698	K154406777	74630	18/07/2014	FBK1227	K154461007	74550	19/07/2014
EVV9351	I162646654	55500	24/07/2014	EVX5085	K154544497	74550	19/07/2014	FBK1760	K154541197	74630	19/07/2014	FBK1949	I162835304	73662	25/07/2014
EVZ2590	I162882604	73662	25/07/2014	EWA5397	I161351514	53800	24/07/2014	FBK2499	K154524697	74550	19/07/2014	FBK3159	K154549667	60503	19/07/2014
EWB5990	K154366077	74550	17/07/2014	EWB7012	K154506547	74550	19/07/2014	FBK3901	K154530857	74550	19/07/2014	FBK4014	I162739604	57380	25/07/2014
EWB7548	K154520847	74550	19/07/2014	EWB8198	K154538117	74550	19/07/2014	FBK4780	K154351227	74550	18/07/2014	FBK4782	I162444584	55500	25/07/2014
EWB8278	K154536797	60503	19/07/2014	EWB8471	I162700444	53800	24/07/2014	FBL3901	I162583304	73662	21/07/2014	FBM2352	K154513037	74550	19/07/2014
EWB6400	K154502587	74710	19/07/2014	EWK0897	K154445717	74550	19/07/2014	FBP2288	K154546367	74550	19/07/2014	FBR2633	K154567927	74550	19/07/2014
EWK5699	K154491477	74550	19/07/2014	EWK6566	K154480367	74550	19/07/2014	FBR3846	K154385987	60503	18/07/2014	FBR5765	K154481357	74550	19/07/2014
EWK7172	I162820784	51851	24/07/2014	EWMO151	K154561107	60503	19/07/2014	FBT0169	K154508417	74550	19/07/2014	FBT0312	K154542077	74550	19/07/2014
EWM2994	K154256297	74550	17/07/2014	EWM5525	I162799114	55411	24/07/2014	FBT1245	I162440034	55500	25/07/2014	FBT1706	K154535707	60503	19/07/2014
EWM7480	K154400727	74550	18/07/2014	EW06612	K154463757	74630	19/07/2014	FBT1911	K154356837	74550	18/07/2014	FBT2540	K154412387	74550	18/07/2014
EWP0468	K154461117	60503	19/07/2014	EWP0933	K154565287	74550	19/07/2014	FBT2838	K154504907	60503	19/07/2014	FBT2955	K154538447	60503	19/07/2014
EWP0938	K154515907	74550	19/07/2014	EWP1204	K154558907	74550	19/07/2014	FBT3169	K154548017	74550	19/07/2014	FBT3773	K154539987	74550	19/07/2014
EWP2284	K154487077	60503	19/07/2014	EWP2306	K154373337	74550	18/07/2014	FBT4300	K154421957	74550	18/07/2014	FBT5028	K154437137	74550	18/07/2014
EWP2415	K154363547	74550	17/07/2014	EWP3971	K154372787	60503	18/07/2014	FBT5154	K154370147	60503	18/07/2014	FBT6036	K154514907	74550	19/07/2014
EWP4407	K154468817	74550	19/07/2014	EWP4770	K154493347	74550	19/07/2014	FBT6112	K154545377	60503	19/07/2014	FBT6167	K154569577	74550	19/07/2014
EWRO400	K154405907	74550	18/07/2014	EWS0193	K154387857	74550	18/07/2014	FBT6327	K154511827	74550	19/07/2014	FBT6709	K154505777	74550	19/07/2014
EWS0299	K154523607	60503	19/07/2014	EWS0555	K154422067	74630	18/07/2014	FBT6890	K154569797	74550	19/07/2014	FBT7527	K154419317	74550	18/07/2014
EWS0555	K154422177	60503	18/07/2014	EWS0574	K154437907	74550	18/07/2014	FBT7708	K154205147	74550	16/07/2014	FBT8098	K154355957	74550	18/07/2014
EWS0714	I162839814	73662	25/07/2014	EWS1859	I162665574	73662	24/07/2014	FBT8537	K154548237	74550	19/07/2014	FBT9113	I162684054	73662	24/07/2014
EWS2058	K154376857	60503	18/07/2014	EWS3671	K154466607	74550	19/07/2014	FBT9367	K154286294	51851	24/07/2014	FBT9524	K154485867	60503	19/07/2014
EWS4049	I162775904	73662	24/07/2014	EWS4512	K154548457	74550	19/07/2014	FBU5361	K154434167	74550	18/07/2014	FBV3232	K154541967	74630	19/07/2014
EWS4643	K154538887	74550	19/07/2014	EWG6319	K154388297	74550	18/07/2014	FBW9248	K154557587	60503	19/07/2014	FBW9489	K154534267	74630	19/07/2014
EWS6342	K154362887	74550	17/07/2014	EWS6709	K154395557	60503	18/07/2014	FBX9162	K154499177	74550	19/07/2014	FBZ0730	K154472997	60503	19/07/2014
EWS6868	K154391927	74550	18/07/2014	EWS6900	K154392697	74550	18/07/2014	FBZ1282	I162925724	51851	25/07/2014	FBZ1301	K154532837	74550	19/07/2014
EWS6997	K154352657	74550	18/07/2014	EWS7003	K154561437	60503	19/07/2014	FBZ1428	K154513257	60503	19/07/2014	FBZ1481	K154506327	74550	19/07/2014
EWST472	K154413927	60503	18/07/2014	EWST489	K154372567	60503	18/07/2014	FBZ2623	K154554067	60503	19/07/2014	FBZ2687	K154573207	74550	19/07/2014
EWS8546	K154358267	74550	18/07/2014	EWS8636	K154389727	60503	18/07/2014	FBZ2825	K154428997	60503	18/07/2014	FBZ2825	K154559017	74550	19/07/2014
EWS8714	I162889314	55500	25/07/2014	EWS9141	I162637204	51851	24/07/2014	FBZ2909	I162766554	55680	24/07/2014	FBZ3632	K154544937	74550	19/07/2014
EWS9473	K154429107	74550	18/07/2014	EWS9749	K154354087	60503	18/07/2014	FBZ4053	K154550007	60503	19/07/2014	FBZ4349	K154364977	74550	17/07/2014
EWZ0007	K154426247	74550	18/07/2014	EXA3170	I162813084	57030	24/07/2014	FCB2505	I162740044	55500	25/07/2014	FDC2513	K154402707	74550	18/07/2014
EXS8835	K154488947	60503	19/07/2014	EXT9200	K154413597	60503	18/07/2014	FDF2645	K154423937	60503	18/07/2014	FDF3741	K154507977	60503	19/07/2014
EXX1658	K154379387	74550	18/07/2014	EYX8757	K154574197	74630	19/07/2014	FDI4140	K154423497	74550	18/07/2014	FDF5175	K154414037	74550	18/07/2014
EYA6444	K154467827	74550	19/07/2014	EYA9282	K154408647	74550	18/07/2014	FDF5175	K154474537	74550	19/07/2014	FDI9616	K154366407	74550	17/07/2014
EYA9426	I162096984	73662	25/07/2014	EYA9629	I162798904	55411	24/07/2014	FDJ3127	K154542407	74550	19/07/2014	FDL6451	K154495987	60503	19/07/2014
EYB6096	K154223307	60503	15/07/2014	EYB6145	I162845314	73662	24/07/2014	FDM7116	K154359147	74550	18/07/2014	FDN8062	I162845104	51851	24/07/2014
EYB8476	K154407107	74550	18/07/2014	EYD022											

FEF8249	K154510407	60503	19/07/2014	FEF8685	I162646544	60412	24/07/2014	FJM9683	K154565617	74550	19/07/2014	FJT2930	I162157484	60501	24/07/2014
FES5505	K154565397	74630	19/07/2014	FES5813	K154510397	74550	19/07/2014	FJW8519	K154502697	74550	19/07/2014	FJY1290	K154395997	74550	18/07/2014
FES8276	K154447147	74550	19/07/2014	FET1630	K154353757	74550	18/07/2014	FJY1751	K154408097	74550	18/07/2014	FJZ6252	K154486967	74550	19/07/2014
FET1928	K154456277	60503	19/07/2014	FET1929	K154505997	74550	19/07/2014	FKA7787	K154448807	74550	19/07/2014	FKA8689	K154478717	74550	19/07/2014
FEU3137	K154575627	74550	19/07/2014	FEU4447	K154502807	60503	19/07/2014	FKA9877	K154494777	74550	19/07/2014	FKE2354	K154521287	74550	19/07/2014
FEU4530	K154384557	56732	18/07/2014	FEU4999	K154576947	74550	20/07/2014	FKE2627	K154280937	74550	17/07/2014	FKI5978	I162842674	51851	25/07/2014
FEU5313	K154553297	60503	19/07/2014	FEU5889	K154376207	74550	18/07/2014	FKI6159	K154454307	74550	19/07/2014	FKI6234	K154529207	74550	19/07/2014
FEY1827	K154516227	74550	19/07/2014	FEY4847	K154506217	74550	19/07/2014	FKI6637	K154411947	74550	18/07/2014	FKI7515	K154400397	60503	18/07/2014
FFA1523	K154480477	74550	19/07/2014	FFA1705	I162279704	55500	24/07/2014	FKI7770	I162793174	60412	25/07/2014	FKK4168	I162880304	73662	24/07/2014
FFP3076	K154493457	60503	19/07/2014	FFO0168	K154465517	74550	19/07/2014	FKN4323	I162669314	73662	24/07/2014	FKN5534	K154384777	74550	18/07/2014
FFO4461	K154453197	74550	19/07/2014	FFP5152	K154526907	60503	19/07/2014	FKN5534	K154388517	74630	18/07/2014	FKN5534	K154533827	74550	19/07/2014
FFP5796	I162888104	55500	24/07/2014	FFR2739	K154395227	74550	18/07/2014	FKN5534	K154534047	74550	19/07/2014	FKN5534	K154534607	60503	19/07/2014
FFR2881	K154360357	74550	18/07/2014	FFR9394	K154539107	60503	19/07/2014	FKU5898	I162898334	55500	25/07/2014	FKU9551	K154515017	74550	19/07/2014
FFS1768	K154443957	74710	19/07/2014	FFS8080	K154422397	74550	18/07/2014	FKV0145	K154530637	74550	19/07/2014	FKV1078	K154383787	74550	18/07/2014
FFT4726	K154387747	60503	18/07/2014	FFW4907	K154448577	74550	19/07/2014	FKV7885	K154474647	74550	19/07/2014	FKV9115	K154380927	74550	18/07/2014
FFZ6606	K154399077	74550	18/07/2014	FFZ6992	K154355187	74550	18/07/2014	FKX1005	K154447587	74550	19/07/2014	FKX1189	K154561007	60503	19/07/2014
FFZ7178	K154348917	74550	18/07/2014	FFZ8487	K154506437	74550	19/07/2014	FKX1658	K154554397	56732	19/07/2014	FKX2807	I162763144	55920	24/07/2014
FGB1529	K1543535307	74630	18/07/2014	FGC3186	K154390507	74550	18/07/2014	FKX2891	K154495437	60503	19/07/2014	FKX3251	K154381477	74550	18/07/2014
FGC9903	K154550767	74550	19/07/2014	FGC9903	K154551107	74550	19/07/2014	FKX3457	K154424607	60503	18/07/2014	FKX3832	I162937934	54870	25/07/2014
FGF6044	K154557257	74550	19/07/2014	FGG7337	I162741694	55500	24/07/2014	FKY0278	K154516667	74550	19/07/2014	FKY0447	K154458707	74630	19/07/2014
FGH7848	K154543177	60503	19/07/2014	FGI8489	K154397537	74550	18/07/2014	FKY0527	K154371807	74550	18/07/2014	FKY1645	I162443924	55500	25/07/2014
FGK3962	K154551317	60503	19/07/2014	FGK5180	K154530747	74550	19/07/2014	FKY1816	I162821224	60501	24/07/2014	FKY2336	K154421517	74550	18/07/2014
FGK7378	K154512707	74550	19/07/2014	FGK8130	K154401717	74550	18/07/2014	FKY2344	K154524707	60503	19/07/2014	FKY2512	K154390387	74550	18/07/2014
FGN0191	K154511057	60503	19/07/2014	FGN1057	K154524147	74550	19/07/2014	FKZ2479	K154472007	74550	19/07/2014	FKZ6545	K154561767	74550	19/07/2014
FGN2821	K154451767	74550	19/07/2014	FGO0834	K154489507	74550	19/07/2014	FKZ6687	K154362667	74630	16/07/2014	FKZ7221	K154403807	60503	18/07/2014
FGO0946	K154433617	74550	18/07/2014	FGO0946	K154468607	74550	19/07/2014	FLD7098	K154531847	74550	19/07/2014	FLD7475	K154476737	74550	19/07/2014
FGO0978	I162692194	54521	24/07/2014	FGO1116	K154436917	74550	18/07/2014	FLD7734	K154401937	74550	18/07/2014	FLD7776	K154445607	74550	19/07/2014
FGO1116	K154450667	74550	19/07/2014	FGO1242	K154438787	74630	18/07/2014	FLD7847	K154569807	74550	19/07/2014	FLD8457	K154431857	74550	19/07/2014
FGO2561	K154367947	74550	17/07/2014	FGO2772	K154573537	74550	19/07/2014	FLD9022	K154490267	74550	19/07/2014	FLD9115	K154532177	74550	19/07/2014
FGO3014	K154434937	74550	18/07/2014	FGO3049	K154532287	60503	19/07/2014	FLD9147	K154494007	60503	19/07/2014	FLD9186	K154493897	74550	19/07/2014
FGO3080	K154377737	74550	18/07/2014	FGO3138	K154507317	60503	19/07/2014	FLE1925	K154485317	74550	19/07/2014	FLE2023	K154439227	74550	18/07/2014
FGO3196	K154533717	74550	19/07/2014	FGQ1492	K154409417	74550	18/07/2014	FLE4565	K154443847	74550	19/07/2014	FLK3802	K154394237	74550	18/07/2014
FGQ5163	K154571447	74550	19/07/2014	FGR2527	I162839044	73662	24/07/2014	FLI4524	K154504347	74550	19/07/2014	FLM5114	K154555167	74550	19/07/2014
FGR3066	K154346507	74550	18/07/2014	FGR3629	K154498307	74550	19/07/2014	FLS5618	K154501047	74630	19/07/2014	FLS5635	K154468267	74550	19/07/2014
FGR4361	I162646214	60412	24/07/2014	FGR4995	K154450337	74550	19/07/2014	FLS7618	K154349577	74550	18/07/2014	FLX2620	K154380597	74550	18/07/2014
FGS0493	K154356507	74550	18/07/2014	FGS0613	K154405677	74550	18/07/2014	FLX2620	K154395337	74550	18/07/2014	FLX7613	K154441977	74550	18/07/2014
FGS2150	K154432297	74630	18/07/2014	FGU1050	K154531187	74550	19/07/2014	FLM8292	K154377307	60503	18/07/2014	FLY3099	K154567707	74550	19/07/2014
FGV1013	K154545157	60503	19/07/2014	FGY2803	I162838384	55412	24/07/2014	FLY3359	K154475207	60503	19/07/2014	FLY3744	K154512267	74550	19/07/2014
FHA6147	K154497527	74550	19/07/2014	FHA8661	K154357387	60503	18/07/2014	FLY4363	I161835304	54522	25/07/2014	FLY4867	K154510617	60503	19/07/2014
FHA8674	K154535807	74550	19/07/2014	FHA9829	I162363304	55500	25/07/2014	FLY6201	K154569137	74550	19/07/2014	FMD0776	K154525027	74550	19/07/2014
FHB8452	I162601224	73662	24/07/2014	FHC4062	K154520737	74550	19/07/2014	FMD0821	K154368827	74550	18/07/2014	FMD1548	I162755334	60501	23/07/2014
FHC4280	K154317567	74550	17/07/2014	FHC4280	K154463427	60503	19/07/2014	FMF1687	K154538777	74550	19/07/2014	FMG3564	I162763364	55500	24/07/2014
FHC4982	K154354207	74550	18/07/2014	FHC5599	K154377407	74550	18/07/2014	FMG6869	K154360687	74550	18/07/2014	FMH2092	K154423167	60503	18/07/2014
FHC5679	K154411177	74550	18/07/2014	FHC5907	K154546807	74550	19/07/2014	FMH4896	K154349907	74550	18/07/2014	FMH6737	K154509077	74550	19/07/2014
FHD9699	I161979944	61220	23/07/2014	FHE3129	K154423387	60503	18/07/2014	FMH6962	K154465257	60503	19/07/2014	FMH7571	K154495547	74550	19/07/2014
FHE4162	K154553627	74550	19/07/2014	FHM7282	K154536137	74550	19/07/2014	FMH8128	K154395887	74550	18/07/2014	FMH8130	K154439997	74550	18/07/2014
FHO6839	I162821774	60412	24/07/2014	FHO7218	K154466947	60503	19/07/2014	FMH8847	K154531627	60503	19/07/2014	FMH9681	K154493237	74550	19/07/2014
FHO8767	K154401607	74550	18/07/2014	FHO8995	K154396327	60503	18/07/2014	FMK1701	K154358597	74550	18/07/2014	FMK2043	I162654024	55500	25/07/2014
FHU9082	K154552637	60503	19/07/2014	FHW2241	K154387087	74550	18/07/2014	FMK1961	K154501157	74550	19/07/2014	FMN8249	I162302244	55500	24/07/2014
FHW3446	K154386207	60503	18/07/2014	FHW3739	K154521947	74550	19/07/2014	FMN8558	K154551207	74550	19/07/2014	FMO4534	K154504457	74550	19/07/2014
FHW3739	K154522717	74550	19/07/2014	FHW4499	K154536907	74550	19/07/2014	FMO5304	I162739934	55500	25/07/2014	FMR9383	K154418437	60503	18/07/2014
FHW4532	K154461337	74550	19/07/2014	FHW4982	K154428777	74550	18/07/2014	FMR9483	K154566497	74550	19/07/2014	FMT2117	K154402267	74550	18/07/2014
FHY1041	K154474427	74550	19/07/2014	FHY1306	K154492027	74550	19/07/2014	FMU2930	I162344604	55500	24/07/2014	FMV0160	K154461997	60503	19/07/2014
FIA3137	K154490377	74550	19/07/2014	FIB1071	K154418327	74550	18/07/2014	FMV0255	K154411067	60503	18/07/2014	FMV1663	K154439337	74550	18/07/2014
FIB7575	K154553517	74550	19/07/2014	FIB8755	K154406447	60503	18/07/2014	FMV2174	K154437357	74550	18/07/2014	FMV2224	K154377187	74550	18/07/2014
FIC5442	K154495877	74550	19/07/2014	FIC5504	K154403917	74550	18/07/2014	FMW2012	K154541307	74550	19/07/2014	FNC3973	K154542627	60503	19/07/2014
FIC5990	K154548677	74630	19/07/2014	FIC6530	I162719804	53800	24/07/2014	FNC4065	K154435487	74710	18/07/2014	FNC4073	K154370587	74550	17/07/2014
FIC6624	K154346277	74550	18/07/2014	FIC6899	K154483667	74550	19/07/2014	FNC4677	K154426907	60503	18/07/2014	FNC5171	K154557707	74550	19/07/2014
FIC7267	K154512157	74550	19/07/2014	FIC7292	K154511167	60503	19/07/2014	FNC5881	K154434277	74550	18/07/2014	FNC6552	K154433507	74550	18/07/2014
FIC7606	K154365637	60503	17/07/2014	FIC7681	K154371907	74550	18/07/2014	FNC6612	K154459687	60503	19/07/2014	FNC6772	K154506107	74550	19/07/2014
FIJ0500	K15447794														

FQN6178	K154498847	60503	19/07/2014	FQQ2844	K154381587	60503	18/07/2014	HMD4556	K154439777	74550	18/07/2014	HMK2121	K154369267	74550	18/07/2014
FQR2513	K154505227	74550	19/07/2014	FQR8222	K154508747	74550	19/07/2014	HMT3297	K154503467	74550	19/07/2014	HMZ6928	K154477067	60503	19/07/2014
FQS2415	K154511497	74550	19/07/2014	FQS6380	K154514797	74550	19/07/2014	HNA3547	K154452207	74550	19/07/2014	HNA8421	K154531517	74550	19/07/2014
FQS9700	K154370707	74550	18/07/2014	FQV2800	K154501267	74550	19/07/2014	HNH5258	K154537907	74550	19/07/2014	HNN4609	I162739824	55500	25/07/2014
FQW5193	K154540207	74550	19/07/2014	FQY0844	K154480697	60503	19/07/2014	HNP6999	K154480917	74550	19/07/2014	HNX6393	K154412057	74550	18/07/2014
FQY2778	I162897904	55500	25/07/2014	FQY3465	K154416907	60503	18/07/2014	HNX6886	K154468597	74550	19/07/2014	HNX7733	K154465077	74630	19/07/2014
FQZ6979	K154544277	74550	19/07/2014	FRB3020	I162898224	55920	25/07/2014	HNNX7733	K154465187	74550	19/07/2014	HNZ7566	K154552197	74550	19/07/2014
FRB7881	K154373777	74550	18/07/2014	FRC3432	K154375107	74550	18/07/2014	HNZ7566	K154552207	74550	19/07/2014	HOD7066	K154517007	74550	19/07/2014
FRC6009	K154508967	74550	19/07/2014	FRE0900	K154513587	74550	19/07/2014	HOH6481	K154464307	60503	19/07/2014	HPQ0673	K154374767	60503	18/07/2014
FRF2563	K154504127	60503	19/07/2014	FRK7778	I162862694	73662	24/07/2014	HPQ0673	K154416677	60503	18/07/2014	HRC0359	K154403587	74550	18/07/2014
FRL2288	K154380157	74550	18/07/2014	FRQ9643	K154511507	74550	19/07/2014	HRL4993	K154415577	60503	18/07/2014	HRV4873	K154354197	60503	18/07/2014
FRU2019	K154426027	56732	18/07/2014	FRV2738	K154429327	74550	18/07/2014	HSD4267	K154425697	60503	18/07/2014	HSY4435	K154415027	74550	18/07/2014
FRX1886	K154547137	74550	19/07/2014	FRX8438	K154482567	74550	19/07/2014	HTJ1308	K154388307	74550	18/07/2014	HXL4138	I162843004	51851	25/07/2014
FSA5839	K154556597	74550	19/07/2014	FSC4607	K154464087	74550	19/07/2014	HXO5640	K154358707	74550	18/07/2014	HYI6459	I162345034	61300	24/07/2014
FSF1580	K154407877	74550	18/07/2014	FSH8426	K154381257	74550	18/07/2014	IMW3978	K154561877	60503	19/07/2014	IMW9469	K154529867	74550	19/07/2014
FSJ3735	K154365417	74630	17/07/2014	FSM1401	K154499617	74550	19/07/2014	IOV4433	K154469367	74550	19/07/2014	IQNS782	K1544363767	74550	17/07/2014
FSM8006	K154527117	74550	19/07/2014	FSN5010	I162674604	73662	25/07/2014	ISR3621	I162806924	55500	24/07/2014	ISU0486	K154528327	74550	19/07/2014
FSO0016	K154541857	60503	19/07/2014	FSO6385	K154470467	74550	19/07/2014	JIM0480	K154504787	74550	19/07/2014	JIU5225	I162522574	55500	22/07/2014
FSP1283	K154530197	60503	19/07/2014	FSR1360	K154506657	60503	19/07/2014	JKI1054	K154392917	60503	18/07/2014	JLJ3115	K154352217	60503	18/07/2014
FSO0228	K154379277	74550	18/07/2014	FSS0028	K154406227	74550	18/07/2014	JLK1757	K154481137	74550	19/07/2014	JME1104	K154459787	74550	19/07/2014
FSS1222	I162886904	51851	24/07/2014	FSU4675	K154419757	74550	18/07/2014	JNI4531	K154507107	74550	19/07/2014	JNM4060	K154245737	60503	17/07/2014
FSV9995	I162541824	54525	24/07/2014	FSX9189	K154549227	60503	19/07/2014	JNW5040	K154439117	74550	18/07/2014	JPD4290	I162839154	51851	25/07/2014
FSY2148	K154570237	74550	19/07/2014	FSZ1930	K154501487	74550	19/07/2014	JPF4850	K154435047	74550	18/07/2014	JPQ3967	K154409637	74550	18/07/2014
FTA2807	K154406997	60503	18/07/2014	FTA4111	K154515677	74550	19/07/2014	JPV9641	I162637414	51851	24/07/2014	JQZ0519	I162739494	54521	25/07/2014
FTB1719	K154353317	74550	18/07/2014	FTB7247	K154545597	74550	19/07/2014	JRL3400	I162723104	55500	24/07/2014	JTF0807	K154566057	74550	19/07/2014
FTB8845	I162906144	58350	24/07/2014	FTE4190	I162835744	73662	25/07/2014	JWS1638	K154427677	74550	18/07/2014	JWT6931	K154410077	74550	18/07/2014
FTG6728	K154385217	74550	18/07/2014	FTJ0563	K154467607	74550	19/07/2014	JYA9845	K154546477	74550	19/07/2014	JZM1600	K154355517	74550	18/07/2014
FTK7296	K154382807	74550	18/07/2014	FTL4775	K154523487	74550	19/07/2014	JZR1363	I161649064	51930	25/07/2014	KBFS439	K154439667	74550	18/07/2014
FTL6117	K154443737	74550	19/07/2014	FTQ7210	I162020424	55500	24/07/2014	KDQ8478	K154394897	60503	18/07/2014	KEI9515	K154518757	60503	19/07/2014
FTR4850	K154553077	74550	19/07/2014	FTR8003	I160139974	55500	25/07/2014	KEM5262	K154438347	74550	18/07/2014	KES6772	I162445684	54521	25/07/2014
FTS7431	K154463867	60503	19/07/2014	FTU0522	K154476627	56732	19/07/2014	KFG1336	K154312617	60503	17/07/2014	KGG8363	K154440217	74550	18/07/2014
FTU3556	K154489827	74550	19/07/2014	FTW0094	K154478277	74630	19/07/2014	KGW6425	K154434607	74550	18/07/2014	KGW6425	K154557147	74550	19/07/2014
FTW2013	K154471457	74550	19/07/2014	FTW2013	K154519637	74550	19/07/2014	KJF8610	K154485207	74550	19/07/2014	KJB0546	K154447917	74550	19/07/2014
FTW2543	K154381807	60503	18/07/2014	FTW4996	K154513807	74550	19/07/2014	KJL2427	K154446607	74550	19/07/2014	KJP3624	I162339974	55500	22/07/2014
FTW5800	K154519207	74550	19/07/2014	FTW9700	K154414707	74550	18/07/2014	KMT9976	K154439557	74550	18/07/2014	KMU0941	K154452537	74550	19/07/2014
FTX0510	K154563087	74550	19/07/2014	FTY6286	K154402607	74550	18/07/2014	KMU0941	K154452867	74550	19/07/2014	KOC6271	K154521507	74550	19/07/2014
FTZ4001	K154529427	74550	19/07/2014	FUO0223	K154374657	74630	18/07/2014	KOF4782	K1544574967	74550	19/07/2014	KOH2210	K154366737	74550	17/07/2014
FUD1921	K154354637	74550	18/07/2014	FUG3486	K154393577	60503	18/07/2014	KOX4532	K154407437	74550	18/07/2014	KQN0678	K154436477	74550	18/07/2014
FUO3078	K154473437	74550	19/07/2014	FUP2827	K154421077	60503	18/07/2014	KRD1698	K154367287	74550	17/07/2014	KRD5919	K154466287	60503	19/07/2014
FUP2827	K154421737	74550	18/07/2014	FUR3253	K154487187	60503	19/07/2014	KRI2207	K154366957	74630	17/07/2014	KRK1054	I162839264	51851	25/07/2014
FUU2759	K154509737	74550	19/07/2014	FUR9488	K154420417	74630	18/07/2014	KVO2641	K154456507	60503	19/07/2014	KVO7092	K154407327	74550	18/07/2014
FUX1222	K154421307	74550	18/07/2014	FVC1199	K154567267	74550	19/07/2014	KVO7092	K154407547	74550	18/07/2014	KWL1374	K154516777	74550	19/07/2014
FWI0022	K154374217	74550	18/07/2014	FYC3030	K154526787	74550	19/07/2014	KWL1353	I162985124	55500	25/07/2014	KXT5673	K154497087	74550	19/07/2014
FZT0111	K154422837	74550	18/07/2014	FZT0111	K154568367	74550	19/07/2014	LAH7731	I162925834	51851	25/07/2014	LAV5680	K154486087	74550	19/07/2014
GAB3873	K154543397	60503	19/07/2014	GAT0309	I162595614	55500	24/07/2014	LKQ5159	K154362997	74550	17/07/2014	LKQ5159	K154456517	60503	17/07/2014
GBR7997	K154419537	74550	18/07/2014	GBZ2828	K154516447	74550	19/07/2014	LNP5845	K154546587	74550	19/07/2014	LPS3048	I162769634	73662	29/07/2014
GCI0999	K154378067	60503	18/07/2014	GCI2000	K154442207	74710	18/07/2014	LQE8779	K154560557	74550	19/07/2014	LQO5025	K154367177	74550	17/07/2014
GHG2006	K154351887	74550	18/07/2014	GHL1222	K154261687	74550	17/07/2014	LRO0411	K154515237	74550	19/07/2014	LSN2781	K154575187	74550	19/07/2014
GIL0827	K154354967	60503	18/07/2014	GHO6006	K154534817	74550	19/07/2014	LSZ5557	K154523267	74630	19/07/2014	LTD1330	K154425807	60503	18/07/2014
GJK3737	I162535114	55500	23/07/2014	GJM2909	K154366627	74550	17/07/2014	LTD1330	K154570567	74550	19/07/2014	LWM8378	K154576177	74550	20/07/2014
GMN8594	K154430647	74550	18/07/2014	GOX2916	K154535037	74550	19/07/2014	LYV3226	I162719914	55412	24/07/2014	LZV5494	K154410627	74550	18/07/2014
GPM3858	K154563857	74550	19/07/2014	GQJ5700	K154437577	74630	18/07/2014	MBA4062	K154355627	74550	18/07/2014	MBA4062	K154355737	60503	18/07/2014
GQM2293	I162925944	51851	25/07/2014	GQZ4461	K154383017	60503	18/07/2014	MDZ2355	I162595834	56222	25/07/2014	MEL2463	K154564517	74550	19/07/2014
GRP4938	K154400177	60503	18/07/2014	GRS1919	K154440767	74550	18/07/2014	MEL2463	K154565407	74550	19/07/2014	MGU1333	K154454297	74550	19/07/2014
GSC8237	K154444067	74550	19/07/2014	GSD1263	K154437797	74630	18/07/2014	MHV6136	K154518867	74550	19/07/2014	MIG2208	I162078834	54521	24/07/2014
GSD2483	K154405567	74550	18/07/2014	GSP0381	K154532107	74550	18/07/2014	MIR7752	K154347487	74550	18/07/2014	MISS585	K154475857	74550	19/07/2014
GSJ6232	K154430427	60503	18/07/2014	GTI2986	K154495657	74550	19/07/2014	MIX2553	K154528547	60503	19/07/2014	MJE3244	K154417337	74550	18/07/2014
GTO5176	I162669974	51851	24/07/2014	GTO7113	I162825624	73662	25/07/2014	MKT8808	K154454407	74550	19/07/2014	MMA3391	K154517437	74550	19/07/2014
GTO9157	I162887884	73662	24/07/2014	GUO0550	K154395007	74550	18/07/2014	MOG9919	K154349357	74550	18/07/2014	MTY5496	K154377847	74550	18/07/2014
GVF9982	K154459357	60503	19/07/2014	GVG8185	I162669534	73662	24/07/2014	MUG6871	K154402157	74550	18/07/2014	MUP7638	K154553187	74550	19/07/2014
GVK0822	K154373667	74550	18/07/2014	GVM6644</											

OQN6103	K154479487	74630	19/07/2014	OQN6103	K154541087	74550	19/07/2014
OQT5879	K154540427	74550	19/07/2014	OQU5088	K154367407	74630	17/07/2014
OQW8650	K154401277	74550	18/07/2014	ORB3154	K154487517	60503	19/07/2014
ORC5174	I162096544	55411	24/07/2014	OUQ3314	K154551757	74550	19/07/2014
OVA6950	K154570017	74550	19/07/2014	OVF7668	I162835524	55500	25/07/2014
OVX8287	K154392807	74550	18/07/2014	OWJ0797	K154350127	74550	18/07/2014
OWK0363	K154365207	74550	17/07/2014	OWM9339	K154549447	74550	19/07/2014
OWR9783	K154397647	74550	18/07/2014	OWT6921	K154382247	74550	18/07/2014
OWV1841	K154537787	74550	19/07/2014	OWV6126	I162798894	55411	24/07/2014
OWW1283	K154386097	74550	18/07/2014	OWZ9916	K154542307	74550	19/07/2014
OXD4519	I162463724	55412	24/07/2014	OXF4743	K154363327	74550	17/07/2014
OXF5561	K154479047	60503	19/07/2014	OXF5894	I162768644	51851	24/07/2014
OXG7850	K154369047	74550	18/07/2014	OXJ0761	K154368277	74550	18/07/2014
OXK3295	I162827604	61220	24/07/2014	PGR0696	K154554507	74550	19/07/2014
PUC5678	K154491147	74550	19/07/2014	PUD7700	K154522497	74550	19/07/2014

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Secretário Municipal De Transportes

## SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

#### DEFERIDOS

Prot.13/11/17077 MRV Engª e Participações S/A - Prot.12/11/15029 Osmar Garcia - Prot.14/11/12097 Dia Brasil Sociedade Ltda - Prot.14/11/12029 Julia S Abrahão - Prot.14/11/11813 Monica M Quaggio - Prot.14/11/8571 Henriqte Feres Haidar - Prot.14/11/10110 Ederson I B Fanti - Prot.14/11/12587 Living Apiari Empreend. Imobiliarios Ltda

#### INDEFERIDO

Prot.14/11/7038 Marcia M D'Almeida Signorelli

#### COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot.14/11/5995 Eliezer F Lobo - Prot.14/11/9105 Maria Ap. G Silva - Prot.14/11/9739 Antonio M de Cairo - Prot.14/11/10858 Antonio C M Juliano - Prot.14/11/10073 Cristiano de A Melo - Prot.14/11/3342 Jose V Luiz - Prot.14/11/8157 Daniela Coelho - Prot.13/10/48741 Daniel B Calipo - Prot.14/11/10383 MRV Patrimar Galleria Incorporação Ltda - Prot.14/11/4638 Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania - Prot.14/11/7411 Marcelo Poli

#### COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA. PRAZO DE 30 DIAS

Prot.81/34045 Vital Pontes - INT nº 72981  
Prot.77/23854 Rony Halabi - INT nº 78600

Campinas, 07 de agosto de 2014

**ARQTª ANA LÚCIA TONON**  
DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

#### INDEFERIDOS

Prot.14/11/9420 e Prot.14/11/9685 e Prot.14/11/9777 Caixa Economica Federal - Prot.13/10/39262 e Prot.13/10/19601 M K V Lava Rapido Automobiliastico Ltda

#### INDEFERIDO O RECURSO

Prot.06/10/2112 Industria Agricola Tozan Ltda

#### COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot.14/11/13047 Eduardo Andretto - Prot.14/11/12772 e Prot.14/11/12773 Repav Incorporações e Empreend. Ltda - Prot.14/11/12717 Carlos R de Assis - Prot.14/11/6388 Sakata e Cia Ltda - Prot.14/11/11134 D K Limp. Com. Desc. e Limpeza Ltda - Prot.13/11/8906 Ivanete Bonfim de Oliveira - Prot.13/11/5477 Cassange Ortiz Alimentos Ltda - Prot.13/11/6447 Leandro S Valim - Prot.13/11/1617 Pensão Casa de Repouso Longa Vida - Prot.13/11/18939 Extreme Academia de Musculação e Ginastica e Lutas Ltda

Campinas, 07 de agosto de 2014

**ENGº MOACIR J M MARTINS**  
DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE URBANO

## SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

#### CONVOCAÇÃO ÚNICA

#### Protocolo: 2014/10/19930

#### Interessado: MDI Desenvolvimento Imobiliário Ltda

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser apresentada na Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação, a Declaração de existência ou não de passivos conforme "Anexo VI - Modelo I" do Decreto nº 18.306/14. Agendar a entrega pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 07 de agosto de 2014

**MARIA CAROLINA BRUNINI SIVIERO**  
Bióloga - Matrícula: 126.297-1 - CLA/SVDS

### COORDENADORIA DO VERDE

Protocolo: 2012/10/54022

Interessado: VBI Sabiá 4 Empreendimentos e Participações Ltda  
Comparecer a esta SVDS para esclarecimentos a respeito da adequação do plantio compensatório realizado na APP referente ao protocolo 2012/10/54022. Agendar no telefone 2116-0155 as terças e quintas no período da manhã.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**VINICIUS LEITE DE CAMPOS MENEGALE**

Engº Agrônomo - Matrícula: 125007-8

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

#### Protocolo nº 2012/10/37468

#### Int.: BROOKFIELD SPE SP-17 LTDA.

Com base nos elementos constantes na página 627 do presente protocolado, DEFERIMOS o pedido solicitado de prorrogação de prazo de 30 dias, de acordo com o Art. 69 § 2º do Decreto 18.306/2014.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**ENGº LEANDRO A. S. DE ARRUDA MELO**  
Diretor Do Departamento De Licenciamento Ambiental

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

#### Convocação

#### Protocolo: Solicitação LAO 2014000309

#### Interessado: TIME ENERGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Para dar seguimento à análise do processo de Licenciamento Ambiental, solicitamos o comparecimento do interessado ou de seu representante legal, na SVDS, no prazo de 30 dias, para prover manifestação em relação ao parecer exarado pelo COMDEMA publicado no Diário Oficial do Município em 04/08/2014 (pag. 29).

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO**  
Engª Ambiental - Mat: 123.880-9 - SVDS

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

#### Convocação

#### Solicitação LAO: 2014000255

#### Interessado: Centro Nacional de Energia em Pesquisa e Materiais

Para dar seguimento à análise do processo de Licenciamento Ambiental, solicitamos prover manifestação em relação ao parecer exarado pelo COMDEMA, no prazo de 20 dias, nos termos do inciso IX, do art. 64, e art. 166 do Decreto Municipal nº 18.306/14.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**ENG. ALEXANDRE COSTA**  
Eng. Civil - Matrícula: 123232-0 - SVDS

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

#### Convocação Única

#### PROTOCOLO: 2014000604

#### INTERESSADO: Viva Equipamentos e Indústria e Comércio Ltda

Para dar seguimento da análise do presente processo deverá ser anexado ao protocolo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação, os seguintes documentos relacionados Decreto Municipal 18.306/2014:

? Matrícula do imóvel atualizada (180 dias).

? Declaração de existência ou não de passivos na área, conforme modelo disponível em Anexo VI do Decreto Municipal 18.306/2014.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**JUÇARA APARECIDA ANDRÉ**  
Engª Agrônoma - Matrícula: 123.016-6-SVDS

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Faça aos elementos constantes neste processo administrativo, **HOMOLOGO**o Convite nº 08/2014, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para eventos promovidos pelo Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, e **ADJUDICO** à empresa: **Manequinho de Campinas Rostisserie e Panificadora Ltda.-EPP**, que cotou o valor global em **R\$ 54.800,00**(cinquenta e quatro mil, oitocentos reais), nos termos da Lei Federal nº 8666/93e suas alterações.

Campinas, 06 de agosto de 2014

**CLAUDIO LUIZ MORAES**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Republicado por incorreções

Protocolado nº. 2014/25/01167 - Interessado: CAMPREV - Objeto: Aquisição de 01(um) veículo zero km.

O Diretor Administrativo do CAMPREV, no uso de suas atribuições legais, decide por REVOGAR o Convite nº. 07/2014, por razão de interesse público, com fulcro no disposto no §7º. do artigo 22 e no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Sede do CAMPREV, localizada na Rua Sacramento, 374 - Centro - Campinas/SP, nos horários das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Campinas, 05 de agosto de 2014

**CLAUDIO LUIZ MORAES**  
Diretor Administrativo - CAMPREV

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros do Banco Municipal de Alimentos

O Conselho Gestor do Banco Municipal de Alimentos, através do seu Presidente no

uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes para participar da IV Reunião ordinária dia **26/08/2014 às 9h00** no Auditório da CE-ASA Campinas localizada na Rodovia Dom Pedro I, km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP.

**Pauta:** Recepção aos Conselheiros; Apresentação do Banco de Alimentos, estrutura, volumes (arrecadados e doados) e atividades realizadas e Apresentação do Instituto de Solidariedade - ISA.

Campinas, 07 de agosto de 2014  
**MÁRIO DINO GADIOLI**  
Diretor Presidente

## COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Protocolado nº:**3045/12

**Objeto:**Contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos postais.

**Prorrogação do Prazo:**12 meses

**Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

**Justificativa:**Dispensável a licitação

**Fundamento Legal:**Inciso VIII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor Anual Estimado:** R\$ 27.000,00

**Declarado a Dispensa de Licitação pela Diretora Presidente, em 06/08/2014.**

Campinas, 07 de agosto de 2014  
**JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES**  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

## EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 010/2014 - Convite nº 003/2014 - Protocolo nº 001/2014 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: Targetware Informática Ltda - CNPJ: 09.240.519/0001-11, Objeto: Fornecimento de 06 (seis) licenças perpétuas do software MapInfo Profissional (versão 12.0) - Lote 01 - Do Valor Total: R\$ 40.800,00 - Do Prazo: 12 (doze) meses - Data: 31/07/2014.

Contrato nº 011/2014 - Convite nº 003/2014 - Protocolo nº 001/2014 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: Geoconsulting Escola de Geociências Ltda. - ME. - CNPJ: 12.408.634/0001-67, Objeto: Prestação de serviços de treinamento e capacitação de 06 (seis) colaboradores da EMDEC, objetivando a qualificação e desenvolvimento de habilidades no Software de Geoprocessamento MapInfo Profissional (versão 12.0) - Lote 02. Do Valor Total: R\$ 9.840,00 - Do Prazo: 60 (sessenta) dias - Data: 31/07/2014.

### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 013/2014, protocolo nº 007/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIDORES. O edital poderá ser obtido através de download do site da EMDEC, no endereço [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail [licitacoes@emdec.com.br](mailto:licitacoes@emdec.com.br). O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **22/08/2014 às 09:30 horas**. Em: 07/08/2014.

### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 014/2014, protocolo nº 025/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TALÕES DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO. O edital poderá ser obtido através de download do site da EMDEC, no endereço [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail [licitacoes@emdec.com.br](mailto:licitacoes@emdec.com.br). O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **25/08/2014 às 09:30 horas**. Em: 07/08/2014.

### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/2014

*Trata das condenações judiciais ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti ao pagamento de indenizações em decorrência de atos de seus servidores ou prepostos*

**Considerando** a prerrogativa do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti em gerir o corpo de servidores em atuação junto a suas unidades;

**Considerando** que os profissionais em exercício junto ao HMMG submetem-se às normas legais e regulamentares;

**Considerando** a necessidade de garantir a continuidade e qualidade da prestação do serviço público de saúde desta autarquia;

**Considerando** a necessidade de garantir a preservação do Erário em razão de pagamento indenizatório em virtude de condenações judiciais derivadas de atos ilícitos de servidores ou prepostos, evitando prejuízos a esta autarquia;

A Presidência do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

#### DETERMINA

**Art. 1º.** Em casos de condenações judiciais transitadas em julgado, que determinem o pagamento, pelo Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, de indenizações e/ou ressar-

cimento de danos em razão de ato lesivo praticado por servidor ou preposto junto ao HMMG, deverá ser determinado o ressarcimento aos cofres públicos.

**Art. 2º.** A apuração de responsabilidades e do montante indicado como prejuízos se dará através de abertura de processo administrativo pela Diretoria do HMMG.

**Art. 3º.** Apurada a autoria e responsabilidade por culpa ou dolo, o servidor será notificado a efetivar o ressarcimento dos danos, sendo possível realização de acordo administrativo para ressarcimento dos valores.

**Art. 4º.** Após a apuração de responsabilidade e notificação para pagamento, em caso de recusa ou ausência de manifestação, será ajuizada Ação de Regresso para obtenção de ressarcimento dos valores pagos pela Administração Pública.

**Art. 5º.** A presente ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de agosto de 2014.

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**  
DIRETOR PRESIDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

### ORDEM DE SERVIÇO Nº.004/2014

*Trata do procedimento para doações em geral ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti*

**Considerando** a necessidade em normatizar o trâmite interno dos procedimentos administrativos relativos a doações recebidas pelo Hospital Municipal Dr. Mário Gatti; A Presidência do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

#### DETERMINA

**Art. 1º.** Qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, poderá efetuar doação ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**Parágrafo único.** Todas as doações recebidas pelo Hospital Municipal Dr. Mário Gatti serão objeto de registro através de Termo próprio.

**Art. 2º.** O interessado em efetuar doação ao Hospital Municipal preencherá Termo de Doação, nos termos do Modelo constante do Anexo I da presente Ordem de Serviço.

**Parágrafo primeiro.** Tratando-se de doação de bens permanentes e/ou não perecíveis, estes, após efetuada a tradição do bem, serão encaminhados para patrimonialização.

**Parágrafo segundo.** Tratando-se de doação de bens perecíveis, estes, tão logo efetuada a tradição, serão encaminhados ao setor responsável para utilização.

**Parágrafo terceiro.** Toda e qualquer doação em pecúnia deve ser realizada através de depósito direto em conta corrente da autarquia pública, incorporando-se o valor ao orçamento do Hospital Municipal.

**Art. 3º.** Após a concretização da doação, esta será registrada, encaminhando-se o Termo para disponibilização pública junto ao Portal do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**Art. 4º.** Em se tratando de doação com encargo, a Diretoria do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti avaliará a relação entre encargo proposto e benefício à instituição, exarando aceite à doação somente na hipótese em que a doação com encargo se dê em conformidade com o interesse público.

**Parágrafo único.** Não serão aceitas doações que impliquem em encargos pecuniários ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**Art. 5º.** Todos os bens doados serão destinados exclusivamente em proveito do órgão público.

**Art. 6º.** A presente ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de agosto de 2014.

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**  
DIRETOR PRESIDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO TÉCNICA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014

#### PROCESSO Nº 233/2014

**OBJETO:** Aquisição de material hospitalar (agulha descartável), mediante o Sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e após avaliação da área técnica decido **DESCLASSIFICAR** a empresa abaixo, por ofertar produto que não atendeu os critérios técnicos exigidos em edital:

- De Pauli Com. Repres. Imp. e Exp. Ltda., para o item 28.

A empresa acima poderá impetrar recurso contra sua desclassificação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados posterior a data da publicação no diário Oficial do Município de Campinas/SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO**  
PREGOEIRO - HMMG

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

#### Protocolo Nº.498/2014

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente à aquisição de Sensor de Fluxo para Carro de Anestesia e Linha Proximal do Sensor de Fluxo compatível com a marca Takaoka, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

**LAC Com. Manutenção de Equip. Médico Hospitalares Ltda - EPP**, para os itens 01 e 02 no valor total de R\$ 4.812,00 (quatro mil, oitocentos e doze reais).

Campinas, 07 de agosto de 2014

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**  
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

#### ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

#### Protocolo Nº553/2014

**Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**, para o item 08 no valor total de R\$ 2.528,00 (dois mil e quinhentos e vinte e oito reais);

**CM Hospitalar Ltda.**, para o item 04 no valor total de R\$ 1.501,20 (Hum mil, quinhentos e um reais e vinte centavos);

**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, para os itens 03 e 06 no valor total de R\$ 26.720,00 (Vinte e seis mil, setecentos e vinte reais);

**Fresenius Kabi Brasil Ltda.**, para o item 07 no valor total de R\$ 1.572,00 (Hum mil, quinhentos e setenta e dois reais);

**Supremed Com. e Import. Produtos Méd. Hosp. Ltda.**, para os itens 01, 02, 05, 11 e 14 no valor total de R\$ 7.863,00 (Sete mil, oitocentos e sessenta e três reais);

**Medmaster Comercial Ltda.**, para o item 12 no valor total de R\$ 249,50 (Duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Campinas, 07 de agosto de 2014  
**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**  
 Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

### IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013

Pregão Eletrônico nº 020/2013 - Processo Licitatório nº 031/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de roteadores de 4 portas ethernet + 1 Wan e Switch 8 portas Ethernet. Detentora: QUINTA ONDA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; CNPJ: 06.060.124/0001-49. Valor global lote: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Vigência 12 (doze) meses a partir de 11/11/2013. Em atendimento ao artigo 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I 1	ROTEADOR 4 PORTAS ETHERNET + 1 WAN	200	UN	DIR-610	80,00	16.000,00
II 1	SWITCH 8 PORTAS ETHERNET	100	UN	DES-1008	47,00	4.700,00

### ASSESSORIA JURIDICA

## COMUNICADO

Comunicamos à candidata **ALINE MARIA DOS SANTOS** que em **07/08/2014** encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir a vaga no cargo de **Agente I - Atendimento e Informações** referente ao concurso **IMA 02/2010**. Em função desta situação fica caracterizada a sua desistência.

Campinas, 07 de agosto de 2014  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

## COMUNICADO

Comunicamos à candidata **ARLETE APARECIDA DA SILVA COUTO** que em **07/08/2014** encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir a vaga no cargo de **Agente I - Atendimento e Informações** referente ao concurso **IMA 02/2010**. Em função desta situação fica caracterizada a sua desistência.

Campinas, 07 de agosto de 2014  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

## COMUNICADO

Comunicamos à candidata **ALINE CRISTINA BARBOZA SARTI** que em **07/08/2014** encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir a vaga no cargo de **Agente I - Atendimento e Informações** referente ao concurso **IMA 02/2010**. Em função desta situação fica caracterizada a sua desistência.

Campinas, 07 de agosto de 2014  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

## CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. **LUIZ ANTONIO VERGUEIRO CARDOSO JUNIOR**, portador do **RG: 15.308.618-X**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Assistente Administrativo I - Digitador**, no qual foi aprovado em **58º** lugar no concurso público **IMA 02/2010** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 07 de agosto de 2014  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

## CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os candidatos abaixo a comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Ponte Preta - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Técnico em Informática I - Desenvolvimento**, para o qual foram aprovados e classificados no Concurso Público **IMA 02/2010** desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Classificação	Nome	R.G
29	LUIZ CESAR DE RESENDE	268734197
30	THIAGO CARRERE	41719830-9
31	MARIO VINICIUS PACHECO MARTURANO	42609260-0
32	IACY FREITAS DA COSTA BRITO	1015343-8

Campinas, 07 de agosto de 2014  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

## CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. **GEORGE CAIRES DE OLIVEIRA**, portador do **RG: 24.459.659**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Analista de Sistemas Jr. - Ênfase em Relacionamento**, no qual foi aprovado em **5º** lugar no concurso público **IMA 02/2010** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 07 de agosto de 2014  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

## COMUNICADO

Comunicamos à candidata **ARIANE CRISTINA SOUZA SILVA** que em **04/08/2014** encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir a vaga no cargo de **Assistente Administrativo I - Digitador** referente ao concurso **IMA 02/2010**. Em função desta situação fica caracterizada a sua desistência.

Campinas, 07 de agosto de 2014  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

**CONVITE Nº. 006/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2014**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, informa o resultado julgamento da proposta comercial da empresa participante do Convite nº. 006/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, reparos, pinturas gerais, limpeza de pisos, serviços hidráulicos e elétricos de imóvel locado pela IMA - Informática de Municípios Associados S/A., situado na Rua Ataliba de Camargo Andrade, nº 47, Cambuí, Campinas/SP.

Após análise da proposta comercial apresentada, a licitante habilitada, RZC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP restou classificada com o valor global de R\$ 25.371,00.

Publique-se.

Campinas, 07 de agosto de 2014  
**WAGNER ANTONIO FIRMINO**  
 Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

## CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os candidatos abaixo a comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Ponte Preta - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Agente I - Atendimento e Informações**, para o qual foram aprovados e classificados no Concurso Público **IMA 02/2010** desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga

- 1- **WILSON CESAR MERCADANTE**, portador do **RG: 22.156.255-2** classificado em **531º** lugar.
- 2- **ROSINEI DE FATIMA ZEQUINI**, portadora do **RG: 19.946.107** classificado em **532º** lugar.

Campinas, 07 de agosto de 2014  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DOTERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO CONTRATO Nº 026/2011

*Processo Licitatório nº 051/2011*

Finalidade: Retificação da data de assinatura. Detentora: **DSF - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA.**; CNPJ: 02.646.676/0001-82. Considerando que a ocorrência de erro material, constou na data do termo aditivo o dia de 16 de julho de 2013, quando o correto deveria ser o dia 16 de julho de 2014.

Assim, no referido TERMO ADITIVO onde se lê a data do termo como 16 de julho de 2013, leia-se 16 de julho de 2014.

Diante do exposto, informamos a correção de texto, com a consequente publicação da retificação no Diário Oficial do Município a fim de dar validade ao ato, nos termos da legislação incidente.

07 de agosto de 2014  
**GERÊNCIA JURÍDICA**

## SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

## HOMOLOGAÇÃO

**Tomada de Preços n. 2014/03** - Objeto: Execução das obras da travessia em método não destrutivo - MND, parte integrante da linha de alimentação para o loteamento residencial Pedra Alta, no município de Campinas/SP, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra. Comunicamos a homologação com adjudicação do objeto à empresa Terrassas Saneamento e MND Ltda., no valor total de R\$ 579.773,29, pelo período de 7 (sete) meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## HOMOLOGAÇÃO

**Pregão n. 2014/133 - Eletrônico.** Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODUTO EM PEAD CORRUGADO. Comunicamos a homologação do pregão à empresa L.F. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP, lote 01, valor total R\$ 10.640,00.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**RESUMO DE COMPRA DIRETA**

**N.2014/29** - Contratada: KLDANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para serviços de conversão dados dos cartuchos IBM 3490/3590 para sistema virtual VLT.. Valor total R\$ 30.000,00. Conforme parecer jurídico emitido de acordo com o artigo 25 Inciso I, da Lei nº 8666/93. O Sr. Diretor Presidente ratifica a presente contratação.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO n. 2014/106 - ELETRÔNICO.** Objeto: Aquisição de válvulas de FFD esfera excêntrica DN 350/400/500. Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa: Lote 1 - INTERCON BRASIL LTDA. ME, pelo valor total do lote de R\$ 130.296,00, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**PREGÃO n. 2014/107 - ELETRÔNICO.** Objeto: Aquisição de válvulas de FFD esfera excêntrica DN 600/800. Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa: Lote 1 - INTERCON BRASIL LTDA. ME, pelo valor total do lote de R\$ 235.910,00, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Campinas, 07 de agosto de 2014

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2014/141 - ELETRÔNICO.** Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios e Óleos Lubrificantes Genuínos utilizados nos Veículos da Linha Automotiva da Marca Mitsubishi. **Recebimento das propostas até às 8h do dia 22/08/2014** e início da disputa de preços dia 22/08/2014 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

**Pregão n. 2014/159 - ELETRÔNICO.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de Cloreto de Polialumínio - Bombona 50L. **Recebimento das propostas até às 8h do dia 21.08.2014** e início da disputa de preços **dia 21.08.2014 às 9h.** A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PODER LEGISLATIVO****CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 3786, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.**

*CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO JURÍDICO A LÍVIA FINAZZI DE CARVALHO.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Campos Filho, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Diploma de Mérito Jurídico a Lívia Finazzi de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade campineira no campo jurídico.

**Art. 2º** - A homenagem será entregue diploma em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**CAMPOS FILHO**

Presidente

autoria: Vereador Luiz Cirilo

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 07 DE AGOSTO DE 2014.

**ISRAEL MAZZO**

Diretor Geral

**43A. REUNIÃO ORDINÁRIA**

*PAUTA DOS TRABALHOS DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2014, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.*

**PRIMEIRA PARTE****PEQUENO EXPEDIENTE**

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

**SEGUNDA PARTE****ORDEM DO DIA**

**Incluído na pauta a requerimento de urgência 1625/14 devidamente aprovado:**

**01)** 1ª discussão e votação do projeto de lei 120/14, processo 216.470, de autoria do Executivo Municipal, que desincorpora da classe de bens de uso comum do povo, incorpora à classe de bens de uso especial e autoriza a cessão de uso de parte de uma área pública municipal localizada no Jardim do Lago Continuação.

**Incluído na pauta a requerimento de urgência 1642/14 devidamente aprovado:**

**02)** Turno único de discussão e votação do projeto de resolução 14/14, processo 217.003, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor da Câmara Municipal de Campinas.

**Incluído na pauta nos termos do art.144 do Regimento Interno:**

**03)** 2ª discussão e votação do projeto de lei 202/13, processo 213.653, de autoria do Senhor Pedro Tourinho, que institui no calendário Oficial da Secretaria Municipal de Cultura, o segundo final de semana de julho, para realização do "Arraiá Afro Julino" da Comunidade Jongô Dito Ribeiro. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

**04)** 1ª discussão e votação do projeto de lei complementar 2/13, processo 212.944, de autoria do Senhor Antonio Flôres, que institui a obrigatoriedade da instalação de "Telhado Verde" nos locais que especifica e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

**05)** 1ª discussão e votação do projeto de lei 222/13 processo 213.745, de autoria do Senhor Gilberto Vermelho, que institui o Programa "Humaniza Campinas", e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

**06)** Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo 47/14, processo 216.145 de autoria do Senhor Luiz Cirilo, que concede o Diploma de Mérito Jurídico a Richard Franklin Mello D'Ávila. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**07)** Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo 81/14, processo 216.597 de autoria do Senhor Marcos Bernardelli, que concede o Diploma de Mérito Jurídico a Dagoberto Silvério da Silva. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**08)** 1ª discussão e votação do projeto de lei 172/13, processo 213.480, de autoria do Senhor Carlão do PT, que determina a fixação nos cartórios de registro de imóveis de placa visível com respectiva tabela sobre descontos para pagamento de registro de imóveis. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

**09)** Turno único de discussão e votação do projeto lei 114/14, processo 216.356, de autoria do Senhor Carmo Luiz, que denomina Rua Milton Pereira Nunes uma via pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

**10)** Matérias adiadas de reunião anterior.

**11)** Discussão e Votação da Ata.

**12)** Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

**TERCEIRA PARTE  
GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**CAMPOS FILHO**

Presidente

**32A. REUNIÃO SOLENE**

*PAUTA DOS TRABALHOS DA 32ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2014, TERÇA-FEIRA, ÀS 20 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, SITUADO NA AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, 66 - PONTE PRETA.*

Ficam os Senhores Vereadores convocados para a 32ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2014, terça-feira, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta, oportunidade na qual será entregue Diploma de Mérito Jurídico a diversas personalidades.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**CAMPOS FILHO**

Presidente

**44A. REUNIÃO ORDINÁRIA**

*PAUTA DOS TRABALHOS DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2014, QUARTA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.*

**PRIMEIRA PARTE****PEQUENO EXPEDIENTE**

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

**SEGUNDA PARTE****ORDEM DO DIA**

**Incluído na pauta a requerimento de urgência 1405/14 devidamente aprovado:**

**01)** 2ª discussão e votação do projeto de lei 150/14, processo 216.734, de autoria do Executivo Municipal, que desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e afeta para a classe de bens especiais, parte da praça pública do Loteamento Village Campinas, para a construção e implantação do Centro de Saúde Village, na forma que estabelece. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

**Incluído na pauta a requerimento de urgência 1655/14 devidamente aprovado:**

**02)** Turno único de discussão e votação do projeto de lei 217/14, processo 217.163, de autoria do Senhor Zé Carlos, que denomina Centro de Lazer Geraldo Dimas Meirelles Área do município de Campinas.

**Incluído na pauta a requerimento de urgência 1657/14 devidamente aprovado:**

**03)** 1ª discussão e votação do projeto de lei 169/14, processo 216.856, de autoria do Senhor Jorge Schneider, que dispõe sobre a divulgação dos postos de coleta de leite materno nas maternidades, nos ambulatórios e consultórios de ginecologia e pediatria públicos e privados no município de Campinas.

**Incluído na pauta a requerimento de urgência 1658/14 devidamente aprovado:**

**04)** Turno único de discussão e votação do projeto de lei 188/14, processo 216.972, de autoria dos Senhores Marcos Bernardelli e Angelo Barreto, que dá nova redação ao artigo 2º da Lei Municipal nº 14.324 de 11 de julho de 2012, que "denomina 'Complexo Manuel Ferraz de Campos Sales' as instalações da Câmara Municipal de Campinas.

**05)** 1ª discussão e votação do projeto de lei 162/13, processo 213.422, de autoria do Senhor Zé Carlos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, via internet, de informações sobre os plantões médicos. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

**06)** 2ª discussão e votação, com emendas, do projeto de lei 403/08, processo 183.255, de autoria do Senhor Antonio Flôres, que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas no Transporte Público Municipal. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto e às emendas. Parecer da Comissão de Política Urbana, favorável ao projeto e às emendas. Parecer da Comissão de Política Social, favorável ao projeto e às emendas. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao projeto e às emendas.

**07)** Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo 40/14, processo 216.081 de autoria do Senhor Professor Alberto, que concede o Diploma de Mérito Educacional "Professor Darcy Ribeiro" à Professora Ana Consuelo Martins Lopes Oliveira. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**08)** 1ª discussão e votação do projeto de lei 14/14, processo 215.502, de autoria do Senhor Thiago Ferrari, que disciplina acerca da afixação de adesivos alertando sobre o câncer de mama e do autoexame nas lojas que comercializam artigos femininos. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

**09)** 2ª discussão e votação, adiadas, do projeto de lei 116/12, processo 210.167, de autoria do Senhor Zé Cunhado, que proíbe que restaurantes, bares, lanchonetes e demais estabelecimentos congêneres em fornecerem canudos que não estejam protegidos por meio de invólucros, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer da Comissão de Política Social e Saúde, favorável. Parecer da Comissão de Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor, favorável.

Parecer da Comissão de Administração Pública, favorável.

10) Turno único de discussão e votação do projeto lei 164/14, processo 216.824, de autoria do Senhor Aurélio Cláudio, que denomina Rua Carlos Alberto de Marzola e Silva uma via pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

11) Turno único de discussão e votação do projeto lei 144/14, processo 216.728, de autoria do Senhor Carmo Luiz, que declara Órgão de Utilidade Pública Municipal a Associação Dojo Júnior de Karatê. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

12) Matérias adiadas de reunião anterior.

13) Discussão e Votação da Ata.

14) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

### TERCEIRA PARTE

#### GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**CAMPOS FILHO**

Presidente

### 33A. REUNIÃO SOLENE

**PAUTA DOS TRABALHOS DA 33ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2014, SEXTA-FEIRA, ÀS 20 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, SITUADO NA AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, 66 - PONTE PRETA.**

Ficam os Senhores Vereadores convocados para a 33ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2014, sexta-feira, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta, oportunidade na qual será entregue Diploma de Honra ao Mérito ao Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de São Paulo - SINDASP.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**CAMPOS FILHO**

Presidente

### DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 16/2014

Processo nº 22.414/2014

**Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas a licitação em epígrafe, conf. processo acima, tendo como Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de transmissão de TV para a Câmara Municipal de Campinas. A abertura dar-se-á às 14:00h do dia 21/08/2014. Os interessados poderão retirar o edital a partir do dia 11/08/2014, através do site: [www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br). Informações pelo e-mail: [jorgebrasco@campinas.sp.leg.br](mailto:jorgebrasco@campinas.sp.leg.br) ou pelo telefone (19) 3736.1766.**

Campinas, 07 de agosto de 2014

**JORGE LUIZ BRASCO**

Pregoeiro

### CANCELAMENTO DE ITEM, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014

PROCESSO Nº 21.827/2013

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos eletrônicos (Câmera Fotográfica, Projetor, Aparelhos Telefônicos, GPS e Tela de Projeção).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo:

01) CANCELAR o item 05 por não haverem propostas em condições de cotejo;

02) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº. 13/2014, bem como ADJUDICO E AUTORIZO AS DESPESAS a favor das empresas abaixo:

- Athika Comércio de Móveis EIRELI - EPP - CNPJ - 19.356.908/0001-60, para os itens 02 e 04 no valor total de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais);
- R.M.S. Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda. - ME - CNPJ - 12.286.341/0001-54, para o item 01 no valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais);
- Irmãos Bohrer Eletro Eletrônicos Ltda. - ME - CNPJ - 08.394.735/0001-59, para o item 03 no valor total de R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais).

As empresas acima deverão aguardar o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento para efetuarem as devidas entregas.

Campinas, 07 de agosto de 2014

**APARECIDO DE CAMPOS FILHO**

Presidente

## DIVERSOS

### ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

#### CENTRO CORSINI

##### BALANÇO PATRIMONIAL

0322 CENTRO DE CONTROLE E INVEST IMUNOL DR AC CORSINI

CNPJ: 54.695.440/0001-30

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2013

ATIVO	2.216.432,55	D	PASSIVO	2.216.432,55	C
ATIVO CIRCULANTE	253.608,90	D	PASSIVO CIRCULANTE	222.758,06	C
DISPONIVEL	156.400,22	D	EXIGIVEL	222.758,06	C
NUMERARIO	1.176,91	D	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	185.634,45	C
CAIXA	1.176,91	D	FORNECEDORES	17.467,80	C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	65.570,33	D	IMPOSTOS A RECOLHER	13.177,48	C
BANCO ITAU - C/C 07493-6	29.189,30	D	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	10.411,01	C
BRABESCO C/C 70000-2	2,00	D	ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÃO	35.512,52	C
SANTANDER - AG.0575 C/C 13-000703-7	63,31	D	SALARIO E PRO-LABORE A PAGAR	93.036,77	C
UNICRED C/C12025	4.640,92	D	PROVISÕES TRABALHISTAS	5.520,55	C
BANCO DO BRASIL - C/C 8961-3	149,20	D	CONTAS A PAGAR	10.508,32	C
BANCO DO BRASIL - C/C 31599-0	6.755,28	D	FINANCIAMENTOS BANCARIOS	37.123,61	C
BANCO DO BRASIL - C/C 22000-0	18.695,02	D	EMPRESTIMO UNICRED	37.123,61	C
BANCO DO BRASIL - C/C 16000-8	1.972,44	D	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.180.156,12	C

BANCO DO BRASIL - C/C 14041-4	4.102,86	D	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.180.156,12	C
BANCO APLICAÇÃO FINANCEIRA	89.652,98	D	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.180.156,12	C
BANCO APLICAÇÃO FINANCEIRA	56.638,39	D	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	32.595,12	C
POUPANÇA	2.787,46	D	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	1.147.561,00	C
BANCO DO BRASIL	30.227,13	D	PATRIMONIO LIQUIDO	746.785,74	C
VALORES A RECEBER	97.208,68	D	PATRIMONIO LIQUIDO	61.080,00	C
VALORES A RECEBER	97.208,68	D	RESERVAS	61.080,00	C
OUTROS VALORES A RECEBER	87.767,01	D	RESERVAS	61.080,00	C
ADIANTAMENTO SALARIAL	9.441,67	D	RESULTADO SOCIAL ACUMULADO	685.705,74	C
NÃO CIRCULANTE	1.962.823,65	D	RESULTADO SOCIAL ACUMULADO	685.705,74	C
IMOBILIZADO	532.721,24	D	RESULTADOS SOCIAIS ACUMULADOS	685.705,74	C
IMOBILIZADO	541.695,24	D	CONTA DE COMPENSAÇÃO	66.732,63	C
IMOBILIZAÇÕES	541.695,24	D	CONTA DE COMPENSAÇÃO	66.732,63	C
DEPRECIACOES ACUMULADAS	8.974,00	C	CONTA DE COMPENSAÇÃO	66.732,63	C
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	8.974,00	C	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	66.732,63	C
DIFERIDO	1.363.369,78	D			
DIFERIDO	1.363.369,78	D			
DIFERIDO	1.363.369,78	D			
COMPENSAÇÕES	66.732,63	D			
COMPENSAÇÕES	66.732,63	D			
COMPENSAÇÃO	66.732,63	D			
TOTAL DO ATIVO.....	2.216.432,55	D	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.216.432,55	C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

DR LUIS ROBERTO BESSI ANTUNES

FUNÇÃO: PRESIDENTE

RG: 8.236.189-7

CPF: 031.090.308-45

AMR-ASSESS CONTABIL E CONSULT EMPRESAR LTDA

CNPJ: 05.859.214/0001-31

CRC: 2SP022961/O-2

MARCOS ALVES CRUZ

FUNÇÃO: SÓCIO DIRETOR

CPF: 172.849.518-00

CT/CRC: 1SP192619/P-3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0322 CENTRO DE CONTROLE E INVEST IMUNOL DR AC CORSINI

CNPJ: 54.695.440/0001-30

FO-  
LHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2013

3 - RECEITAS	1.525.840,82 C
3.1 - RECEITA	1.525.840,82 C
3.1.1 - RECEITAS	1.525.840,82 C
3.1.1.10 - RECEITAS DE DOAÇÕES E CONVENIOS	1.525.840,82 C
3.1.1.10.0001 - DOAÇÃO APENADO	67.372,72 C
3.1.1.10.0002 - RECURSO EDUCAÇÃO	73.703,03 C
3.1.1.10.0003 - DOAÇÃO EMPRESA	306.478,83 C
3.1.1.10.0004 - DOAÇÃO ESPONTANEA	251.417,64 C
3.1.1.10.0005 - NOTA FISCAL PAULISTA	8.898,48 C
3.1.1.10.0006 - RECURSOS DE SAUDE	277.459,79 C
3.1.1.10.0007 - DOAÇÃO SÓCIOS	76.966,68 C
3.1.1.10.0008 - F M D C A	98.900,87 C
3.1.1.10.0009 - CO-FINANCIAMENTO	357.765,00 C
3.1.1.10.0010 - OUTROS CREDITOS	6.877,78 C

TOTAL DE RECEITAS	1.525.840,82 C
-------------------	----------------

<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	1.525.840,82 C
----------------------------	----------------

<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	1.525.840,82 C
------------------------	----------------

4 - CUSTOS E DESPESAS	1.430.157,71 D
4.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	1.430.157,71 D
4.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	1.430.157,71 D

4.1.1.10 - DESPESAS OPERACIONAIS	1.430.157,71 D
4.1.1.10.0002 - CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	8.880,38 D
4.1.1.10.0003 - AGUA E ESGOTO	4.537,96 D
4.1.1.10.0004 - ALUGUEIS	7.724,08 D
4.1.1.10.0005 - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	7.188,09 D
4.1.1.10.0006 - COPA E COZINHA	12.729,22 D
4.1.1.10.0007 - DESPESAS DIVERSAS	11.613,85 D
4.1.1.10.0008 - HONORARIOS PROFISSIONAIS	2.000,00 D
4.1.1.10.0009 - IMPRESSOS, MAT P/ ESCRITORIO E IN	5.229,81 D
4.1.1.10.0012 - DESPESAS COM VEÍCULOS E COMBUSTIVE	390,00 D
4.1.1.10.0013 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	136.978,32 D
4.1.1.10.0015 - TELEFONE	23.302,90 D
4.1.1.10.0021 - JUROS E MULTAS	11.522,36 D
4.1.1.10.0022 - DESPESAS BANCARIAS	11.348,03 D
4.1.1.10.0023 - DESPESAS COM CARTORIO	1.191,02 D
4.1.1.10.0024 - SEGUROS DIVERSOS	3.883,82 D
4.1.1.10.0027 - SINDICATOS, SOCIEDADES E CONSELHOS	643,08 D
4.1.1.10.0028 - INSS	351,91 C
4.1.1.10.0029 - FGTS	72.315,88 D
4.1.1.10.0030 - LOCOMOÇÃO	3.429,30 D
4.1.1.10.0031 - SALARIOS E PRÓ LABORE	1.002.991,42 D
4.1.1.10.0034 - INTERNET	4.431,40 D
4.1.1.10.0035 - CESTA BÁSICA	13.415,40 D
4.1.1.10.0037 - VALE TRANSPORTE	29.980,54 D
4.1.1.10.0041 - IMPOSTOS DIVERSOS	44.080,68 D
4.1.1.10.0042 - MEDICAMENTOS	10.702,08 D

TOTAL DE CUSTOS E DESPESAS

1.430.157,71 D

AMR ASSESSORIA CONTABIL E CONSULTORIA EM

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0322 CENTRO DE CONTROLE E INVEST IMUNOL DR AC CORSINI

CNPJ: 54.695.440/0001-30

FO-  
LHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2013

**(=) LUCRO OPERACIONAL**

95.683,11 C

OUTRAS RECEITAS/DESPESAS:

**(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E...**

95.683,11 C

PROVISÃO DE IMPOSTOS:

PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES:

**(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO:**

95.683,11 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

DR LUIS ROBERTO BESSI ANTUNES

FUNÇÃO: PRESIDENTE

RG: 8.236.189-7

CPF: 031.090.308-45

AMR-ASSESS CONTABIL E CONSULT EMPRESAR LTDA

CNPJ: 05.859.214/0001-31

CRC: 2SP022961/O-2

MARCOS ALVES CRUZ

FUNÇÃO: SÓCIO DIRETOR

CPF: 172.849.518-00

CT/CRC: 1SP192619/P-3